

EM BRANCO

URGENTE



Fis.:	1639
Proc.:	3433/97-52
Rubr.:	204

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CRICIÚMA/SC

OF./PRMC/N.º 309/04 - PRDC

Em 10 de maio de 2004

Prezado Senhor:

**PROTOCOLO
 DILIQ/IBAMA
 Nº 3833**

DATA: 17/05/04

RECEBIDO:

Cumprimentando-o, e no interesse do Procedimento n.º 77/98, que trata sobre a Duplicação da BR - 101, Trecho Florianópolis/Osório, requisito, **no prazo de 20 (vinte) dias**, que:

- a) Informe o andamento do licenciamento ambiental da obra, relacionando as condicionantes e medidas compensatórias exigidas pelo IBAMA do empreendedor, bem como seu atendimento ou não;
- b) Encaminhe eventuais licenças ambientais concedidas após a LP n.º 093/01;
- c) Mencione especificamente a alternativa de trecho adotada e respectiva justificativa quanto a duplicação da rodovia na transposição do banhado de Maracajá;
- d) Informe a alternativa de traçado no município de Araranguá/SC.

Atenciosamente,

RICARDO KLING DONINI
 Procurador da República


18 MAI 2004

Ilmo. Sr.
NILVO LUIZ ALVES DA SILVA
 Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA
BRASÍLIA - DF

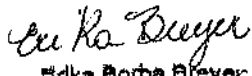
A

DRª ERIKA

18/05/04


Fernando Marques
Professor
SAMA

À Coord. Proje,
Para providenciar
resposta e documentação
solicitada. 20/05/04


Erika Borba Beyer
Analista Ambiental
SAMA

A Dra Lúcia

Favor preparar
MPOK do MPF
encaminhando cópia
de L.I.

Em, 24/5/2004



Fls.:	1690
Proc.:	3433/97-57
Rubr.:	Law



Serviço Público Federal
Ministério Do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

OFÍCIO Nº 322 /04 – DILIQ/IBAMA

Brasília, 02 de junho de 2004.

A Sua Senhoria, o Senhor
RICARDO KLING DONINI
Procurador da República em Criciúma/SC
Av. Centenário, nº 3773 – Centro Executivo Iceberg, 7º andar
88.801-000 - Criciúma/SC

Assunto: Procedimento nº 77/98 – Duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS

Senhor Procurador,

1. Em atendimento ao Ofício OF./PRMC/PRDC nº 309/04, protocolado neste IBAMA em 17/05/2004, informo:
 - a) Em 25/11/2002 foi concedida a Licença de Instalação nº 181/2002 relativa ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, com exceção dos segmentos: (i) km 232,0 ao km 235,3; (ii) km 308,0 ao km 315,0; (iii) km 337,7 ao km 338,5; e (iv) Lote 21/SC, correspondentes, respectivamente, à transposição do Morro dos Cavalos; à travessia da Lagoa de Imaruí; à transposição do Morro do Formigão; e ao contorno de Florianópolis. Informamos que constam no verso da referida licença as condicionantes e medidas compensatórias exigidas pelo IBAMA, as quais deverão ser atendidas a partir do início das obras.
 - b) Em anexo encaminho cópia das seguintes licenças ambientais concedidas após a LP nº 093/01: LP nº 103/2001 e LI nº 181/2002.
 - c) A alternativa aprovada no trecho de transposição do banhado de Maracajá é a duplicação da rodovia em paralelo à pista existente, dentro da faixa de domínio, com a construção de viadutos em cota mais elevada. Essa alternativa justifica-se, uma vez que evitará interdições da rodovia na época das chuvas e ao mesmo tempo não impedirá o fluxo das águas. Embora essa alternativa aproxima-se dos limites do

EM BRANCO


Fls.: 1691
Proc.: 343/97-S7
Rubr.: 2m

Parque Municipal de Maracajá, o mesmo não sofrerá impactação em grau suficiente para agravar as condições atuais da fauna e da flora, pois o atual traçado já oferece níveis elevados de estressamento à fauna, pressão de caça e risco de atropelamento. Por outro lado, a duplicação em pistas independentes, tanto a vegetação como a fauna sofrerá forte interferência em duas frentes/limites, restringindo as áreas hoje utilizadas para refúgio, nidificação e alimentação, devido ao prejudicial efeito de borda.

d) A alternativa aprovada para duplicação da rodovia no trecho urbano de Araranguá é a execução de um contorno que dista aproximadamente 1,8 km a Oeste do atual traçado.

2. Na oportunidade, coloco-me ao seu dispor para quaisquer informações sempre que julgar necessário.

Atenciosamente,


Nilvo Luiz Alves da Silva
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Luiz Edson Ruiz Junior
Diretor Substituto de Licenciamento e
Qualidade Ambiental
DILIQIBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:
03 / 06 / 04
ÀS 11 : 30 H
RESPONSÁVEL:
maruica
FAX Nº:

EM BRANCO

Fis.: 1642
 Proc.: 3433/97-SA
 Rubr.: 2m

Cadastro de Processos
Nº do processo: 02001. 003433/1997-57
Abertura do processo: 19/08/1997
Nome do empreendimento: Projeto de Modernização e Ampliação da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS
Descrição: Construção de uma nova pista em paralelo à pista existente, dentro da faixa de domínio atual; construção de novas pontes, viadutos e túneis; recuperação e restauração da pista existente em toda a sua extensão. Em alguns trechos, está prevista a duplicação em pistas independentes (variantes) como: transposição do Morro do Padre (ou Morro dos Cavalos); transposição do Morro Agudo; transposição de grande corte de rocha; transposição da zona urbana de Cabeçudas e Canal das Laranjeiras; transposição do Morro do Formigão; transposição do Banhado de Maracajá; transposição da zona urbana de Araranguá; transposição do Morro da Gruta; transposição do Banhado do Maquiné e do Morro Alto.
Localização: Atravessa os municípios de Palhoça, Paulo Lopes, Capivari de Baixo, Tubarão, Araranguá, Santa Rosa do Sul e Sombrio, no Estado de Santa Catarina; e os municípios de Osório, Terra de Areia e Três Cachoeiras, no Estado do Rio Grande do Sul.
Rio: Esse trecho da BR-101 atravessa áreas de mananciais constituídas, em Santa Catarina, pelo sistema hidrográfico da vertente atlântica, e, no Rio Grande do Sul, pelo sistema lagunar do litoral norte daquele Estado. Atravessa, dentre outros, os rios Cubatão do Sul; da Madre; Urussanga; Araranguá; e Mampituba.
Bacia Hidrográfica: Bacia Atlântico Sul
Coordenadas Geográficas:
Empreendedor: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Envio do TR (fase LP): 17/09/1997
Tipo de estudo ambiental: EIA/RIMA
Entrada do estudo: 31/12/1999
Solicitação de complementações: 16/08/2000
Entrega de complementações: 01/11/2000 e 10/11/2000
Data de vistoria: 10 a 14/04/2000 e 24 a 28/04/2000
Local de vistoria: BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS
Data Audiência Pública: 24, 26 e 28/04/2000 e 06, 07 e 08/02/2001
Local de Audiência Pública: Florianópolis e Tubarão/ SC, Osório/RS e Araranguá, Laguna e Palhoça/SC, respectivamente
Solicitação de estudos complementares: dd/mm/aaaa
Entrega de estudos complementares: 01/08/2001
Solicitação de Licença Prévia: 12/08/1997

EM BRANCO

Fis.: 1643
Proc.: 3433/77-57
Rubr.: <i>dm</i>

N° da Licença Prévia: 093/2001 e 103/2001
Emissão da LP: 26/04/2001 e 28/08/2001
Validade da LP: 26/04/2002 e 28/08/2002
Solicitação de renovação da LP: dd/mm/aaaa
Emissão da RLP: dd/mm/aaaa
Validade da RLP: dd/mm/aaaa
Envio do TR (fase LI): dd/mm/aaaa
Tipo de estudo ambiental: PBA
Entrada do estudo: 31/07/2001
Solicitação de complementações: 05/06/2002
Entrega de complementações: 26/10/2001 e 06/06/2002
Solicitação da Licença de Instalação: 31/07/2001
N° da Licença de Instalação: 181/2002
Emissão da LI: 25/11/2002
Validade da LI: 25/11/2006
Solicitação de renovação da LI: dd/mm/aaaa
Emissão da RLI: dd/mm/aaaa
Validade da RLI: dd/mm/aaaa
Solicitação da Licença de Operação: dd/mm/aaaa
N° da Licença de Operação: nnn/aaaa
Emissão da LO: dd/mm/aaaa
Validade da LO: dd/mm/aaaa
Solicitação de renovação da LO: dd/mm/aaaa
Emissão da RLO: dd/mm/aaaa
Validade da RLO: dd/mm/aaaa
Situação: Obra não iniciada
Observações: Caso haja mais esclarecimentos a serem apresentados. (falta de pagamento, iniciou no órgão estadual de meio ambiente, se o estado emitiu alguma licença, se veio para o IBAMA por decisão judicial, há mais de dois anos sem movimentação, etc....)

EM BRANCC

Fis.:	1649
Proc.:	3433/17
Rubr.:	am

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA – DPP

Ofício Nº 108/2004 - CGMAB

Brasília, 23 de junho de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FELIPE KUNS JÚNIOR
Coordenador de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Autorização Ambiental para realização da Supressão de Vegetação referente à Duplicação da Rodovia BR-101 – Trecho Florianópolis /SC - Osório/RS.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, requerer a emissão de Autorização Ambiental para realização da supressão da vegetação necessária ao desenvolvimento do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, uma vez que foi expedida a Licença de Instalação Nº 181/2002 relativa ao presente projeto.

Salientamos que o Relatório de Supressão de Vegetação é parte integrante do Programa de Proteção à Fauna e à Flora definido no Projeto Básico Ambiental – PBA já apresentado a esse Instituto para a obtenção da supracitada licença.

Atenciosamente,


ANGELA PARENTE

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

PROCOLO
DLQA/IBAMA

Nº 5716

Data: 30/06/04

Recebido: 

CS = 580837

J. Cygnic
AM 30/06/04


A
COAIR

A/E Jorge Luiz

1º/7/04

CCP.

Ao Dr Paulo ~~Reis~~ ^{06/07/04}

Dr Júlio

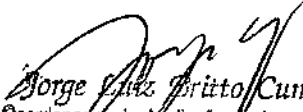
Dr Geza ^{Cunha}
06/07/04

Favor verificar

o relatório que
se encontra na PSA
de SN-101 Sul

Preparar proposta de
visitas.

Em, 5-7-2004


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIC/CGLIC/COAIR



Fls.:	1695
Proc.:	3433/97
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL - DILIQ/CGLIC
Setor de Clubes Esportivos Norte - SCEN, Trecho 2, Edifício Sede IBAMA, Bloco "C" - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 316-1000, -1071 FAX: 225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO nº 426 /2004 - DILIQ/IBAMA

Brasília, 16 de julho de 2004.

À Sua Senhoria a Senhora
ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Bloco N/O - 4º andar
70040-902 - Brasília - DF
FAX: (61) 315-4083

Assunto: **Processo nº 02001.003433/97-57, BR-101, Florianópolis - Osório.**

Senhora Coordenadora,

1. Estamos agendando vistoria técnica ao trecho Florianópolis/SC - Osório/RS da rodovia BR-101, para subsidiar a análise do pedido de autorização de supressão de vegetação, a ser realizada na semana de 9 a 13.08.2004, com a participação de 3 técnicos desta Coordenação e de representantes do IBAMA-SC e IBAMA-RS.
2. Solicitamos o necessário apoio logístico para o deslocamento terrestre, bem como o acompanhamento da vistoria pelos técnicos do DNIT e/ou IME, que acompanharam a elaboração do inventário florestal e do projeto executivo das obras de duplicação.
3. Também será necessária a apresentação de dois conjuntos adicionais das plantas da Área Diretamente Afetada, relacionadas com a quantificação e caracterização da vegetação a ser suprimida. Os detalhes serão discutidos durante a vistoria e em reunião técnica.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE KUNZ JÚNIOR
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental - Substituto



FAX TRANSMITIDO EM:	16 / 7 / 04
AS 17 32 H	
RES. OS SVEL	<i>[assinatura]</i>
FAX Nº.	3154083

EM BRANCO
EM BRANC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.: 1646
Proc.: 3433/97
Rubr.: 2w

NOTA INFORMATIVA

Assunto: Duplicação da BR-101, Florianópolis – Osório, Autorização de Supressão de Vegetação

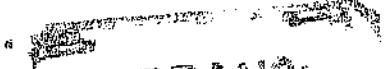
Data: 21/07/2004

Processo nº 02001.003433/97-57

Complemento da Nota Informativa Nº 96/2002:

Situação Atual do Pedido de Autorização de Supressão de Vegetação:

- Na LP nº 93/2001, de 26/04/2001 (exceção do Lote 2/SC – Morro dos Cavalos) e LP nº 103/2001, de 28/08/2001 – foram incluídas condicionantes para apresentação de Inventário Florestal;
- A LI foi requerida em 31/07/2001, apresentando PBA (Tomo V – “Relatório de Supressão de Vegetação” com estimativa / quantificação da vegetação a ser suprimida em todo trecho, na faixa de domínio da rodovia – plantas da área de influência apresentadas no EIA/RIMA);
- Em 25/04/2002 foi protocolado requerimento de “Autorização de Supressão de Vegetação” – Ofício nº 003/2002, apresentando cópias dos Decretos de Utilidade Pública;
- Em 25/11/2002 foi emitida a LI nº 181/2002 (com exceções para ③ segmentos);
- As obras ainda não foram iniciadas e também não foram atendidas as condicionantes 2.1 e 2.16, relativa à comunicação antecipada do início e apresentação de Plano de Execução de cada lote;
- Em 30/06/2004 foi reiterado o pedido para emissão da Autorização, para realização da supressão da vegetação (Ofício Nº 108/2004);
- Em 16/07/2004 foi encaminhada programação de vistoria técnica ao DNIT, solicitando também a apresentação de 2 jogos de plantas de vegetação da Área Diretamente Afetada (faixa de domínio, por lote de obras), relacionadas com a quantificação e caracterização da vegetação a ser suprimida. Em contato telefônico foram prestados esclarecimentos, ressaltando-se que a Autorização deverá destacar as exceções da LI nº 181/2002 e basear-se no projeto final de engenharia (elaborado por lote de obras);
- A vistoria técnica programada (9 a 13/08/2004), em conjunto com o DNIT e NLA's do IBAMA-SC e IBAMA-RS, possibilitará a conclusão da análise.



EM BRANCO

2012



DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO - UGP

Fis.:	1647
Proc.:	3433/97
Flubr.:	Jur

DESTINO	Coord. de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA Géza de Faria Arbócz Fax: (0xx61) 225 0564 - Tel (0xx61) 316 1295	
ORIGEM:	UGP/BID/DNIT Emerson Rozendo Salgado Fax: (0xx61) 315 4067 - Tel: (0xx61) 315 4154	
Data:	29 / 07 / 2004	Número de páginas incluindo esta capa: 02
Número:	Nº 145 / 04	

MENSAGEM

Assunto: Programação de Viagem

Estamos encaminhando a Programação de Viagem referente à vistoria técnica a ser realizada no período de 09 a 12 de agosto ao trecho Florianópolis/SC - Osório/RS.

Atenciosamente,



EMERSON ROZENDO SALGADO
 Presidente da UGP/BID

EM BRANCO

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DPP
UNIDADE DE GERÊNCIA DE PROJETOS - UGP

OV Nº: 004/2004

PROGRAMAÇÃO DE VIAGEM

LOCAL: Florianópolis/SC - Osório/RS.
PERÍODO: 09/08/2004 à 12/08/2004.

PARTICIPANTES	ÓRGÃO	NOME
	CGMAB/DNIT	José Francisco Amantea
	UGP/DNIT	Lorena Rabelo
	16ª UNIT	César Flores
	10ª UNIT	Terezinha Barthe
	IME	Ângela Pantoja/ Carlos Jamei
	IBAMA/SEDE	Paulo Gustavo Hoch/Géza de Faria Arbócz/ Júlio Henrichs de Azevedo
		A definir
	IBAMA/GERÊNCIA EXECUTIVA	

OBJETIVO

Vistoria Técnica para analisar o requerimento de Autorização Ambiental de supressão de vegetação necessária ao desenvolvimento das obras de duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS.

PROGRAMAÇÃO

DIA 09/08/2004 07:20 às 10:35 12:00 às 14:00 14:00 às 18:00	Deslocamento Brasília/Florianópolis Almoço Reunião na 16ª UNIT para apresentação dos Procedimentos Metodológicos utilizados no Relatório de Supressão - IME Pernoite em Florianópolis
DIA 10/08/2004 08:00 às 12:00 12:00 às 13:00 13:00 às 18:00	Início da Vistoria BR-101 - trecho Florianópolis/SC - Tubarão/SC Almoço Continuidade da Vistoria Pernoite em Tubarão/SC
DIA 11/08/2004 08:00 às 12:00 12:00 às 13:00 13:00 às 18:00	Vistoria BR-101 - trecho Tubarão/SC - Passo de Torres/SC Almoço Continuidade da Vistoria Passo de Torres - Osório Deslocamento de Osório - Porto Alegre Pernoite Porto Alegre/RS
DIA 12/08/2004 08:00 às 12:00 12:00 às 13:00 16:00	Reunião na 10ª UNIT Almoço Retorno à Brasília.

EM BRANCO



COHAB/SC

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Fls.:	1649
Proc.:	3433/97
Rubr.:	da

CTA/DP/GAB/Nº 002689

Florianópolis, 14 JUL 2004

PROTOCOLO

DILIQ/IBAMA

Nº 6509

DATA: 13/07/04

RECEBIDO: 

Ilustríssimo Senhor

LUIZ FELIPE KUNS JÚNIOR

Digníssimo Coordenador de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA
Brasília - DF

Senhor Coordenador,

Tendo em vista entendimentos já havidos entre o DNIT, Secretarias de Estado, Órgãos vinculados e lideranças políticas da região sul do Estado de Santa Catarina, foi deliberada a realização de Convênio de Cooperação Técnica entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o DNIT, com vistas à viabilização do corte, remoção e aproveitamento de espécies arbóreas exóticas, plantadas nas faixas de domínio da BR 101, trecho Palhoça - Passo de Torres, para construção de moradias populares através do "Projeto Kit Casa de Madeira", do PROGRAMA NOVA CASA da COHAB/SC, convênio este em fase de elaboração. A medida vai envolver os municípios de Palhoça, Paulo Lopes, Garopaba, Imbituba, Laguna, Capivari de Baixo, Tubarão, Jaguaruna, Sangão, Içara, Criciúma, Maracajá, Araranguá, Sombrio, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Passos de Torres, até o limite com o estado do Rio Grande do Sul, com largura de faixa definida pelo DNIT, em face da duplicação da rodovia.

Considerando a necessidade de Autorização Ambiental do IBAMA para realização da supressão de vegetação referente à duplicação da BR 101, vimos ratificar solicitação requerida pelo DNIT, através de sua Coordenadoria Geral de Meio Ambiente, para emissão da referida Autorização a fim de darmos prosseguimento às providências relativas ao aludido convênio, que inclui Plano Operacional e Declaração de Compromisso quanto à execução do corte e retirada da madeira dos Municípios em sua área de abrangência.

lul
13/07/04


GOVERNO DO ESTADO
SANTA CATARINA

A
COLIC, Dr. *[assinatura]*
Em, 20/07/04


Ana Célia Lull Graciano
Coordenação de Licenciamento
Secretária

A COAIR,

Por retimência.

Em 21.07.04

[assinatura]
Renato Vargas Pereira
Coordenador de Licenciamento
Substituto
IBAMA

AO Dr. Geza *[assinatura]*

Dr. Julio

Dr. Paulo

Pare Comprovante

Em, 2/8/2004

[assinatura]
Jorge Luiz de Almeida Reis
Coordenador de Licenças, Contratos e Riscos
IBAMA/DILIC/COAIR



COHAB/SC

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Fls.:	1650
Proc.:	3433/97
Rubr.:	200

Esclarecemos que entre as definições já tiradas junto aos órgãos participantes é a de entregar ao DNIT, 5% (cinco por cento) da madeira retirada, a título de compensação, que será utilizada como componente na fabricação de placas de sinalização ou outro fim semelhante e o percentual restante na construção, reforma e/ou ampliação de moradias populares, em conformidade com o "Projeto Kit Casa de Madeira", sendo destinado 70% da madeira resultante aos municípios cortados pela BR 101 e 30% àqueles adjacentes à mesma rodovia.

Atenciosamente,

MARIA DARCI MOTA BECK
Diretora Presidente

EM BRANCU

EM BRANCU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL - DILIQ/CGLIC
Setor de Clubes Esportivos Norte - SCEN, Trecho 2, Edifício Sede IBAMA, Bloco "C" - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 316-1000, -1071 FAX: 225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fis.: 1651
Proc.: 3433/97
Rubr.: JM

OFÍCIO nº 478 /2004 - CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de julho de 2004.

À Sua Senhoria a Senhora
ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Bloco N/O - 4º andar
70040-902 - Brasília - DF
FAX: (61) 315-4083

Assunto: **Processo nº 02001.003433/97-57 - BR-101, Florianópolis/SC - Osório/RS**

Senhora Coordenadora,

1. Complementando o Ofício nº 426/2004, de 16/07/2004, segue abaixo a programação da vistoria técnica relativa à Autorização de Supressão de Vegetação.
2. A mesma deverá seguir a programação de viagem sugerida através do Fax encaminhado em 29/07/2004 (OV Nº 004/2004), prevendo-se a extensão da vistoria até o dia 13/08/2004, devido à necessidade de reconhecimento de todo o trecho da rodovia e das áreas de apoio previstas, além da maior complexidade dos segmentos/lotos de obra em Santa Catarina.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental - Substituto

Programação da vistoria

09/08/2004	7:20 - 10:35	Deslocamento Brasília - Florianópolis/SC (vôo RG 2209 / JJ 3101)
	14:00 - 18:00	Reunião na 16ª UNIT para esclarecimentos relativos ao Relatório de Supressão
10/08/2004		Vistoria do trecho Palhoça/SC - Tubarão/SC
11/08/2004		Vistoria do trecho Tubarão/SC - Passo de Torres/SC
12/08/2004		Vistoria do trecho Passo de Torres/SC - Osório/RS Deslocamento Osório/RS - Porto Alegre/RS
13/08/2004		Reunião na 10ª UNIT e no IBAMA-RS Deslocamento Porto Alegre - Brasília (vôo JJ 3054/3714)



FAX TRANSMITIDO EM:
03 / 08 / 04
AS 15 : 27 H
RESPONSÁVEL:
MOROWCA
FAX Nº: 3154083

EM BRANCO
EM BRANCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.:	1652
Proc.:	3433/97
Rubr.:	AM

MEMO nº 432/2004 - CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de julho de 2004.

À Gerência Executiva do IBAMA em Florianópolis - SC

CC.: Núcleo de Licenciamento Ambiental - FAX: (48) 212-3351, 212-3357

Assuntos: Processo nº 02001.003433/97-57 - licenciamento ambiental das obras de duplicação da rodovia BR-101, Florianópolis/SC - Osório/RS.

1. Encaminhamento programação da vistoria técnica que subsidiará a análise do pedido de Autorização de Supressão de Vegetação do empreendimento.
2. Solicito o acompanhamento de técnico deste IBAMA na reunião do dia 09/08/2004 e vistoria do trecho de Palhoça até a divisa SC/RS.

Atenciosamente,

FAX TRANSMITIDO EM:
03 / 08 / 04
AS 15:25 H
RESPONSÁVEL:
monica
FAX Nº: 48 212 3322

LUIZ FELIPE KUNZ JR.

Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

Programação da vistoria

09/08/2004	Deslocamento Brasília - Florianópolis/SC (vôo RG 2209 / JJ 3101)
7:20 - 10:35	Reunião na 16ª UNIT para esclarecimentos relativos ao Relatório de Supressão
14:00 - 18:00	
10/08/2004	Vistoria do trecho Palhoça/SC - Tubarão/SC
11/08/2004	Vistoria do trecho Tubarão/SC - Passo de Torres/SC
12/08/2004	Vistoria do trecho Passo de Torres/SC - Osório/RS
	Deslocamento Osório/RS - Porto Alegre/RS
13/08/2004	Reunião na 10ª UNIT e no IBAMA-RS
	Deslocamento Porto Alegre - Brasília (vôo JJ 3054/3714)

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.: 1653
Proc.: 3433/97
Rubr.: JMR

MEMO nº 432/2004 - CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de julho de 2004.

À Gerência Executiva do IBAMA em Porto Alegre - RS
CC.: Núcleo de Licenciamento Ambiental - FAX: (51) 3226-6392, 3226-1301

Assuntos: **Processo nº 02001.003433/97-57** - licenciamento ambiental das obras de duplicação da rodovia BR-101, Florianópolis/SC - Osório/RS

1. Encaminhamento programação da vistoria técnica que subsidiará a análise do pedido de Autorização de Supressão de Vegetação do empreendimento.
2. Solicito o acompanhamento dos técnicos deste IBAMA na reunião do dia 13/08/2004 e vistoria do trecho da divisa SC/RS até Osório/RS.

Atenciosamente,

FAX TRANSMITIDO EM:
03/08/04
AS 15:30
RESPONSÁVEL:
MORONCA
FAX Nº: 51 3226 1301

LUIZ FELIPPE KUNZ JR.

Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

Programação da vistoria

09/08/2004 7:20 - 10:35 14:00 - 18:00	Deslocamento Brasília - Florianópolis/SC (vôo RG 2209 / JJ 3101) Reunião na 16ª UNIT para esclarecimentos relativos ao Relatório de Supressão
10/08/2004	Vistoria do trecho Palhoça/SC - Tubarão/SC
11/08/2004	Vistoria do trecho Tubarão/SC - Passo de Torres/SC
12/08/2004	Vistoria do trecho Passo de Torres/SC - Osório/RS Deslocamento Osório/RS - Porto Alegre/RS
13/08/2004	Reunião na 10ª UNIT e no IBAMA-RS Deslocamento Porto Alegre - Brasília (vôo JJ 3054/3714)

EM BRANCO



DOCUMENTO

PROTOCOLO
DLQA/IBAMA

Nº 7267
Data: 04/08/04

Recebido:

Fis.:	1654
Proc.:	3433/97
Rubr.:	adm

Nº Documento : 10100.003069/04

Nº Original : 7850/04

Interessado : GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data : 2/8/2004

Assunto : SOLICITA EMISSAO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE AO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIARIA DA BR 101.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DILIQ

Data de Andamento: 2/8/2004 11:08:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.
CC ASPAR

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Carmen Dolores Paranhos Sampaio
Chefe do Gabinete

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo



MEIO AMBIENTE			LINEAR CLIPPING
Veículo:	VALOR ECONÔMICO		
Caderno: A	Página: 15	Data: 13 ABR 2004	linear@valor.com.br (61) 225 - 3566

Cartas de Leitores

Correspondências para Av. Jaguaré, 1.485, CEP 05346-902 - SP ou para cartas@valor.com.br, com nome, endereço e telefone. Os textos poderão ser editados.

Região amazônica

"É inconcebível que nada seja feito para impedir que madeireiros, agricultores — principalmente os de soja — e criadores de gado cessem de derrubar milhares e milhares de árvores todos os dias, sob o pretexto deles estarem 'cultivando' a terra para 'podem produzir e ter como sobreviver'.

Como é sabido, as terras da região amazônica são deveras muito pobres. Elas necessitam do abrigo das próprias árvores existentes para manterem o ciclo na região pois é com as folhas daquelas que ao cair formam a matéria orgânica necessária para dar seqüência à vida das mesmas e de todo o ecossistema. Ao derrubá-las, estar-se-á formando literalmente um grande deserto na região, pois qualquer cultivo que seja que não o de plantas ou de árvores nativas estará fadado ao fracasso puro e simples. Isto já nos foi provado antes, não é coisa nova, de forma alguma. Quem não se lembra do ambicioso Projeto Jari, do bilionário norte-americano senhor Ludwig nos anos 80? O que restou dele hoje?"

FÁBIO LACERDA ARAGÃO DE PINA
Brasília, DF



Ofício PRCC 7850/042

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Gabinete do Governador

Fls.: 1655
Proc.: 3437/97
Rubr.: Jm

Florianópolis, 02 de agosto de 2004.

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, intercedo junto a Vossa Senhoria, solicitando vosso apoio para a emissão de autorização ambiental, com o objetivo de realizar a supressão de vegetação necessária ao desenvolvimento do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Destaco que o corte desta vegetação, viabilizará a construção de moradias populares através do "Projeto Kit Casa de Madeira", do programa Nova Casa, da Companhia de Habitação de Santa Catarina – COHAB/SC, conforme Convênio de Cooperação Técnica entre o DNIT e o Governo de Santa Catarina.

Em se tratando de pleito de elevada importância, peço a solícita atenção de Vossa Senhoria para o assunto em pauta.

Antecipadamente grato pelo empenho, renovo votos de pessoal apreço.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Delib
por pertinência
Luiz Fernando Krieger
Presidente Substituto
478

Ao Senhor
MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
Presidente do IBAMA
Brasília - DF

MMA - IBAMA
Documento
10100.003069/04-17
GABIN
Data: 21/8/04 Prazo:

P/ LUIZ FELIPE

A
CGLIC

05/08/24


Fernando Marques
Assessor
DMLC/IBAMA

A
COAIR

Ale Jorge Luiz

09/8/04

EBD

Do Dr Tuto

Dr Paulo

Dr Gerson

Para avaliar.

Em, 10-8-2004





COHAB/SC

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Fis.:	1656
Proc.:	3433/97
Rubr.:	Jm

CTA/DP/GAB/Nº 002689

Florianópolis, 14 JUL 2004

Ilustríssimo Senhor

LUIZ FELIPE KUNS JÚNIOR

Digníssimo Coordenador de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA
Brasília - DF

Senhor Coordenador,

Tendo em vista entendimentos já havidos entre o DNIT, Secretarias de Estado, Órgãos vinculados e lideranças políticas da região sul do Estado de Santa Catarina, foi deliberada a realização de Convênio de Cooperação Técnica entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o DNIT, com vistas à viabilização do corte, remoção e aproveitamento de espécies arbóreas exóticas, plantadas nas faixas de domínio da BR 101, trecho Palhoça - Passo de Torres, para construção de moradias populares através do "Projeto Kit Casa de Madeira", do PROGRAMA NOVA CASA da COHAB/SC, convênio este em fase de elaboração. A medida vai envolver os municípios de Palhoça, Paulo Lopes, Garopaba, Imbituba, Laguna, Capivari de Baixo, Tubarão, Jaguaruna, Sangão, Içara, Criciúma, Maracajá, Araranguá, Sombrio, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Passos de Torres, até o limite com o estado do Rio Grande do Sul, com largura de faixa definida pelo DNIT, em face da duplicação da rodovia.

Considerando a necessidade de Autorização Ambiental do IBAMA para realização da supressão de vegetação referente à duplicação da BR 101, vimos ratificar solicitação requerida pelo DNIT, através de sua Coordenadoria Geral de Meio Ambiente, para emissão da referida Autorização a fim de darmos prosseguimento às providências relativas ao aludido convênio, que inclui Plano Operacional e Declaração de Compromisso quanto à execução do corte e retirada da madeira dos Municípios em sua área de abrangência.

EM BRANCO

Fls.:	1657
Proc.:	3433/97
Rubr.:	2ar

**COHAB/SC**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Esclarecemos que entre as definições já tiradas junto aos órgãos participantes é a de entregar ao DNIT, 5% (cinco por cento) da madeira retirada, a título de compensação, que será utilizada como componente na fabricação de placas de sinalização ou outro fim semelhante e o percentual restante na construção, reforma e/ou ampliação de moradias populares, em conformidade com o "Projeto Kit Casa de Madeira", sendo destinado 70% da madeira resultante aos municípios cortados pela BR 101 e 30% àqueles adjacentes à mesma rodovia.

Atenciosamente,

MARIA DARCI MOTA BECK
Diretora Presidente



EM BRANCO

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DPP

Fis.: 1658
Proc.: 3433/97
Rubr.: *Luiz*

Ofício Nº 108/2004 - CGMAB

Brasília, 23 de junho de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FELIPE KUNS JUNIOR
Coordenador de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Autorização Ambiental para realização da Supressão de Vegetação referente à
Duplicação da Rodovia BR-101 - Trecho Florianópolis /SC - Osório/RS.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, requerer a emissão de Autorização Ambiental para
realização da supressão da vegetação necessária ao desenvolvimento do Projeto de
Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR-101, trecho
Florianópolis/SC - Osório/RS, uma vez que foi expedida a Licença de Instalação Nº
181/2002 relativa ao presente projeto.

Salientamos que o Relatório de Supressão de Vegetação é parte integrante do
Programa de Proteção à Fauna e à Flora definido no Projeto Básico Ambiental - PBA já
apresentado a esse Instituto para a obtenção da supracitada licença.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ANGELA PARENTE

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

CS-58085

EM BRANCO

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Fis.:	1659
Proc.:	3433/97
Rubr.:	JM

ASSUNTO: Procedimentos para Autorização de Supressão de Vegetação no Processo de Licenciamento Ambiental de BR 101 no Trecho Palhoça/SC e Osório/RS

LOCAL: TORRES/RS

DATA: 11.8.2004

PARTICIPANTES: Registrados em Lista de Presença anexa

Posteriormente à vistoria realizada na BR-101 no trecho compreendido entre Palhoça/SC e Torres/RS, técnicos do IBAMA, do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT e do Instituto Militar de Engenharia - IME, reuniram-se para avaliar os resultados da vistoria e definir procedimentos para Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, tendo sido acordado:

- Que em função da grande extensão do trecho da Rodovia, bem como da complexidade das fitofisionomias, a ASV será concedida para cada lote que compõe o trecho.
- Que o IME apresentará ao IBAMA Mapas de Vegetação para cada lote, incluindo identificação das Áreas de Preservação Permanente. Deverá acompanhar esses mapas a quantificação das áreas de supressão, no entanto, excluindo as áreas (trechos) de exceção da Licença de Instalação nº 181/2002: 1) Lote 22/SC do km 230,0 ao 235,3; 2) Lote 25/SC do km 308 ao 315; e 3) Lote 26/SC do km 337,7 ao 338,5.
- Que o DNIT apresentará Relatórios Periódicos das atividades de supressão de vegetação, contendo procedimentos, quantitativo de material suprimido, mensal e acumulado, apresentando gráfico linear.
- Que o DNIT, por meio de consultoria técnica, promoverá a identificação de espécies ímunes ao corte, bem como os procedimentos de transplantes, quando couber.
- Que o DNIT providenciará que se de aproveitamento econômico ao material suprimido e a viabilização para obtenção das Autorizações de Transporte de Produtos Florestais, quando couber.

EM BRANCO

PARTICIPANTES DE REUNIAO

ASSUNTO: Procedimentos para Autorizações de Supressão de Vegetação para o BR-101 trecho Pelotas/SC a Osório/RS

LOCAL: TORRES/RS

DATA: 11.8.2004

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
JULIO HENRICH DE AZEVEDO	IBAMA/DILIQ	(61) 316-1591	Julio.azevedo@ibama.gov.br
SILVIO ALBERTO FANETZE	IBAMA/MLA/RS	(51) 3226-1301	Silvio.fanetze@ibama.gov.br
CIRIO AZEVEDO SILVA	IBAMA/RS	(51) 3226.00.02	Cirio.Silva@ibama.gov.br
Angela Pomboja	IME	(21) 2541-9334 2546-7167	comunicadnit@ime.br
Carlos Eduardo G. Jamel	IME	(21) 2541-9334	carjamel@centroin.com.br
Jose F. A MANTEA	DNIT	" 9631-8982	JOSE.AMANTEA@DNIT.GOV.BR.
Geza de Faria Ansoez	IBAMA/DF/DILIA	(61) 315 4180	Geza.ansoetz@ibama.gov.br
Paulo Gustavo Hoch	IBAMA/DILIQ	(61) 316 1047	paub.hoch@ibama.gov.br
CESAR AUGUSTO F. SANTOS	DNIT/SC	(48) 229 1666	

Fls.:	1660
Proc.:	3433/97
Rubr.:	Jur

EM BRANCO



ATA DE REUNIÃO

DATA: 13/08/2004

LOCAL: GEREX/IBAMA/RS

ASSUNTO: Duplicação BR 101 – Trecho Patchoça - Osório

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
JULIO HENRICHS DE ALEVEDO	IBAMA/DILIQ	(61) 316-1591
GÉZA DE FÁBIA ARBOCZ	IBAMA-DF/DILIQ/COAIR	(61) 3161071
PAULO GUSTAVO HOCH	IBAMA/DILIQ/COAIR	(61) 316-1410
SILVIO ALBERTO FÁBREZ	IBAMA/NLA/RS	(51) 3226-1301
JOSE F. AMANTEA	DNIT/CGMAR/DF	(61) 315 4180
Jezequiel Barão Santos	DNIT/10ª UNIT/RS	(51) 3221 80 30
MARIO CESAR AMORAL SILVA	CONSELHO TÉCNICO/ELL	(51) 3221 80 30
LÚCIO RODRIGUES	IBAMA/NLA/RS	(51) 3226 1301
MARILIA PORTUGAL	IBAMA/NLA/RS	(51) 3226 6301

CONCLUSÕES

Posteriormente à vistoria realizada na Rodovia BR 101 no trecho entre Torres/RS e Osório, técnicos do IBAMA e do DNIT reuniram-se, tendo sido acordado:

- Que a autorização de supressão de vegetação deverá ser emitida por lotes, observando as condições estabelecidas no PBA e ainda, ser compatível com o cronograma de avanço de obras.
- Que para as espécies imunes ao corte deverá haver censo e avaliação da viabilidade de transplante e de plantio compensatório.
- Que para haver autorizações de supressão de vegetação será necessária a presença do proprietário.
- Que a ASU será emitida pela DILIQ e as ATPFs serão emitidas pela Gerex/RS.
- Que o procedimento de corte de vegetação e o aproveitamento econômico será proposto pelo DNIT.
- Que o IBAMA avaliará a adequação do projeto para transporções da Mat. Paludosa na variante da Gruta (Lote 1 Km 73)

CONTINUA NO VERSO

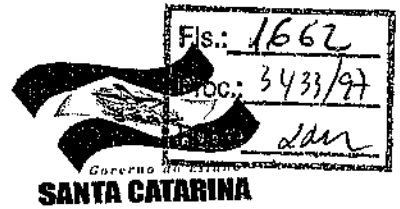
- Que o IMA deverá apresentar a caracterização da vegetação para as áreas fora da faixa de domínio atual ou de relevante interesse ecológico (banhados, vegetação primária etc.)
- Que o DNIT, sempre que possível, deverá efetuar aproveitamentos das palmáceas (jerivós, butiás e palmeiras) no paisagismo rodoviário

Assy	Alc	Alc
L.M.	Alc	Assy
Tezuka	Mmm	Alc



ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
 DIRETORIA DO CONTROLE DA POLUIÇÃO - DIPO

Rua Felipe Schmidt, 485 - Centro
 88010-970 - Florianópolis - SC
 Fone: (48) 224-8299 Fax: (48) 223-7755
 fatma@fatma.sc.gov.br



23 AGO. 2004

Fls.:	
Proc.:	
Hubr.:	

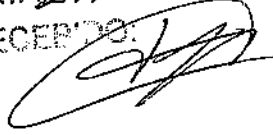
Ofício DIPO nº 002750 Florianópolis,

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar Requerimento nº 092/2003 da Prefeitura Municipal de Palhoça, e denúncia dos Moradores da Enseada de Brito referente à duplicação da BR 101 trecho Sul.

Atenciosamente,



 Luiz Antônio Garcia Corrêa
 Diretor de Controle da Poluição

PROTOCOLO
 DILIQ/IBAMA
 Nº 8342
 DATA: 27/08/04
 RECEBIDO: 

Ao Senhor,
Luiz Felipe Kunz Jr.
 Coordenador Geral do Licenciamento Ambiental
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Brasília - DF
 CEP: 70.818.900

DIPO/ro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

469216
 em 27/08/04


A
COAIR

27/8/04

ERD

Mo De tina ^{cente}
3/10/8
Jdm
Dr Paulo ^{27/8/04}

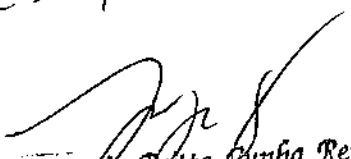
Dr Tulin

Dr Geza

Dr Egherto

Parec. assessor.

Em, 30-8-2004


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIC/CGLIC/COAIR

Fis.:	4603
Proc.:	3433/97
Rubr.:	Jdu

Excelentíssimo Governador do estado de Santa Catarina, Sr. LUIS Henrique da Silveira.

FATMA 1594/044

PRCC 4720/040

14 MAIO 2004

Os moradores da Enseada de Brito e da região afetada pela exclusão do lote 22, referente à transposição do Morro dos Cavalos, querem aqui externar seu descontentamento e desaprovação, por conta da omissão das Instituições competentes, que não estão apurando as denúncias, referentes às fraudes ocorridas no processo de duplicação da Br 101 trecho Sul. Fraudes estas pertinentes ao relatório Antropológico incluso no RIMA.

Estas fraudes foram um dos fatores responsáveis pela perda dos investimentos, na ordem de US\$ 890.000.000,00, disponibilizados pelos Agentes Financiadores Internacionais nos anos de 2000 e 2001.

Tais fraudes estão prejudicando não somente a duplicação da Br 101, mas também 150 famílias da região do Morro dos Cavalos. São cidadãos catarinenses que perderão suas propriedades em virtude de um processo demarcatório conduzido pela FUNAI, também fraudulento. Este processo demarcatório conta com a participação da mesma autora do relatório Antropológico incluso no RIMA da duplicação da Br 101 trecho Sul.

A pretensa Reserva Indígena do Morro dos Cavalos está sendo criada para beneficiar indígenas do Paraguai e da Argentina. Na realidade esta pretensa reserva beneficia, apenas algumas pessoas ditas "antropólogas e antropólogos" da UFSC. O grupo de antropólogos responsável pelo RIMA, está impondo medidas mitigadoras junto ao processo de duplicação, bem como incentivando o povoando ao longo das margens da Br 101 de indígenas exóticos a esta região.

O mesmo grupo elaborou, o relatório de Zoneamento nos seus aspectos antropológicos, para o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, mesma região do polêmico Morro dos Cavalos. Este relatório não foi aceito pela FATMA, tampouco pela Curadoria do Parque, pois sugere a ocupação do Parque por indígenas Paraguaio e Argentinos.

O grupo de antropólogos criou ainda, uma reserva indígena em Biguaçu, por ocasião da ~~duplicação~~ do trecho norte. Indígenas estes, que são tradicionais habitantes do Sul do Mato-grosso do Sul e do Paraguai, e não habitantes da região costeira catarinense, como equivocadamente afirmam.

O RIMA - Antropológico, para a duplicação do trecho Sul, escrito pelos antropólogos da UFSC, define 33 áreas indígenas ao longo do trecho a ser duplicado, compreendido entre Palhoça e Osório, no RS. Trinta e três áreas para assentar indígenas do Paraguai e da Argentina. Uma amostra do que será a consequência social advinda dessa fraude, pode ser vista hoje, através da mendicância no centro de Florianópolis.

385

Os Indígenas assentados no Morro dos Cavalos, lingüisticamente classificados como Guarani, não são e nunca foram os tradicionais habitantes do local, ou da costa Catarinense. A história da colonização do nosso Estado, registrada pelos notáveis escritores catarinenses comprova esta verdade.

Sr. Governador em nome da cidadania e dos legítimos interesses catarinenses, da ética e da moralidade no serviço público e principalmente em nome das vidas perdidas nesta Br, permita que a Procuradoria do Estado de Santa Catarina investigue esta denúncia que foi encaminhada ao seu gabinete, em fevereiro de 2003. Há mais de um ano atrás. Somente assim os verdadeiros responsáveis pelo atraso, e pela recente perda do financiamento obtido para duplicar o trecho sul da Br 101 e pela exclusão do lote 22, serão identificados e devidamente punidos.

Walter Alberto SA BENSOUZAN
48 - 9102 43 - 42



Fis.: 1664
Proc.: 3433/97
Rubr.: JAA

PROCESSO N°

ASSUNTO

Áreas Indígenas / BR-100

À DIPO / PAIA para conhecimento e manifestação quanto ao processo de licenciamento da BR-100 e análise técnica das informações constantes no EIA/RIMA - Questão Indígena.

21.05.04

Ana V. Cimardi

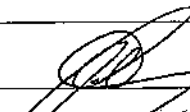
Ana Verônica Cimardi
Diretora de Estudos Ambientais
Matrícula nº 235.550-7

De ordem à	PAIA
Para conhecimento e providências	
Epolis,	21.05.04
Ass:	Fatima / DIPO

Fatima

Solicito reiterar a opção encaminhada e o presente para a Secretaria de Controle e Licenciamento Ambiental do IBAMA de Brasília.

Ea 14/06/04


Luiz Antonio Garcia
Diretor de Controle da Poluição
Matrícula nº 235.550-7

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Fis.: 1665
Proc.: 3433/97
Rubr.: dar

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

A DIT/DE. NOTA
PARA CONHECIMENTO
E MANIFESTAÇÃO.

REQUERIMENTO Nº092/2003

RECEBIDO NA DIRETORIA DE
INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE
EM 24/11/03
Gelson

Eng.º José Antônio Silva Coutinho
21 Diretor Geral
DENIT


O Vereador **ATAÍDE PEREIRA DOS ANJOS**, que abaixo subscreve, com amparo regimental, após ouvido o Soberano Plenário, requer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, envio de expediente ao Diretor do DENIT, solicitando a abertura de 02 (duas) marginais na Br 101, altura do Km 221, próximo ao Posto Fiscal, sob o Rio Cubatão, ligando o bairro da Guarda do Cubatão ao Furadinho.

Justificativa:

Essas marginais, vão evitar os engarrafamentos e os acidentes que são responsáveis pela perda de muitas vidas humanas, tanto do povo Palhocense como do Povo Brasileiro e os Estrangeiros. Essa atitude é uma forma de aliviar o problema ali existente enquanto a duplicação não sai do papel, evitando dessa forma a agressão as vidas humanas que neste local é intensa.

Com essas duas marginais o trânsito fluirá nos dois sentidos, por baixo da ponte do rio Cubatão, fluindo facilmente e assim evitando acidentes e transtornos, conforme demonstra o croqui e o disquete em anexo.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2003.


ATAÍDE PEREIRA DOS ANJOS FILHO
Vereador Idinho

VOTAÇÃO
1ª VOTAÇÃO 27 103 103
REDAÇÃO FINAL 1 1

CS 562701

INTEGRANDO O PODER
LEGISLATIVO COM A COMUNIDADE

EM BRANCO



Ministério da Justiça
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
8ª Superintendência Regional - Santa Catarina
Seção de Policiamento e Fiscalização

Fls.: 1666
Proc.: 3433/97
Rubr.: *Idem*

INFORMAÇÕES GERAIS DOS ACIDENTES

Rodovia-BR: 101 Km inicial: 219,0 Km final: 223,9
Data inicial: 01/01 01 horário inicial: 00,00
Data final: 31/03.03 horário final: 24,00

Quantidade de Acidentes:

a) Com mortes:	9	b) Com feridos:	76	c) Com danos:	117
Total de Acidentes:		202			

Gravidade dos ocupantes envolvidos:

c) Feridos leves:	121	b) Feridos graves:	42	a) Vítimas fatais:	10	
Total de graves/leves:		163		Total de Vítimas:		173
Total de ocupantes:		1.054				

Acidentes com tempo:

a) Bom:	165	b) Chuva:	32	c) Neblina:	5
Total		202			

Acidentes em:

a) Reta:	179	b) Curva:	15	c) Cruzamento:	8
Total		202			

Veículos envolvidos:

a) Automóveis:	250	b) Camionetes:	9	c) Caminhões:	91
c) Ônibus:	10	d) Motocicletas:	41	e) Bicycletas:	2
f) Outros veículos:	9	Total de veículos envolvidos em acidentes:			412

Tipo dos Acidentes:

a) Colisão:	67	b) Choque:	38	c) Abalroamento:	55
c) Atrop. pessoa:	6	d) Atrop. animal:	5	e) Tomb./ Capotam.:	14
f) Outro Tipo:	17	g) Desconhecido:	-	Total	202

Causa dos Acidentes:

a) Velocidade incompatível:	5	b) Ultrapassagem indevida:	6
c) Desobedecer sinalização:	10	c) Defeito mecânico:	8
d) Defeito na rodovia:	6	e) Defeito na sinalização:	-
f) Falta de atenção:	10	g) Outras causas:	53
h) Causa desconhecida:	4	Total	202

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Fls.:	1667
Proc.:	3433/97
Rubr.:	adm

A/C TATIANA

Pedido Nº 0041/03

Ilmo Srº

SERGIO GRANDO

DD. Diretor Geral Fundação do Meio Ambiente – FATMA

Senhor Diretor,

Venho através desta, solicitar a autorização para o corte de arvores do tipo: Eucaliptos, Pinus e algumas especies de Guarapuvu.

Todas no domínio da BR-101, onde está traçado a duplicação.

Motivo da Solicitação: para o andamento do projeto em execução conforme documentos em anexo.

Este projeto é um paliativo, porém necessário para amenizar os constantes transtornos causado pelo cruzamento da referida rodovia que corta o município de Palhoça, e onde é o único acesso à vários bairros com grande numeros de população, que utiliza a BR 101 diariamente.

Projeto do qual está sendo executado com recursos do próprio Vereador Ataíde Pereira dos Anjos Filho (IDINHO), durante os finais de semana.

Contamos com sua atenção e pedimos que fosse agilizado esta autorização se possivel para sexta-feira dia 25 de Abril.

Maior Informação Fone 048 – 91121949

VEREADOR (IDINHO)
ATAÍDE PEREIRA DOS ANJOS FILHO

INTEGRANDO O PODER
LEGISLATIVO COM A COMUNIDADE

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Fis.: 1668
Proc.: 3433/97
Rubr.: dan

Ofício Circular nº214/03

Palhoça, 19 de Maio de 2003.

Exmo. Sr.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de SC (PT)

NESTA

Prezado Presidente,

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste solicitar de Vossa Excelência, a possibilidade de ceder a tribuna desta casa por 10 minutos para que este Vereador Ataíde Pereira dos Anjos Filho, (PSDB), possa explanar projetos em andamento das melhorias das margens da BR-101, que tem a finalidade de retirar o trânsito local da referida BR, amenizando assim transtornos e riscos de vida humana ao longo da rodovia.

Essa obra está localizada na ponte do Rio Cubatão no município de Palhoça, conforme documentos em anexo.

Esta prevista a inauguração desse trecho para o dia 07 de Junho 2003 às 10:00h, se esta solicitação for atendida por esta casa, gostaríamos que fosse aguardado para o próximo dia 28 do corrente mês, tendo em vista a proximidade da data de inauguração.

Certo de sua atenção, desde de já antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ATAÍDE PEREIRA DOS ANJOS FILHO
VEREADOR (IDINHO)

Contato 91121949

INTEGRANDO O PODER
LEGISLATIVO COM A COMUNIDADE

EM BRANCO

Fls.:	1669
Proc.:	3433/97
Rubr.:	Jur



Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano

Florianópolis, 10 de junho de 2003

OFÍCIO Nº 018/003 - CTDU

Exma. Sra.
Deputada ODETE DE JESUS
Líder do PL
Nesta

○ ... Senhora Deputada,

Em reunião realizada pela CTDU, dia 3 de maio de 2003, foi concedida a palavra ao Vereador Ataíde Pereira dos Anjos Filho, do município de Palhoça, que solicitou aos membros da Comissão uma ajuda financeira para que pudesse arcar com os custos de um projeto rodoviário implantado às margens da BR 101, na ponte do Rio Cubatão.

A Comissão decidiu, após verificar a importância do projeto, que seria elaborada uma lista com os nomes dos Deputados desta Casa, para que, espontaneamente contribuam com o projeto já executado. O valor mínimo da contribuição ficou estabelecido em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Destarte solicitamos a Vossa Excelência que leve o assunto à Bancada da qual é líder para que os Deputados tomem ciência do assunto e se desejarem, contribuam com o projeto.

○ Segue anexo, documentação encaminhada pelo Vereador.

Atenciosamente,

Deputado Renato Caramori
Presidente da Comissão

Recar
Assinado

EM BRANCO

Is.: 1670
Proc.: 3433/97
Rubr.: Lar

POSTO FISCAL

ARIRIU FORMIGA

R I O

FURADINHO

BR-101 NORTE

PONTE DO RIO CUBATÃO

BR-101 SUL

SERVINDO DE VIADUTO

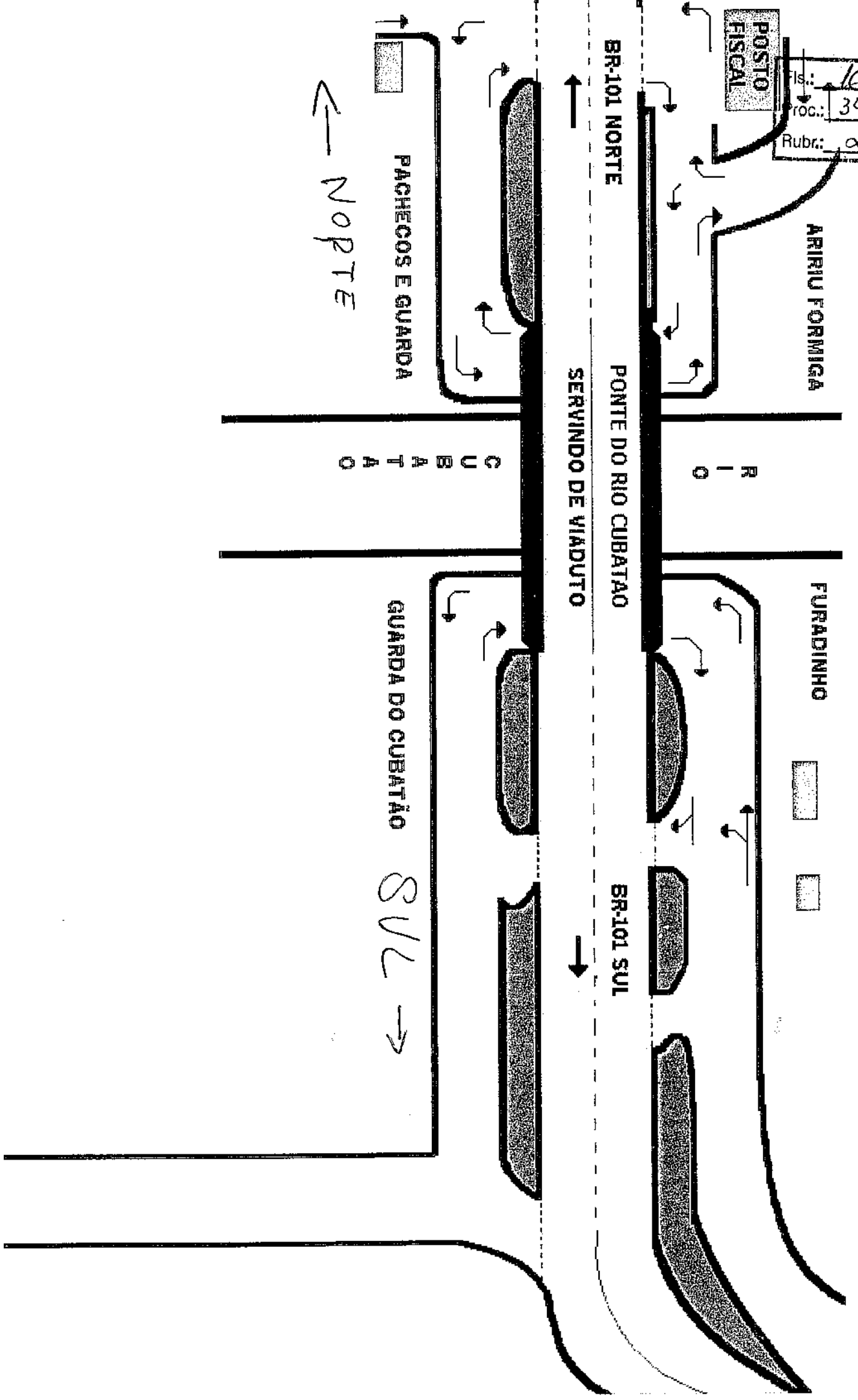
PACHEGOS E GUARDA

GUARDA DO CUBATÃO

C U B A T A O

← NOITE

SUL →



EM BRANCO

Fls.: 1671
Proc.: 3437/97
Rubric.: d m

**VEREADOR IDINHO EM AUDIÊNCIA NO PALÁCIO DO GOVERNO COM ALGUNS DEPUTADOS,
VEREADORES DE OUTROS MUNICÍPIOS E O EXMO GOVERNADO - DETALHANDO SEU
PROJETO PARA OS PRESENTES - BR 101.**



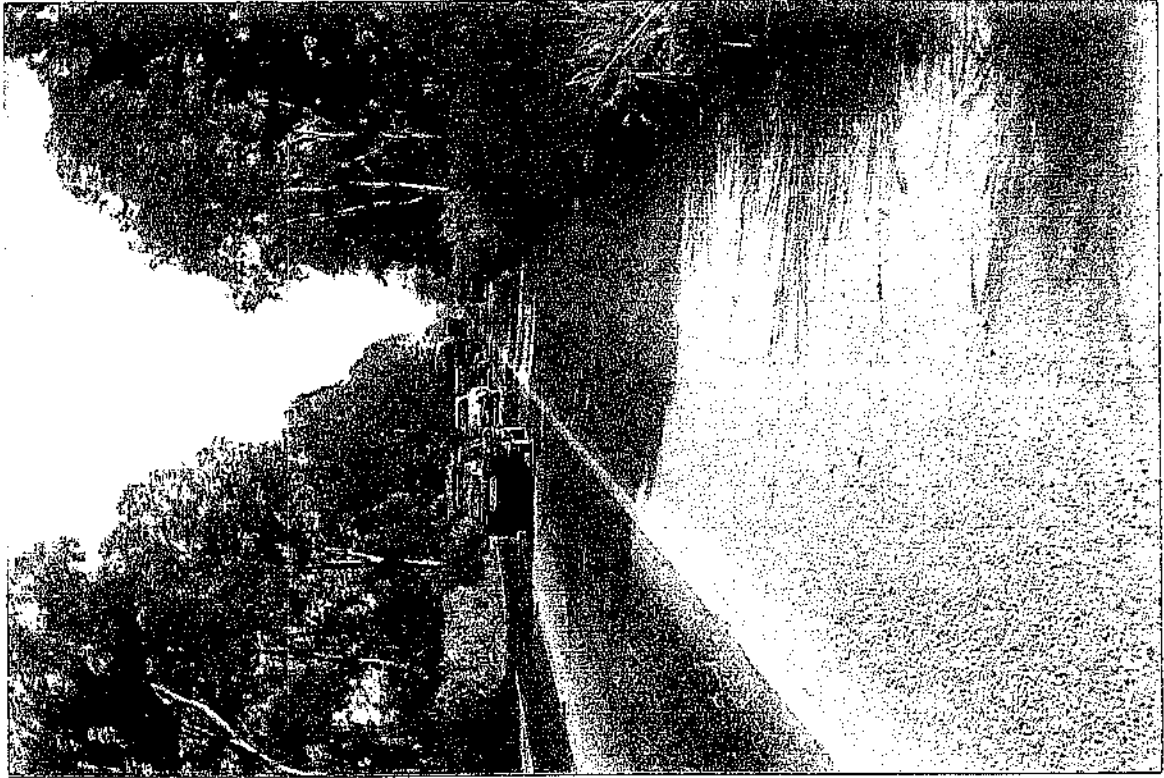
EMI BRANCO

Fis.: 1672
Proc.: 3433/97
Rubr.: Edu



EM BRANCO
EM BRANCO

Fls.: 1673
Proc.: 3433/97
Rubr.: dan



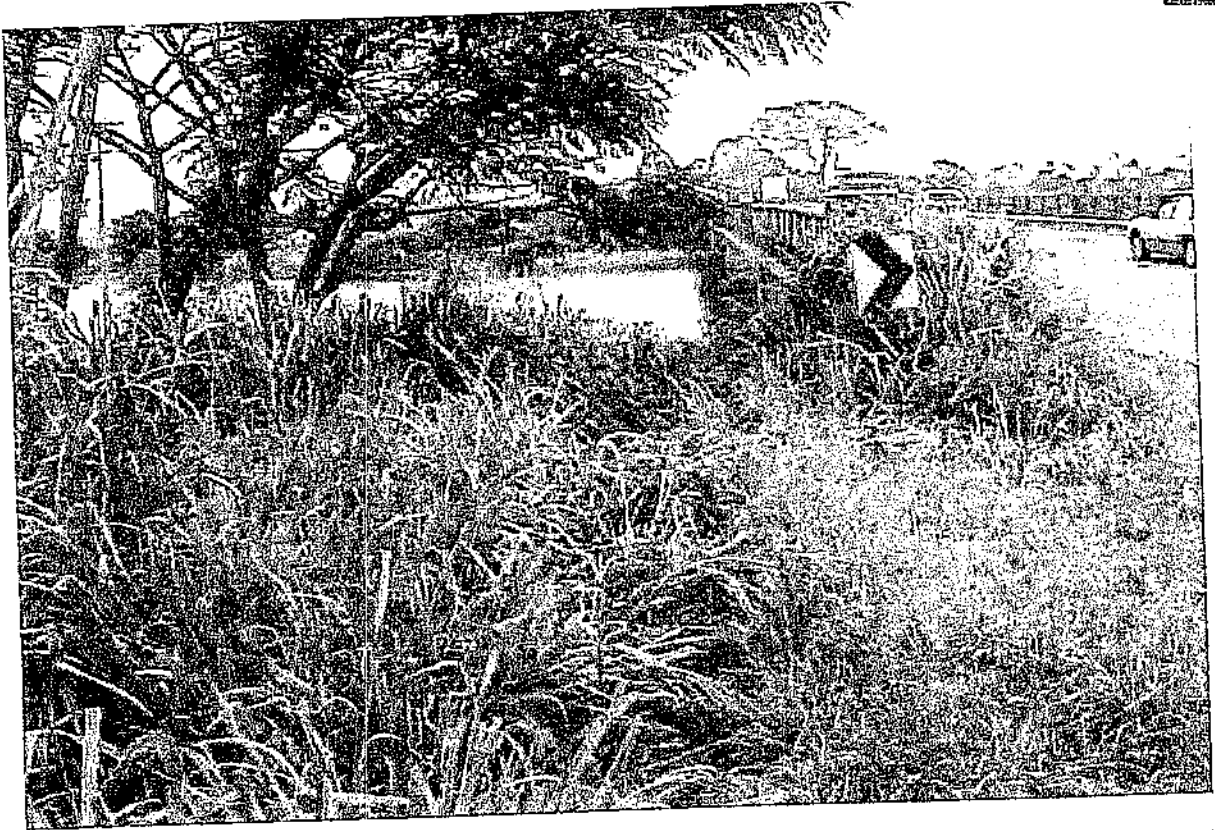
EM BRANCO
EM BRANC

Fls.: 1624
Proc.: 3433/97
Rubr.: dan



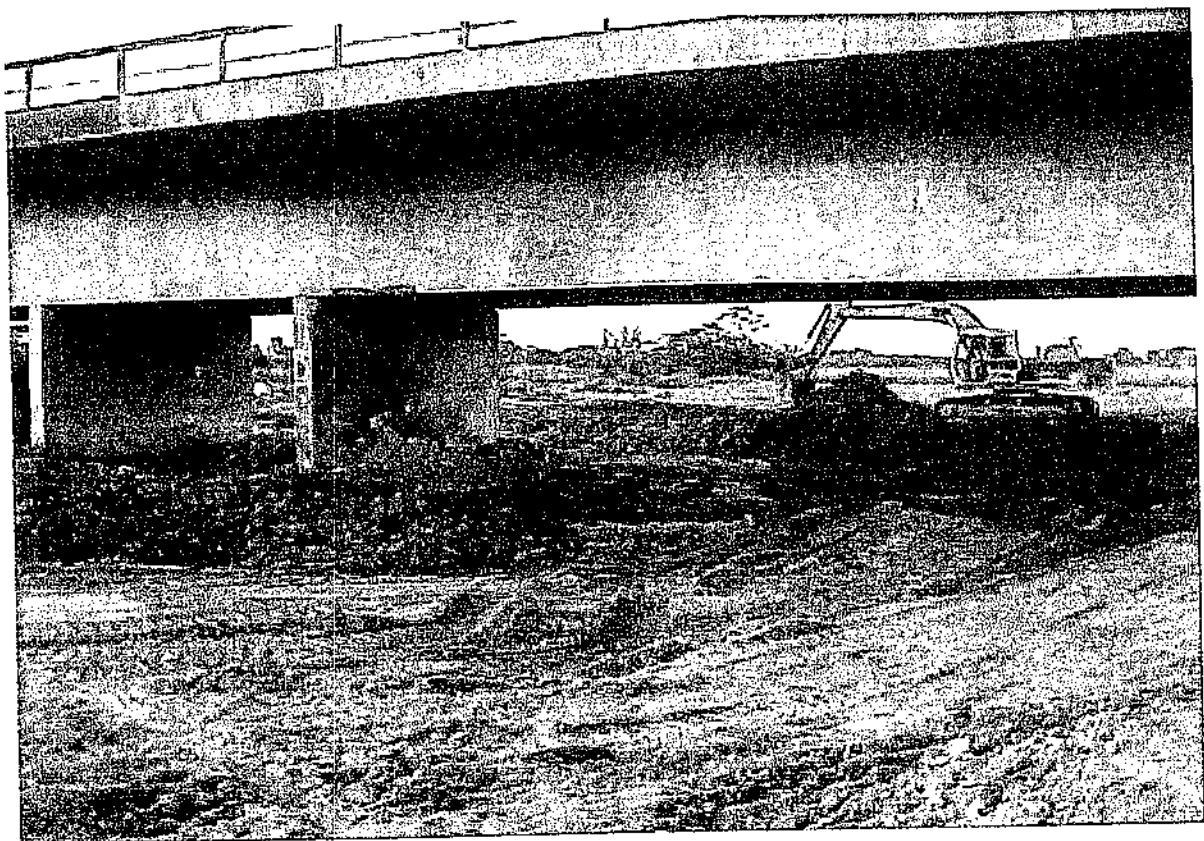
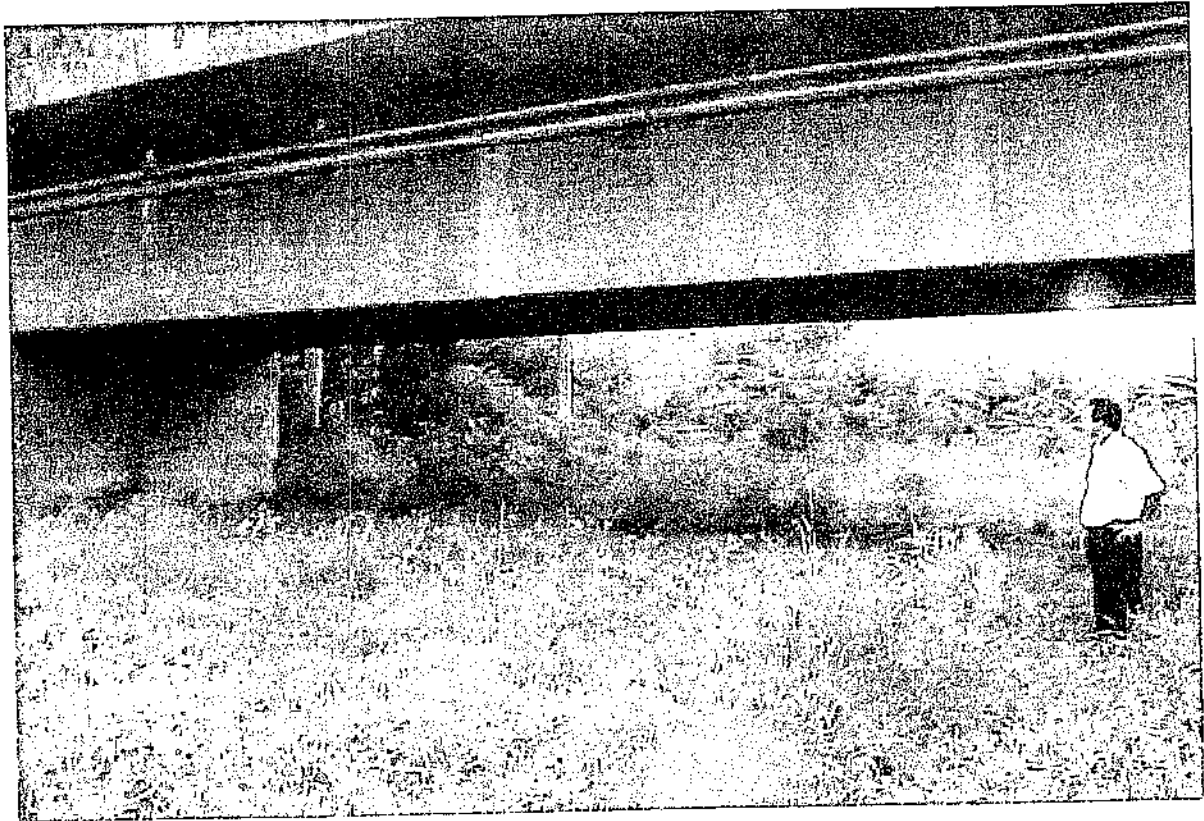
EM BRANCO

Fis.: 1675
Proc.: 3433/97
Rubr.: Jau



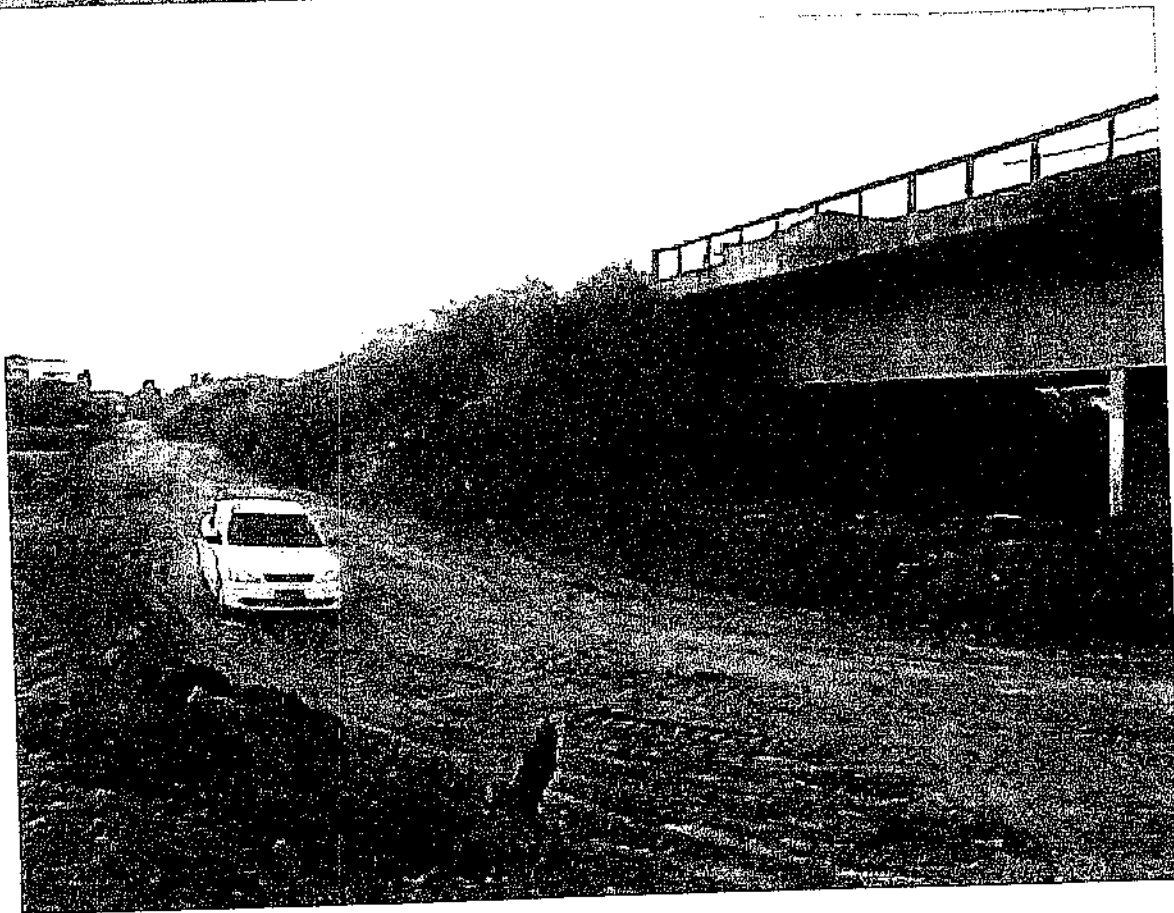
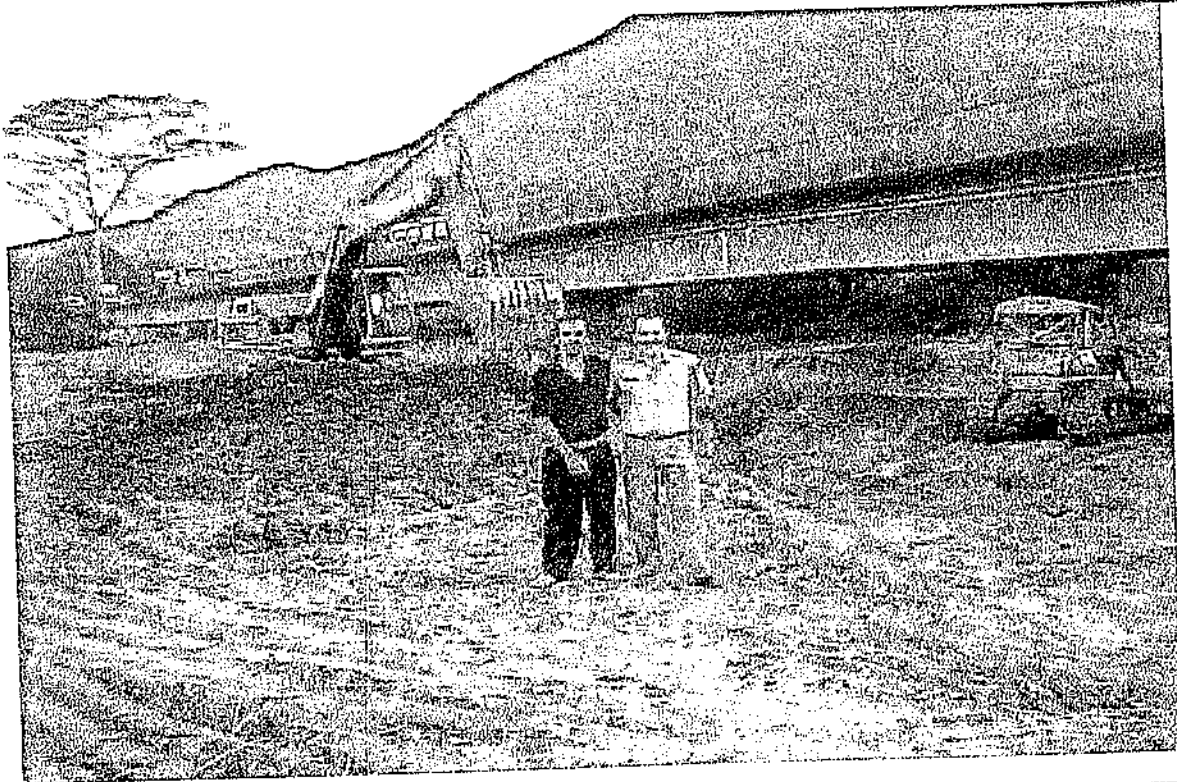
EM BRANCO

Fis.: 1676
Proc.: 3433/97
Rubr.: Jan



~~_____~~
EM BRANCO
~~_____~~

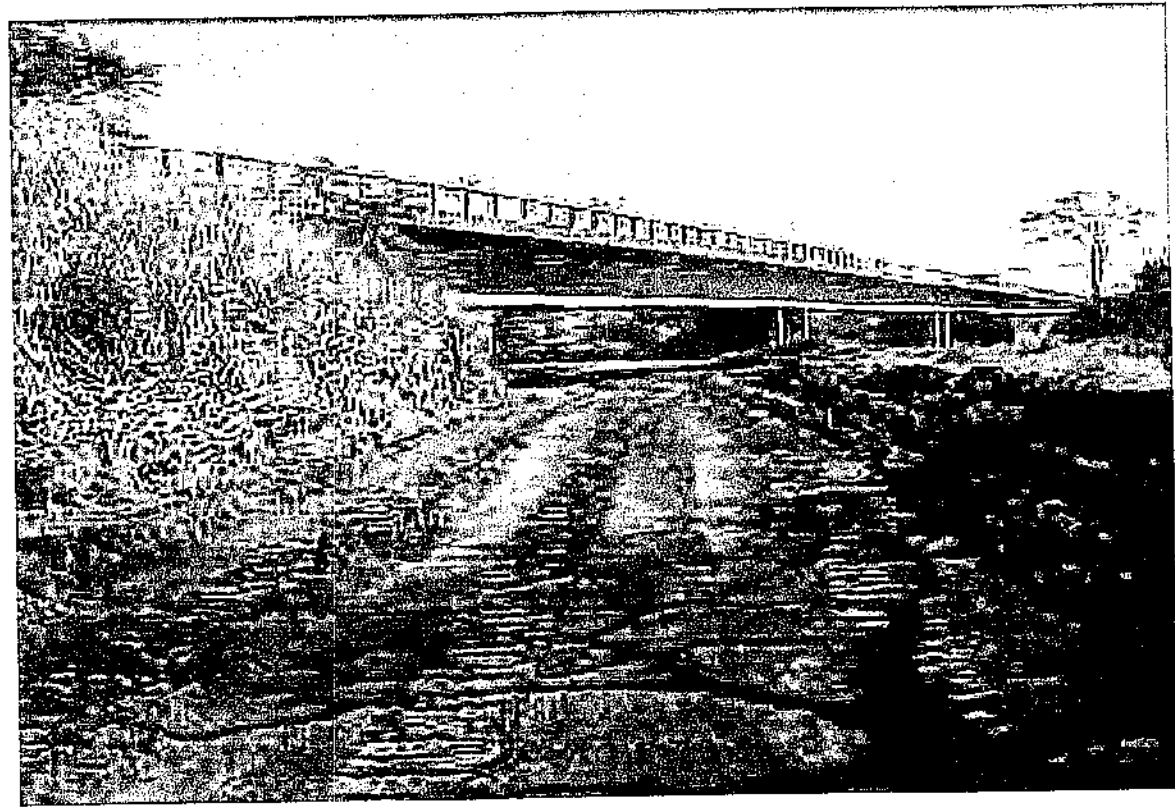
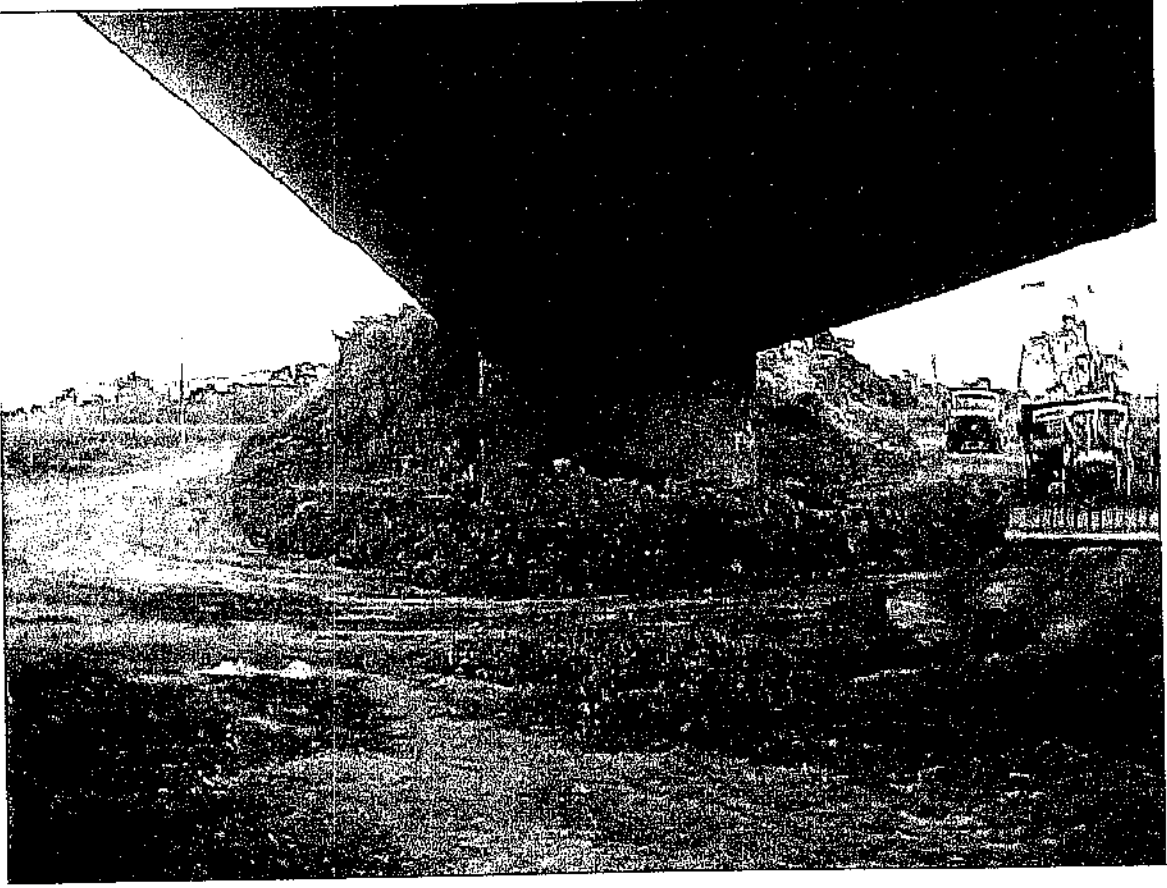
Fis.: 1674
Proc.: 3433/97
Rubr.: *Sully*



EM BRANCO

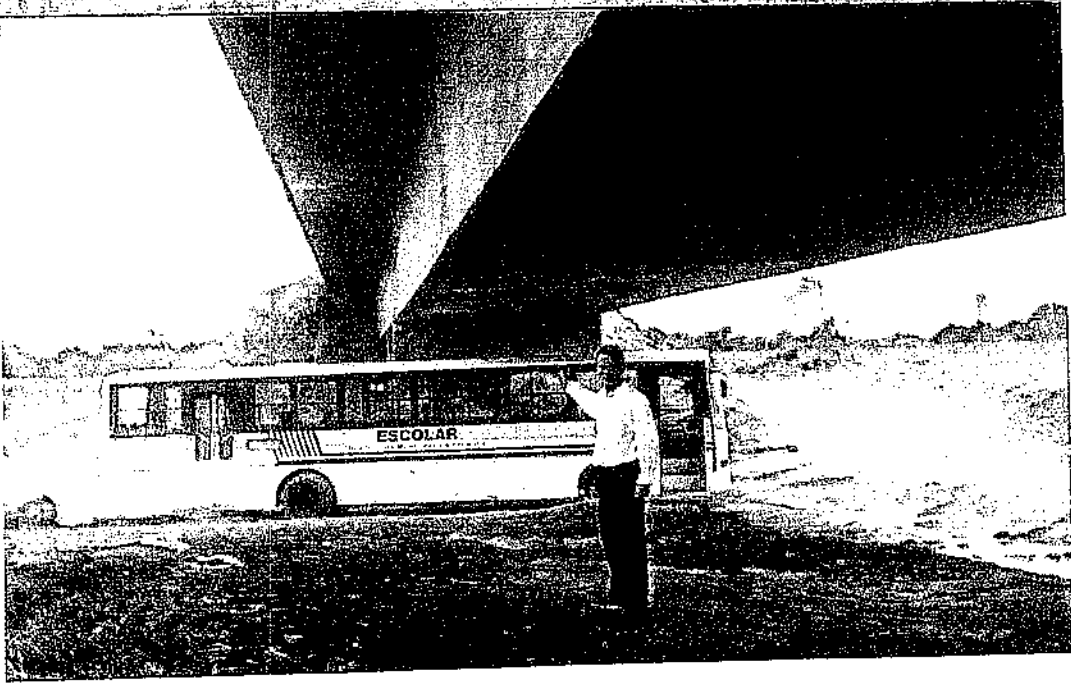
Fis.: 1678
Proc.: 3433/97
Rubr.: 24

PASSAGEM QUE ESTÁ SALVANDO MUITAS VIDAS E VEM EVITANDO O CRUZAMENTO DA ROVIA DA MORTE - BR 101



EM BRANCC

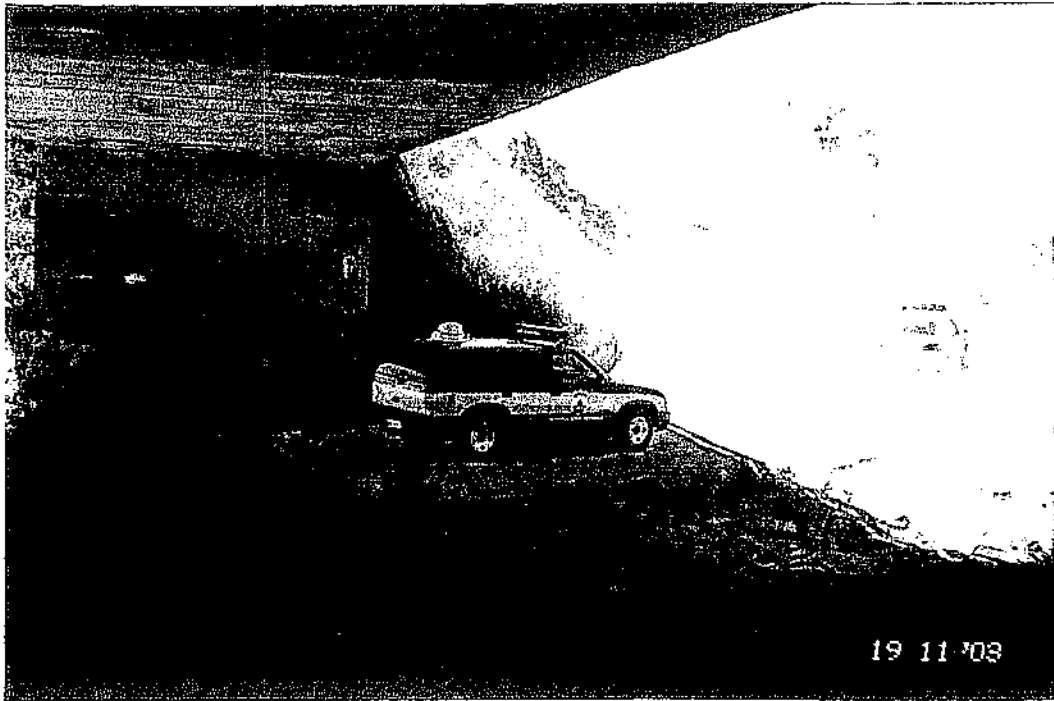
Fis.: 1579
Proc.: 3433/97
Rubr.: *adly*



EM BRANCO

EM BRANCO

Fis.: 1680
Proc.: 3433/97
Rubr.: Jdy



EM BRANCO
EM BRANCO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL

02-OPM CPMPA ICIA CPMPA PEL 2ª Pel / CPMPA

03-AUTUADO Ataíde Pereira dos Anjos Filho 04-CGC/CPF 481248.189-91

05-ENDEREÇO Rua Bonfim, S/nº 06-RG 890.610-6 07-FONE 242-207

08-BAIRRO Passa vinte 09-CEP 88.130.000 10-MUNICÍPIO Palhoca 11-UF SC

12
 PROPRIETÁRIO EMPREGADO MEEIRO
 ARRENDATÁRIO POSSEIRO CAÇADOR
 PESCADOR GARIMPEIRO OUTROS

13-LOCAL DA OCORRÊNCIA BR-104, ponte do rio Cubatão.

14-BAIRRO/DISTRITO Formiga 15-CEP 88.130.000 16-MUNICÍPIO Palhoca 17-UF SC

18-DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
 - No ato da fiscalização foi constatado abertura de estrada em Área de Preservação permanente, sem Licença/Autorização do órgão competente;

19-MEDIDA POLICIAL (DECRETO Nº 1.017, 13 NOV. 91)
 APREENSÃO RETENÇÃO PRISÃO EM FLAGRANTE
 CONDUÇÃO AUT. COMPETENTE AUTUAÇÃO P/ INFRAÇÃO DISPOSITIVO LEGAL OUTRAS
 DETENÇÃO COMUNICAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE
 PARALIZAÇÃO ATIVIDADE EMBARGO

20-FUNDAMENTO LEGAL
 DECRETO Nº 1.017, DE 13/11/91 - ART. 5º 94º INCISO I, LETRA(S) a, b, g C/C O INCISO II
 LETRA(S) b

21-LAVREI O PRESENTE BOLETIM EM 5 (CINCO) VIAS.
 DATA 19/09/2003 HORA 15:06 Hs
 22-AGENTE AMBIENTAL ATUANTE (POSTO / GRADUAÇÃO, NOME E MATRÍCULA)
 DIONCARLOS DE SOUZA
 3º Spt. PM Mat. 920543-8

23-ASSINATURA DA AUTORIDADE
 [Signature: Dion Carlos Souza]
 24-ASSINATURA DO INFRATOR
 [Signature]

25-ROL PRODUTOS/MERCADORIAS (CASO NECESSÁRIO UTILIZAR VERSO).
 //
 26-VALOR ATRIBUÍDO PROD./MERC.
 //

27-NOME DO DEPOSITÁRIO
 //
 28-CGC/CPF
 //

29-ENDEREÇO
 //
 30-RG
 //
 31-FONE
 //

32-BAIRRO/DISTRITO
 //
 33-CEP
 //
 34-MUNICÍPIO
 //
 35-UF
 //

36-LOCAL DO DEPOSITO/DOAÇÃO
 //

37-BAIRRO/DISTRITO
 //
 38-CEP
 //
 39-MUNICÍPIO
 //
 40-UF
 //

41-NOME DA 1ª TESTEMUNHA Rodolpho Westphal 42-RG 905944-9

43-ENDEREÇO 2ª Pel / CPMPA 44-ASSINATURA [Signature]

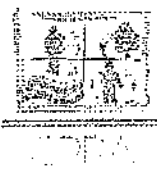
45-NOME DA 2ª TESTEMUNHA Franco Andrey Riffa 46-RG 923006-8

47-ENDEREÇO 48-ASSINATURA [Signature]

49
 FICA O DEPOSITÁRIO ADVERTIDO DE QUE NÃO PODERÁ VENDER, EMPRESTAR, OU USAR OS MENCIONADOS BENS, ZELANDO PELO SEU BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO QUE VENHA SER CAUSADO AOS MESMOS, ATÉ A DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE COMPETENTE, QUANDO OS RESTITUIRÁ NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE OS RECEBEU. (ART. 1267 DO CÓDIGO CIVIL).

50-OBSERVAÇÃO
 //

~~EM BRANCO~~



ESTADO DE SANTA CATARINA
 ESTADO MAIOR
 POLÍCIA MILITAR
 COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
 "Dr. FRITZ MÜLLER"

Fis.: 1682
 Proc.: 3433/97
 Rubr.: [assinatura]

TERMO DE COMPROMISSO

Através deste, o Sr.(a) Ataide Pereira dos Anjos Filho compromete-se a comparecer no **JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL** localizado na Rua Salvador José Diniz, s/nº - Escritório Modelo da UNISUL - ☎ 279-1522, Ponte do Imaruim, Palhoça - SC, às 10:00 horas do dia 20 de Outubro de 2003 a fim de participar de audiência de transação (conciliação), nos termos do Art. 69, parágrafo único, da Lei n.º 9.099, de 26 de Setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

Testemunharam a lavratura do presente termo o (s) Sd PM Franco Andrei R. Ha e Sd PM Rodolpho Westphal ambos do 2º Pelotão de Polícia Militar de Proteção Ambiental;

Palhoça - SC, em 19 de Setembro de 2003.

AUTOR(A) DOS FATOS: [assinatura]
 C.I./R.G.: 890.610-6

Cmt Gu AMBIENTAL: [assinatura]
 Matrícula: 920543-8 3º Sgt PM Dion Carlos de Souza

TESTEMUNHA: [assinatura]
 Matrícula: 920637-8

TESTEMUNHA: [assinatura]
 Matrícula: 925944-9

EM BRANCO

Fis.: 1683
Proc.: 3433/97
Rubr.: 204

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALHOÇA
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
TERMO DE AUDIÊNCIA CONFORME A LEI N.º 9099/95
Audiência Transação Penal

TC n.º 363/03 2ª Vara
Data: 20/10/2003
Horário: 10:00 horas
Juiz: José Maurício Lisboa
Promotor de Justiça: José Eduardo Cardoso
Conciliador: Rodrigo Indalêncio Vilela Veiga
Autor dos fatos: Ataíde Pereira dos Anjos Filho
Vítima: Meio Ambiente
Advogada: Sarita Melaine Paiva de Andrade OAB/SC 16284

Aberta audiência, foi proposta a Transação Penal nos seguintes termos: 1) O autor do fato se compromete a entregar, no prazo de 120 dias, um equipamento de informática, conforme as especificações que serão anexadas pelo Ministério Público aos presentes autos em 10 dias, oscilando o preço entre 3000,00 (três mil reais) reais e 4000,00 (quatro mil reais), o qual será doado à Fundação Municipal do Meio Ambiente – FCAM, comprovando aquisição por nota fiscal de compra e a entrega por recibo do Superintendente; 2) deixa-se de prever quanto a recuperação ambiental, tendo em vista que o trabalho realizado atingiu cota de APPE, mas suprimiu apenas vegetação rasteira "capim e grama", ainda assim restrito ao traçado da via, que proporciona a exclusão do risco de transposição no mesmo nível da rodovia BR – 101. Em seguida os autos foram encaminhados pelo conciliador ao juiz para decisão. Nada mais.

Promotor de Justiça

EM BRANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
PALHOÇA

Fis.:	1684
Proc.:	3433/97
Rubr.:	adm

Ofício nº: 082/03

Palhoça, 16 de outubro de 2003

Prezado Senhor,

Como é de nosso conhecimento, ações compensatórias em casos de danos ambientais podem beneficiar entidades oficiais envolvidas com as questões ambientais, portanto tomamos a liberdade de solicitar os equipamentos abaixo especificados.

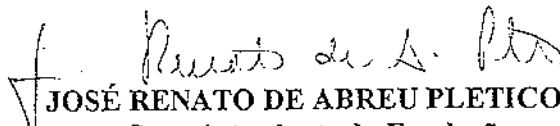
Estamos trabalhando neste momento, entre outras muitas atividades, no recadastramento imobiliário da Baixada do Maciambu em convênio com a FATMA e Ministério Público, e para desenvolvimento deste trabalho precisamos, em caráter urgente, de um computador pessoal e uma câmera fotográfica digital.

Especificações:

- 1- Computador pessoal, tipo desktop, dotado de processador Pentium IV sobre placa mãe compatível, com 256 MB de memória RAM, contando com gabinete mini-torre com fonte de 350W e disco rígido de 40 GB, incluindo ainda, teclado, mouse, estabilizador, gravador de CD-ROM e leitor de DVD-ROM 52X20X52, scanner e monitor de 15". Valor de mercado estimado: R\$ 3.000,00 (três mil e Reais).
- 2- Câmera fotográfica com resolução 2 megapixels, com cartão de memória com 16 MB e objetiva de 50 mm. Valor de mercado estimado: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos Reais).

Certos da compreensão e colaboração, desde já agradecemos.

Cordialmente,


JOSÉ RENATO DE ABREU PLETICOS
Superintendente da Fundação

Exmo. Senhor;
José Eduardo Cardoso
Titular da 4ª Promotoria da Comarca de Palhoça
Nesta

Praça 7 de Setembro nº 50 – Sala 103 - Palhoça – Santa Catarina
Fone: 242 1631 – CEP 88 130 000

EM BRANCO

Fis.: 1685
Proc.: 3433/97
Rubr.: *adm*

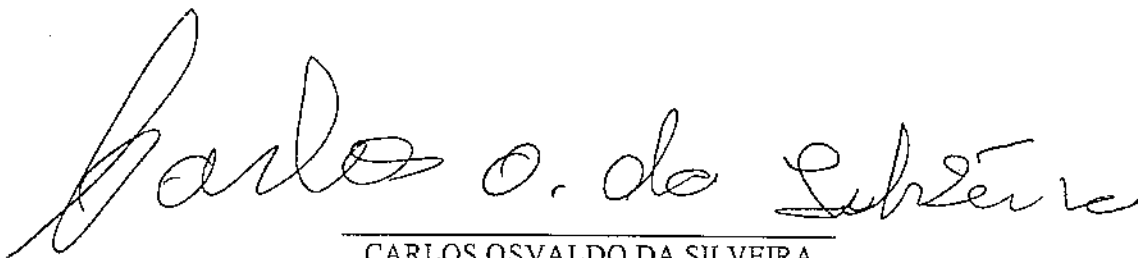
**ELETRICA
IDINHO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que o Sr. Ataíde Pereira dos Anjos Filhos, contratou meus serviços com a responsabilidade de contratar os serviços de caçambeiros na obra localizada na Ponte do Rio Cubatão e tendo efetuado o pagamento no valor de R\$ 3.833,00 (três mil e oitocentos e trinta e três reais). Sendo que nada consta em débito com o declarante.

Sendo assim, dou como verdade esta declaração.

Palhoça, 14 de Junho de 2003.


CARLOS OSVALDO DA SILVEIRA

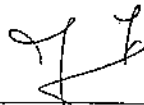
EM BRANCO

Fis.:	1686
Proc.:	3433/97
Rubr.:	JLH

DECLARAÇÃO E TERMO DE ENTREGA

Eu, **ATAIDE PEREIRA DOS ANJOS FILHO**, Vereador de Palhoça e Empresário, CPF Nº 481.248.189-91, C.I. Nº 890.610-6, estabelecido na Rua Bonfim, 05 – Passa Vinte – Palhoça. Declaro para os devidos fins e efeitos que esta declaração possa produzir que entreguei o automóvel Subaru, ano 93, modelo Legaci 4X4, chassis JF1PC7DL0EGO58043, placas LXI 1111, para **JUDAS TADEU BALDESSAR**, CPF Nº 248.222.219-20, C.I. Nº 1/R-359.422, estabelecido na Rua das Ortencias – Bosque das Mansões – São José, como parte do pagamento de serviços executados as margens da BR 101, sendo que o saldo devedor e multas é de minha responsabilidade. O valor a ser abatido no débito será o melhor preço que o automóvel for vendido.

E por estar de acordo assino a presente declaração em duas vias.



Ataide Pereira dos Anjos Filho

EM BRANCO

Fis.: 1687
 Proc.: 3433/97
 Pub.: ddy

BAIDESSAR & CIA LTDA
 CGC/MF 75.772.830/0001-36
 Rua Wilson Menezes, 295 - Santos Dumont - São José/SC - 88117-130
 Fone (048) 240 5020 / Fax: (048) 240 50 11
 Terraplanagem, Escavações, Aterros, Regularização e Compactação

Ref.:
 Medição Complementar de serviços executados nas marginais da
 Br 101 próximo ao Rio Cubatão.
 A/C. Vereador Idinho

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
			Saldo da Medição anterior.		11.800,00
01	22	hora	Serviços de Escavadeira.	100,00	2.200,00
02	8,5	hora	Serviços com Trator de Esteira.	100,00	850,00
					<u>14.850,00</u>

São José, 24. De Junho de 2003

BAIDESSAR & CIA LTDA
 Jussé Fedeu Baidessar
 DIRETOR

EM BRANCO

RECEBIMOS DA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA SÉRIE 1 INDICADA AO LADO, BEM COMO OS CERTIFICADOS DE GARANTIA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.

NOTA FISCAL FATURA
SÉRIE 1
Nº
FIS.: 1688
Proc.: Nº 343/99
Rubr.: 221
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR _____

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO/DISTRITO: _____ UF: _____
 MUNICÍPIO: _____ CEP: _____
 FONE/FAX: _____

NOTA FISCAL FATURA
 SAÍDA ENTRADA

C.N.P.J.: 01.707.090/0007-09
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 341 C.F.O.P.: _____ INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: PEREIRA DOS ANJOS FILHO
 ENDEREÇO: _____ BAIRRO / DISTRITO: _____ CEP: _____
 MUNICÍPIO: _____ FONE / FAX: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

3ª VIA
FISCO DESTINO
DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00/00/00
DATA DA EMISSÃO
DATA DA SAÍDA-ENTRADA
HORA DA SAÍDA

Valor Unid.	Qtde	Total	Valor Unid.	Qtde	Total	Valor Unid.	Qtde	Total
1.200,00	1,00	1.200,00	1.200,00	1,00	1.200,00	1.200,00	1,00	1.200,00
2.400,00	1,00	2.400,00	2.400,00	1,00	2.400,00	2.400,00	1,00	2.400,00
3.600,00	1,00	3.600,00	3.600,00	1,00	3.600,00	3.600,00	1,00	3.600,00
4.800,00	1,00	4.800,00	4.800,00	1,00	4.800,00	4.800,00	1,00	4.800,00

DADOS DO PRODUTO

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	DESCONTO UNIT.	VALOR TOTAL	ALICOTA
01	PIRELLI P228 180R/14	5	UN	5,0	438,00	0,00	2.190,00	6,00
02	PIRELLI P228 180R/14 480	5	UN	5,0	438,00	16,00	1.800,00	6,00

RESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	DESCONTO UNIT.	VALOR TOTAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ALÍQUOTA DO I.S.S. %	VALOR DO I.S.S.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
						66.516/9			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: PROPRIO

PRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ C.N.P.J. / C.P.F.: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 12,00 ESPECIE: 233 LITROS MARCA: DEVILPESOS NÚMEROS: 443 110 PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **ETHOS**

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO: **990463**

EM BRANCO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE INFORMAÇÕES

Fls.: 1689
 Proc.: 3433/97
 Rubr.: Jay

atualizada em 15.05.03

DEPUTADOS ESTADUAIS	PARTIDO	CAB	FONTE	FAX	e-mail	Município
Alcides Boppé - Líder	PT	202	221.2705	221.2706	alcides@legisla.sc.gov.br	Florianópolis
Altair Uchôa - 2º Secretário	PP	116	221.2657	221.2669	altair@legisla.sc.gov.br	Oricema
Ana Paula Lima	PT	115A	221.2680	221.2681	ana@legisla.sc.gov.br	Blumenau
Antônio Carlos Vieira (Vieirão) / 13.00	PP	117A	221.2729	221.2730	vieira@legisla.sc.gov.br	Florianópolis
Antônio Caron - Líder	PFL	206	221.2735	221.2736	caron@legisla.sc.gov.br	Lages
Celastino Sacco	PP	111A	221.2653	221.2654	sacco@legisla.sc.gov.br	Florianópolis
César Souza	PFL	116A	221.2659	221.2660	cesar@legisla.sc.gov.br	Florianópolis
Cleálio Salvaro	PSDB	116A	221.2775	221.2776	clealio@legisla.sc.gov.br	Siderópolis
Dionel Walter da Silva	PT	106A	221.2737	221.2739	dionel@legisla.sc.gov.br	Jaraguá do Sul
Djalma Berger	PFL	128A	221.2703	221.2709	djalma@legisla.sc.gov.br	São José
Francisco de Assis - 4º Secretário	PT	314	221.2696	221.2697	assis@legisla.sc.gov.br	Joinville
Genésio Goulart	PMDB	127A	221.2720	221.2721	genésio@legisla.sc.gov.br	Tubarão
Herivelto de Nadal - Líder Governado	PMDB	204	221.2702	221.2703	herivelto@legisla.sc.gov.br	Canal
João Paulo Kleinböing	PFL	103A	221.2650	221.2651	joao@legisla.sc.gov.br	Blumenau
João Rodrigues	PFL	112A	221.2691	221.2693	joao@legisla.sc.gov.br	Pindamonhangaba
Joares Carlos Ponticelli - Líder	PP	203	221.2711	221.2712	joares@legisla.sc.gov.br	Tubarão
Jorginho Mello - Líder	PSDB	208	221.2647	221.2648	jorginho@legisla.sc.gov.br	Joazeiro
José Paulo Serafim	PT	125A	221.2682	221.2683	serafim@legisla.sc.gov.br	Oricema
Julio Cesar Garcia	PFL	119A	221.2635	221.2636	julio@legisla.sc.gov.br	Caldeirão
Lício Mauro da Silveira	PP	120A	221.2674	221.2675	licio@legisla.sc.gov.br	Florianópolis
Luiz Eduardo Cherem (Dado Cherem)	PSDB	121A	221.2717	221.2718	luiz@legisla.sc.gov.br	Belm. Camboriú
Manoel Mota	PMDB	126A	221.2714	221.2715	manoel@legisla.sc.gov.br	Araquari
Mauro Mariani	PMDB	107A	221.2689	221.2690	mauro@legisla.sc.gov.br	Rio Negrinho
Marcizo Parisotto - Líder	PTB	207	221.2743	221.2749	marcizo@legisla.sc.gov.br	Chapecó
Nelson Goetten de Lima	PP	113A	221.2732	221.2733	nelson@legisla.sc.gov.br	Falt
Nilson Gonçalves Souza - 2º V.Pres	PSDB	313	221.2745	221.2746	nilson@legisla.sc.gov.br	Joinville
Nilson Nelson Machado (Duduco)	PP	123A	221.2671	221.2672	nilson@legisla.sc.gov.br	Florianópolis
Orlando Jesus - Líder	PL	104A	221.2686	221.2687	orlando@legisla.sc.gov.br	Florianópolis
Osvaldo Santo Agostini - 4º Vice-Pres	PFL	114	221.2644	221.2645	osvaldo@legisla.sc.gov.br	Cunhaporã
Paulo Eccel	PT	109A	221.2638	221.2639	paulo@legisla.sc.gov.br	Brusque
Pedro Baldissera	PT	105A	221.2726	221.2727	pedro@legisla.sc.gov.br	Guaraciaba
Reno Luiz Caranori: 200,00	PP	114A	221.2656	221.2657	reno@legisla.sc.gov.br	Caçador
Rogério Mendonça - Líder	PMDB	205	221.2683	221.2684	rogerio@legisla.sc.gov.br	Ituporanga
Romildo Luiz Tiron - 1º Secretário	PMDB	115	221.2723	221.2724	romildo@legisla.sc.gov.br	Campos Novos
Ronaldo Banader	PMDB	106A	221.2699	221.2700	ronaldo@legisla.sc.gov.br	Oricema
Sérgio Godinho - 3º Secretário	PTB	315	221.2641	221.2642	sergio@legisla.sc.gov.br	Lages
Sinone Schramm		122A	221.2632	221.2633	sinone@legisla.sc.gov.br	Joinville
Valmir Francisco Comin: 200,00	PP	110A	221.2677	221.2678	vcomin@legisla.sc.gov.br	Siderópolis
Valmir José Morastoni - Presidente	PT	124A	221.2663	221.2666	vvalmir@legisla.sc.gov.br	Hari
Wilson Vieira (Dentinho)	PT	129A	221.2629	221.2630	wilson@legisla.sc.gov.br	Joinville

Suplentes

Rua Jorge Luiz Fontes, 310
 88020-900 - Florianópolis - SC
 221.2891 - 221.2892

www.legisla.sc.gov.br

Luciano Maestri
 Luciano Maestri
 Secretário da Comissão

EM BRANCO

PROTESTO Grupo interrompe o trânsito de veículos para pedir término das obras de duas marginais

Seis pessoas interditam a BR-101

PATRICIA RODRIGUES

▼ PALHOÇA

Seis pessoas - uma delas era o encarregado do som - lideradas pelo vereador Ataíde Pereira dos Anjos Filho (PSDB) fecharam a BR-101 ontem, por oito minutos, em Palhoça. O protesto teve a intenção de sensibilizar o governo do Estado para a conclusão das obras de duas marginais.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) atravessou duas viaturas na altura do Posto de Fiscalização da Fazenda. Os dois lados da rodovia ficaram congestionados com uma fila de pelo menos um quilômetro.

O caminhoneiro Alberto Mendes, que seguia para Porto Alegre (RS), não entendeu porque os mo-

toristas têm que ser envolvidos em um problema político. "Se eles querem verba, que corram atrás, tenho mais o que fazer", disse.

São mil metros de pista e falta calçamento

Falta o calçamento dos mil metros de pistas das marginais. A primeira etapa da obra, orçada em R\$ 23,7 mil, está sendo paga pela comunidade. Para concluir a obra, são reivindicados R\$ 25 mil ao Estado.

Ontem não foi publicado, no Diário Oficial, a data da abertura das propostas para a duplicação da BR-101, no trecho Sul. A expectativa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura em Transportes (DNIT/SC) é que a publicação seja feita amanhã.

CLAUDIO SILVA/CPALHOÇA



VAMOS EVITAR PERDAS AO CRUZAR A BR-101

VIADUTOARIO CUBATÃO OBRA NECESSARIA P/ SALVAR VIDAS

REIVINDICAÇÃO: Quem participou ao ato quer a liberação de recursos pelo governo do Estado

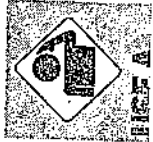
TRÂNSITO

Acidente bloqueia a BR-470

ALEXANDRE LENZI

▼ AGÊNCIA RBS/JNDAIVAL

Um acidente tumultuou o início do feriado de Corpus Christi na BR-470 e deixou



O trânsito parado provocou um congestionamento com cerca de oito quilômetros. O acidente aconteceu às 17h45min e a pista foi liberada por volta das 20h. A carreta transportava uma carga de coppi-

etc

ESTUDANTES REALIZAM PASSEATA ECOLÓGICA

Alunos do Centro Educacional Dom Jaime de Barros Câmara, de Palhoça, na Grande Florianópolis, fizeram ontem uma passeata ecológica. O

LITORAL NORTE FAZ A FESTA DA TAINHA

Começou ontem a 11ª Festa da Tainha, aberta ontem à noite em Balneário Barra do Sul, no Litoral Norte.

Os pratos preparados com o

Fls.: 1690
Proc.: 3433/77
Rubr.: July

EM BRANCO

TRÁNSITO Acidente envolvendo dois caminhões no trecho não-duplicado interdita a rodovia em Palhoça

Choque pára a 101 por quatro horas

TAMARA HAUCK
 ▼ PALHOÇA

Depois de quatro blecautes em menos de quatro dias, quem tentou sair de Florianópolis em direção ao Sul do Estado na manhã de ontem enfrentou 10 quilômetros de congestionamento devido a um acidente entre dois caminhões na BR-101, em Palhoça.

A pista ficou interditada por quatro horas e meia e até as estradas rurais do município ficaram congestionadas, devido à tentativa, em vão, dos motoristas de fugir do bloqueio da rodovia.

A colisão ocorreu por volta das 10h30min, na cabeceira da ponte do Rio Cubatão, depois que um caminhão carregado de papel higiênico, placas de Alvorada (RS), invadiu a pista contrária e tomou. "Tentei frear quando vi a fila de carros, mas o freio falhou, eu perdi o controle do caminhão e tombei na pista", relatou, ainda assustado, o motorista Luiz Gonzaga Caetano, 35 anos.

O condutor do outro caminhão, que transportava cinco toneladas de fogos de artifício, tentou evitar o choque, mas também não conseguiu. "Eu vi quando ele perdeu o controle, tentei sair da pista, mas acabamos batendo", informou André de Oliveira. O caminhão saiu de Minas Gerais e seguia para o Rio Grande do Sul. Ninguém ficou ferido no choque.

O Corpo de Bombeiros foi chamado para isolar o local. "As ferragens dos caminhões ficaram entrelaçadas. Como há possibilidade de faíscas ou incêndio durante a remoção, tivemos que retirar a carga", explicou o oficial de área da Grande Florianópolis, tenente dos Bombeiros Lazaro Santin.

A prefeitura de Palhoça emprestou um caminhão para remover a carga explosiva. Foram necessárias três viagens para descarregar todo o material.

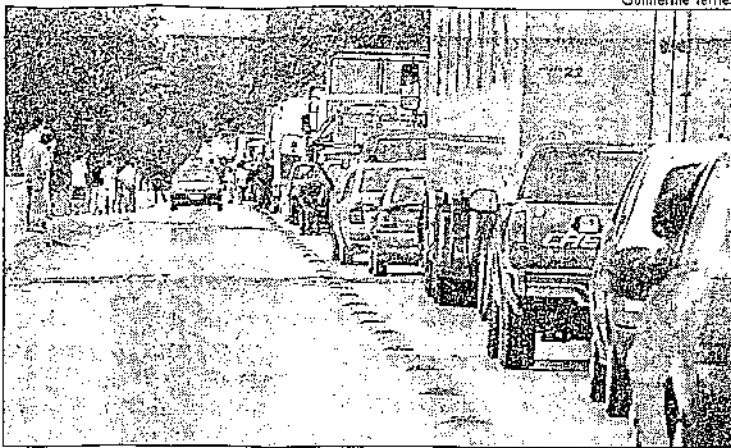
O congestionamento, do local do acidente em direção a Florianópolis, foi de aproximadamente 10 quilômetros. As duas pistas foram liberadas por volta das 15h.



CLAUDIO SILVANO/PALHOÇA

PERIGO: Uma carreta carregada de papel higiênico invadiu a pista contrária, ontem, provocando a colisão

EM BRANCO



Colisão de caminhões provocou engarrafamento de 10 km na 101

Carga explosiva pára a BR-101 por quatro horas

Florianópolis — Colisão frontal entre dois caminhões, ontem, às 10h30, no km 222 da BR-101, em Palhoça, na Grande Florianópolis, interrompeu completamente o trânsito até as 15 horas, provocando engarrafamento de mais de dez quilômetros em cada lado da pista. O acidente, que envolveu ainda uma caminhonete, foi sobre a ponte do rio Cubatão. Um dos caminhões acidentados, o Mercedes-Benz GVI-6333 (Santo Antônio do Monte/MG), de propriedade da empresa Artesanato de Fogos Nuclear, transportava fogos de artifício. Para liberar a estrada foi necessário remover toda a carga de explosivos do caminhão. Não houve feridos.

A causa do acidente foi o tombamento de um outro caminhão Mercedes-Benz, de Alvorada (RS), carregado com material de limpeza e de higiene. Depois de tombar, ele invadiu a pista contrária, por onde trafegava o veículo com a carga explosiva.

Outros três acidentes fatais

aconteceram na BR-101 neste final de semana. À 0h30 de sábado, no km 334, em Tubarão, no Sul do Estado, o Fiat Stilo MCD 9867 (Tubarão), dirigido por Iromar Douglas Cabral, 29 anos, atropelou o ciclista Gregório Inácio Júnior, 31 anos. Três horas depois, no km 199, em Biguaçu, a Parati LZR-0016 (Florianópolis), conduzida por Leandro Silveira de Souza, 22 anos, atropelou uma pedestre não identificada, que morreu no local. No km 456, em São João do Sul, no Extremo-sul do Estado, o Gol CGV-7493 (Porto Alegre), conduzido por Deusa Maria Machado Martins do Canto, foi atingido pela Scania PWK-1716 (Taubaté/SP) quando atravessava a rodovia. Com o impacto, o aposentado Dario Jerônimo Martins, 78 anos, morreu no local.

Colisão do Pointer JTV-1600 (Massaranduba) com a moto Honda MBO-7059 (Massaranduba), às 22h45 de sábado, no km 58 da SC-474, em Blumenau, matou o motociclista Júlio César Martini, 21 anos.

NOTAS

JARAGUÁ DO SUL

Bêbado causa colisão fatal

Nivaldo Khpsch, 40 anos, condutor da moto Honda MCL-7406 (Jaraguá do Sul), teve morte instantânea às 16h30 de sábado, em Jaraguá do Sul, ao colidir no Corcel LXY-8889 (Jaraguá do Sul), dirigido por Eduardo Balas, 29, que ficou ferido levemente. Balas foi conduzido à delegacia por dirigir embriagado e sem carteira de habilitação. Exame de bafômetro constatou 0,70 mililitro de álcool por litro de sangue, bem acima do permitido (0,30). O acidente foi no bairro Santa Luzia. A mulher de Nivaldo, Karen Khpsch, 43, sofreu lesões leves.

CHAPECÓ

Trio armado rouba R\$ 355,00 de posto

O Posto Triângulo, no centro de Chapecó, foi assaltado na manhã de ontem, por três homens encapuzados. O trio armado chegou no estabelecimento às 6h25, rendeu os funcionários e levou todo o dinheiro do caixa (R\$ 355,00). Os bandidos fugiram na Parati MCR-2200 (Chapecó), que estava estacionada no pátio do posto. A Polícia Militar encontrou o veículo, de propriedade do Sesi, abandonado na esquina das ruas Marechal Floriano Peixotto e Eucalipto, no bairro Saic. Não há pistas dos assaltantes.

EM BRANCO

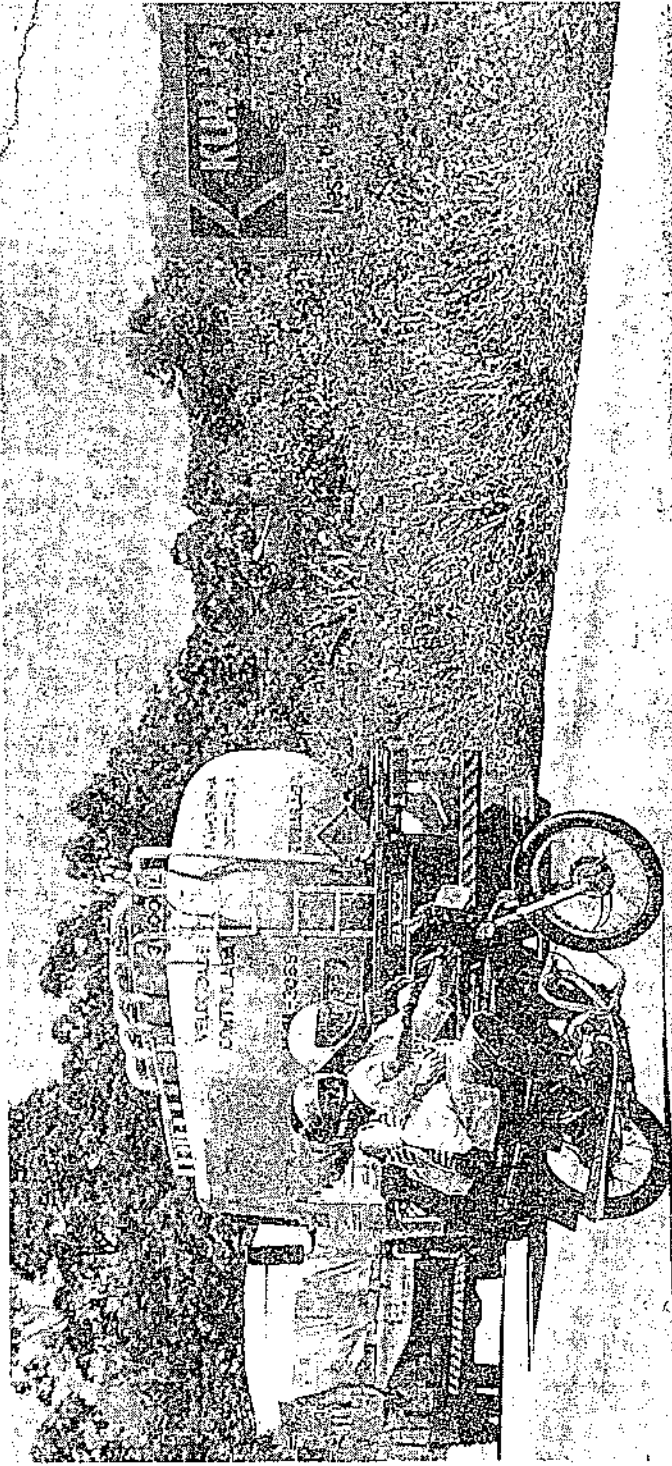
V RODOVIA

Pedestre disputa espaço com veículos na BR-101

Trechos em obras obrigam pessoas a caminharem na pista, onde já ocorreram atropelamentos

Rafael Leiras
PALHOÇA

Os pedestres que são obrigados a se deslocar pelas margens da rodovia BR-101, em Palhoça, convivem diariamente com o risco de serem atropelados. As causas do perigo são opostas, mas possuem em comum o fato de já terem feito algumas vítimas entre a população local. No quilômetro 214 (bairro Passa Vinte), as obras de urbanização e manutenção de adutoras transformaram asfalto e calçada em um só, fazendo com que carros e pessoas tenham de trafegar lado a lado. No quilômetro 217 (localidade de Pacheco), enquanto não chega a duplicação da estrada, os moradores contam com órfãos de uma passarela para facilitar a travessia e ainda têm de esperar os ônibus no acostamento. Não existe um recuo para que os coletivos possam



parar e os passageiros têm de se espremer entre o acostamento e um barranco à hora de entrar ou sair dos ônibus.

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal, foram registrados 36 atropelamentos entre os dias 26 de novembro e 6 de dezembro, no trecho de 132 quilômetros entre Palhoça e Itajaí. Duas pessoas morreram e 34 ficaram feridas.

Dono de um bar na rua paralela à rodovia, onde também mora há 26 anos, Pedro Amaro de Souza, 63 anos, perdeu as contas de quantas pessoas socorreu e quantos acidentes presenciou no quilômetro 217. "Este ponto de ônibus é a mais perigosa que tem. Morreu muita gente ali", afirmou. "Se tivesse desvio para os ônibus pararem não aconteceria isso."

O auxiliar de indústria Gilson da Silva, 22 anos, mora do outro lado da estrada e tem de se aventurar, diariamente, entre as chegadas e saídas dos coletivos e a travessia da BR-101. "Aqui tem sempre. Às vezes um carro está ultrapassando outro e a pessoa tem de se jogar para dentro do mato para não ser atropelada. Quando tem alguém com uma criança pequena, também demora bastante para conseguir atravessar."

Uma das vítimas recentes da situação rodovia é o pedreiro Valdir Santos da Silva, 39 anos. Atropelado por um caminhão há uma semana, no quilômetro 217, ele teve ferimentos graves nas duas pernas e está internado no Hospital Renal de São José. "Quando desviei daquele barranquinho, o caminhão veio atrás de mim. Sorte que não passou a por cima, só bateu e parou."

O "barranquinho" a que ele se refere são os pequenos amontoados de terra e pedras da via lateral da BR-101 para a proteção de bueiros. Os buracos foram feitos para que os pedestres não fossem a invadir a pista.

PERIGO: Em um mês foram registrados 36 atropelamentos num trecho de 132 quilômetros da rodovia, entre Palhoça e Itajaí



VÍTIMA: Valdir Santos da Rosa foi atropelado por um caminhão há uma semana.

GILSON: "Aqui tem risco sempre"

Obras devem estar prontas até março

Os buracos abertos no quilômetro 214 foram justificados pela firma responsável pelo projeto das obras, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). "A limpeza dos bueiros já foi feita. No início do mês os funcionários voltam de férias para terminar o reparo. Como vão ter de voltar para escavar o local, deixaram isso para depois", justificou o supervisor de obras Rubens Keil, da empresa Iguatemi. Ontem de manhã, no entanto, funcionários do DNER estiveram no local para começar os reparos. Segundo o supervi-

sof, as obras de urbanização - incluída a construção de calçada e meio-fio para facilitar o tráfego de pedestres - deverão estar concluídas até março.

De acordo com o chefe de manutenção do DNER, Isaldo Kondratsch, a instalação de uma passarela na altura do quilômetro 217 deverá ser feita quando forem iniciadas as obras de duplicação do trecho Sul da BR-101, previstas para o início de 2002. "No trecho Norte já foram feitas duas passarelas e outras duas estão em construção", informou. Quanto à colocação de um abrigo de passageiros

e de um recuo para os ônibus no quilômetro 217, ele disse que é responsabilidade do Departamento Estadual de Transportes e Terminais (Deter).

O vereador eleito por Palhoça Ataíde Pereira Filho pretende auxiliar o pedreiro acidentado em uma ação contra a prefeitura e o DNER pelos danos sofridos. Ele também prometeu pressionar os órgãos públicos assim que assumir seu mandato, para que as melhorias na estrada sejam aceleradas. "Caso não sejam tomadas providências, nós vamos bloquear a rodovia."

Morro Boa Vista

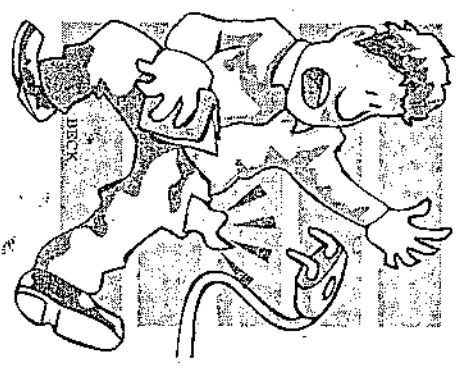
Solicitamos ao DC a gentileza de corrigir uma informação publicada na reportagem sobre o município de Bom Retiro, "Portal de entrada da Serra". O Morro Boa Vista possui exatos 1.827 metros de altitude, e não 1.727, como foi publicado. Vale ressaltar que esse é o ponto culminante do Estado e do Sul do Brasil, bem como o que registra a incidência de neve com maior intensidade.

Etson Luiz Rosor
 Secretário de Turismo de Bom Retiro

Série B

O sr. Edwin Bonifácio, em carta publicada no dia 8, ao se referir à inclusão do Figueirense na Série B do Brasileiro, deveria avaliar o assunto não como torcedor do Avaí, mas sim como alguém que acompanha o futebol brasileiro. A vergonha a que ele se refere (inclusão por convite) não é exclusiva de este ou aquele clube, mas é um fenômeno de todo o futebol nacional. Hoje, Santa Catarina possui quatro equipes na Série B. Por acaso, não seria melhor se tivéssemos mais? O Fluminense foi campeão da Série C, não disputou a B e foi incluído na A. O Figueirense está cumprindo seu papel. Seus dirigentes estão tentando obter o melhor para o clube.

Sidney G. da Silva
 Func. público - Florianópolis



Energia

O governo federal privatizou a energia elétrica e continua dando o tratamento como se esta fosse ainda estatal. É muito estranho ver um aumento em mais de 20%, enquanto nós, que atuamos na área contábil há mais de 20 anos, não conseguimos repassar metade deste aumento, sendo que a energia elétrica é um dentre tantos insumos por nós utilizados. A alegação do presidente da Celesc é o aumento do dólar, uma vez que a energia é importada. Tantos aumentos já ocorreram sob a mesma alegação, porém quando o dólar baixou não houve redução. Será que nós, que atuamos na área privada, somos tão incompetentes assim, a ponto de repassarmos tão pouco em relação a tantos aumentos absurdos?

Jaime Bonatto
 Contabilista - Itá

DNER

Através da presente, venho agradecer aos senhores engenheiros do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), srs. Izaldo, Afanir e Wagner, por terem providenciado o acesso feito ao lado da BR-101 no município de Palhoça. Informo que com essa nova obra a comunidade não corre mais risco de vida - as pessoas, antes, eram obrigadas a cruzar a BR-101.

Diante de tamanho benefício, nossa comunidade faz questão de deixar registrado o empenho dos funcionários do poder público, como também o da empresa Setep, que executou o serviço com muita competência.

Ataide dos Anjos Filho (filinho)
 Vereador do PSDB - Palhoça

Memória

Ainda com relação ao passamento do empresário e jornalista José Paschoal Baggio, de Lages, ocorrido no dia 3 de agosto e registrado na edição do DC do dia 4, queremos manifestar, através deste espaço, nossos votos de pesar a toda a família Baggio e equipe do jornal *Correio Lageno*, o qual foi dirigido de forma competente e magnífica pelo extinto empreendedor por quase 50 anos. Prova desta competência é a grande tradição alcançada por aquele veículo de comunicação, em Lages e no Planalto Catarinense, servindo como referência no jornalismo e na prestação de serviços no setor de comunicação.

Leonel A. Pavan
 Prefeito de Balneário Camboriú

Estado

Quando criaram a BR-101, uma rodovia que cruzava quase todo o litoral brasileiro, com certeza o nome dado foi uma alusão ao Sul do Brasil. Santa Catarina, sem dúvida alguma, é o zero da 101. No cenário político, estamos cansados de ver o descaso para com nosso Estado. No futebol, o Campeonato Brasileiro está começando com 28 clubes, sendo três destes do Rio Grande do Sul e outros três do Paraná. Onde estão os times de SC? Onde foi o amistoso de ontem da Seleção com o Panamá? Em Curitiba. Todos aqui pedem mudanças na direção da CBF. Que tal começarmos por mudanças em Santa Catarina?

Elio José Goeder
 Colaborante - Imbuia

Agradecimento

Gostaríamos de agradecer aos funcionários e médicos da Clínica Santa Helena, em especial à doutora Jussimara S. Steglich, pelo atendimento prestado à Sra. Lídia Silvano durante o período em que esteve hospitalizada, verdadeiros profissionais da saúde.

Família de Lídia Silvano
 Por e-mail

Praça

Será que o investimento realizado pela Prefeitura da Capital para a construção de uma "praça" ao lado do terminal de ônibus valeu a pena? Além de ninguém saber do que se trata e para que serve, há um enorme consumo de energia naquele espaço - o lugar fica iluminado a noite inteira.

Luciana Pons
 Florianópolis

DC errou

Diferente do que foi publicado na edição de ontem do DC, página 46, o protesto dos moradores da Parnaíba, em Florianópolis, não era contra o Poder Judiciário, mas contra o Poder Executivo. Esta população corre o risco de ser despejada por estar em terras da União. A Justiça está mediando a discussão.

CARTAS PARA A EDITORIA DE OPINIÃO - DIÁRIO CATARINENSE - Av. Desembargador Pedro Silva, 2958 - Itaguai - C. Postal 841 - CEP 88.080-701 - Fax (048) 216-3515 - Florianópolis. As cartas, com no máximo 12 linhas ou 700 caracteres, enviadas ao DC devem conter o nome completo do remetente, número da revista de identidade, profissão e um número telefônico pára contato.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL - DILIQ/CGLIC
Setor de Clubes Esportivos Norte - SCEN, Trecho 2, Edifício Sede IBAMA, Bloco "C" - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 316-1000, -1071 FAX: 225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fis.:	1695
Proc.:	3433/97
Rubr.:	Adm

OFÍCIO nº 799/2004 - CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 08 de setembro de 2004.

À Sua Senhoria a Senhora
ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Bloco N/O - 4º andar
70040-902 - Brasília - DF
FAX: (61) 315-4083

Assunto: **Duplicação da BR-101, Palhoça/SC - Osório/RS - supressão de vegetação**

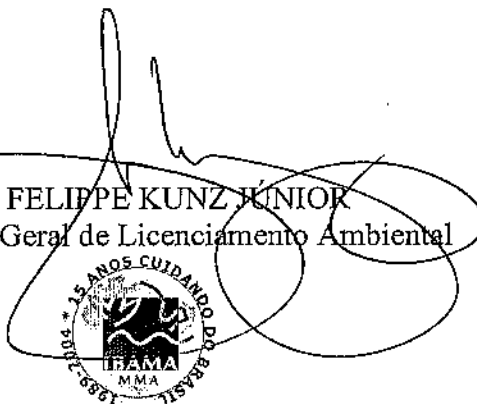
Senhora Coordenadora,

1. Para prosseguimento da análise do pedido de autorização de supressão de vegetação para os Lotes da BR-101, trecho Palhoça/SC - Osório/RS, aguardamos o encaminhamento da documentação solicitada na vistoria conjunta, consoante anexas cópias das Memórias de Reunião, elaboradas nos dias 11 e 13.8.2004.
2. Esclareço que as exigências visam: atender a legislação, considerar as exceções da LI nº 181/2002 e facilitar a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para cada um dos 13 Lotes da BR-101 (22-30 da BR-101/SC e 1-4 da BR-101/RS), o que não implicará em custos adicionais para o DNIT (preço por área, validade de um ano para cada ASV).
3. Para os Lotes já levantados pelo Instituto Militar de Engenharia - IME foi solicitada a apresentação, em separado (destacando os trechos excluídos), da quantificação e mapeamento da vegetação na faixa de domínio, identificando e também quantificando as Áreas de Preservação Permanente - APPs.
4. Para as variantes, especialmente nos Lotes 01/RS (V.da Gruta) e 03/RS (Rio Maquiné / Morro Alto) é necessário realizar os levantamentos com os detalhamentos sugeridos na vistoria e para as áreas ainda não incorporadas à atual faixa de domínio é necessário apresentar a situação dos processos de desapropriação e, quando couber, as respectivas anuências dos proprietários.
5. Reforçamos a solicitação de cópia dos Projetos Finais de Engenharia dos Lotes 1 a 4 da BR-101/RS, não localizados em nossos arquivos.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE KUNZ JÚNIOR
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:	10/09/2004
ÀS _____ H	
RESPONSÁVEL:	Adm
FAX Nº:	315-4083



EM BRANCO



Fis.:	1696
Proc.:	3433/92
Rubr.:	JAM

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.003552/04

Nº Original : S/N

Interessado : ORGANIZAÇÃO NAO-GOVERNAMENTAL SOCIOS DA NATUREZA

Data : 2/9/2004

Assunto : APRESENTA RESUMO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS NA REGIAO SUL DE SANTA CATARINA, SOLIC. AO IBAMA A IMEDIATA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE NOVAS MINAS E USINAS DE CARVAO. (PROT. 014269/04-00).

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DILIQ e DI PRO

Data de Andamento: 2/9/2004 11:37:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDENCIAS PERTINENTES.

CIC BERTOLINI

PROTOCOLO

DILIQ/IBAMA

Nº 8641

DATA: 03/09/04

RECEBIDO:

Maura

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Inah Simone de Guatara

Chefe de Gabinete

IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

*COPIA
27/09/04
9/9/04*



06 SET 2004



CHEFE DE GABINETE

2ª Ed.

18 JUN, 2004

2004



Fis.: 1697
 Proc.: 3433/97
 Rubr.: dM

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo

Protocolo Geral

(Nº de Protocolo: 00000.014269/2004-00)

Data do Protocolo: 26/08/2004 **Hora do Protocolo:** 11:18:06
Nº do Documento: S/N **Data do Documento:** 23/08/2004
Tipo do Documento: CARTA
Procedência: [ORGANIZACAO NAO-GOVERNAMENTAL SOCIOS DA NATUREZA] [BRASIL] [SC] [Araranguá]
 AV. XV DE NOVEMBRO N7 1585 SALA 01, ARARANGUÁ, SC, BRASIL, CEP: 88900-000
Interessado: Tadeu Santos - Coordenador Geral
Resumo: Apresenta resumo dos principais problemas na Região Sul de Santa Catarina, pela revisão urgente do Decreto que institui o Comitê Gestor para Recuperação Ambiental da região Carbonífera da Região Sul, solicita ao IBAMA/MMA a imediata participação na fiscalização e licenciamento de novas minas e usinas de carvão, mais atenção do IBAMA no projeto da duplicação da BR-101 trecho Palhoça/SC, criação de uma Unidade de Conservação no santuário ecológico do Morro dos Conventos, em Araranguá e extensão da APA da Baleia Franca até o Morro dos Conventos em Araranguá.
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Lindalva da Silva Santana] [EST5023]

TRAMITAÇÕES

Data da Tramitação: 26/08/2004 **Hora da Tramitação:** 11:38:59
Destino: [Chefia de Gabinete da Ministra]
Despacho:
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Lindalva da Silva Santana] [EST5023]

ANEXOS

DOCUMENTOS APENSADOS

Acusar recebimento e encaminhar a
 IBAMA

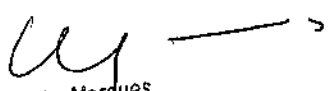
[Assinatura]
 27/8/04
 Gilberto Tormena
 Coordenador Geral de
 Apoio Administrativo/GM

8-MIL

MMA - IBAMA
 Documento
 10100.003552/04-39
 GABIN
 Data: 08/09/04 Pra

A
CGLIC

06/09/04


Fernando Marques
Assessor
DILIQ/IBAMA

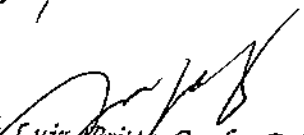
Do Dr. Lúcio - ^{leante} 26/10

Dr. Paulo ^{27/10/2004}


Dr. João ^{29/10}

Para preparar
um post sobre
a/dl - sul.

Em, 26-10-2004


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIQ/CGLIC/COAIR

1. Providenciado - Ofício nº 871/CGLIC,
de 27/10/2004 (BR-101/90 e RS).
2. Junta ao Processo nº 02001.003433/97.
3. COAIR, 28/10/2004.


Paulo Gustavo Hoch
Analista Ambiental
COAIR/CGLIC/DILIQ

Fls.:	1698
Proc.:	3433/97
Rubr.:	My

**EXMA. SRA. MARINA DA SILVA
MINISTRA DO MEIO AMBIENTE – MMA
FLORIANÓPOLIS - SC**

MMA: Protocolo GABIN	
Nº	034269/2004
DATA	26/08/04
RUBRICA	[assinatura]

Ao sermos convocados pela Federação de Entidades Ecologistas Catarinenses - FEEC, para uma reunião com a Ministra do Meio Ambiente, em Florianópolis, imediatamente nos ocorreram duas idéias:

- Primeira foi a de convidá-la para uma visita a Região Sul de Santa Catarina, uma das poluídas do Brasil, conforme o Decreto Federal 85.206/80, nunca visitada por um Ministro do Meio Ambiente.
- Segunda foi de juntar todos os documentos denúncias já realizados sobre a perversa degradação causada pela exploração do carvão e entregar a autoridade máxima ambiental do país.

Resolvemos então, apresentar um resumo dos principais problemas que momentaneamente estão em pauta, como:

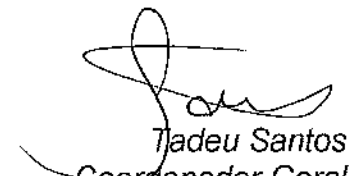
- Uma urgente revisão no decreto que instituiu o Comitê Gestor para Recuperação Ambiental da Região Carbonífera do Sul de Santa Catarina. Não podemos concordar com um comitê que apenas "fortaleceu" o setor carbonífero (com o repasse de volumosos recursos públicos...), que "nada fez" para a recuperação ambiental, que não tem transparência e que discrimina segmentos da sociedade civil, principalmente as ONGs.
- A comunidade ambientalista sulcatarinense solicita ao IBAMA/MMA, a imediata participação na fiscalização e licenciamento de novas minas e usinas a carvão. O descaso governamental no sul de SC é uma das mais contundentes omissões do Estado e da União para com meio ambiente. É preciso que alguém determine urgentemente o cumprimento da Legislação Ambiental para dar um basta a esta brutal agressão cometida diariamente contra a natureza. A região é fiscalizada apenas por sete funcionários da FATMA e com uma precária estrutura. O SISNAMA não funciona nos municípios da região. A União deveria estar instalada com um escritório do IBAMA e da Polícia Federal na

EM BRANCO

região carbonífera para auxiliar o MPF a combater o poder econômico e político dos degradadores ambientais.

- Solicitamos mais atenção do IBAMA no projeto da duplicação da rodovia BR-101 trecho Palhoça/SC - Osório/RS. Estamos desde 2002, solicitando mais uma audiência pública para esclarecer e resolver os vários conflitos socioambientais não solucionados durante o longo processo.
- A criação de uma Unidade de Conservação no santuário ecológico do Morro dos Conventos, em Araranguá, como medida compensatória pelos impactos ambientais que a obra de duplicação causará aos recursos naturais que realmente serão afetados ao longo do trecho (o Presidente do IBAMA acenou com a possibilidade, mas pelo visto, recuou).
- A extensão da APA da Baleia Franca até o Morro dos Conventos em Araranguá, um dos locais mais "visitados" pelas baleias em sua rota migratória. Nada justifica o limite da APA no Rincão, município de Içara, a não ser contentar ou privilegiar outros interesses.

Atenciosamente


Tadeu Santos
Coordenador Geral
Araranguá SC, 23/08/2004.

" TRABALHANDO EXCLUSIVAMENTE DE FORMA VOLUNTÁRIA
E,
SEMPRE BUSCANDO OBJETIVOS DE INTERESSE COLETIVO "



SÓCIOS da NATUREZA

ONG Fundada em 1980
PRÊMIO FRITZ MULLER 1985

Av. XV de Novembro nº 1585, sala 01 – CEP 88900000
Araranguá - SC Fone: 0xx48-99545445 / 5221818 Fax: 522-0709
E-mail: sociosnatureza@contato.net

EM BRANCO

Fls.: 1700
Proc.: 3433/97
Rubr.: Sda

Claudia Sena da Silva

To: sociosnatureza@contato.net
Subject: resposta
Date sent: Wed, 01 Sep 2004 14:46:21

A senhora Ministra Marina Silva incumbiu-me de participar a Vossa Senhoria o recebimento do Ofício s/nº, de 23 de agosto de 2004.

Por apresentar conteúdo relativo à sua esfera de competência, o expediente foi encaminhado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama, sob o Protocolo Geral nº 14269/2004-00, para análise do assunto e examinar a possibilidade de dar-lhe andamento, em face das providências decorrentes.

As informações complementares poderão ser obtidas diretamente junto à unidade indicada, por intermédio do telefone central nº (61) 316-1212 ou pelo 0800-618080 - Linha Verde - , por meio da qual é oferecida ao cidadão a oportunidade de apresentar denúncias de crimes ambientais diretamente ao Ibama.

Atenciosamente,

BRUNO PAGNOCCHESCHI

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 1701
Proc.: 3433/97
Rubr.: LUY

Ofício nº 871 /2004-CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 27 de outubro de 2004.

À Sua Senhoria o Senhor
TADEU SANTOS
Coordenador Geral
Sócios da Natureza - ONG de Araranguá, SC
Av. XV de Novembro nº 1585, sala 01
88.900-000 - Araranguá - SC
FAX: (48) 522-0709

Assunto: **Processo nº 02001.003433/1997-57 - BR-101, Florianópolis/SC - Osório/RS**

Carta de 23/08/2004, dirigida ao Ministério do Meio Ambiente

Senhor Coordenador,

Acusamos o recebimento de sua Carta, com idéias e considerações relativas aos principais problemas ambientais da Região Sul de Santa Catarina. Em relação ao licenciamento ambiental do "Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS", temos a informar:

- As Audiências Públicas orientaram a fase de licenciamento ambiental prévio do empreendimento, consoante a legislação em vigor, tendo sido realizadas nos dias 24, 26 e 28/04/2000 (Florianópolis/SC, Tubarão/SC, Osório/RS) e 06, 07 e 08/02/2001 (Araranguá/SC, Laguna/SC e Palhoça/SC);
- Em 26/04/2001 e 28/08/2001 foram emitidas as Licenças Prévias LP nº 093/2001 e LP nº 103/2001;
- Em 25/11/2002 foi emitida a Licença de Instalação LI nº 181/2002, válida até 25/11/2006 (obras ainda não iniciadas);
- Entre as condicionantes específicas das licenças incluem-se diversos programas ambientais, inclusive os previstos no EIA/RIMA (como o de Gestão Ambiental e o de Compensações para as Unidades de Conservação), a serem implementados e desenvolvidos sob a responsabilidade do empreendedor (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT);
- A execução desses programas visa a mitigação/compensação ou a potencialização dos impactos ambientais levantados (positivos ou negativos), bem como a minimização de eventuais conflitos sócio-ambientais, surgidos em decorrência das obras de duplicação da rodovia.

Atenciosamente,


LUIZ FELIPPE KUNZ JUNIOR
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Fis.: 1702
Proc.: 313317
Rubr.: [assinatura]

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA/Sede

Data: 05/11/2004

Horário: 9:00 h

Assunto: Pendências com o DNIT

Participantes: Lista de Presença em anexo

Licenças emitidas e sem pagamento

O Ibama informou que não houve pagamento das licenças dos seguintes empreendimentos:

BR-050/MG

Corredor São Paulo – Curitiba – Florianópolis

BR – 101 – Acesso ao Porto de Sepetiba/RJ

BR – 101 Natal Palmares

O DNIT informou que esses pagamentos estão sendo providenciados e, que no caso do Corredor já houve pagamento (apesar do comprovante ainda não ter chegado ao IBAMA).

ASV para BR – 101 /SUL

O DNIT informou que os estudos referentes a quantificação da vegetação a ser suprimida nos lotes do Rio Grande do Sul já estão prontos e deverão ser entregues na próxima semana. Informou ainda, que os estudos do trecho de Santa Catarina estão em fase de finalização.

Contorno Leste de Curitiba

O DNIT informou que enviará novo relatório com informações visando responder aos questionamentos do Ministério Público do Estado do Paraná. Na oportunidade solicitou que o relatório anteriormente encaminhado fosse cedido para verificações

.BR – 230

O IBAMA esclareceu que o prazo para requerimento das Audiências Públicas é até o início de dezembro/2004, devido a greve ocorrida no IBAMA. O IBAMA também solicitou que na vistoria a ser realizada tenha-se sobrevoado.

[Assinaturas manuscritas]

BR – 163

O IBAMA solicitou ao DNIT que formalize, mediante ofício, a inclusão do trecho Garantã do Norte a Divisa MT/PA no processo já em curso neste Instituto.

Serra do Cafezal

O DNIT esclareceu que a maioria dos recursos destinados ao projeto executivo foram aplicados em estudos de traçado, e que há previsão de concessão para a realização das obras, sendo que os recursos do governo serão priorizados para obras de restauração. Portanto, mantém interesse na renovação da LP por conta da possibilidade de concessão.

BR – 050/MG

Ficou acordado que a vistoria para avaliação de condicionantes da renovação da LI será realizada no final do mês de janeiro ou início de fevereiro de 2005.

BR – 316 /PA

Ficou acordado que a vistoria deverá ocorrer em breve, sendo que o DNIT informará ao IBAMA a data oportuna.

BR – 487/PR

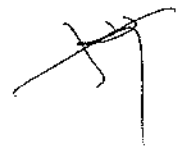
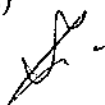
O IBAMA solicitou maiores informações sobre o empreendimento e, ainda, requereu o agendamento de uma reunião específica para tratar sobre a competência do licenciamento ambiental da obra em questão.

BR- 392/RS

O DNIT informou que esta providenciando o encaminhamento dos demais volumes do EIA/RIMA

Ferrovias Transnordestina

O DNIT informou que já procedeu ao encaminhamento ao IBAMA dos esclarecimentos relativos aos questionamentos da CPRH (O DNIT é o empreendedor no ambiente do Governo Federal)



DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE
SAN Q.03 Lote A, Sala 1340, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61) 315-4185

Fls.: 1703
Proc.: 3433/97
Rubr.: *llh*

Ofício nº 266 /2004/CGMAB/DPP

Brasília - DF, 10 de novembro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Felipe Kunz Junior
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar
70.800-900-Brasília-DF

Assunto: Compensação Ambiental - encaminhamento de cópia de expedientes enviados ao IBAMA sobre o assunto.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando V.Sa. envio, para seu conhecimento, cópia de expedientes enviados a diferentes Unidades dessa Administração Central do IBAMA, relativos à Compensação Ambiental de 6(seis) empreendimentos sob responsabilidade deste DNIT.

Dessa forma, saliento que o DNIT tem procurado atender a essa exigência legal, tão relevante para o meio ambiente, configurando-se, inclusive, em condição de validade de licenças concedidas.

Assim sendo, registro a V.Sa. que esta Coordenação Geral de Meio Ambiente buscará agendar reunião com a Coordenação de Compensação Ambiental da Diretoria de Administração e Finanças desse Instituto, de modo a solucionar tais questões.

Atenciosamente

ENG.ª ANGELA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº 41084

DATA: 29/11/04

RECEBIDO: *kyanna*

W LVAR
Com 19/11/04
hanna

Ao Dr Paulo ^{23/11/2004}

Dr Lúcio ^{23/11/04}

Dr Gezaef ^{23/11/04}

Dr. Júlio ^{23/11/04}

Dra Luciane

Dra Tati ^{23/11/04}

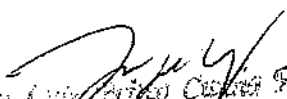
Dra Jacqueline ^{23/11/04}

para conhecimento

preparar resposta

em relação a tabela

Em, 23-11-2004


Sérgio Luiz Brito Castro
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DLQ/IGLIC/OAIR

Fls.: 1704
 Proc.: 3453/97
 Rubr.: 1/11



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
 COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE
 SAN Q.03 Lote A, Sala 1340, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61) 315-4185

DNIT		
Compensação Ambiental		
Empreendimento	Situação	Observação
Duplicação da BR-101- Trecho: Florianópolis/SC- Osório/RS	Aguardando atualização do Plano de Aplicação de Compensação Ambiental	Definição de novo instrumento
Duplicação da Rodovia Régis Bittencourt- BR116/PR	Aguardando definição de Compensação Ambiental	
Duplicação da BR- 101/NE, Trecho:Natal- Palmares	Aguardando início do Termo de Compromisso, para tratar da Compensação Ambiental	
Ampliação do Molhes do Porto do Rio Grande	Aguardando resposta ao ofício nº032/2004/CGMAB/DPP que trata da minuta do Convênio de Delegação e Cooperação Financeira	
Duplicação da BR- 101/RJ Trecho Av. Brasil (Santa Cruz) - Acesso a Itacurussá, segmento Km 385,8 ao 415,5	<ul style="list-style-type: none"> • Licença Prévia expedida • Em fase de licitação para contratação dos programas ambientais que darão suporte à obtenção da Licença de Instalação 	Pedido de Compensação Ambiental feito oficialmente
BR-050 Uberlândia - Div. MG/SP	Aguardando a expedição da Licença de Instalação, após o IBAMA ter aceito o Relatório Ambiental apresentado, em reunião de 24/09/2004,	Pedido de Compensação Ambiental feito oficialmente



FAX nº 81/2004/CGMAB	Data: 27/09/2004	N.º de página com esta: 16
DE: COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE/DPP	PARA: Diretoria de Ecossistemas/DIREC/IBAMA	
REMETENTE: Eng.ª Angela Parente	DESTINATÁRIO: Sra. Cecília Foloni Ferraz	
TELEFONE: (61) 315-4185	TELEFONE: (61) 316-1163	
FAX: (61) 315-4083	FAX: (61) 225-7717	

ASSUNTO: Encaminhamento dos Ofícios sobre Compensação Ambiental

(X) URGENTE () PARA REVISÃO () FAVOR COMENTAR () FAVOR RESPONDER

MENSAGEM

Conforme combinado, encaminho em anexo, o quadro das pendências sobre Compensação Ambiental e os ofícios enviados a este órgão. Fico no aguardo do pronunciamento deste Ibama.

- BR-101/RJ: Ofício nº 214//CGMAB/DPP de 16/09/2004;
- BR-050/MG: Ofício nº 088/2003/CGMAB/DPP de 31/10/2003;
- BR-116/PR, Régis Bittencourt: Ofício nº 131/2003/UGP de 04/07/2003, Ofício nº 062/2003/CGMAB/DPP de 29/09/2003, Ofício nº 030/2004/CGMAB/DPP de 08/03/2004, Ofício nº 006/2004/CGMAB/DPP de 21/01/2004, Ofício nº 23/2003/DPP de 12/09/2003;
- • BR-101/Trecho Florianópolis/SC-Osório/RS: Ofício nº 059/2004/DPP, Ofício nº 140/2004/CGMAB/DPP;
- BR-101/RN/PE - Natal/Palmares: Ofício nº 061/CGMAB/DPP;
- Molhes do Porto do Rio Grande: Ofício nº 032/2004/CGMAB/DPP.

ENG.ª ANGELA PARENTE
 Coordenadora Geral de Meio Ambiente/DPP/DNT



Caso haja falha na transmissão favor entrar em contato nos telefones abaixo:
 Telefones: (61) 315 4185 – Fax: (61) 315 4083

CS: 590552

DNITMINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DPP

Fis.:	1705
Proc.:	3433/97
Rubr.:	JM

Ofício Nº 059/2004 - DPP

Brasília, 20 de abril de 2004

A Sua Senhoria a Senhora
CECÍLIA FOLONI FERRAZ
Diretoria de Ecossistemas - DIREC- IBAMA
Brasília - DF**Assunto:** Compensação Ambiental referente à Duplicação da Rodovia BR-101 - Trecho Florianópolis /SC - Osório/RS.

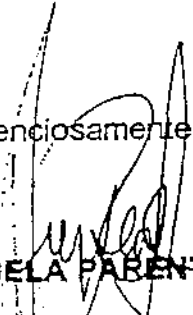
Prezado Senhor,

Conforme acordado em reunião realizada nesse Instituto no dia 11 de março de 2004, encaminhamos para atualização o "Plano de Aplicação de Compensação Ambiental", referente à Duplicação da Rodovia BR-101 - Trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, enviado por meio do Ofício Nº 174/SCA/DIREC/IBAMA de 05 de setembro de 2002, anexado ao presente.

Informamos que o valor dos custos diretos das obras está estimado em R\$ 1.460.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e sessenta milhões de reais).

Na oportunidade, pedimos a revisão do Termo de Compromisso apenso ao supracitado ofício nos mesmos moldes aos já repassados para os empreendimentos aquaviários deste DNIT.

Atenciosamente,


ÂNGELA PARENTE

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

EM BRANCO

30.000.073021/002 - 00 25
DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DPP

Ofício Nº 140/2004 - CGMAB/DPP

Fls.	1706
Proc.	3433/99
Rubr.	111

Brasília, 19 de julho de 2004.

A Sua Senhoria a Senhora
CECÍLIA FOLONI FERRAZ
Diretoria de Ecossistemas - DIREC- IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Compensação Ambiental referente à Duplicação da Rodovia BR-101 - Trecho Florianópolis /SC - Osório/RS.

Prezada Senhora,

Reiteramos o Ofício nº 059/2004/DPP/DNIT de 20 de abril de 2004 com relação à atualização do "Plano de Aplicação de Compensação Ambiental", referente à Duplicação da Rodovia BR-101 - Trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, bem como a revisão do Termo de Compromisso enviado por meio do Ofício Nº 174/SCA/DIREC/IBAMA de 05 de setembro de 2002.

O valor dos custos diretos das obras está estimado em R\$ 1.460.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e sessenta milhões de reais).

Tais informações são essenciais para que seja celebrado o convênio entre DNIT e IBAMA, visando o pagamento da compensação ambiental para as unidades de conservação.

Atenciosamente,


ÂNGELA PARENTE

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

C5-583267

EM BRANCO

DNIT**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DPP**Fls.: 1707
Proc.: 3433/97
Rubr.: *dm*

Ofício Nº 267 /2004 - CGMAB

Brasília, 16 de novembro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FELIPE KUNS JÚNIOR
Coordenador de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA
Brasília - DF**Assunto:** Início das Obras de Duplicação da Rodovia BR-101 – Trecho Florianópolis /SC
- Osório/RS.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, comunicar a V. S^a. que o início das obras do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR-101, Trecho Florianópolis /SC - Osório/R, dar-se-á no dia 30 de novembro do corrente ano.

Colocamo-nos a disposição de V. S^a. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ANGELA PARENTE

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

**PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA**

Nº 11087

DATA: 19/11/04

RECEBIDO: *hanna*

CS - 594393

A COAIE
em 19/11/04
hanna

Do Dr Paulo ~~de~~ 23/11/2004

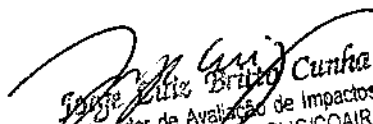
Dr Júlio ciante 25/11/04

Dr Gere ~~ciante~~ 23/11/04

Dr Júlio ciante
data 23/11/04

Para conhecimento e
anexar ao processo.

Em, 23-11-2004


George Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DIRETORIA/COAIR

DNIT**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA – DPP

Fls.	1708
Proc.	3433/97
Rubr.	204

PROTOCOLO**DILIQ/IBAMA**

Nº 11402

DATA: 25/11/04

Brasília, 25 de novembro de 2004.

RECEBIDO: *gamma*

Ofício Nº 974/2004 - DPP

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FELIPE KUNS JÚNIOR
Coordenador de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA
Brasília - DF**Assunto:** Remessa de documentos para emissão da Autorização de Supressão de Vegetação, referente à Duplicação da Rodovia BR-101 – Trecho Florianópolis /SC - Osório/RS.

Prezado Senhor,

Para atendimento ao solicitado por esse Instituto no tocante à Autorização de Supressão de Vegetação, referente à Duplicação da Rodovia BR-101 – Trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, estamos encaminhado para subsidiar a análise, os seguintes documentos:

- 1 CD com o "Mapeamento para Supressão de Vegetação e Recuperação das Áreas de Preservação Permanente no Estado de Santa Catarina";
- 1 CD com o "Mapeamento para Supressão de Vegetação e Recuperação das Áreas de Preservação Permanente no Estado do Rio Grande do Sul";
- 1 CD com o mesmo mapeamento de ambos os Estados;
- 2 CDs com os Projetos de Engenharia dos Lotes 01, 02, 03 e 04;
- Volumes do Projeto Final de Engenharia dos Lotes 01, 02, 03 e 04;
- Cadastro das Espécies Imunes ao corte, com avaliação da viabilidade de transplante e plantio compensatório, dos Lotes 01, 02, 03 e 04;
- A quantificação da vegetação passível de supressão nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina;

O Plano de Aproveitamento Econômico dos demais indivíduos arbóreos será parte integrante dos Relatórios Periódicos das atividades de supressão vegetal, uma vez que nele serão apresentados os quantitativos do material suprimido e a destinação dos mesmos, para posterior envio a esse Instituto.

Com relação aos processos de desapropriação, estes estão sendo montados e o DNIT disponibilizou no orçamento do corrente ano o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) para o Estado do Rio Grande do Sul e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o Estado de Santa Catarina visando o pagamento das indenizações.

HoDr Teles

Dr Paulo

Dr Coere

Para analisar e
documentar.

Em, 25-11-2004



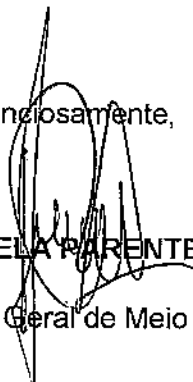
DNIT**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DPP

Fls.	1709
Proc.	3433/92
DATA	1/11/92

Ressaltamos a necessidade da emissão da Autorização para o início das obras de duplicação, que em face do alarmante índice de acidentes é considerada como uma das prioridades do Governo Federal.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de V. S^a. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ÂNGELA PARENTE

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

EM BRANCO
EM BRANCO

Área em hectares das diferentes classes de uso das terras e cobertura vegetal em Áreas de Preservação Permanente ao longo da BR101 - Rio Grande do Sul.

Classe mapeada	Lotes / Trechos				04_RS
	01_RS	02_RS	03_RS	03_RS Variante Maquiné Morro Alto	
Mata Estagio Medio	1,069	0,553	2,559	0,632	0,000
Mata Estagio Inicial	0,027	0,887	0,000	0,286	0,188
Area Inundavel	0,216	0,243	0,067	0,000	0,000
Arborizacao c/ Sub_bosque	0,158	0,147	0,000	0,000	0,025
Arborizacao Plantada	0,049	0,029	6,210	0,535	0,058
Campo Antrop c/ Arv Isoladas	7,882	0,286	7,397	0,023	0,000
Campo Antropico	3,664	8,172	6,912	0,428	1,200
Agricultura	3,285	0,000	1,292	1,547	0,000
Area Construida	1,877	0,230	0,303	0,023	0,000
Solo Exposto	0,159	0,529	0,399	0,000	0,014
Estrada Nao Pavimentada	0,083	0,173	0,372	0,000	0,052
Estrada Pavimentada	4,111	3,383	0,013	0,000	0,000
BR101	0,194	0,003	6,695	0,000	0,447
Agua	1,250	1,018	0,637	0,767	0,167
Total	24,026	15,653	32,856	4,241	2,608

Fis. 1710
Proc. 3433/92
Rubr. 202

EM BRANCO

Área em hectares das diferentes classes de uso das terras e cobertura vegetal em Áreas de Preservação Permanente ao longo da BR101 - Santa Catarina.

Classe mapeada	Lotes / Trechos										Contorno de Araranguá	
	22_SC	23_SC	23_SC	24_SC	25_SC	26_SC	27_SC	28_SC	29_SC	29_SC	30_SC	
			Variante									
			Morro Agudo									
Mata Estagio Medio	2,901	1,400	0,000	0,000	0,501	1,644	1,129	0,176	0,237	0,000	0,201	
Mata Estagio Inicial	3,172	0,535	0,186	0,919	0,725	0,075	0,000	0,129	0,000	0,844	0,035	
Restinga	0,027	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Restinga Alterada	9,438	0,000	0,000	0,000	0,026	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Area Inundavel	2,235	0,000	0,000	0,000	0,000	0,063	0,079	0,000	0,014	0,072	0,225	
Arborizacao c/ Sub_bosque	0,000	1,297	0,008	0,378	1,267	0,000	0,000	0,050	0,000	0,000	0,368	
Arborizacao Plantada	0,346	1,067	0,053	0,086	0,313	0,383	4,213	0,800	0,504	0,000	1,743	
Campo Antrop c/ Arv Isoladas	7,127	1,263	0,066	4,501	1,737	4,720	1,727	0,765	1,105	0,000	0,358	
Campo Antropico	2,350	3,903	0,467	0,011	3,170	4,245	13,902	0,309	0,261	1,195	5,088	
Agricultura	0,140	0,240	0,002	0,000	0,000	0,330	1,637	0,011	0,000	4,935	0,086	
Canteiro	0,120	0,000	0,000	0,000	1,259	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,206	
Area Construida	0,617	0,046	0,000	0,128	0,244	0,929	0,016	0,229	0,086	0,000	0,149	
Solo Exposto	1,153	0,000	0,000	0,000	0,676	0,183	0,025	0,173	0,018	0,000	0,187	
Estrada Nao Pavimentada	0,615	0,214	0,000	0,055	1,693	0,293	0,610	0,120	0,172	0,738	0,609	
BR101	6,726	1,602	0,000	1,288	3,838	1,545	3,743	0,385	0,699	0,000	2,011	
Agua	1,901	0,434	0,000	0,000	0,247	1,068	1,220	0,000	0,438	2,699	0,097	
Total	38,866	12,000	0,783	7,366	15,696	15,479	28,298	3,146	3,533	10,482	11,356	

Nota: Não há cômputo para a margem do Rio Araranguá no trecho de contorno à cidade do Lote 285C devido à ausência de ortofotos desse trecho em nossa base de dados.

Fis. 1711
 Proc. 3433/97
 Rubr. Lda

EMI DRANCU

EMI DRANCU

D.O.U de 15/04/02

Fls. 1412
Proc. 3433/97
Rubr. Lm



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DIRETORIA GERAL

Portaria n.º 020 de 12 de Abril de 2002

O DIRETOR – GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso IX do artigo 82 da Lei n.º 10.233, de 05 de junho de 2001, publicada no DOU de 06 de junho de 2001, combinado com os artigos 3º inciso XXV e 19º inciso IV da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto n.º 4.129, de 13 de fevereiro de 2002, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2002, e, tendo em vista o constante do processo n.º 51100.002453/00-72, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangidas pelo alargamento da faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, trecho Divisa PR/SC – Divisa SC/RS (Rio Mampituba), segmento do km 437 ao km 465,9, Lote: 30/SC, entre as estacas 0 e 1405, extensão de 28,100 km, integrante do Programa de Ampliação de Capacidade Rodoviária do Corredor São Paulo – Curitiba – Florianópolis – Osório, tudo de conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia, aprovado pela Diretoria de Engenharia Rodoviária através Portaria n.º 124/2001, de 30 de outubro de 2001, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens - DNER, e com os desenhos PEET n.º 324/01 até 361/01, que ficam depositados no Arquivo Técnico, desta entidade.

Francisco de Paula Magalhães Gomes
Diretor – Geral do DNIT

Publicações:
Bol. Adm. _____
Em _____
D.O. Em 15 / 04 / 2002

Funcionário responsável
Marilene Souza Lima
Ag. Administrativa Matr. 0004321-8

EM BRANCO

D.O.U. 1510410

Fis. 177
Proc. 3433/92
Rubr. *SR*



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DIRETORIA GERAL

Portaria n.º 021 de 12 de Abril de 2002

O DIRETOR – GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso IX do artigo 82 da Lei n.º 10.233, de 05 de junho de 2001, publicada no DOU de 06 de junho de 2001, combinado com os artigos 3º inciso XXV e 19º inciso IV da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto n.º 4.129, de 13 de fevereiro de 2002, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2002, e, tendo em vista o constante do processo n.º 51100.002712/01-65, resolve :

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangidas pelo alargamento da faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC trecho Divisa PR/SC – Divisa SC/RS , subtrecho Tijucas – Divisa SC/RS, Lote:22, segmento do km 216,5 ao km 245, integrante do Programa de Ampliação de Capacidade Rodoviária do Corredor São Paulo – Curitiba – Florianópolis – Osório, tudo de conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia, aprovado pela Diretoria de Engenharia Rodoviária através Portaria n.º 120/2001, de 24 de outubro de 2001, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – DNER e com os desenhos PEET n.º 120/01 até 127/01, que ficam depositados no Arquivo Técnico, desta entidade.

Francisco de Paula Magalhães Gomes
Diretor – Geral do DNIT

Publicações:
Bol. Adm. _____
Em _____
D.O. Em 15 / 04 / 2002

Funcionário responsável
Port.19/02DEP
Henri de Sousa Lima
Ag. Administrativo Etal. 0004384-8

EM BRANCO

Fls.	1914
Proc.	3433/97
Rubr.	LM

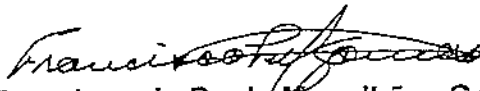


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DIRETORIA GERAL

Portaria n.º 022 de 12 de Abril de 2002

O DIRETOR – GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso IX do artigo 82 da Lei n.º 10.233, de 05 de junho de 2001, publicada no DOU de 06 de junho de 2001, combinado com os artigos 3º inciso XXV e 19º inciso IV da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto n.º 4.129, de 13 de fevereiro de 2002, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2002, e, tendo em vista o constante do processo n.º 51100.003059/01-51, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangidas pelo alargamento da faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, trecho Divisa PR/SC – Divisa SC/RS ; subtrecho Rio Sangão – Acesso a Criciúma, Lote:27, segmento do km 358,5 ao km 387, extensão de 28,5 km, integrante do Programa de Ampliação de Capacidade Rodoviária do Corredor São Paulo – Curitiba – Florianópolis – Osório, tudo de conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia, aprovado pela Diretoria de Engenharia Rodoviária através Portaria n.º 114/2001, de 24 de outubro de 2001, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – DNER e com os desenhos PEET n.º 266/01 até 272/01, que ficam depositados no Arquivo Técnico, desta entidade.


Francisco de Paula Magalhães Gomes
Diretor – Geral do DNIT

Publicações:

Sol. Adm. _____

Em _____

D.O. Em 15 / 04 / 2002

Funcionário responsável

Marli de Sousa Lima

Ag. Administrativo Matr. 0004381-8

EM BRANCO

D.O.U. de 15/04



Fls.	1715
Proc.	3433/92
Rubr.	du

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DIRETORIA GERAL

Portaria n.º 023 de 12 de Abril de 2002

O DIRETOR – GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso IX do artigo 82 da Lei n.º 10.233, de 05 de junho de 2001, publicada no DOU de 06 de junho de 2001, combinado com os artigos 3º inciso XXV e 19º inciso IV da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto n.º 4.129, de 13 de fevereiro de 2002, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2002, e, tendo em vista o constante do processo n.º 51100.001491/01-16, resolve :

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangidas pelo alargamento da faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, trecho Divisa PR/SC – Divisa SC/RS, subtrecho Tijucas – Divisa SC/RS (Rio Mampituba), segmento do km 411 ao km 437, Lote: 29, extensão do Contorno de Araranguá km 0+51. ao km 5+740=4+480 da linha geral; extensão da linha geral km 4+480 ao km 25+346,89, integrante do Programa de Ampliação de Capacidade Rodoviária do Corredor São Paulo – Curitiba – Florianópolis – Osório, tudo de conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia, aprovado pela Diretoria de Engenharia Rodoviária através Portaria n.º 115/2001, de 24 de outubro de 2001, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – DNER e com os desenhos PEET n.º 306/01 até 323/01, que ficam depositados no Arquivo Técnico, desta entidade.

Francisco de Paula Magalhães Gomes
Francisco de Paula Magalhães Gomes
 Diretor – Geral do DNIT

Publicações:
 Bol. Adm. _____
 Em _____
 D.O. Em 15 / 04 / 2002

 Função responsável

Maurício de Souza Lima
 Ag. Adm. e Recursos Humanos. 0066381-9

EM BRANCO

D.O.U. 36104102

Fls. 1716
Proc. 3433/97
Rubr. *[assinatura]*



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DIRETORIA GERAL

Portaria n.º 024 de 12 de Abril de 2002

O DIRETOR – GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso IX do artigo 82 da Lei n.º 10.233, de 05 de junho de 2001, publicada no DOU de 06 de junho de 2001, combinado com os artigos 3º inciso XXV e 19º inciso IV da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto n.º 4.129, de 13 de fevereiro de 2002, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2002, e, tendo em vista o constante do processo n.º 51100.001794/01-21, resolve :

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangidas pelo alargamento da faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, trecho Divisa PR/SC – Divisa SC/RS , subtrecho Tijucas – Divisa SC/RS Lote:25, segmento do km 300 ao km 329,9, extensão de 29,9 km, e, Praça do Pedágio entre as estacas 320 e 360, Interseção do Acesso a Laguna entre as estacas 415 e 505 e Variante da Lagoa do Imaruí entre as estacas 670 e 725; integrante do Programa de Ampliação de Capacidade Rodoviária do Corredor São Paulo – Curitiba – Florianópolis – Osório, tudo de conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia, aprovado pela Diretoria de Engenharia Rodoviária através Portaria n.º 117/2001, de 24 de outubro de 2001, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – DNER e com os desenhos PEET n.º 187/01 até 227/01, que ficam depositados no Arquivo Técnico, desta entidade.

[Assinatura]
Francisco de Paula Magalhães Gomes
Diretor – Geral do DNIT

Publicações:
Bcl. Adm. _____
Em _____
D.O. Em 16 / 04 / 2002

[Assinatura]
Funcionário responsável
Maurício de Sousa Lima
Ag. Administrativo Mat. 0004361-8

EM BRANCO

DOU DE 2002 12

Fls.	1417
Proc.	3433/97
Rubr.	Idm



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DIRETORIA GERAL

Portaria n.º 025 de 12 de Abril de 2002

O DIRETOR – GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso IX do artigo 82 da Lei n.º 10.233, de 05 de junho de 2001, publicada no DOU de 06 de junho de 2001, combinado com os artigos 3º inciso XXV e 19º inciso IV da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto n.º 4.129, de 13 de fevereiro de 2002, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2002, e, tendo em vista o constante do processo n.º 51100.002213/01-78, resolve :

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangidas pelo alargamento da faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, trecho Divisa PR/SC – Divisa SC/RS , subtrecho Tijucas – Divisa SC/RS (Rio Mampituba), segmento do km 387 ao km 411, Lote: 28, extensão da linha geral km 0+00 ao km 22+200, e da faixa de domínio do Contorno de Araranguá extensão de km 22+200 ao km 24+431,07, e, Praça do Pedágio do km 19+000 ao 19+700, Interseção do Acesso a Criciúma do km 3+800 ao km 4+300 e Interseção do Acesso Sul a Criciúma do km 8+600 ao km 8+800, integrante do Programa de Ampliação de Capacidade Rodoviária do Corredor São Paulo – Curitiba – Florianópolis – Osório, tudo de conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia, aprovado pela Diretoria de Engenharia Rodoviária através Portaria n.º 112/2001, de 24 de outubro de 2001, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens - DNER e com os desenhos PEET n.º 273/01 até 305/01, que ficam depositados no Arquivo Técnico, desta entidade.

Francisco de Paula Magalhães Gomes
Francisco de Paula Magalhães Gomes
 Diretor – Geral do DNIT

Publicações.
 Bol. Adm. _____
 Em _____
 D.O. Em 16 / 04 / 2002 / 0002

 Funcionário responsável
 Ag. Administrativa - Tel. 040-4381-6

EM BRANCO

J. O. W. J 6104102

Fis.	1718
Proc.	3433/97
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DIRETORIA GERAL

Portaria n.º 026 de 12 de Abril de 2002

O DIRETOR – GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso IX do artigo 82 da Lei n.º 10.233, de 05 de junho de 2001, publicada no DOU de 06 de junho de 2001, combinado com os artigos 3º inciso XXV e 19º inciso IV da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto n.º 4.129, de 13 de fevereiro de 2002, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2002, e, tendo em vista o constante do processo n.º 51100.001549/01-13, resolve :

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangidas pelo alargamento da faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, trecho Divisa PR/SC – Divisa SC/RS, subtrecho Rio Capivari (Cabeceira Sul) – Rio Sangão (Cabeceira Norte), Lote: 26, segmento do km 329,9 ao km 358,5, extensão de 27.953,81 metros, integrante do Programa de Ampliação de Capacidade Rodoviária do Corredor São Paulo – Curitiba – Florianópolis – Osório, tudo de conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia, aprovado pela Diretoria de Engenharia Rodoviária através Portaria n.º 116/2001, de 24 de outubro de 2001, do Departamento Nacional de estradas de Rodagens – DNER e com os desenhos PEET n.º 228/01 até 265/01, que ficam depositados no Arquivo Técnico, desta entidade.

[Assinatura]
Francisco de Paula Magalhães Gomes
 Diretor – Geral do DNIT

Publicações:
 Bol. Adm. _____
 Em _____
 D.O. Em 16 / 04 / 2002

 Funcionário responsável
 Maria de Souza Lima
 Ag. Administrativa Matr. 0004381-B

EM BRANCO

Fis.: 1719
Proc.: 3433/97
Rubr.: *luc*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA/SEDE
Data: 30.11.2004
Horário: 17:00h
Assunto: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA BR 101/SUL
Participantes: LISTA DE PRESENÇA ANEXA

Posicionamentos/entendimentos:

O IBAMA informou ao DNIT que o atendimento à condição Específica 2.3 de LI nº 181/2000, referente ao licenciamento ambiental de contêineres de obras e estruturas complementares, se dará no âmbito das Gerências Executivas do IBAMA nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina,

O DNIT informou que os requerentes desse licenciamento serão as empresas contratadas. Esclareceu, ainda, que encaminhará ao IBAMA relações de licenças já existentes, concedidas pelos estados, referentes à usinas de asfalto, fazendas etc. Com base nessa avaliação o IBAMA definirá a forma mais adequada para condução dessa modalidade de licenciamento.

Quanto a supressão de vegetação o DNIT informou que está providenciando os levantamentos que faltam e, ainda, o Decreto de Utilidade Pública para o Estado do Rio Grande do Sul.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

LISTA DE PRESEÇA

ASSUNTO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA BR 101/SUL LOCAL: IBAMA/SETE DATA: 30/04/04

NOME	ORGAO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
JULIO HENRIQUE DE ALVEIDO	IBAMA/DILOG	(61) 316-1410	Julio.alveido@ibama.gov.br
PAULO GUSTAVO HOCH	IBAMA/DILOG	(61) 316-1031	Paulo.hoch@ibama.gov.br
LORENA RABELO	DNIT/USP	(61) 321-9807	lorena.araujo@dnit.gov.br
FERNANDO MARQUES	IBAMA/CA	(61) 316.1522	
Angela Maria Balsa Sarandz	DNIT	(61) 315 41 91	angela.paranos@dnit.gov.br

Fis.: 1720
 Proc.: 3433/97
 Rubr.: Jm

EM BRANCO

Fis.: 1471
Proc.: 3433/99
Rubr.: Jlu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: CGLIC, sala nº 02

Data: 13/12/2004

Horário: 10:00

Assunto: licenciamento ambiental de áreas de apoio às obras de duplicação da
BR-101/RS/SC, trecho Palhoça/SC – Osório/RS

Participantes: CGLIC, COAIR, NLA-RS – Luiz Felipe Kunz Jr., Jorge Luiz Britto Cunha Reis, Géza de Faria Árbocz, Júlio Henrichs de Azevedo, Lúcio Lima da Mota, Paulo Gustavo Hoch, e Lúcio Rodrigues.

DECISÕES:

1. As áreas de apoio (Canteiros-de-obra, Unidades Industriais, Jazidas, Caixas de Empréstimo, Depósitos de Material Excedente ou "Bota-foras") a serem utilizadas para as obras de duplicação de rodovias, deverão ter licenciamento ambiental específico (construtoras), através de Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, vinculadas ao licenciamento das obras de duplicação (DNIT);
2. As áreas de apoio que já tiverem licenciamento ambiental estadual (exemplo: usinas de asfalto, pedreiras e jazidas comerciais) serão aceitas pelo IBAMA, devendo ser apresentadas cópias das licenças;
3. O NLA-RS fará a orientação e instrução do licenciamento destas áreas de apoio. Os pedidos relativos ao Estado de Santa Catarina deverão ser agrupados e protocolados em Brasília/DF, para melhor acompanhamento da DILIQ/CGLIC, com apoio e participação do NLA-SC; e
4. Foi agendada reunião com o DNIT, para comunicação das decisões e pendências relativas ao processo de licenciamento da BR-101-Sul, com destaque para:
 - a) o DNIT deverá readequar o cronograma das obras e das ações previstas no PBA, tendo em vista os atrasos na contratação da supervisão das obras e gestão ambiental do empreendimento, formalizando sua apresentação ao IBAMA (compromisso),
 - b) o DNIT deverá formalizar requerimento de renovação da(s) LP(s), tendo em vista o seu vencimento e os trechos excluídos no processo de licenciamento,
 - c) o IBAMA aguarda a documentação solicitada e necessária para a emissão das Autorizações de Supressão de Vegetação dos 12 lotes de obra, cujas cópias também serão encaminhadas à Secretaria Executiva do CONAMA, para ciência/publicidade.

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DPP

Fls.: 1727
Proc.: 3433/97
Rubr.: Jdu

Ofício Nº 294/2004 - DPP

Brasília, 13 de dezembro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FELIPE KUNZ JÚNIOR
Coordenador de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA
Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº 12168

DATA: 13/12/04

RECEBIDO: 

Assunto: Supressão Vegetal de Espécies Exóticas.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, verificar junto a esse Instituto a possibilidade de emissão de autorização específica para supressão de vegetação de espécies exóticas, como por exemplo, Pinus, Eucalipto, Acácias, dentre outras, visando o início das obras de duplicação da Rodovia BR-101 – Trecho Florianópolis/SC - Osório/RS.

Colocamo-nos à disposição de V. S^a. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ÂNGELA PARENTE

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

A COAIR
em 13/12/04
fanna

Do Dr Paulo ^{de} ~~de~~ _{24/12/2004}

Dr bey de 14/1/04

Dr Julio

Para conhecimento
e anexar a
le reunião do
dia 13-11-2004



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIO/CGLIC/COAIR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA/DILIQ/CGLIC

Data: 13/12/2004

Horário: 14:00

Assunto: licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101/RS/SC,
trecho Palhoça/SC – Osório/RS

Participantes: Lista de Presença anexa.

1. Os representantes do DNIT iniciaram a reunião, apresentando alguns documentos e esclarecimentos sobre as áreas de apoio previstas. O IBAMA ainda aguarda a documentação solicitada e necessária para a emissão das **Autorizações de Supressão de Vegetação** dos 12 lotes de obra cuja previsão de entrega seria na semana que vem de acordo com o DNIT. Ressaltou-se a necessidade de pagamento das Autorizações, tendo o IBAMA se comprometido a comunicar o valor total, com base nos dados a serem encaminhados.
2. Foi esclarecido que as espécies exóticas (*Pinus* spp., *Eucalyptus* spp., entre outras), fora de APP, são livres de corte, devendo o DNIT acompanhar o volume explorado através de monitoramento e informar o IBAMA quanto à destinação do material lenhoso gerado.
3. Em relação às **áreas de apoio**, o DNIT apresentou a demanda prevista, considerando o estágio dos contratos relativos ao RS e a SC, solicitando prioridade no licenciamento dos **Canteiros de Obra**.
4. Os representantes do IBAMA/CGLIC informaram ao DNIT e ao representante do IBAMA-SC as decisões sobre os **procedimentos de licenciamento** ambiental específico das áreas de apoio, ressaltando que estas deverão ser utilizadas exclusivamente para as obras da rodovia:
 - As áreas de apoio (Canteiros-de-obra, Unidades Industriais, Jazidas, Caixas de Empréstimo, Depósitos de Material Excedente ou "Bota-foras") a serem utilizadas para as obras de duplicação de rodovias, deverão ter licenciamento ambiental específico (construtoras), através de Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, vinculadas ao licenciamento das obras de duplicação (DNIT);
 - As áreas de apoio que já tiverem licenciamento ambiental estadual (exemplo: usinas de asfalto, pedreiras e jazidas comerciais) serão aceitas pelo IBAMA, devendo ser apresentadas cópias das licenças; e
 - O NLA-RS fará a orientação e instrução do licenciamento das áreas de apoio no Estado do Rio Grande (Lotes 1 a 4/RS). Os pedidos relativos ao Estado de Santa Catarina deverão ser agrupados e protocolados em Brasília/DF, para melhor acompanhamento da DILIQ/CGLIC, com apoio e participação do NLA-SC.

EM BRANCO

5. Foi acordado que o DNIT deverá readequar o **cronograma das ações previstas** na LI e no PBA, tendo em vista os atrasos na contratação da supervisão das obras e da gestão ambiental do empreendimento, formalizando sua apresentação ao IBAMA (compromisso). A revisão considerará a adequação dos Programas e requisitos ambientais (consoante o previsto no PBA e na LI – Nov/2002) ao estágio atual de desenvolvimento do empreendimento (planos de execução e de ataque às obras) e serviços eventualmente já contratados junto ao IME e outras empresas de consultoria.
6. Finalmente, foi acordado que o DNIT deverá formalizar requerimento de nova LP para os trechos excluídos na LI 181/2002.

EM BRANCO

13/12/2004 - REUNIÃO no IBAMA/DILIQ/CGLIC

Assunto: duplicação da BR-101/SC/RS

Fls.:	1725
Proc.:	3433/97
Rubric:	JW

LISTA DE PRESENÇA

JORGE LUIZ BRITO LIMA NETS	DILIQ / IBAMA
LORENA Rabelo de Araujo	DNIT/UGP
Angela Paule	DNIT / MT
Lúcio Lima da Mota	IBAMA/258
○ Wléd Rosnieres	IBAMA/NCA/RS
CESAR AUGUSTO F. SAMUS	DNIT/DG/SC
Terезinha Barth Santos	DNIT/RS
Geóze de Faria Ábolic	IBAMA / DILIQ
Paulo Gustavo Hoch	IBAMA / DILIQ-CGLIC
Luiz Ernesto Trein	IBAMA / GEREX / SC
Wiz Heiffe Kunz Jr.	IBAMA / DILIQ - CGLIC.

○

EM BRANCO

Fis.	1726
Proc.	3433/97
Rubr.	JM



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERENCIA EXECUTIVA NO RIO GRANDE DO SUL
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PARECER TÉCNICO

Porto Alegre 21 de dezembro de 2004.

Dos Técnicos:

Lúcio Rodrigues – Coordenador do NLA/RS
José Antônio Palmeiro Gudolle – Geólogo
Sílvio Alberto Faneze – Engenheiro Civil
Cláudio Orlando Libermann – Engenheiro Agrônomo

Para:

Luiz Felipe Kunz Júnior
Coordenador Geral de Licenciamento

Assunto:

Análise dos Projetos, Planos e Estudos Ambientais apresentados pela Empresa Bolognesi Engenharia Ltda para a implantação do Canteiro de Obras da empresa junto a BR 101.

Processo: 02023.007886/04-69

I. INTRODUÇÃO

O Parecer Técnico resulta da análise dos projetos e documentos apresentados pela Empresa Bolognesi e da vistoria de campo no local pretendido pela empresa para a implantação de seu canteiro de obras, localizado no Km 87,50 da BR 101 lado direita, no município de Osório/RS.

II. HISTÓRICO

No dia 7 de dezembro deste ano, a empresa protocolou, junto ao IBAMA-RS, um Memorial Técnico descritivo sobre o empreendimento onde constam os dados de sua localização, das estruturas que serão implantadas no canteiro e as que já existem com as adequações necessárias juntando plantas.

A empresa não solicitou ao Ibama o Termo de Referência para a elaboração dos estudos ambientais. Devido a isto, e após vistoria de campo, constatamos a necessidade de complementar os dados técnicas sobre o canteiro de obras da empresa.

Para tanto, o Núcleo de Licenciamento após reuniões com técnicos e consultores da empresa, encaminhou o ofício nº 044/2004 – IBAMA/NLA/RS (folha 30 do processo), por meio do qual solicitou informações sobre:

EM BRANCO

1727
Proc. 3433/97
Rubr. Lm

- Movimentação de terra;
- Drenagens;
- Abastecimento d'água;
- Separador água e óleo, desarenador;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos;
- Efluentes, e
- Almojarifado.

III COMENTÁRIOS/ CONSIDERAÇÕES

A empresa Bolognesi Engenharia Ltda será a responsável execução da obra de no Lote 4/RS da BR 101, com 22,25 km de extensão (Km 77.25 a Km 99.500) trecho do trevo de capão da Canoa à Osório no Estado do Rio Grande do Sul.

A solicitação do licenciamento ambiental para a implantação do canteiro de obras junto ao Km 87+500, parte da necessidade de instalar parte da infra-estrutura necessária para dar início aos trabalhos de ampliação da rodovia, cuja previsão de conclusão da obra é de 24 meses.

A área solicitada tem 26.910,47 m² de extensão e localiza-se em zona rural. Está antropizada, pois antigamente ali funcionava um matadouro. Com a sua desativação restaram no local duas edificações que totalizam 967,42 m². Serão adaptadas e utilizadas como escritório e almojarifado. (Ver Relatório Fotográfico do Canteiro de Obras, folhas 27, 28 e 29)

Além dessas estruturas serão construídos: refeitório, vestiário, chuveiros, sanitários, casas de depósitos de lubrificantes de estocagem de resíduos e área de armazenamento de combustível, com também instalações hidrosanitárias e elétrica.

Para a implantação das infra-estruturas o terreno precisa receber terraplanagem. Parte da área que possui cota mais alta será nivelada com material mobilizado dentro do próprio terreno e o aterro nas cotas mais baixas será executado com materiais inservível gerado durante a construção da rodovia, enquanto o restante da área será nivelada por meio de volumes de corte e aterro necessários. (ver planta esquemática)

A vegetação no terreno é constituída principalmente por espécies herbáceas (gramíneas) e exóticas. Existe ainda uma Figueira nativa, uma pequena extensão de mata e um cedro próximo ao escritório que serão preservados, enquanto três Jerivás da área serão transplantados.

Nos documentos iniciais a empresa solicitou a terraplanagem no entorno da figueira preservado apenas a extensão de suas raízes, o que não foi aprovado durante a vistoria. Em decorrência o NLA - RS exigiu a reformulação do projeto afastando totalmente intervenções de obra nas proximidades da árvore protegida por legislação estadual, o que foi atendido integralmente pela empresa conforme novo projeto apresentado.

EM BRANCO

F.S.	1728
Proc.	3437/97
Subr.	SM

Quanto às drenagens, existem no terreno duas valetas por onde as águas provenientes das partes altas se deslocam: Uma se desenvolve na parte central da área. Não é natural, provavelmente no passado foi implantada com o objetivo de drenar o terreno e conduzir as águas para o bueiro existente na atual rodovia.

O projeto apresentado propõe alterações na drenagem ali existentes. Será construída uma vala contornando a área, e em cada saída será implantadas duas bacias de sedimentação, conforme especificadas no PBA.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos a ser implementado no local contempla a coleta de todos os resíduos gerados no canteiro de obras com o respectivo tratamento e destinação final.

IV CONCLUSÃO

Durante a vistoria a equipe considerou que área proposta tinha viabilidade ambiental para a instalação do canteiro de obras da empresa. Mesmo se tratando de um canteiro de pequeno porte foi necessário adequações para minimizar ou até mesmo neutralizar impactos.

Neste sentido, foram estabelecidas as diretrizes de uso, considerando o novo projeto de terraplanagem adaptado às necessidades de proteção das formações vegetais de importância, o controle da drenagem para a contenção de processos erosivos além do necessário plano de gerenciamento de resíduos, tudo conforme exigências estabelecidas nos PBA'S.

Considerando que o empreendedor atendeu as exigências aprovamos a área para a implantação do projeto de canteiro de obras somos de parecer favorável ao licenciamento da a instalação do canteiro de obras.

É o parecer.

EM BRANCO

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA – DPP

Fls.:	1729
Proc.:	3433/7
Rubr.:	22

Ofício Nº 277/2004 - DPP

Brasília, 26 de novembro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FELIPE KUNS JÚNIOR
Coordenador de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Confirmação do Local de Licenciamento – Duplicação da BR-101
Florianópolis/SC – Osório/RS.

Prezado Senhor,

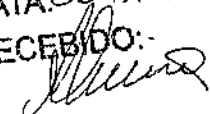
Conforme a Licença de Instalação nº 181/2002, expedida por esse Instituto relativa ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC – Osório/RS, item 2.3 Condições Específicas, foi estabelecido que o licenciamento das áreas fonte de materiais de construção e de apoio às obras deveriam ser licenciadas junto aos Núcleos de Licenciamento das Gerências Executivas do IBAMA, localizadas nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Portanto, vimos por meio deste solicitar à V.Sª. informações sobre os procedimentos a serem adotados para efetivação da condição específica, considerando o grande número de processos a serem autuados junto ao Núcleos, em função do início imediato das obras, previstas para dezembro do corrente ano.

Atenciosamente,


ÂNGELA PARENTE

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 11458/2004
DATA: 26/11
RECEBIDO:


C5-593612

A COAIR
bm 26/11/04
fanna

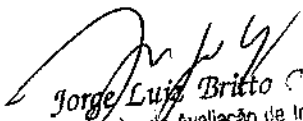
Ho No Julo ^{ei out}
/12

Ar hua ^{ante}
19/12
LAM

Preparar resposta ao

DART.

Em, 1º/12/2014


Jorge Luis Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIC/GLIC/COAIR

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DPP

Fls.: 1730
Proc.: 343/97
Rubr.: 02

Ofício Nº 278/2004 - DPP

Brasília, 26 de novembro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FELIPE KUNS JÚNIOR
Coordenador de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA
Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 11459/2004
DATA: 29/11
RECEBIDO: *[assinatura]*

Assunto: Desapropriação BR-101 – Trecho Florianópolis/Sc – Osório/RS.

Prezado Senhor,

De acordo com o Ofício nº 799/2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA relativo à Autorização de Supressão de Vegetação do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC – Osório/RS, foi solicitado ao DNIT a apresentação da situação dos processos de desapropriação e, quando couber, as respectivas anuências dos proprietários das áreas não incorporadas à atual faixa de domínio.

Tendo em vista que a referida autorização será emitida por lote e que o projeto se desenvolverá essencialmente em paralelo a rodovia já implantada, dentro da faixa de domínio pertencente ao DNIT e, considerando que foram publicadas Portarias, em anexo, declarando de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, entendemos que a Autorização para Supressão de Vegetação poderá ser emitida para esses casos.

Com relação às áreas pontuais não incorporadas à atual faixa de domínio, cujo desenvolvimento do projeto será por meio de variantes, o DNIT está montando os processos de desapropriação para fins de indenizações e solicitará a anuência dos proprietários para posterior envio a esse Instituto.

Atenciosamente,

[assinatura]
ÂNGELA PARENTE

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

CS-595613

A COAIR
em 26/11/04
famma

Ao Sr. Jurema

Dr. Paulo Sérgio 19/12/2004

Arborez units
17/12/04

Para conhecimento e

preparar resposta

ao DNAT.

Em, 10/12/2004



Jorge Luiz de Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIQ/CGLIC/COAIR

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA – DPP

Fis.: 1731
Proc.: 313/97
Rubr.:

Ofício Nº 291/2004 - CGMAB

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 12170

DATA: 13/12/04 Brasília, 13 de dezembro de 2004.

RECEBIDO:

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FELIPE KUNS JÚNIOR
Coordenador de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Cópias do Convênio DNIT / FUNAI – PP- 0025/2002-00 e Portaria nº 203

Prezado Senhor,

Conforme a Licença de Instalação nº 181/2002, expedida por esse Instituto relativa ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC – Osório/RS, item 2.7 Condições Específicas, encaminhamos, para cumprimento da referida condicionante, cópia do Convênio PP-0025/2002-00, firmado entre o DNIT e a FUNAI para Apoio às Comunidades Indígenas.

Outrossim, enviamos também cópia da Portaria nº 203, de 3 de abril de 2001 declarando de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, no Estado do Rio Grande do Sul.

Colocamo-nos a disposição de V. S^a. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANGELA PARENTE

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

JA COAIR
em 13/12/04
gama

Do Arquivo ^{2m} frente 47/2

Dr Paulo S - 47/42/2004

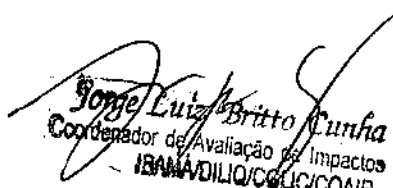
Dr Julio ¹⁷ 12

Para conhecimento

e anotar no

processo.

Em, 14-12-2004


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
- IBAMA/DILIQ/COLIC/COAIR

nº 66-E, quarta-feira, 4 de abril de 2001
ISSN 1415-1537

Diário

Ministério dos Transportes

Ministério

DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM

UNIVERSIDADE
SANTA C

PORTARIA Nº 203, DE 3 DE ABRIL DE 2001

Departamento de

PORTARIA Nº 229, D:

O DIRETOR-GERAL, INTERINO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, usando da competência que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21.03.1969, combinado com o disposto no artigo 16, inciso X, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 3.153, de 26.08.1999, publicado no D.O.U. de 27.08.99, alterado pelo Decreto nº 3.523, de 26.06.2000, publicado no D.O.U. de 27.06.2000; considerando o artigo 14, inciso X, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MT nº 43, de 10.02.2000, publicada no D.O.U. de 15.02.2000, alterada pela Portaria nº 285, de 09.08.2000, publicada no D.O.U. de 10.08.2000, e tendo em vista o constante do Processo nº 51200.003626/2000-61, resolve:

A Diretora, em exercício
manos da Universidade Federal
atribuições legais, e tendo em
23080. 001041/2001-65, resolve:
Homologar o resultado d
Departamento de Educação Fis
011/DRH/01, publicado em 26/0:
Campo de Conhecimento
Regime de Trabalho: 40
Nº de vagas: 01 (uma)

Declarar de utilidade pública para efeitos de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio do projeto geométrico da BR-101/RS, aprovado pela Diretoria de Engenharia Rodoviária através da Portaria nº 6, de 25.01.2001, junto ao Processo nº 51190.000799/98-35 e concernente ao trecho Divisa SC/RS - Osório, Subtrecho: Rio Maripituba - Três Cachoeiras, Lote 1, segmento Km 0 - 25,6; Três Cachoeiras - Rio Sanga Funda, Lote 2, segmento 25,6 - 52; Sanga Funda - Interseção c/RS 407, Lote 3, segmento Km 52 - 72 + 0,58 - 83 + 0,80 (Variante) da Várzea do Rio Maquiné e túneis existentes entre o Km 63,03 - 72 + 0,58); Interseção c/ RS 407 - Osório, Lote 4 Km 83 + 0,80 - 99 + 616; Interseções, retornos e acesso à Borissia entre as estações 0 e 24 + 12,91, extensão de 492,91 m; extensão total de 89,108 Km; PNV código 101 BRS 4310 até 101 BRS 4420, tudo de conformidade com os desenhos PEET nº 13/01 a 88/01, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos desta entidade.

Classificação
1.Erasmo Milhoriol Ouriques
2.Marcelle de Oliveira Martins
3.João de Figueiredo Nunes

MARIA DE LC

PORTARIA Nº 230, D

A Diretora, em exercício
manos da Universidade Federal
atribuições legais, e tendo em
23080. 000734/2001-31, resolve:
Homologar o resultado c
Departamento de Matemática/
006/DRH/01, publicado em 05/0
Campo de Conhecimento
Regime de Trabalho: 20

JAIME DOS SANTOS FREITAS PACHECO

PORTARIA Nº 204, DE 3 DE ABRIL DE 2001

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

Fis.: 1733
Proc.: 3133/97
Rubr.: [initials]

PP - 0025/2002-00

CONVÊNIO DE NATUREZA FINANCEIRA, SOB O REGIME DE DELEGAÇÃO E COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS GUARANI, RESIDENTES NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA BR-101, TRECHO FLORIANÓPOLIS/SC - OSÓRIO/RS REFERENTE ÀS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DESTES CORREDOR RODOVIÁRIO.

PREÂMBULO

1) DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

1.1) O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal, vinculado ao Ministério dos Transportes, doravante denominado DNIT ou CONCEDENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.628.777/0001-54, com sede em Brasília-DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 3, Bloco "A", CEP 70040-902, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº Luiz Francisco Silva Marcos, brasileiro, casado, Identidade nº 27892-1 - CREA/RJ, CPF nº 269.130.547-34, domiciliado em Brasília-DF, nomeado pelo Decreto de 13/05/2002, publicado no DOU em 14/05/2002.

1.2) FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, doravante denominado FUNAI ou CONVENENTE, instituída de conformidade com a Lei nº 5.371, de 05/12/67, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0001-26, vinculada ao Ministério da Justiça, sediada em Brasília-DF, no Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 702/902, Edifício Lex, 3º Andar, representada neste ato pelo seu presidente, o Sr. Artur Nobre Mendes, brasileiro, casado, Identidade 456095 - SSP/DF, CPF nº 185752501-91, domiciliado em Brasília-DF, nomeado pelo decreto de 27/08/2002 e publicado no DOU do dia 28/08/2002.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EM BRANCO

EM BRANCO



Fls.:	1734
Proc.:	3433/97
Rubr.:	✓

PP - 0025/2002-00

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio tem fundamento legal nas disposições: da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, pela Lei nº 9.032, de 28 de Abril de 1995, e pela Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998; do Decreto nº 93.872, de 23 de Dezembro de 1986; da Instrução Normativa nº 01, de 15 de Janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional e Instruções Gerais para a Realização de Convênio do Ministério da Justiça; e foi regularmente autorizado pelo Diretor-Geral do DNIT, conforme consta do Processo nº 50600.000807/2002-21.

3) DA FINALIDADE

O presente Convênio tem por finalidade formalizar os entendimentos mantidos entre as partes e regular as atividades a serem desenvolvidas em conjunto sob o regime de cooperação e delegação, unindo esforços e recursos das partes, para implementar o Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani, residentes na área de influência da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS referente às obras de Ampliação da Capacidade e Modernização deste corredor rodoviário.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a implementação do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani - PACIG (Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos, Massiambu, Cachoeira dos Inácios, Campo Bonito, Barra do Ouro, Varzinha e Riozinho), como forma de mitigação e compensação, afetadas pelos impactos sócio-ambientais decorrentes das obras de duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Programa de Apoio às Comunidades Indígenas - PACIG, encaminhado pela FUNAI pelo Ofício nº 018 CMAM / DEPIMA, de 31/01/2002, passa a fazer parte deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Constituem obrigações do Concedente

- a) efetuar a transferência dos recursos financeiros, previstos para a execução deste Convênio, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais);
- b) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações do objeto deste Convênio;
- c) organizar o controle e a fiscalização sobre a execução deste Convênio, além de examinar os bens, locais, trabalhos, ações e construções, avaliando os seus resultados e reflexos, podendo contar, para isso, com o seu corpo técnico, representantes do BID e IBAMA e outros por eles designados;

[Handwritten signatures]



EMI BRANCO

EMI BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PP - 0025/2002-00

Fis.:	1735
Proc.:	3433/97
Rubr.:	JZ

- d) acompanhar, analisar e divulgar os resultados dos Estudos, objeto deste Convênio, de comum acordo com o Conveniente, incluindo suas logomarcas em todas as publicações;
- e) viabilizar a participação da FUNAI junto à Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental do empreendimento (ESGA), contratada pelo DNIT;
- f) instalar placas de sinalização, nos dois sentidos da rodovia, próximas às terras indígenas existentes e as que serão adquiridas;
- g) respeitar os limites e o entorno das terras e áreas de ocupação indígenas quanto ao trânsito, estacionamento de máquinas e veículos, bem como a instalação de canteiros de obras e outros equipamentos de apoio às obras, mediante a implementação de um Programa de Segurança pertinente às comunidades Guarani localizadas às margens da BR-101, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS;
- h) construir passarelas ou passagens subterrâneas próximas às áreas indígenas existentes e às futuras área eleitas, conforme condicionantes definidas no PACIG;
- i) analisar as Prestações de Contas Parciais e Finais, objeto do presente Convênio;
- j) aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução do Convênio, mediante proposta do Conveniente devidamente justificada;
- k) prorrogar "de ofício" a vigência deste instrumento, dentro da vigência anterior, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo do Concedente, conforme consta no Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

II - Constituem obrigações da Conveniente

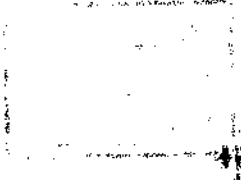
- a) responsabilizar-se pela elaboração, implantação e execução do PACIG, atendendo as demandas da nova realidade da Comunidade Guarani afetadas pelo empreendimento;
- b) executar todas as atividades inerentes à implementação do presente Convênio, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho anexo, por intermédio da Presidência da FUNAI, em Brasília, das Administrações Executivas Regionais de AER Curitiba/PR e AER Passo Fundo/RS e Núcleo da FUNAI em Palhoça/SC e Posto Indígena em Barra do Ouro/RS, com interveniência e supervisão do Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente/DEPIMA e da Diretoria de Assuntos Fundiários/DAF, no âmbito de suas respectivas competências.
- c) movimentar os recursos financeiros liberados pelo Concedente, em conta vinculada ao Convênio, junto ao Banco do Brasil S/A, em nome da Renda do Patrimônio Indígena;
- d) não utilizar os recursos recebidos do Concedente em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;

4

3

JZ





EM BRANCO



50.000-000 807/2002 - 21 145
P.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

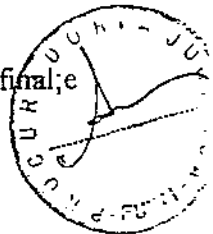
Fis.:	1736
Proc.:	3433/97
Rubr.:	

PP - 0025/2002-00

- e) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Convênio;
- f) apresentar Relatório Técnico Final, explicitando as repercussões do projeto objeto deste Convênio, inclusive quanto ao aproveitamento das ações sociais e ambientais;
- g) manter registro, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente Instrumento;
- h) promover a divulgação das ações objeto deste Convênio citando obrigatoriamente a participação do DNIT, e sua logomarca, nos trabalhos;
- i) elaborar e submeter ao Concedente, a relação dos recursos humanos e materiais necessários à consecução do objeto;
- j) permitir e facilitar a atuação supervisionadora do Concedente, representantes do BID e IBAMA e de auditores do Sistema de Controle Interno e Externo, facultando-lhes o mais amplo acesso às informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Convênio;
- k) providenciar a elaboração e reprogramação dos Planos Operativos, Planos Anuais de Trabalho, Termos de Referência, Relatórios e Prestações de Contas necessários à execução do objeto deste Convênio e submetê-los ao Concedente;
- l) designar um representante, com a função de Coordenador de todas as ações necessárias à consecução do objeto do Convênio, junto ao Concedente, e respectiva equipe de apoio e assessoria ao gerenciamento e implementação do PACIG;
- m) adotar procedimentos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, na execução das despesas com recursos recebidos em transferências pelo Concedente e normas de execução da Renda do Patrimônio Indígena;
- n) executar, observando os critérios técnicos de eficiência e eficácia, os trabalhos e as atividades necessárias à realização do objeto deste Convênio, os quais se encontram especificados na Cláusula Primeira e detalhado no Plano de Trabalho;
- o) manter, operar e guardar os equipamentos adquiridos com recursos deste Convênio, imprescindíveis à execução do mesmo, com a utilização de boa técnica, pessoal adequado e materiais necessários para o seu perfeito funcionamento;
- p) restituir ao CONCEDENTE o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos:

1) quando não for executado o objeto da avença;

2) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; e



EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

Fis.:	1787
Proc.:	3433/97
Rubr.:	

PP - 0025/2002-00

- 3) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento.
- q) responsabilizar-se pela definição, coordenação técnica, estudos e levantamentos necessários à eleição e definição fundiária das terras indígenas a serem adquiridas como compensação para as comunidades indígenas;
- r) transferir mediante escritura pública de doação para a União, como terras inalienáveis e indisponíveis, com usufruto exclusivo da Comunidade Indígena Guarani as terras adquiridas;
- s) responsabilizar-se pela entrega dos relatórios dos estudos de eleição das terras, com a definição da área a ser adquirida e com anuência da comunidade indígena;
- t) elaborar as prestações de contas, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 01/97 e normas de execução da Renda do Patrimônio Indígena, por meio do DEPIMA, DAF, AER de Curitiba e AER de Passo Fundo, cabendo à Presidência da FUNAI suspender o repasse de recursos temporariamente, quando constatadas irregularidades na execução do PACIG, até estarem totalmente sanadas;
- u) apresentar relatórios mensais de execução ao DNIT, para informação e acompanhamento das atividades desenvolvidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos do presente convênio, a título de:

- a) taxa de administração ou similar;
- b) gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública Federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes;
- c) taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- d) publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o aditamento do presente instrumento alterando o seu objeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na execução, condução e fiscalização dos trabalhos objeto do presente Convênio, o DNIT observará as disposições da Lei nº 8.666 de 21 JUN 93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9032 de 28 de abril de 1995, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e as especificações técnicas, padrões, instruções e demais atos normativos e técnicos adotados pelo DNIT e pela FUNAI, os quais ficam todos eles, fazendo parte integrante do presente Convênio independentemente de transcrição.

1

5

J

J



EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

Fis.: 1738
Proc.: 3433/97
Rubr.: J

PP - 0025/2002-00

PARÁGRAFO QUARTO - As atividades executadas em decorrência do presente Convênio serão acompanhadas e verificadas pela Unidade de Gerência de Projeto, subordinada à Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

PARÁGRAFO QUINTO - Para execução do objeto deste convênio poderá ser firmado convênios e contratos com instituições governamentais ou não, obedecendo as normas da Renda do Patrimônio Indígena, inclusive quanto à composição da equipe técnica executora do PACIG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Convênio é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), a serem liberados em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho em anexo, observadas as disponibilizações de recursos efetuadas pelo Tesouro Nacional, na forma prevista no § 2º, do Art. 21, da IN nº 01, da STN, de 15 de janeiro de 1997, vinculados ao contrato de empréstimo em fase final de negociação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Japan Bank for International Cooperation - JBIC, para financiamento do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis - Osório, BR-101/SC/RS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes do presente Convênio correrão, no presente exercício, à conta da dotação orçamentária DNIT/2002 - Verba nº 26.782.0233.5727.0004, conforme Nota de Empenho nº 2002NE000720, de 14/11/2002, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e Verba nº 26.782.0233.5727.0005, conforme Nota de Empenho nº 2002NE000721, de 14/11/2002, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos exercícios seguintes, enquanto vigente o presente Convênio, as despesas, na parte de responsabilidade do DNIT, correrão à conta dos recursos orçamentários do DNIT, adstrito ao respectivo orçamento, consignados para o objeto deste Acordo, devendo ter definida a sua classificação funcional-programática e econômica da despesa, com menção do número e data da Nota de Movimentação de Crédito, por meio da oportuna formulação de Termo Aditivo ao Convênio em pauta, podendo, inclusive, sofrer modificações legais formalizadas mediante Termos Aditivos firmados pelos representantes do DNIT e da FUNAI, estando os créditos atinentes aos exercícios futuros consignados no Plano Plurianual do Governo Federal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os créditos necessários à execução do presente Convênio serão descentralizados pelo DNIT à FUNAI/Renda do Patrimônio Indígena, para fins de detalhamento e posterior provisão de crédito ao DEPIMA, DAF, AER Curitiba e AER Passo Fundo, na forma prevista no Art. 19, da IN nº 01, da STN, de 15 de janeiro de 1997, especificamente, em referência à Renda do Patrimônio Indígena.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio serão remetidos pelo DNIT à Renda do Patrimônio Indígena, através do Banco do Brasil S.A.

(Handwritten signatures and stamps)

EM BRANCO



PP - 0025/2002-00

Fis.:	1739
Proc.:	3433/99
Rubr.:	

PARÁGRAFO QUINTO - A utilização dos referidos recursos deverá cumprir a distribuição por Natureza de Despesa (ND), prevista no Plano de Aplicação constante do Plano de Trabalho, considerando o disposto no Art. 27 do Decreto nº 564, de 08/06/92.

PARÁGRAFO SEXTO - Respeitada a legislação pertinente, os recursos oriundos do presente Convênio poderão ser empregados pela FUNAI para pagamento de despesas decorrentes de aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação; de locação e de manutenção de equipamentos e materiais permanentes; de prestação de serviços de terceiros; de contratos de trabalho e encargos sociais, de diárias, passagens e locomoção.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso os recursos previstos nesta Cláusula sejam insuficientes para conclusão do objeto do Convênio, os mesmos deverão ser suplementados por meio de Termo Aditivo específico a este Convênio.

PARÁGRAFO OITAVO - Os saldos porventura observados após a execução de cada plano anual de trabalho, passarão a compor uma Reserva Técnica a ser reprogramada para atender completamente as atividades previstas no PACIG, em conformidade com Plano de Aplicação previamente apresentado ao DNIT.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As despesas realizadas com recursos previstos neste Convênio serão objeto de prestação de contas ao DNIT por via do **DEPIMA**, órgão de controle interno da FUNAI da Renda do Patrimônio Indígena, e constarão obrigatoriamente da Tomada de Contas Anual da Unidade, a ser remetida ao Tribunal de Contas da União (TCU), através da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda, conforme rezam os Art. 31 e 32 do Decreto 564, de 08/06/92.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As prestações de contas Parciais e Final deverão ser realizadas em conformidade com o prescrito na IN/STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, conforme modelos fornecidos pelo concedente, devendo constituir-se de Relatório de Cumprimento do Objeto, de acordo com especificação constante do Cronograma de Execução que integra o Plano de Trabalho, e normas de execução da Renda do Patrimônio Indígena.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FUNAI, independentemente da prestação de contas que, por lei ou regulamento, deva prestar aos órgãos ou autoridades competentes da União, comunicará o seu resultado ao DNIT, explicitando a aplicação dos recursos recebidos em razão do presente Convênio, além da situação atual das metas/atividades constantes no Plano de Trabalho, conforme modelos fornecidos pelo concedente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na eventualidade da denúncia do presente Convênio, a FUNAI deverá efetuar a competente prestação de contas junto ao DNIT dentro do prazo máximo de 60(sessenta) dias contados a partir do encerramento das atividades previstas no Convênio, definido pela Cláusula Décima Primeira deste Convênio.

[Handwritten signatures and stamps]

7 < *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

[Circular stamp: COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FUNAI]

EM BRANCO



PP - 0025/2002-00

Fis.:	17310
Proc.:	3433/17
Rubr.:	La

PARÁGRAFO QUARTO - O CONVENIENTE restituirá ao CONCEDENTE o eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, na data da conclusão ou extinção.

PARÁGRAFO QUINTO - A não apresentação das Prestações de Contas nos prazos estipulados bem como o inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições deste Instrumento, acarretará a suspensão das parcelas vincendas previstas no Cronograma de Desembolso, até o cumprimento da obrigação ou, conforme o caso, a devolução dos recursos pelo Conveniente, acrescidos de juros e correção monetária, a partir da data de seu recebimento, na forma estabelecida em lei.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, deverão ser emitidos em nome do Conveniente, devidamente identificados com o número do Convênio e mantidos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de cinco anos, contados a partir da aprovação da prestação ou tomada de contas do gestor do órgão ou entidade Concedente, relativa ao exercício da concessão.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA E DO PRAZO

O presente Convênio terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União. Complementarmente, as partes se obrigam a submetê-lo aos respectivos órgãos ou autoridades que, por lei ou regulamento, devam dele conhecer e aprovar ou homologar. De tais atos, as partes dar-se-ão mútuo conhecimento, dentro de 20(vinte) dias a partir da data da assinatura do presente Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Convênio terá vigência de 48(quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes Convenientes, com base na legislação em vigor, e será considerado concluído quando finalizadas as obrigações relativas ao DNIT e FUNAI.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

A qualquer tempo e de comum acordo, este instrumento poderá sofrer alterações mediante Termo Aditivo, vedada, porém a mudança do objeto.

O presente Convênio poderá alterar cronograma de execução e remanejar recursos de uma atividade para outra, mediante justificativa e redefinição da atividade.

Comprometem-se a FUNAI e o DNIT a reverem este Convênio, em caso de risco comprovado à integridade das comunidades indígenas e de seus membros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSUNÇÃO

No caso de paralisação parcial ou total das atividades, ou de fato relevante que venha a ocorrer, inerentes ao objeto do presente Instrumento, fica reservada ao Concedente a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução das mesmas, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.



BRANCO



PP - 0025/2002-00

Fls.:	1741
Proc.:	3433/99
Rubr.:	✓

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Concedente providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Convênio, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 17, incisos de I a VII, da IN/STN-1/97.

CLÁUSULA NONA - DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrentes de trabalhos realizados no âmbito do presente Convênio, serão atribuídos às partes Convenientes, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do Concedente, excluídos os dispositivos que tratam do conhecimento tradicional, recursos genéticos e propriedade intelectual, quando se referirem ao conhecimento indígena.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Deverão ser destinadas ao Concedente três cópias dos produtos de divulgação e comunicação (cartilhas, material didático, para-didático ou outro material educacional), resultantes do presente Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Deverão ser destinadas ao Concedente dez por cento do total da edição da publicações a serem realizadas, até o limite de cem cópias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os materiais permanentes, bem como todos os bens adquiridos com recursos oriundos do presente Convênio permanecerão sob domínio da União e a jurisdição da FUNAI, constituindo, ao encerramento deste Convênio, bens do Patrimônio Indígena; conforme reza os Art. 23 e 24 do Decreto nº 564, de 08/06/92.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objetivo do presente Convênio será, obrigatoriamente, destacada a participação do concedente e conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado ou rescindido, a qualquer tempo, por meio de notificação por escrito devidamente fundamentada, no caso de denúncia com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, em todos os casos respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldadas os compromissos financeiros entre os partícipes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui motivo para rescisão deste Convênio, independente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- falta de apresentação das Prestações de Contas nos prazos determinados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do Convênio na forma acima estabelecida ensejara a 4
instauração da competente Tomada de Contas Especial.

1 A 9 - J. A. -

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

Fls.:	2748
Proc.:	3433/97
Rubr.:	JZ

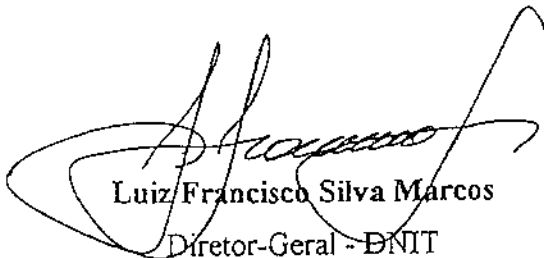
PP - 0025/2002-00

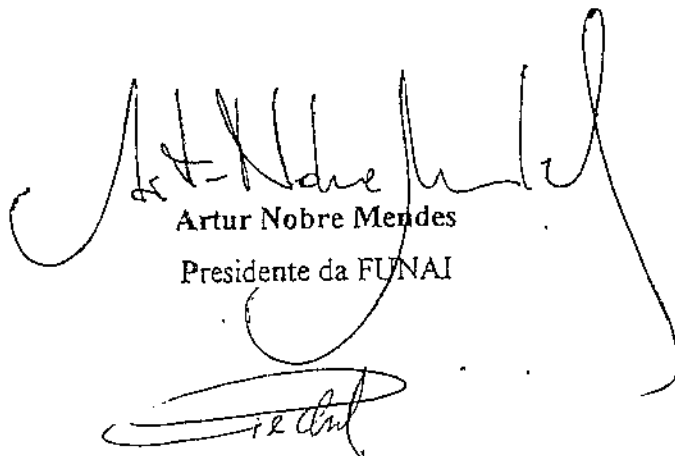
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

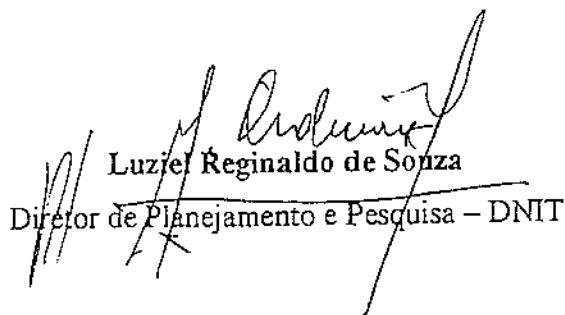
Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir litígios oriundos deste Convênio.

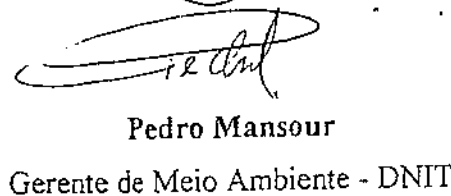
E por estarem de acordo, os participantes assinam o presente Instrumento, em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Brasília, 04 de dezembro de 2002.


Luiz Francisco Silva Marcos
 Diretor-Geral - DNIT


Artur Nobre Mendes
 Presidente da FUNAI


Luziel Reginaldo de Souza
 Diretor de Planejamento e Pesquisa - DNIT


Pedro Mansour
 Gerente de Meio Ambiente - DNIT

Ref. Proc. nº 50600.000.807/2002-21



EM BRANCO

EM BRANCO

Fis.:	1743
Proc.:	3133/99
Rubr.:	

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente: Fundação Nacional do Índio		CGC: 00059311/0001-26	
Endereço: SEPS 702/902 Edifício Lex Bloco "A" 3º Andar			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP:	DDD/Telefone: (0xx61) 226-7874
Conta Corrente:		Banco:	E.A: Administração Federal Indireta
Nome do responsável: Artur Nobre Mendes		Agência:	CPF: 185752501-91
Nome do responsável: Artur Nobre Mendes	Cargo: Presidente	Função:	Matrícula: Decreto 23/07/2002 - DOU 24/07/2002
CI/Orgão Expedidor: 456095 SSP/DF	Praça de Pagamento:		CEP:
Endereço: SEPS 702/902 Edifício Lex Bloco "A" 3º Andar			

2 - OUTROS PARTICIPES:

Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes	CGC/CPF: 04.892.707/0001-00	E.A: Administração Federal Direta
Endereço: Setor de Autarquias Norte - SAN, Quadra 3, Lote "A"		CEP: 70040-902

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani - PACIG - Duplicação da BR-101, Trecho Florianópolis/SC - Osório/RS	Período de Execução: Início: Novembro/2002		Término: Novembro/2006
Identificação do Objeto: O Programa de Apoio às Comunidades Indígenas tem como objetivo básico a implementação de procedimentos que atendam às necessidades e solitações das comunidades indígenas que sofrerão os impactos decorrentes do empreendimento de duplicação da BR-101. Visa ainda atender aos procedimentos jurídicos-administrativos, presentes na legislação ambiental definida pelo CONAMA, no que se refere à obtenção da Licença de Instalação (LI) do empreendimento, além da própria Constituição Federal.			
Justificativa da Proposição: Atendendo à exigência do IBAMA para a emissão da Licença Prévia (LP) do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Palhoça/SC - Osório/RS, foi desenvolvido um Estudo Complementar do Componente Indígena, o que permitiu identificar os impactos que incidirão sobre as comunidades indígenas situadas na área de influência deste empreendimento.			

Artur

EM BRANCO

No total foram levantadas nove localidades atualmente ocupadas, cinco em Santa Catarina e quatro no Rio Grande do Sul, conforme apresentado no quadro a seguir:

Fls.: 474
 Proc.: 21/33/99
 Autr.: [assinatura]

Denominação da Área	Localização	Etnias	População (nº de indivíduos)
Cambirela	Palhoça/SC	Kaingang e Guarani	15
Praia de Fora	Palhoça/SC	Xiripa	07
Morro dos Cavalos	Palhoça/SC	Mbyá e Xiripa	103
Massiambu	Palhoça/SC	Mbyá e Xiripa	57
Cachoeira dos Inácios	Imaruí/SC	Mbyá	68
Campo Bonito	Torres/SC	Mbyá	32
Barra do Ouro	Maquiné, Santo Antônio da Patrulha e Riozinho/RS	Mbyá	83
Varzinha	Caraá e Maquiné/RS	Mbyá	46
Riozinho	Riozinho	Mbyá	20
		Total de Pessoas	431

Observa-se que a maioria das comunidades não possui uma regulamentação dos espaços que ocupam e essa situação tem contribuído para o agravamento das suas condições fundiárias. As comunidades vivem em constante tensão diante de diversos tipos de pressão que a sociedade envolvente exerce sobre elas. A duplicação da rodovia constitui mais um fator de pressão; desta forma, as solicitações feitas pelas comunidades no âmbito fundiário, e as ações e medidas apresentadas neste Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, visam amenizar essa condição nas TI de uma forma global, e equacionar a questão naquelas áreas que serão diretamente afetadas pelo empreendimento, como é o caso de Campo Bonito/RS e Morro dos Cavalos/SC.

A BR-101 tem sido uma das principais vias para que as diferentes comunidades possam levar a sua produção aos centros de comercialização (nas capitais Florianópolis e Porto Alegre e nos principais municípios que são balneários e recebem um número significativo de turistas), bem como estabeleceram pontos ao longo desta rodovia para a comercialização direta aos viajantes e turistas que por ali transitam. O empreendimento de duplicação afetará significativamente esta atividade econômica em todas as comunidades próximas ao trecho e as ações indicadas neste Plano de Trabalho procuram minimizar este impacto.

No caso específico das sociedades indígenas a serem atingidas, direta ou indiretamente pela duplicação da BR-101, o impacto sobre sua economia afetará igualmente sua rede de parentesco, sua permanência no local onde se encontra etc. O conjunto de medidas indicadas neste Programa, visam mitigar e/ou amenizar tais impactos. Essas medidas, de um modo geral, correspondem a solicitações que já foram previamente negociadas tanto nas comunidades, como pelo próprio grupo indígena e suas lideranças, não só com a Equipe Antropológica, mas também com os Técnicos da FUNAI envolvidos no processo de estruturação deste Programa.

A FUNAI, após a análise do Estudo Complementar, realizou reuniões com as comunidades indígenas afetadas direta ou indiretamente pelo empreendimento e, além de tratar os assuntos próprios da obra nos aspectos que interferem com os índios, levantou suas expectativas quanto a medidas mitigadoras. Em seguida os técnicos da FUNAI compararam as sugestões/solicitações obtidas nessas reuniões, com as propostas contidas no relatório "Programa Básico Socioambiental", o que resultou no documento enviado ao DNER para subsidiar o futuro convênio.

Ressalta-se que o Estudo Complementar foi desenvolvido para atender à exigência estabelecida pelo IBAMA em agosto/2000, como parte do processo de concessão da Licença Prévia do Projeto de Duplicação da BR-101, após a análise do EIA entregue pelo DNER ao Departamento de Registro e Licenciamento daquele órgão em dezembro de 1999.

[assinatura]

EM BRANCO

As proposições deste Programa evidenciam a indicação de um conjunto de medidas mitigadoras para as comunidades que serão diretamente afetadas pelo empreendimento, e um outro conjunto de ações direcionadas para o atendimento às outras comunidades indígenas, que estarão sujeitas aos efeitos indiretos da duplicação da rodovia, conforme relacionados abaixo:

Fis.: 1745
Proc.: 34319
Rubr.: J

I - MEDIDAS ESPECÍFICAS

PROJETO 1 - CAMPO BONITO/RS

Subprograma de Infra-Estrutura

- Casa alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar;
- Casa comunitária com 3 quartos de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar;
- Escola de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar;
- Posto médico de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar;
- Casa de artesanato de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar;
- Paisagismo para casa de artesanato;
- Estufa;
- Galpão de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar.

Subprograma Sócio-Econômico-Ambiental

- Aquisição de animais
- Benfeitorias rurais
- Pomar
- Consultoria técnica

Subprograma Fundiário

- Aquisição de terras e de área para loja de artesanato, conforme estudos dos grupos técnicos (GT)

PROJETO 2 - RIOZINHO/RS

Subprograma de Infra-Estrutura

- Casa alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Casa comunitária com 3 quartos de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Escola de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Posto médico de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Casa de artesanato de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Paisagismo para casa de artesanato

Subprograma Sócio-Econômico-Ambiental

- Aquisição de alevinos
- Construção de açude
- Pomar
- Consultoria técnica

Subprograma Fundiário

- Aquisição de terras e de área para loja de artesanato, conforme estudos dos grupos técnicos(GT)

Act

EM BRANCO

Fls.:	1346
Proc.:	3433/77
Rubr.:	02

PROJETO 3 - MASSIAMBU/SC

Subprograma de Infra-Estrutura

- Casa alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Casa comunitária com 3 quartos de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Escola de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Posto médico de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Casa de artesanato de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Paisagismo para casa de artesanato

Subprograma Sócio-Econômico-Ambiental

- Aquisição de animais
- Benfeitorias rurais
- Pomar
- Consultoria técnica

Subprograma Fundiário

Aquisição de terras e de área para loja de artesanato, conforme estudos dos grupos técnicos(GT)

PROJETO 4 - VARZINHA/RS

Subprograma de Infra-Estrutura

- Casa alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Casa comunitária com 3 quartos de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Escola de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Posto médico de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Casa de artesanato de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Paisagismo para casa de artesanato

Subprograma Sócio-Econômico-Ambiental

- Aquisição de animais
- Benfeitorias rurais
- Pomar
- Consultoria técnica
- Aquisição de equipamentos

Subprograma Fundiário

- Área para loja de artesanato.

EM BRANCO

Fis.:	174
Proc.:	3133/97
Rubr.:	J

PROJETO 5 - CAMBIRELA/SC

Subprograma de Infra-Estrutura

- Casa alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Casa comunitária com 3 quartos de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Escola de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Posto médico de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Casa de artesanato de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Paisagismo para casa de artesanato

Subprograma Sócio-Econômico-Ambiental

- Aquisição de animais
- Benfeitorias rurais
- Pomar
- Consultoria técnica

Subprograma Fundiário

- Aquisição de terras e de área para loja de artesanato, conforme estudos dos grupos técnicos(GT)

PROJETO 6 - CACHOEIRA DOS INÁCIOS/SC

Subprograma de Infra-Estrutura

- Casa alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Casa comunitária com 3 quartos de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Escola de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Posto médico de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Casa de artesanato de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Paisagismo para casa de artesanato

Subprograma Sócio-Econômico-Ambiental

- Aquisição de animais
- Benfeitorias rurais
- Pomar
- Consultoria técnica
- Aquisição de equipamentos

Subprograma Fundiário

- Aquisição de terras e de área para loja de artesanato, conforme estudos dos grupos técnicos(GT)

Art

EM BRANCO

Fis.:	1748
Proc.:	2133/9
Rubr.:	12

PROJETO 7 - MORRO DOS CAVALOS/SC

Subprograma de Infra-Estrutura

- Casa alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Casa comunitária com 3 quartos de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Escola de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Posto médico de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Casa de artesanato de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Paisagismo para casa de artesanato
- Estufa

Subprograma Sócio-Econômico-Ambiental

- Aquisição de animais
- Benfeitorias rurais
- Pomar
- Consultoria técnica
- Aquisição de equipamentos

Subprograma Fundiário

- Aquisição de terras e de área para loja de artesanato, conforme estudos dos grupos técnicos(GT)

PROJETO 8 - BARRA DO OURO/RS

Subprograma de Infra-Estrutura

- Casa alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Casa comunitária com 3 quartos de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Escola de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Posto médico de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Casa de artesanato de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
- Paisagismo para casa de artesanato

Subprograma Sócio-Econômico-Ambiental

- Aquisição de animais
- Benfeitorias rurais
- Pomar
- Consultoria técnica
- Aquisição de equipamentos
- Melhoria e conservação de estrada de acesso

Subprograma Fundiário

- Aquisição de terras e de área para loja de artesanato, conforme estudos dos grupos técnicos(GT)

EM BRANCO

Fls.: 1749
 Proc.: 3133/97
 Rubr.: Duração

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA E FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico			
				Quant.	Início	Término
I	MONITORAMENTO FUNAI				11/2002	11/2006
	A	Consultoria (gerência do programa)	-	-	11/2002	11/2006
	B	Reunião das lideranças das comunidades indígenas	u	3	01/2003	11/2006
	C	Publicação de livro da cultura guarani	u	2	01/2003	11/2006
	D	Equipagem dos postos para monitoramento (computador, rádio)	-	-	11/2002	11/2003
II	SUBPROGRAMA FUNDIÁRIO				11/2002	11/2006
	A	Aquisição de imóvel	u	7	11/2002	11/2006
	B	Taxas do imóvel	u	7	11/2002	11/2006
	C	Mudança para a nova área	u	7	11/2002	11/2006
	D	Área de 1 há na BR-101 para casa de artesanato	u	7	11/2002	11/2006
	E	Grupos técnicos	u	7	11/2002	11/2006
III	SUBPROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA				01/2003	11/2006
	A	Casa de alvenaria e/ou madeira	u	122	01/2003	11/2006
	B	Casa comunitária com 3 quartos	u	8	01/2003	11/2006
	C	Escola	u	8	01/2003	11/2006
	D	Posto médico	u	8	01/2003	11/2006
	E	Casa de Artesanato	u	8	01/2003	11/2006
	F	Quiosque de artesanato	u	1	01/2003	11/2006
	G	Estufa	u	2	01/2003	11/2006
	H	Galpão de madeira	u	1	01/2003	11/2006
	I	Paisagismo	u	9	01/2003	11/2006
	J	Energia solar	u	156(x2)	01/2003	11/2006
	K	Instalação de rede de água e esgoto	-	-	01/2003	11/2006
	L	Instalação de telefone comunitário	-	-	01/2003	11/2006
IV	SUBPROGRAMA SÓCIO-ECONÔMICO-AMBIENTAL				11/2002	11/2006
	A	Aquisição de animais	u	82	11/2002	11/2006
	B	Infra-estrutura (benfeitorias - curral, potreiro, chiqueiro, apiário, aviário e açude)	u	38	11/2002	11/2006
	C	Apoio técnico (assessoria para apiário e mudas)	-	-	11/2002	11/2006
	D	Consultoria técnica (projetos econômicos e ambientais)	-	-	11/2002	11/2006
	E	Pomar	-	-	11/2002	11/2006
	F	Junta de boi, arado de ferro, carroção, barco (batera) e carroça	u	16	11/2002	11/2006
	G	Melhoria e conservação de acesso a terra indígena	u	1	11/2002	11/2006
V	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS SUBTERRÂNEAS - PASSARELAS (*)		-	-	07/2003	11/2006
VI	COLOCAÇÃO DE PLACAS, REDUTORES DE VELOCIDADE, RUÍDO E POEIRA (*)		-	-	07/2003	11/2006

Obs.: (*) serviços destinados às construtoras das obras que serão realizados conforme cronograma físico do empreendimento

EM BRANCO

Fls.: 1720
Proc.: 3433/79
Rubr.: J7

158
P

PROJETO 9 - PRAIA DE FORA/SC
Subprograma de Infra-Estrutura
- Casa alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar - Paisagismo para casa de artesanato - Quiosque de artesanato de alvenaria e/ou madeira com instalação de água, esgoto e energia solar
Subprograma Sócio-Econômico-Ambiental
- Aquisição de animais - Benfeitorias rurais - Pomar - Consultoria técnica
Subprograma Fundiário
- Área para loja de artesanato.

II - MEDIDAS GERAIS

MONITORAMENTO
Assessoria Técnica / Consultoria
Equipamento e material permanente para os postos
Publicação de um livro da cultura guarani
Reunião das lideranças guarani
Construção de passagens subterrâneas / passarelas
Colocação de placas, redutores de velocidade, poeira e ruído
Telefone comunitário
Reunião de avaliação do Convênio

At
S

EM BRANCO

160
P.

Fls.: 1751
Proc.: 2133/99
Rubr.: VJ

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
449000	Investimento	R\$ 11.000.000,00	R\$ 11.000.000,00	-
Total Geral		R\$ 11.000.000,00	R\$ 11.000.000,00	-

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	Novembro/02	Janeiro/03	Abril/03	Julho/03	Outubro/03	Janeiro/04
I	145.000,00	120.000,00	90.000,00	60.000,00	75.000,00	60.000,00
II	120.000,00	1.601.000,00	540.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.040.000,00
III	30.000,00	64.000,00	-	520.000,00	-	-
IV	40.000,00	-	-	10.000,00	10.000,00	-
Total Parcial	335.000,00	1.785.000,00	630.000,00	1.090.000,00	1.085.000,00	1.100.000,00
Total Acumulado	335.000,00	2.120.000,00	2.750.000,00	3.840.000,00	4.925.000,00	6.025.000,00

META	Abril/04	Julho/04	Outubro/04	Janeiro/05	Abril/05	Julho/05
I	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
II	500.000,00	-	335.000,00	-	-	100.000,00
III	600.000,00	60.000,00	500.000,00	330.000,00	500.000,00	330.000,00
IV	10.000,00	-	30.000,00	20.000,00	-	-
Total Parcial	1.170.000,00	120.000,00	925.000,00	410.000,00	560.000,00	490.000,00
Total Acumulado	7.195.000,00	7.315.000,00	8.240.000,00	8.650.000,00	9.210.000,00	9.700.000,00

META	Outubro/05	Janeiro/06	Abril/06	Julho/06	Outubro/06
I	60.000,00	60.000,00	60.000,00	90.000,00	60.000,00
II	-	-	-	-	-
III	500.000,00	330.000,00	50.000,00	-	-
IV	-	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Parcial	560.000,00	420.000,00	130.000,00	110.000,00	80.000,00
Total Acumulado	10.260.000,00	10.680.000,00	10.810.000,00	10.920.000,00	11.000.000,00

Obs.: os valores das Metas V e VI já estão computados nas planilhas de custo do Projeto Executivo de Engenharia.

Handwritten signature

EM BRANCO

EM BRANCO

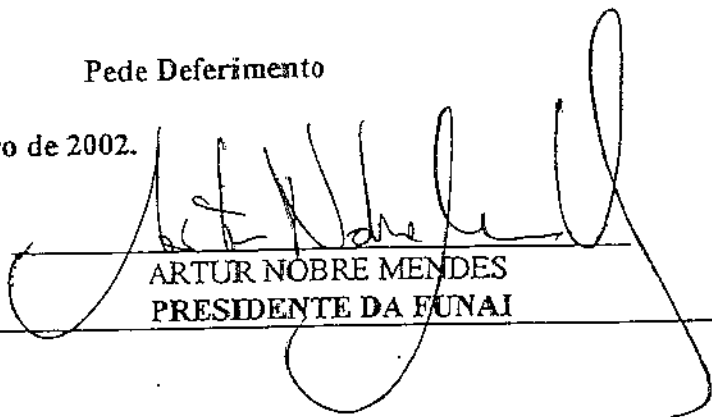
Fls.:	1780
Proc.:	3133/97
Rubr.:	✓

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao DNTI para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Brasília DF, em 02 de dezembro de 2002.



ARTUR NOBRE MENDES
PRESIDENTE DA FUNAI

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Brasília DF, em de dezembro de 2002.



LUIZ FRANCISCO SILVA MARCOS
DIRETOR GERAL DO DNTI

EM BRANCC

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO
TOCANTINS E ARAGUAIA
 CCCCMPF019333520001-85

EXTRATO DE CONTRATO

DE: Extrato de Contrato nº 01002; Contratante: CDP/AM/Contratada: META-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de manutenção de conformidade com o processo nº 045002/001/02; DATA DE ASSINATURA: 08/11/02; SIGNATÁRIOS: Rogério Amaral, pela CONTRATANTE; e Laurícia Souza Moreira, pela CONTRATADA.

L. n.º 23/2002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DE: Termo Aditivo nº 00202 ao Contrato nº 00502; Contratante: CTE - Centro Tecnológico de Barão de Melchior; Objeto: Retificação da vigência do Termo Aditivo nº 001/02; DATA DE ASSINATURA: 08/11/02; SIGNATÁRIOS: Carlos Molli Villela, pela CONTRATANTE; e Fausto Niczi Sarmento, pela CONTRATADA.

L. n.º 22/2002

ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

DE: Contrato nº 200201100, celebrado entre a Companhia do Pará - CDP, com a intervenção da Administração das vias da Amazônia Oriental - AHIMOR e a firma SERLIMC - Especializado em Limpeza e Conservação Ltda; OBJETO: Limpeza e conservação dos prédios Sede e Castielhino; PREÇO GLOBAL: R\$ 26.595,00 (vinte e seis mil e noventa e cinco reais e noventa centavos); DATA DE ASSINATURA: 25.11.2002; SIGNATÁRIOS: Carlos Acatuanassu - Diretor Presidente da CDP; Geroncio Dias Filho, Superintendente da AHIMOR e Daniel da Silva Oliveira, Sócio Gerente da Ltda.

L. n.º 29/2002

IPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
AVISO DE ANULAÇÃO

O Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, em uso das atribuições estatutárias e cumprindo a função do Tribunal de Contas da União - TCU, através da Resolução nº 1041/2002-PLÊNARIO, processo nº TC 005.814/2002-9, não com o art. 49, da Lei nº 8.666/93; Considerando a necessidade de prosseguir com as obras de Dragagem do Porto de Considerando que o processo ora em tramitação no Tribunal de Contas da União demandará tempo para ser julgado, dando margem à execução das obras acima citadas; Considerando a obrigação do prestador Público em manter a governabilidade, in casu, viabilidade do tráfego marítimo, a fim de não comprometer o escoamento e a produção do Estado do Rio Grande do Norte, sigado dizer toda a nossa economia; **RESOLVE:** Anular o processo nº 001 referente à concorrência nº 14/2001, bem como, o Contrato 8/2001, nos termos da Portaria nº 071/2002.

CARLOS IVAN DA CÂMARA FERREIRA DE MELO

L. n.º 42/2002

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATOS DE CONVÊNIO

DE: Extrato do Convênio nº DNIT/AQ004/2002-00, celebrado a União, por intermédio do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT e a Prefeitura Municipal de Santana; Objeto: Execução das obras de revitalização do Setor Comercial de Santana; VALOR GLOBAL: R\$ 63.943.406,08; CONTRATAÇÃO: R\$ 1.278.368,12; PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO: R\$ 4.537,96; VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2002 até 31 de dezembro de 2003; ASSINAM: Pela União Luiz Francisco Silva Marcos, Diretor-Geral do DNIT; Wilhjan de Figueiredo Aguiar, Diretor de Estrutura Administrativa do DNIT e pela Prefeitura de Santana, Milton Rocha Freitas, Prefeito; DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2002.

L. n.º 85/2002

DE: Convênio PI-00252002-00 de natureza financeira, sob forma de delegação e compensação; VALOR DO INSTRUMENTO: 1.000.000,00 (um milhão de reais); CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, situado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote A, em Brasília - CEP 70040-902, e inscrito no CNPJ 33628773/0001-53.

CONVENIENTE Fundação Nacional do Índio - FUNAI, inscrita no CNPJ 070290200, endereço Log. Bloco A, em Brasília-DF CEP 70540-901, e inscrito no CNPJ 00059318/0001-26; SIGNATÁRIOS: pelo Concedente Luiz Francisco Silva Marcos, Diretor-Geral; Luiziel Reginaldo de Souza, Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Práimo Membrés, Gerente de Meio Ambiente; pelo Conveniente Anur Nobre Membrés, Presidente; RESUMO DO OBJETO: Implementação do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani - PACIG, com finalidade de mitigação e compensação, afetadas pelos impactos socioambientais decorrentes das obras de duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Brasília/RS; VERBAS: nº 26.782.0233.5727.0004 e nº 26.782.0233.5727.0005; EMPENHO: 2002NE000720, de 14 de novembro de 2002, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e 2002NE000721, de 14 de novembro de 2002, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); PRAZO DE CONVÊNIO: 48 (quarenta e oito) meses; DATA DA ASSINATURA: 04/12/2002; EFICÁCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU; PROCESSO: nº 50600.000807/2002-21.

(OF. EL. n.º 81/2002)

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, representado pelo seu Diretor-Geral Luiz Francisco Silva Marcos; CONVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, representado pelo Diretor Geral; INSTRUMENTO: PG-21792-00; ESPÉCIE: 3ª Apostila de Vinculação de Empenho ao Convênio PG-21792-00; RESUMO DO OBJETO: Vinculação de Nota de Empenho, referente ao Convênio de Delegação PG-21792-00, que tem por objeto a execução de obras de Construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba, em Porto Alegre, na BR-197/MG; trecho Entr. BR-450/365/452455 (Uberlândia) - Div. NAGMS (Porto Alegre); FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 61 e 65, parágrafo 5º da Lei nº 8666/93 e no art. 2º do Decreto nº 93.872/86 e na Cláusula Quinta do Convênio PG-21792-00; CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba: 26.782.0231.5716.0001.873420.0111000000.443001.393006, conforme Nota de Empenho 2002NE000596, de 10/10/2002, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do orçamento do DNIT/2002 e outras que forem consignadas na vigência do Convênio; EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU; Processo nº 50600.000517/2002-88; DATA DA ASSINATURA: 27/09/2002.

(OF. EL. n.º 82/2002)

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, representado pelo seu Diretor-Geral Luiz Francisco Silva Marcos; CONVENIENTE: Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, através do Departamento de Engenharia e Construção, representado pelo seu Chefe Gen. Ex. Sérgio Ernesto Alves Conforto; INSTRUMENTO: TT nº 053/2002-00; ESPÉCIE: Convênio de Delegação; RESUMO DO OBJETO: Execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-282/SC; trecho: Florianópolis - Fronteira Brasil/Argentina, subtrecho: Entr. BR-116/SC - Entr. BR-470/SC, extensão de 102,0 Km; FUNDAMENTO LEGAL: Dec. 93.872/86 (art. 4º a 5º); Lei nº 8666/93, art. 116, etc e o § único do art. 2º do DL nº 512/99, e inciso 2º do art. 39 da IN nº 61/97 do STN; CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 26.782.0220.2841.0042.0111, do Orçamento do DNIT/2002 e outras que forem consignadas na vigência do Convênio; VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); EMPENHO DA DESPESA: 2002NE000993, de 26/11/2002, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); EFICÁCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU; Processo nº 50600.000502/2002-90; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2002.

(OF. EL. n.º 83/2002)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, representado pelo seu Diretor-Geral Luiz Francisco Silva Marcos; CONVENIENTE: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção, representado pelo seu Chefe, Gen Ex Sérgio Ernesto Alves Conforto; INSTRUMENTO: TT-04102-00; ESPÉCIE: 1ª Apostila de vinculação de Nota de Crédito ao Convênio de Delegação TT-04102-00, para execução de obras de recuperação da BR-407/PI; trecho: Palas do Prati - Paulistana; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.407/2002, publicada no DOU de 11/01/2002; CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Crédito à conta do aporte do Concedente, no DOU/2002, verba 26782.0220.2834.0022, conforme nota de crédito nº 2002NE000915 de 28/11/2002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); PRAZO: O prazo de execução/duração do Convênio se vence em data de 31/12/2003; EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU; Processo nº 50600.004405/02-04; DATA DA ASSINATURA: 04.12.2002.

(OF. EL. n.º 84/2002)

CONVENIENTE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, representado pelo seu Diretor-Geral Luiz Francisco Silva Marcos; CONVENIENTE: Governo do Estado de Pernambuco, representado pelo seu Governador, Sr. Jarbas de Oliveira, e o governador, Sr. João Lacerda, em nome do Governante - Executivo, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Sérgio T. de Figueiredo Lúcio; INSTRUMENTO: PG-23399-40; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo PG-23399-01; RESUMO DO OBJETO: Aumento do valor contratual/afetação de parte do Convênio PG-23399-40, para execução de obras e serviços terraplenagem, melhoramentos e supervisão na Rodovia BR-232/PE, trecho Recife - Camará, segmento km 11,5 - km 12,9; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, e artigos 48 e 57 do Decreto nº 93872, de 23/12/86, etc e o § único do art. 2º do DL 582/88 e a Instrução Normativa nº 02/97, da Secretaria do Tesouro Nacional, consolidada em a Lei 10.233 de 05/05/2001, e decreto de extinção da Diretoria Executiva do DNIT, conforme consta no processo 50900.000951/2002-08; CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 26.782.0235.5733.03333728.0009.874035.0311000000.44.30.51 do orçamento do DNIT/2002; EMPENHOS DA DESPESA: 2002NE000198, no valor de R\$ 2.874.300,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil reais) datada de 28/06/2002 e 2002NE000199, no valor de R\$ 13.548.000,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais), datada de 28/06/2002; VALOR DO CONVÊNIO: O valor do presente Convênio é, a preços iniciais, de R\$ 238.028.841,49 (duzentos e vinte e oito milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 18.235.536,60 (dezoito e trinta e seis mil reais, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) de responsabilidade do DNIT e R\$ 199.853.304,89 (cento e noventa e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) de responsabilidade do Convênio; PRAZO DO CONVÊNIO: O prazo do presente convênio vence em 31 de março de 2003; EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU; DATA DA ASSINATURA: 04/12/2002.

(OF. EL. n.º 82/2002)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2002

Número do Contrato: 00212/1998, subscrito pela UASG: 273087 - DNER SEDE EM EXTINÇÃO - DE Nº Processo: 5060001027902-02; Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES; CNPJ Contratado: 24699100000146; Contratada: CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA S/C LTDA; Objeto: Prestação de Serviços referentes ao Contrato PG-24298-00; O prazo contratual, com vencimento previsto para 12/12/2002, passa a vencer em 10/06/2003 (devido a prorrogação de prazo de 180 dias consecutivos, Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, inc. 4º - I, inc. III e na Cláusula Sexta, Vigência: 06/12/2002 a 10/06/2003; Data de Assinatura: 04/12/2002.

(OF. EL. n.º 82/2002)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2002

Número do Contrato: 00212/1998, subscrito pela UASG: 273087 - DNER SEDE EM EXTINÇÃO - DE Nº Processo: 5060001027902-02; Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES; CNPJ Contratado: 24699100000146; Contratada: CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA S/C LTDA; Objeto: Prestação de Serviços referentes ao Contrato PG-24298-00; O prazo contratual, com vencimento previsto para 12/12/2002, passa a vencer em 10/06/2003 (devido a prorrogação de prazo de 180 dias consecutivos, Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, inc. 4º - I, inc. III e na Cláusula Sexta, Vigência: 06/12/2002 a 10/06/2003; Data de Assinatura: 04/12/2002.

(SICON - 05/12/2002)

AVISO
 EDITAL Nº 40/2000-00
 Concorrência

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Assessoria de Cadastro e Licitação, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas técnicas conformes descrito: Petrom - NT= 9,79 pontos; Consórcio Ecoplan-Plamave - NT=9,77 pontos; Consórcio Magna-lincop - NT=9,73 pontos e Consórcio Geigevis-DEC - NT=7,79 pontos. O tipo de licitação técnica poderá ser aberta para o ACL em seguinte endereço: SAN, Quadra 03, Bloco "A" - Brasília/DF.

Brasília, 5 de dezembro de 2002.
 CÍD NEY SANTOS MARTINS
 Chefe da Assessoria de Cadastro e Licitação

(OF. EL. n.º 18/2002)

RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº 842002

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Assessoria de Cadastro e Licitação, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas técnicas conforme descrito: Petrom - NT= 9,79 pontos; Consórcio Ecoplan-Plamave - NT=9,77 pontos; Consórcio Magna-lincop - NT=9,73 pontos e Consórcio Geigevis-DEC - NT=7,79 pontos. O tipo de licitação técnica poderá ser aberta para o ACL em seguinte endereço: SAN, Quadra 03, Bloco "A" - Mezzanino Sul - Brasília/DF.

CÍD NEY SANTOS MARTINS
 Chefe da Assessoria de Cadastro e Licitação

(SINDIC - 05/12/2002) 303003.07202.2002NE000495

EM BRANCO

Fls.:	154
Proc.:	3133/77
Rubr.:	1/2

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº 50600.0000807/2002-21

Fls.: 170

Ref.: 50600.0000807/2002-21

Interessado: Fundação Nacional do Índio.

Assunto: Convênio entre o DNIT e FUNAI referente ao projeto de ampliação da capacidade e modernização de ligação rodoviária Florianópolis/SC-Osório/RS.

Ao Gerente de Orçamento e Finanças
Sr. Marcelino Augusto Santos Rosa

DESPACHO

Senhor Gerente,

Encaminho os IPG's assinados pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa, para conhecimento e providências com vistas ao repasse de recursos, nos valores de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e 105.000,00 (cento e cinco mil reais) totalizando R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), referente ao Convênio PP-0025/2002-00, entre o DNIT e FUNAI, do projeto de ampliação da capacidade e modernização de ligação rodoviária Florianópolis/SC-Osório/RS, conforme solicitação do Diretor de Planejamento e Pesquisa - à Fl. 169.

Em 19 de dezembro de 2002.


ANTÔNIO MACHADO
Diretor de Administração e Finanças

EM BRANCO

A Coordenadora de Finanças.

Solicito conhecer e adotar as medidas necessárias, com vista ao repasse de recursos no valor total de R\$ 335.000,00, referente ao Convênio PP 0025/2002-00 entre o DNIT e Fumac.

19/12/2002

ADM. Fernando
Gerente de Organismo e Finanças/DNE/DNIT
MARC 71537 CRP 91/19342-4/RJ

A Coordenadora de Contabilidade
Solicito análise e manifestação.

Em 19.12.2002

Carla Coelhos Monteiro
Coordenadora/DA/DNIT

A D. Empresa.

Para as providências necessárias

Angela Parente
Coordenadora
Geral de Meio Ambiente/DP
MARC 01772-8

EM BRANCO

DNIT**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA – DPPFls.: 1756
Proc.: 343/04
Data: 13PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Ofício Nº 292/2004 - DPP

Nº 12169

DATA: 13/12/04

RECEBIDO: 

Brasília, 13 de dezembro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FELIPE KUNS JÚNIORCoordenador de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA
Brasília - DF**Assunto:** Remessa de documentos, referente à Duplicação da Rodovia BR-101 – Trecho Florianópolis /SC - Osório/RS.

Prezado Senhor,

Para atendimento ao solicitado por esse Instituto no tocante ao licenciamento das áreas fonte de materiais para construção, referente à Duplicação da Rodovia BR-101 – Trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, estamos encaminhando para subsidiar a análise, cópia do Ofício nº 001374/2004 contendo a relação das jazidas, areias, pedreiras e canteiros das obras, juntamente com o Plano de Ataque e o Plano de Execução da Obras em Santa Catarina.

Na oportunidade, enviamos também a relação das jazidas para execução das obras dos Lotes 01, 02, 03 e 04, bem como a planta de localização de jazidas pedreiras e locais de bota-fora no Lote 04, Rio Grande do Sul.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de V. S^a. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ÂNGELA PARENTE

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

*À Cesar
em 13/12/04
Cesar*

Ao Dr. Lino ²⁰⁰⁴ link 17/12

Dr. Paulo ~~17/12/2004~~

Dr. João ~~17/12~~

Dr. Leora ~~17/12~~

Para melhor

Em, 14-12-2004



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIC/CGLIC/COAIR

Ofício nº

Florianópolis,

001374

08 DEZ 2004

Senhora Coordenadora,

Em atenção a sua solicitação, objetivando reunião em 09/12/2004 com o IBAMA/Brasília, encaminhamos em anexo quadro com a relação de jazidas, areais, pedreiras e canteiros das obras previstas no Projeto de Duplicação da BR-101/SC - Trecho Catarinense; Palhoça - Div. SC/RS.

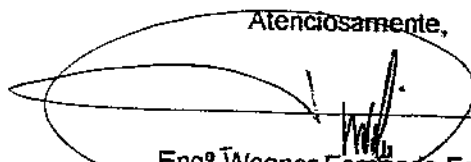
Destacamos que estas quantidades são as máximas e que as mesmas poderão diminuir face as negociações que as construtoras vencedoras dos lotes, começam a fazer com proprietários das jazidas, pedreiras, etc.

Encaminhamos também o Plano de Execução/Cronograma de Execução dos 09 (nove) lotes das obras.

DUPLICAÇÃO DA BR-101/SC - PALHOÇA-RIO MAMPITUBA - RELAÇÃO DE JAZIDAS...

Lote	Localização	Jazidas	Areal	Pedreira	Canteiro
22	216,5/245,0	7	1	1	1
23	245,0/271,7	11	4	1	1
24	271,7/300,0	4	1	1	1
25	300,0/329,9	3	1	1	1
26	329,9/358,5	15	2	1	1
27	358,5/387,0	7	1	1	1
28	387,0/411,0	11	2	1	1
29	411,0/437,0	3	1	1	1
30	437,0/465,5	5	1	1	1

Atenciosamente,



 Engº Wagner Fernando Fabre
 Chefe de Serviço
 16ª UNIT/DNIT/SC

 Ilmª Sra.
ENGª ANGELA PARENTE
 Coordenadora - Geral de Meio Ambiente/DPP/DNIT
 Tel.: (61) 315-4185
BRASÍLIA/DF.

CS - 596982

EM BRANCO

Fls.: 178
 Proc.: 3933/97
 Rubr.: J

SEGMENTAÇÃO			Km 01	Km 23	Km 24	Km 25	Km 26	Km 27	Km 28
SERVIÇOS									
1 TERRAPLENAGEM									
1.1	PISTA DIREITA	SEGM.							
		PRAZO	9° MES	26° AO 29° MES					15° MES
1.2	PISTA ESQUERDA	SEGM.							
		PRAZO	9° MES	20° AO 23° MES				15° MES	
1.3	VIA MARGINAL DIREITA	SEGM.							
		PRAZO	4° AO 5°						14° AO 16° MES
1.4	VIA MARGINAL ESQUERDA	SEGM.							
		PRAZO	4° AO 5° MES						14° AO 16° MES
2 PAVIMENTAÇÃO / RESTAURAÇÃO									
2.1	PISTA DIREITA	SEGM.							
		PRAZO	10° AO 11° M	27° AO 30° MES				16° MES	
2.2	PISTA ESQUERDA	SEGM.							
		PRAZO	10° AO 11° M	21° AO 24° MES				16° MES	
2.3	VIA MARGINAL DIREITA	SEGM.							
		PRAZO	4° AO 5°						15° AO 16° MES
2.4	VIA MARGINAL ESQUERDA	SEGM.							
		PRAZO	4° AO 5° ME						15° AO 16° MES
4 O.A.E. LOCALIZ. POWER. L.									
4.1	PISTA DIREITA	SEGM.	PASSO TORRES						
		PRAZO	15° AO 19°						
4.2	PISTA ESQUERDA	SEGM.							
		PRAZO	17° AO 21°						
4.3	VIA MARGINAL DIREITA	SEGM.							
		PRAZO	5° AO 8° M						
4.4	VIA MARGINAL ESQUERDA	SEGM.							
		PRAZO	5° AO 10°						
4.5	PASSAGEM INFERIOR / SUPERIOR	SEGM.							
		PRAZO	9° AO 12°						15° AO 20° MES
5 ESTABILIZAÇÃO DE ATERROS									
5.1	PISTA DIREITA	SEGM.							
		PRAZO							
5.2	PISTA ESQUERDA	SEGM.							
		PRAZO							
5.3	VIA MARGINAL DIREITA	SEGM.							
		PRAZO							
5.4	VIA MARGINAL ESQUERDA	SEGM.							
		PRAZO							
5.5	PASSAGEM INFERIOR	SEGM.							
		PRAZO							

EM BRANCO

EM BRANCO

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO BR-101 / SUL

LOTE 22

KM	216,5	217	218	219	220	244,5	245
PRIORIDADES							
1ª ETAPA (MÊS 01 AO 10)							
2ª ETAPA (MÊS 11 AO 19)							
3ª ETAPA (MÊS 20 A 24)							
4ª ETAPA (MÊS 25 AO 28)							
5ª ETAPA (MÊS 29 AO 36)							

Fis.: 1.159
 Proc.: 303/9
 Rubr.: J

LOTE 23

KM	245	246	247	248	249
PRIORIDADES					
1ª ETAPA (MÊS 01 AO 11)					
2ª ETAPA (MÊS 05 AO 14)					
3ª ETAPA (MÊS 15 A 20)					
4ª ETAPA (MÊS 23 AO 25)					

LOTE 24

KM	271,7	272	273,2	274	275,5	300
PRIORIDADES						
1ª ETAPA (MÊS 01 AO 08)						
2ª ETAPA (MÊS 09 AO 18)						
3ª ETAPA (MÊS 19 A 23)						
4ª ETAPA (MÊS 24 AO 36)						

LOTE 25

KM	300	301	302	303	304	27,7	328	329
PRIORIDADES								
1ª ETAPA (MÊS 01 AO 10)								
2ª ETAPA (MÊS 11 AO 17)								
3ª ETAPA (MÊS 18 A 25)								
4ª ETAPA (MÊS 26 AO 36)								

LOTE 26

KM	329,9	330	331	332	333	356	357	358
PRIORIDADES								
1ª ETAPA (MÊS 01 AO 07)								
2ª ETAPA (MÊS 08 AO 15)								
3ª ETAPA (MÊS 16 A 19)								

LOTE 27

KM	358,7	359	360	361	362
PRIORIDADES					
1ª ETAPA (MÊS 01 AO 13)					
2ª ETAPA (MÊS 14 AO 19)					
3ª ETAPA (MÊS 20 A 26)					

LOTE 28

KM	387	388	389	390,5
PRIORIDADES				
1ª ETAPA (MÊS 01 AO 04)				
2ª ETAPA (MÊS 05 AO 12)				
3ª ETAPA (MÊS 13 A 21)				
4ª ETAPA (MÊS 22 AO 36)				

LOTE 29

KM	411	412	413	414	415
PRIORIDADES					
1ª ETAPA (MÊS 01 AO 03)					
2ª ETAPA (MÊS 04 AO 13)					
3ª ETAPA (MÊS 14 A 17)					
4ª ETAPA (MÊS 18 AO 22)					
5ª ETAPA (MÊS 23 AO 36)					

	1ª ETAPA
	2ª ETAPA
	3ª ETAPA
	4ª ETAPA
	5ª ETAPA

EM BRANCO

DNIT**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DPPFls.: 1760
Proc.: 3433/77
Rubr.: JZ

Ofício Nº 301/2004 - CGMAB

Brasília, 16 de dezembro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FELIPE KUNZ JÚNIOR
Coordenador de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA
Brasília - DF**PROTOCOLO**
DILIQ/IBAMA
Nº 12372
DATA: 17/12/04
RECEBIDO: IBAMA**Assunto:** Remessa de documentos para emissão da Autorização de Supressão de Vegetação, referente à Duplicação da Rodovia BR-101 - Trecho Florianópolis /SC - Osório/RS.

Prezado Senhor,

Para atendimento ao solicitado por esse Instituto no tocante à Autorização de Supressão de Vegetação, referente à Duplicação da Rodovia BR-101 - Trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, estamos encaminhado uma via impressa do "Mapeamento para Supressão de Vegetação e Recuperação das Áreas de Preservação Permanente" e uma via impressa da "Quantificação da vegetação Sujeita à Supressão nas Obras de Duplicação da BR - 101.

Colocamo-nos à disposição de V. S^a. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**ENGª ANGELA PARENTE**
Coordenadora Geral de Meio Ambiente/DPP/DNITjá COAIR
com 17/12/04
efaudlio

CS-597724

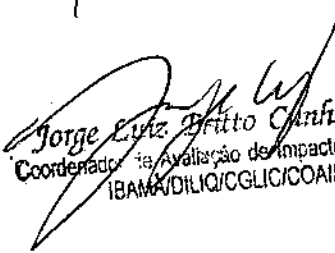
Ar Dobson

D. Julia

Dr Paulo

Para analisar

Em 20-12-2004


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador da Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIC/CGLIC/COAIR

Fis.:	1762
Proc.:	3133/17
Rubr.:	JZ

QUANTIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO SUJEITA À SUPRESSÃO NAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA BR-101

**Revisado após consolidação da base cartográfica digital para
os programas ambientais da BR-101**

Biólogo Carlos Eduardo G. Jamel

A duplicação da BR-101 no trecho Florianópolis-Osório compreende 13 lotes de projeto, sendo nomeados lotes 22 a 30 / SC, em Santa Catarina e lotes 01 a 04 / RS, no Rio Grande do Sul. Observa-se que o lote 01/SC que corresponde ao contorno de Florianópolis, não se encontra no escopo deste estudo.

A faixa de duplicação estará restrita à própria faixa de domínio da pista já existente na maior parte do percurso, havendo, porém, algumas variantes previstas, cujas faixas de domínio estão projetadas e representada em diversas plantas e ortofotocartas dentre as utilizadas neste estudo. Desta forma, a quantificação da vegetação nativa e de origem antrópica de porte arbustivo ou arbóreo foi feita para toda a faixa de domínio existente e projetada para os lotes supracitados. A largura da faixa de domínio é variável ao longo do traçado da rodovia, visto que a faixa abrange estruturas de apoio previstas, trevos e acessos. Foi respeitada a faixa de domínio apresentada pelo estudo de cada lote de construção, conforme as plantas e ortofotocartas cedidas pelas empresas responsáveis (Projeto Geométrico).

O objetivo desta etapa do estudo foi fornecer uma visão detalhada da vegetação ao longo dos 348 km de rodovia onde está projetada a duplicação, de modo a subsidiar a avaliação do projeto pelos órgãos ambientais estaduais e pelo IBAMA.

Procedimentos Metodológicos

O mapeamento da vegetação, nativa e de origem antrópica, foi feito em toda a faixa de domínio projetada e existente da Rodovia BR-101. A geometria das faixas de domínio para cada lote de construção foi fornecida no formato de plantas e ortofotocartas em formato digital (CAD). A interpretação foi feita sobre as ortofotos em preto e branco produzidas na fase do Plano Funcional da rodovia, pela Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A.. A escala das ortofotocartas utilizadas no estudo foi a de 1:2000, sendo a interpretação feita em escala sempre maior que esta (em torno de 1:1.000).

O processo de interpretação foi feito em meio digital, em ambiente de Sistema de Informações Geográfico (SIG). Para tal, os traçados das faixas de domínio foram convertidos e as ortofotos re-georreferenciadas no novo ambiente (Figuras 01a e 01b). O sistema de coordenadas e projeção utilizados foi o da Projeção Universal Transversa de Mercator, UTM, Fuso 22 Sul, tendo sido toda a base reprojetaada a partir da projeção original do Plano Funcional - uma modificação da projeção UTM com parâmetros locais, sendo portanto chamada

EM BRANCO

LTM (Local Transversa de Mercator – informação e parâmetros fornecidos pela empresa Engefoto, responsável pelas ortofotos).

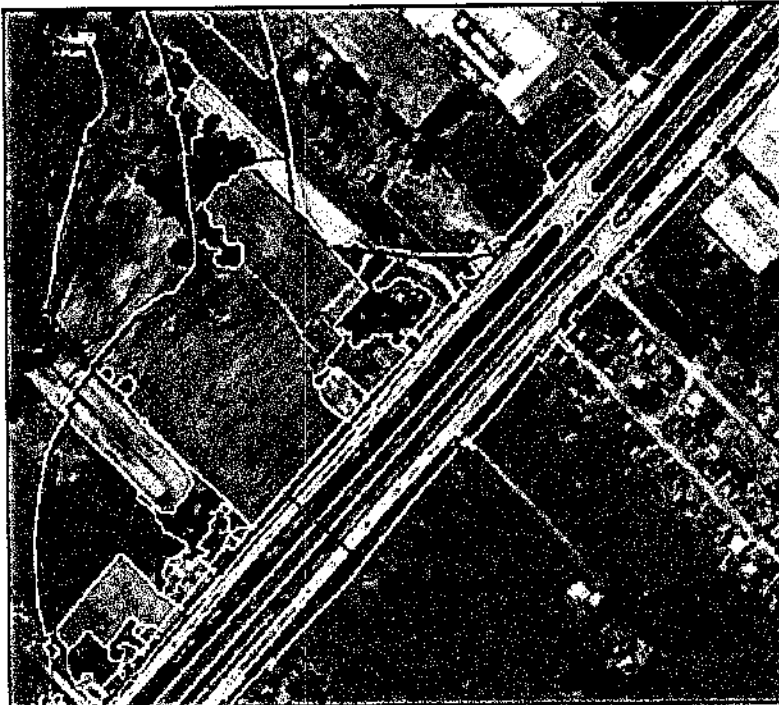


Figura 01a – Processo de classificação das ortofotos, lote 29 / SC, na altura do entroncamento entre o contorno de Araranguá, previsto e a rodovia existente.

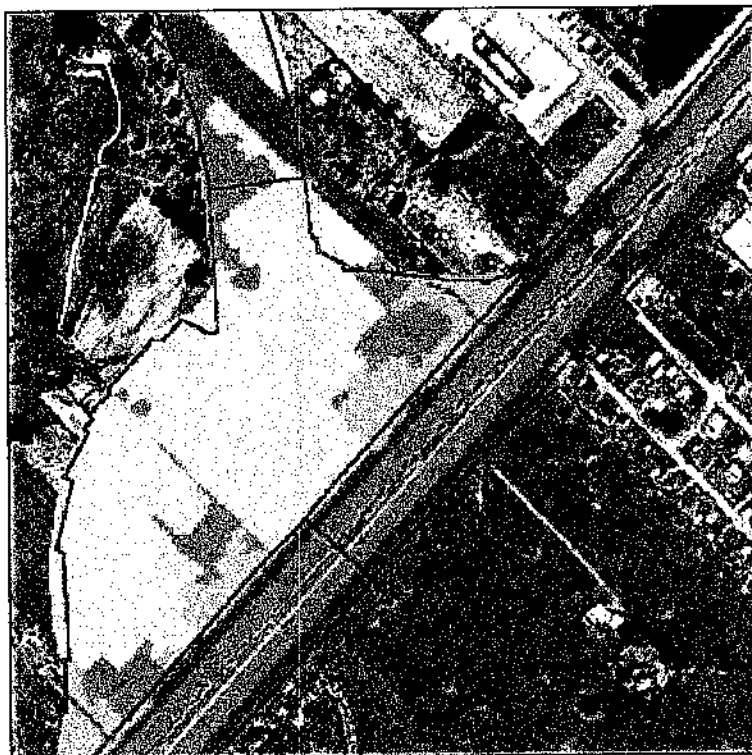


Figura 01b – Processo de classificação das ortofotos, lote 29 / SC, na altura do entroncamento entre o contorno de Araranguá, previsto e a rodovia existente. Mapeamento preparado para cruzamento com a faixa de domínio.

EMBRANCO

O critério para elaboração da chave de interpretação e classes de legenda foi o de facilitar a análise para o licenciamento da supressão da vegetação. Havia conhecimento prévio da vegetação local pela equipe, que participou de campanhas de campo e do mapeamento executado para o Subprograma de Proteção à Flora, mas ainda assim foi realizada mais uma campanha para verificação da verdade terrestre ao longo da Rodovia, em pontos predeterminados. As observações feitas em campo com auxílio de receptor GPS foram transportadas para o SIG, sendo feita sua sobreposição com a classificação da vegetação existente (corredor de 20 km feito pela interpretação de imagens de satélite, para o Programa de Proteção à Flora) e com as ortofotos.

Procurou-se discretizar a variabilidade da vegetação nas seguintes classes:

Vegetação nativa

- . Floresta secundária tardia
- . Floresta secundária intermediária
- . Floresta secundária inicial
- . Vegetação de restinga
- . Vegetação de restinga alterada
- . Área inundada

Vegetação de origem antrópica

- . Campo antrópico com árvores isoladas
- . Arborização ou pomar (plantados)
- . Arborização ou pomar com sub-bosque

Note-se que só foram computadas as classes que pressupõem uma operação de retirada (supressão) da vegetação, nativa ou não. Classes como campo antrópico, área construída, canteiros, vias, agricultura, entre outras mapeáveis, não são objeto do licenciamento ora pleiteado.

Não foram mapeadas na faixa de domínio áreas de manguezal, de vegetação marginal das lagoas, por estarem totalmente descaracterizadas nas proximidades da Rodovia ou não existirem de fato dentro da faixa mapeada.

A seguir é feita a descrição sucinta das classes de legenda utilizadas.

Floresta secundária tardia, intermediária e inicial – Esta classe inclui as diversas fitofisionomias florestais ocorrentes ao longo da rodovia, como a Floresta Ombrófila Densa Submontana, Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas, assim como as florestas sobre restinga. Foi dada ênfase ao estágio sucessional da formação, que influi diretamente no aspecto quantitativo (biomassa, volume de madeira) e no qualitativo, como diversidade de espécies, fonte de propágulos vegetais e fonte de recursos para a fauna.

EM BRANCO

Vegetação de restinga / restinga alterada – Inclui as formações nativas, de porte predominantemente arbustivo, características das áreas de restinga. A forma alterada refere-se às áreas onde esta formação vegetal encontra-se parcialmente descaracterizada, com desmatamento parcial e em fragmentos interpostos a outras classes de uso das terras. Foram consideradas pertencentes a esta classe as áreas de vegetação herbácea sobre restinga, geralmente associadas a áreas periféricas das lagoas e brejos interdunas. Nas áreas onde foi mapeada, essa formação encontrava-se já parcialmente descaracterizada, pela interposição com áreas de campo antrópico, usadas como pastagem.

Área inundada – Inclui áreas brejosas, onde existe vegetação nativa em maior ou menor grau de alteração. Apesar da predominância do porte herbáceo nestas formações, a vegetação nessas áreas é protegida por legislação específica.

Campo antrópico com árvores isoladas – Inclui áreas formações origem ou forte influência antrópica, constando de áreas de vegetação herbácea (campos) com árvores, arvoretas e/ou arbustos nativas ou plantadas em espaçadas. Estas árvores, arvoretas ou arbustos encontram-se espaçados o suficiente para não caracterizar um "stand" de arborização ou um remanescente florestal, mas em quantidade e densidade suficientes para impedir a individualização de plantas e separação da classe "campo antrópico".

Arborização plantada – Esta classe consiste de vegetação de origem antrópica, incluindo na maior parte dos casos trechos de arborização da própria Rodovia BR-101, ou

de vias/acessos secundários. Além disso inclui as áreas arborizadas associadas às construções, na maior parte quintais com frutíferas ou arborização ornamental. Inclui áreas apresentando recolonização por espécies arbóreas pioneiras ou oportunistas, formando sub-bosque ou um "stand" misto com espécies plantadas e espécies nativas.

Resultados

O resultado do mapeamento é expresso nas tabelas a seguir contendo as áreas de cada classe mapeada por lote de construção e por trecho variante, nas páginas a seguir. Alguns dos trechos cujas alternativas de traçado encontram-se ainda em discussão, no Estado de Santa Catarina, foram computados à parte e suprimidos da quantificação apresentada abaixo, na Tabela 2.

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis.: 4765
 Proc.: 343/97
 Rubr.: 02

Tabela 1 - Vegetação passível de supressão na BR101 em Santa Catarina. Áreas em hectares

Classe de vegetação mapeada	22_SC	22_SC Túnel Morro do Padre	23_SC	23_SC Túnel Morro Agudo	23_SC Variante Morro Agudo	24_SC	25_SC	26_SC	Lote / Trecho		26_SC Trecho Morro do Formigão	27_SC	28_SC	28_SC Conforto de Araranguá	29_SC	29_SC Conforto de Araranguá	30_SC
									26_SC	26_SC							
Mata Estagio Tardio	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,136	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Mata Estagio Medio	22,429	0,020	7,184	0,000	0,000	2,380	1,109	7,527	0,806	8,684	4,028	0,000	0,000	0,358	0,511	1,450	
Mata Estagio Inicial	23,208	0,002	10,818	0,017	1,520	4,085	2,734	0,792	0,000	10,441	0,758	0,135	0,000	0,002	1,935	1,027	
Restinga	1,080	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,385	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Restinga Alterada	20,853	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1,484	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Area Inundavel	3,774	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1,467	0,000	0,001	1,260	0,000	0,000	0,036	0,232	0,230	
Arborizacao c/ Sub_bosque	0,000	0,000	12,140	0,000	0,277	7,824	14,571	0,000	0,000	16,226	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	9,385
Arborizacao Plantada	1,291	0,000	20,921	0,000	0,357	1,846	11,470	7,481	0,000	19,268	35,206	0,000	0,000	21,190	0,099	21,316	
Campo Antrop c/ Arv Isoladas	73,909	0,013	19,068	0,010	1,933	49,738	5,140	85,905	4,649	19,360	20,539	0,000	0,000	45,756	2,258	0,428	
Totais	146,533	0,035	70,131	0,027	4,087	66,872	36,894	103,173	5,455	74,116	61,790	0,135	0,135	67,341	5,035	33,836	

EM BRANCO

Tabela 2 - Vegetação passível de supressão na BR101 em Santa Catarina. Áreas em hectares. CONSIDERANDO EXCLUSÃO DE TRECHOS DETERMINADA PELO IBAMA*

Classe de vegetação mapeada	22_SC	23_SC	23_SC Túnel Morro Agudo	23_SC Variante Morro Agudo	24_SC	25_SC	26_SC	27_SC	28_SC	28_SC Contorno de Araranguá	29_SC	29_SC Contorno de Araranguá	30_SC
Mata Estágio Tardio	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,136	0,000	0,000	0,000	0,000
Mata Estágio Medio	15,348	7,184	0,000	0,000	2,380	1,109	6,501	4,028	8,684	0,000	0,358	0,511	1,450
Mata Estágio Inicial	16,240	10,818	0,017	1,520	4,085	2,675	0,792	0,758	10,441	0,135	0,002	1,935	1,027
Restinga	1,060	0,000	0,000	0,000	0,000	0,385	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Restinga Alterada	20,863	0,000	0,000	0,000	0,000	1,105	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Area Inundavel	3,675	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1,467	1,260	0,001	0,000	0,036	0,232	0,230
Arborizacao c/ Sub_bosque	0,000	12,140	0,000	0,277	7,824	12,848	0,000	0,000	16,226	0,000	0,000	0,000	9,385
Arborizacao Plantada	1,291	20,921	0,000	0,357	1,846	9,793	7,481	35,206	19,268	0,000	21,190	0,099	21,316
Campo Antrop c/ Arv Isoladas	63,875	19,068	0,010	1,933	49,738	5,124	84,694	20,539	19,360	0,000	45,756	2,258	0,428
Totais	122,362	70,131	0,027	4,087	65,872	33,039	100,935	61,790	74,116	0,135	67,341	5,035	33,836

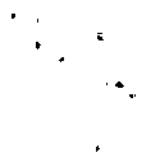
* Trechos excluídos do licenciamento: Lote 22_SC, Km 232,0 ao 235,3 (Morro dos Cavalos); Lote 25_SC, Km 308,0 ao 315,0 (Cabeçadas-Imarui); Lote 26_SC/Km 337,7 ao 338,5 (Morro do Formigão).

6682
 2589
 21714

24777 93642 57,005 38629

2,300

39,981



EM BRANCO

Tabela 3 - Vegetação passível de supressão na BR101 no Rio Grande do Sul. Áreas em hectares.

Classe de vegetação mapeada	Lotes / Trechos		03_RS		04_RS	
	01_RS Variante da Gruta	02_RS	03_RS Variante Maquiné / Morro Alto	03_RS Túnel Morro Alto	03_RS Trecho após acesso a Capão da Canoa	04_RS
Mata Estagio Tardio	0,000	0,000	0,000	7,497	0,000	0,000
Mata Estagio Medio	3,983	4,897	2,916	0,000	0,000	0,250
Mata Estagio Inicial	2,318	5,552	3,723	1,875	0,000	1,061
Arborizacao c/ Sub_bosque	1,303	0,148	0,000	0,000	0,000	0,723
Arborizacao Plantada	2,995	1,584	3,694	0,014	1,768	5,969
Campo Antrop c/ Árvores Isoladas	43,054	17,017	33,737	0,000	0,457	0,954
Totais	53,653	29,198	10,853	9,386	2,225	8,956
	46,788	15,101	61,305	65,529	8,905	6,923

*

EM BRANCO

Fis.:	1768
Proc.:	3133/97
Rubr.:	J6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 25/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 20 de dezembro de 2004.

A Eng.ª
Ângela Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
SAN Q.03 Lote A, sala 1340
70040-902 – Brasília/DF
Fone: (61) 315.4185

Assunto: **Ofício 292/2004/DPP.**

Prezada Sra.,

1. Acusamos o recebimento de vosso ofício supra citado, datado de 13/12/04 encaminhando o plano de ataque das obras previsto para o trecho de SC, a caracterização das jazidas a serem exploradas durante as obras de duplicação da BR-101 no trecho referente ao estado do Rio Grande do Sul (lotes 01 a 04) e também a planta dos locais de bota-fora do lote 04 neste mesmo estado.
2. Informamos que estes estudos deverão ser readequados de acordo com o Termo de Referência que está em fase final de elaboração, devendo ser encaminhado ao DNIT na próxima semana.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

PARECER TÉCNICO N.º 03 /2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 07 de janeiro de 2005.

Dos Técnicos: Géza de Faria Árbocz – Engenheiro Agrônomo
Júlio Henrichs de Azevedo - Engenheiro Agrônomo
Paulo Gustavo Hoch – Engenheiro Agrônomo e Florestal

Ao: Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos – COAIR
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Assunto: Autorização de Supressão de Vegetação – ASV para a BR-101/SC/RS,
trecho: Palhoça/SC – Osório/RS.

Processos: 02001.003433/1997-57 (licenciamento, Florianópolis-Osório)

1. - INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem o objetivo de apresentar o resultado da análise dos documentos apresentados pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, em atendimento às solicitações efetuadas na vistoria técnica realizada nos dias 10 (Florianópolis/SC - Tubarão/SC), 11 (Tubarão/SC - Torres/RS) e 12/08/2004 (Torres/RS - Porto Alegre/RS), em conjunto com técnicos do IBAMA-SC, do IBAMA-RS, do DNIT e do Instituto Militar de Engenharia – IME (consultores), tendo em vista a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV, para cada um dos 13 Lotes de obra previstos, a saber:

LOTES	Início	Final	Observações
(21/SC)	-	216,5	Segmento excluído (Contorno de Florianópolis = Corredor SP-PR-SC)
22/SC	216,5	245,0	Segmento excluído: 232,0-235,3 (Morro dos Cavalos – Terra Indígena, UC)
23/SC	245,0	271,7	(Morro Agudo, Cova Triste - Variante)
24/SC	271,7	300,0	-
25/SC	300,0	329,9	Segmento excluído: 308,0-315,0 (Lagoa Imaruí – travessia)
26/SC	329,9	358,5	Segmento excluído: 337,7-338,5 (Morro do Formigão - variante)
27/SC	358,5	387,0	-
28/SC	387,0	411,0	(Rio Araranguá – início Contorno de Araranguá)
29/SC	411,0	437,0	(final do Contorno)
30/SC	437,0	465,9	-
1/RS	0,0	25,6	Variante da Gruta (mata paludosa, palmáceas)
2/RS	25,6	52,0	-
3/RS	52,0	77,2	Variante Morro Alto / Rio Maquiné, quilombolas
4/RS	77,2	94,86	-

Na ocasião, as observações e carências constatadas foram consolidadas em duas Memórias de Reunião, elaboradas nos dias 11 e 13/08/2004, e formalmente encaminhadas ao DNIT em 10/09/2004, através do Ofício nº 799/2004-CGLIC/DILIQ/IBAMA.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]



EM BRANCO



Fis.:	170
Proc.:	3133/97
Rubr.:	Jc

Histórico do pedido de A.S.V.:

- Em dezembro/1998 foram emitidas autorizações para fins de estudos topográficos e geotécnicos no Lote 3/RS (ASV nº 22/98 - Variante Morro Alto, Km 67-72,05 – 2,31ha em APP) e no Lote 1/RS (ASV nº 23/98 – Variante da Gruta – 0,49ha em APP). Cabe observar que o trecho da travessia de Osório foi objeto de licenciamento específico (Processo nº 02001.002380/1998-38, tendo sido autorizada a supressão de 1,2ha de Mata Atlântica).
- Na LP nº 93/2001, de 26/04/2001 (exceção do Lote 2/SC – Morro dos Cavalos) e LP nº 103/2001, de 28/08/2001 – foram incluídas condicionantes para apresentação de Inventário Florestal;
- A LI foi requerida em 31/07/2001, apresentando PBA (Tomo V – “Relatório de Supressão de Vegetação” com estimativa / quantificação da vegetação a ser suprimida em todo trecho, na faixa de domínio da rodovia – plantas da área de influência apresentadas no EIA/RIMA);
- Em 25/04/2002 foi protocolado requerimento de “Autorização de Supressão de Vegetação” – Ofício nº 003/2002, apresentando cópias dos Decretos de Utilidade Pública;
- Em 25/11/2002 foi emitida a LI nº 181/2002 (excetuando 3 segmentos);
- Em 30/06/2004 foi reiterado o pedido para emissão da Autorização, para realização da supressão de vegetação (Ofício Nº 108/2004);
- Em 16/07/2004 foi encaminhada programação de vistoria técnica ao DNIT, solicitando também a apresentação de 2 jogos de plantas de vegetação da Área Diretamente Afetada (faixa de domínio, por lote de obras), relacionadas com a quantificação e caracterização da vegetação a ser suprimida. Em contato telefônico foram prestados esclarecimentos, ressaltando-se que a ASV deverá destacar as exceções da LI nº 181/2002 e basear-se no projeto final de engenharia (elaborado por lote de obras);
- No período de 9 a 13/08/2004 foi realizada vistoria técnica específica, em conjunto com o DNIT e NLA's do IBAMA-SC e IBAMA-RS, tendo sido elaboradas também as duas Memórias de Reunião - solicitando informações ao DNIT;
- Em 19/11/2004 o DNIT comunicou o início das obras, a ser dado no dia 30/11/2004 - A Condição Específica 2.1 da LI nº 181/2002 solicitou uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias e a Condição 2.16 solicitou a apresentação de Plano de Execução das obras de cada lote;
- O DNIT procurou atender ao solicitado pelo IBAMA, em 25/11/2004, através do Ofício nº 274/2004-DPP e anexos;
- Em 26/11/2004 o DNIT foi comunicado em reunião técnica realizada no IBAMA, sobre as principais pendências relativas à documentação solicitada (mapeamentos – em papel e quantificação por Lote);
- Em 17/12/2004 o DNIT apresentou via impressa do “Mapeamento para Supressão da Vegetação e Recuperação das Áreas de Preservação Permanente” e “Quantificação da Vegetação Sujeita à Supressão nas Obras de Duplicação da BR-101” (Ofício Nº 301/2004-CGMAB, de 16/12/2004) – documentos que serão analisados neste Parecer.

Jc

Jc

Jc

EM BRANCO

Fls.:	177
Proc.:	3433/77
Rubr.:	J

2. – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Para os Lotes já levantados pelo Instituto Militar de Engenharia – IME foi solicitada a apresentação, em separado (destacando os trechos excluídos), da quantificação e mapeamento da vegetação na faixa de domínio, identificando e também quantificando as Áreas de Preservação Permanente – APPs. Ressaltamos que a apresentação dos mapas de vegetação (em papel) já foi solicitada anteriormente à vistoria, ocasião em que a sua necessidade foi reiterada.

Para as variantes, especialmente nos Lotes 01/RS (V.da Gruta) e 03/RS (Rio Maquiné / Morro Alto) é necessário realizar os levantamentos com os detalhamentos sugeridos na vistoria e para as áreas ainda não incorporadas à atual faixa de domínio é necessário apresentar a situação dos processos de desapropriação ou, quando couber, as respectivas anuências dos proprietários.

O Projeto Final de Engenharia dos Lotes 1 a 4 da BR-101/RS (Volumes e 2 CDs – arquivos em formato *Autocad*) foram apresentados pelo DNIT em 25/11/2004, através do Ofício nº 274/2004-DPP, em conjunto com outros documentos que procuram atender às solicitações do IBAMA, a saber:

- mapeamento da vegetação e das Áreas de Preservação Permanente – APPs, somente em meio digital (3 CDs, arquivos em formato *PDF*), confeccionado pelo IME com base em observações de campo lançadas sobre as ortofotos do Plano Funcional para duplicação da rodovia, base: SIG-BR-101 – Convênio DNIT-IME, setembro/2004, escala 1:10.000;
- cadastro das espécies imunes ao corte e avaliação para transplante, dos Lotes 1 a 4 da BR-101/RS (4 volumes), elaborado pelas empresas consultoras: ETEL – Estudos Técnicos Ltda., Magna Engenharia Ltda., Enecon S.A, e Ecoplan Engenharia Ltda.; e
- 2 tabelas com a quantificação das diferentes classes de uso de solo em APP, onde se menciona a ausência de ortofotos relativas a parte do Contorno de Araranguá/SC (Lote 28SC);
- esclarecimentos relativos ao aproveitamento e destinação do material lenhoso (quantificação posterior) e aos processos de desapropriação (estão sendo montados pelo DNIT).

Em 17/12/2004, foram apresentados ainda:

- “Mapeamento para Supressão da Vegetação e Recuperação das Áreas de Preservação Permanente” (elaborado pelo Instituto Militar de Engenharia - IME, através do lançamento de dados/observações do uso das terras e cobertura vegetal sobre as ortofotos do Plano Funcional para duplicação da rodovia, Escala 1:10.000); e
- “Quantificação da Vegetação Sujeita à Supressão nas Obras de Duplicação da BR-101” (elaborado pelo Biólogo Carlos Eduardo G. Jamel do IME).

Verificamos, portanto, que a documentação considerada imprescindível para a emissão de ASV não foi suprida para todos os 13 Lotes – consoante o detalhamento abaixo.

Ressaltamos que a realização do monitoramento das atividades de supressão de vegetação, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha a ser explorado (m^3/ha ou st/ha , por tipologia) e a apresentação de relatórios periódicos (mensais) e final, também é condicionante a ser atendida pelo DNIT (conforme acordado na vistoria técnica), considerando-se que o levantamento do IME quantificou apenas as áreas (em ha) de vegetação a serem afetadas, sendo que não foram atendidas plenamente as exigências feitas na fase de licenciamento prévio.



EM BRANCO

Fls.:	177
Proc.:	2133/197
Rubr.:	J

3. – VISTORIA E CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS PARA A EMISSÃO DE A.S.V.

Segue análise individualizada de cada um dos lotes, incluindo as observações realizadas na vistoria técnica e as informações apresentadas pelo DNIT.

Na vistoria técnica percorremos o traçado da BR-101 em direção Sul (de Florianópolis/SC para Osório/RS), verificando as ocorrências de vegetação natural (Domínio da Mata Atlântica) e as principais áreas de interesse ambiental ao longo da rodovia (vide **Anexos – Figura 1**).

No Projeto Básico Ambiental – PBA o mapeamento da vegetação foi realizado a partir de imagens de satélite e dados coletados em campo, adotando-se, entre outras classes de uso de solo (Áreas úmidas, Macega, Manguezal, Campo antrópico, Agricultura, Área construída, Solo exposto, Via secundária / acesso) as seguintes legendas: Floresta secundária tardia, intermediária e inicial, Vegetação de restinga arbustiva / arbustiva alterada, Vegetação de restinga arbustivo-herbácea alterada, Campo antrópico com árvores isoladas, Arborização ou pomar e Arborização ou pomar com sub-bosque. Para a Floresta Ombrófila Densa – FOD foram consideradas as seguintes formações: FOD Submontana, FOD Montana e FOD de Terras Baixas (com amostragens fora da faixa de domínio para os levantamentos florísticos). As APP's foram mapeadas com base em ortofotos na escala 1:2000.

No dia 10/08/2004 percorremos os lotes 22/SC a 25/SC (Palhoça/SC – Tubarão/SC), passando pelo Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e próximo ao Complexo de Lagoas do Litoral de Santa Catarina (Mirim, Imaruí, Santo Antônio e outras), com a vegetação variando de Floresta Sub-montana a Restinga e Manguezal (Lagoa Mirim).

No dia 11/08/2004 vistoriamos os lotes 26/SC a 30/SC (Tubarão/SC a Divisa SC/RS), passando por áreas mais antropizadas (culturas, pastagens), remanescentes de Floresta Ombrófila Densa – FOD (em vários estágios), Parque Municipal de Maracajá e Lagoa do Sombrio.

Tivemos a oportunidade de observar os 3 segmentos excluídos da LI nº 181/2002 (Morro dos Cavalos – Lote 22/SC, Lagoa Imaruí – Lote 25/SC e Morro do Formigão – Lote 26/SC), bem como a área a ser afetada pela implantação do Contorno de Araranguá – Lotes 28 e 29/SC, mesmo sem os mapas de vegetação à disposição.

No dia 12/08/2004 vistoriamos os lotes 1/RS a 4/RS (Torres/RS a Osório/RS), passando junto a várias lagoas (Itapeva, Quadros, Malvas, Pinguelas), áreas antropizadas (pastagens, arrozais), “matas paludosas” (FOD de Terras Baixas) e outros remanescentes de FOD (matas secundárias) – observando também a ocorrência de espécies protegidas pela legislação estadual, na faixa de domínio da rodovia (figueiras e corticeiras - *Ficus spp.*, *Erythrina falcata* e *E.crista-galli*).

Tivemos a oportunidade de observar a área a ser afetada pela implantação da Variante da Gruta (Lote 1/RS), onde foi solicitada a adequação do Projeto Final de Engenharia para a transposição de um fragmento de mata paludosa, após a avaliação do IBAMA. Já no Lote 3/RS, foi possível observar apenas parte do traçado da Variante, na transposição da Várzea do Rio Maquiné; já que os representantes do DNIT não souberam indicar a localização exata do traçado após o emboque sul do Tunel do Morro Alto (vide **Anexos – Mapa de Situação BR-101/RS e Localização de Pontos Característicos**).

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

EM BRANCO

3.1. – LOTE 22/SC:

O Lote 22/SC inicia no dispositivo de acesso à cidade de Palhoça (córrego canalizado no Km 216,5) e termina na travessia sobre o Rio da Madre (Km 245).

Com 28,5 Km de extensão, é um dos segmentos que apresenta maior complexidade sob a ótica ambiental, tendo sido excluído na LP nº 093/2001 (viabilizado através da LP nº 103/2001, de 28/08/2001) e tendo o segmento entre o Km 232,0 e o Km 235,3 (3,3 Km - Morro dos Cavalos ou do Padre) também excluído, através da LI nº 181/2002. Neste segmento foi originalmente prevista a implantação de uma variante em túnel (com pequena interferência em Terra Indígena da etnia Guarani, para construção dos emboques do túnel), havendo também uma alternativa em viaduto, paralelo à pista existente, atingindo encosta com elevada declividade (risco de escorregamento) e significativo remanescente de FOD, o qual se estende pela margem esquerda do Rio Massiambu. No início do lote a rodovia margeia e secciona áreas do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, o qual possui apenas 11,51% de sua situação fundiária regularizada e zoneamento em execução, sendo o único local com ocorrência de FOD Submontana ao longo da rodovia (segundo o PBA).

A faixa a ser afetada pelo projeto de duplicação foi originalmente declarada de utilidade pública através da Portaria DNER nº 21, de 12/04/2002 (desenhos PEET 120-127).

Os principais pontos de interesse observados na vistoria técnica foram registrados com GPS e no anexo **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**. Embora a faixa de domínio da rodovia se apresente bastante antropizada (coberta por vegetação pioneira / inicial), destacamos as intervenções nas APPs dos rios Aririú (fragmento de FOD inicial), Cubatão e seu braço morto (Km 221, com FOD inicial), Cambirela (Km 224, campo antrópico), do Neto (campo antrópico e mata ciliar em estágio inicial com cerca de 5-8m de largura), do Brito (FOD inicial), Massiambu (mangue e FOD inicial/médio) e da Madre (Km 245, bambus, transição restinga e FOD em estágio inicial). Devido a correções na geometria da rodovia e implantação de dispositivos de acesso, serão afetados fragmentos florestais nas proximidades do Rio do Brito (FOD inicial), acesso para Praia do Sonho (restinga arbórea – inicial/médio) e acesso para Praia do Pinheiro (restinga arbórea inicial a médio). A princípio nenhuma espécie vegetal legalmente protegida foi encontrada na faixa de domínio do lote em questão.

Mapas de vegetação - 8 Folhas: SC22A_001, SC22B_002, SC22C_003, SC22D_004, SC22E_005, SC22F_006, SC22G_007 e SC22H_008.pdf; e vias impressas: A (01/116) até H (08/116). As Folhas E e F (05 e 06/116) apresentam mapeamento do trecho excluído (Km 232,0-235,3), o qual não será passível de ASV neste momento, embora a alternativa do túnel sob o Morro do Padre (dos Cavalos) tenha sido considerada, inicialmente, na quantificação apresentada (com posterior correção/exclusão).

Quantificação da necessidade de supressão de vegetação:

“Classe mapeada”	Vegetação natural (ha)	em APP (ha)
FOD – estágio avançado	-	-
FOD – estágio médio	15,348 (+7,081+0,02)	2,901
FOD – estágio inicial	16,240 (+6,968+0,002)	3,172
Restinga	1,060	0,027
Restinga alterada	20,863	9,436
Arborização com Sub-bosque	-	-
Sub-Total (florestal)	53,511 (+14,049)	15,536
Campo com Árvores Isoladas	63,875 (+10,034+0,013)	7,127
Arborização Plantada	1,291	0,346
Outros	3,675 (+0,099)	15,857
	122,352 (+24,182+0,035)	38,866
TOTAL	Formações florestais:	53,511 ha (15,536 em APP)
	Outra cobertura/uso:	68,841 ha (23,330 em APP)
	(Área excluída da ASV:	24,217 ha).



EM BRANCO



3.2. - LOTE 23/SC:

O Lote 23/SC inicia após a travessia sobre o Rio da Madre (Km 245) e termina na travessia do Rio Araçatuba (Km 271,7), tendo uma extensão de 26,7 Km.

O projeto de duplicação prevê a implantação de duas variantes: Morro Agudo (3,87 Km – onde o IBAMA solicitou a apresentação dos detalhamentos relativos ao emboque sul do Túnel 5) e Cova Triste (1,68 Km), onde diversas propriedades rurais serão afetadas.

A Condição Específica 2.14 da LI nº 181/2002 determinava a modificação do Projeto Executivo do trecho referente à transposição do Morro Agudo, de forma a considerar a execução de viaduto na saída Sul do Túnel do Morro Agudo.

A faixa a ser afetada pelo projeto de duplicação foi originalmente declarada de utilidade pública através da Portaria DNER nº 29, de 12/04/2002 (desenhos PEET 128-146). Ressaltamos a necessidade de apresentação de relatório específico sobre o andamento dos processos de desapropriação dos imóveis atingidos pelas variantes (com as devidas soluções ou a anuência dos proprietários em relação à remoção da cobertura vegetal) antes de qualquer início dos trabalhos relacionados às atividades de limpeza do terreno.

Os principais pontos de interesse observados na vistoria técnica foram registrados com GPS e no anexo **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**. Destacamos as intervenções na altura do km 248,5 (restinga arbórea em estágio médio do lado oeste classificada pelo IME como mata) e para implantação das Variantes, especialmente nos locais de emboque e desemboque do Túnel 5 e na APP do Rio Cova Triste (fragmentos de mata ciliar e floresta semidecídua em estágio inicial a médio). Ainda haverá intervenções nas APP's dos rios Paulo Lopes (com árvores nativas isoladas), da Penha e Araçatuba (com predomínio de vegetação pioneira / gramíneas e pequenas faixas de mata ciliar em estágio inicial).

Mapas de vegetação - 8 Folhas: SC23A_009, SC23B_010, SC23C_011, SC23D_012, SC23E_013, SC23F_014, SC23G_015 e SC23H_016.pdf; e vias impressas: A (09/116) até H (16/116). As Variantes (Folhas C, D e E – 11, 12 e 13/116) foram devidamente mapeadas e quantificadas separadamente.

Quantificação da necessidade de supressão de vegetação:

"Classe mapeada"	Vegetação natural (ha)		em APP (ha)	
	Lote	Var.M.Agudo	Lote	Var.M.Agudo
FOD – estágio avançado	-	-	-	-
FOD – estágio médio	7,184	-	1,400	-
FOD – estágio inicial	10,818	1,537	0,535	0,186
Restinga	-	-	-	-
Restinga alterada	-	-	-	-
Arborização com Sub-bosque	12,140	0,277	1,297	0,008
Sub-Total (florestal)	30,142	1,814	3,232	0,194
Campo com Árvores Isoladas	19,068	1,943	1,263	0,066
Arborização Plantada	20,921	0,357	1,067	0,053
Outros	-	-	6,439	0,469
TOTAL	70,131	4,114	12,001	0,782
	74,245		12,783	
	Formações florestais:		31,956 ha (3,426 em APP)	
	Outra cobertura/uso:		42,289 ha (9,357 em APP)	

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO

3.3. – LOTE 24/SC:

O Lote 24/SC inicia na travessia sobre o Rio Araçatuba (Km 271,7) e termina no Km 300, tendo uma extensão de 28,3 Km.

A faixa a ser afetada pelo projeto de duplicação foi originalmente declarada de utilidade pública através da Portaria DNER nº 19, de 12/04/2002 (desenhos PEET 147-186).

Os principais pontos de interesse observados na vistoria técnica foram registrados com GPS e no anexo **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**. Destacamos as intervenções em vegetação de restinga (em estágios médio a avançado de regeneração, sendo que todos os fragmentos foram considerados como “Mata em Estágio Médio” na legenda dos mapas), próximas de Vila Nova e de Roça Grande (kms 291, 293 e 296).

Mapas de vegetação - 7 Folhas: SC24A_017, SC24B_018, SC24C_019, SC24D_020, SC24E_021, SC24F_022 e SC24G_023.pdf; e vias impressas: A (17/116) até G (23/116).

Quantificação da necessidade de supressão de vegetação:

“Classe mapeada”	Vegetação natural (ha)	em APP (ha)
FOD – estágio avançado	-	-
FOD – estágio médio	2,380	-
FOD – estágio inicial	4,085	0,919
Restinga	-	-
Restinga alterada	-	-
Arborização com Sub-bosque	7,824	0,378
Sub-Total (florestal)	14,289	1,297
Campo com Árvores Isoladas	49,738	4,501
Arborização Plantada	1,846	0,086
Outros	-	1,482
	65,873	7,366
TOTAL	Formações florestais:	14,289 ha (1,297 em APP)
	Outra cobertura/uso:	51,584 ha (6,069 em APP)

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

EM BRANCO

3.4. - LOTE 25/SC:

O Lote 25/SC inicia no Km 300 e termina na travessia do Rio Capivari (Km 329,9), tendo uma extensão de 29,9 Km.

A implantação de variante na travessia da Lagoa Imaruí / Sto. Antônio, próximo à Cabeçadas (Canal e Ponta da Laranjeira) foi reconsiderada por motivos ambientais (com o objetivo de preservação de importante remanescente de vegetação de Restinga), havendo a necessidade de adequação do projeto, afetando áreas urbanizadas. O segmento entre o Km 308 e o Km 315 foi excluído pela LI nº 181/2002.

A faixa a ser afetada pelo projeto de duplicação foi originalmente declarada de utilidade pública através da Portaria DNER nº 24, de 12/04/2002 (desenhos PEET 187-227).

Os principais pontos de interesse observados na vistoria técnica foram registrados com GPS e no anexo **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**. Com exceção da vegetação de Restinga que seria impactada com a nova travessia da Lagoa Imaruí, a vegetação ao longo da rodovia se apresenta bastante antropizada, não havendo pontos significativos a destacar.

Mapas de vegetação - 10 Folhas: SC25A_024, SC25B_025, SC25C_026, SC25D_027, SC25E_028, SC25F_029, SC25G_030, SC25H_031, SC25I_032, SC25J_033.pdf; e vias impressas: A (24/116) até J (33/116). As Folhas D, E e F (27, 28 e 29/116) apresentam mapeamento do trecho excluído (Km 308-315), o qual não será passível de ASV neste momento, embora quantificadas as intervenções previstas na faixa de domínio.

Quantificação da necessidade de supressão de vegetação:

"Classe mapeada"	Vegetação natural (ha)	em APP (ha)
FOD - estágio avançado	-	-
FOD - estágio médio	1,109	0,501
FOD - estágio inicial	2,675 (+0,059)	0,725
Restinga	0,385	-
Restinga alterada	1,105 (+0,379)	0,026
Arborização com Sub-bosque	12,848 (+1,723)	1,267
Sub-Total (florestal)	18,122 (+2,161)	2,519
Campo com Árvores Isoladas	5,124 (+0,016)	1,737
Arborização Plantada	9,793 (+1,677)	0,313
Outros	-	11,127
	33,039 (+3,854)	15,696
TOTAL	Formações florestais:	18,122 ha (2,519 em APP)
	Outra cobertura/uso:	14,917 ha (13,177 em APP)
	(Área excluída da ASV:	3,854 ha).

Observações: De acordo com as plantas apresentadas verificou-se que não foi feita a caracterização de todas as áreas cobertas por vegetação nativa na faixa de domínio (folhas 27 e 28). Esta ausência de dados sugere que pode ter havido falha na quantificação da supressão da vegetação para o trecho em questão, provocando uma subavaliação da área de corte.

Outro problema detectado refere-se a caracterização em si dos remanescentes de vegetação nativa. A vistoria permitiu verificar que toda a região deste lote de obras era originalmente coberta por vegetação de restinga de porte e densidade variável em função das características edáficas locais. No entanto o relatório do IME apresenta a quase totalidade dos fragmentos remanescentes como pertencentes a formações do tipo mata, ou seja, floresta ombrófila. Este procedimento certamente levou a uma redução do cálculo da área de supressão de restinga.

A restinga é um dos ecossistemas mais ricos e ao mesmo tempo mais ameaçados pelo avanço da ocupação antrópica (especulação imobiliária principalmente) dentre todos encontrados ao longo da área de influência direta do empreendimento. Várias espécies podem ser consideradas como endêmicas e por este motivo durante a vistoria foi solicitada uma melhor caracterização desta vegetação no que se refere-se a sua composição florística e estrutura fitossociológica.

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

3.5. – LOTE 26/SC:

O Lote 26/SC inicia na travessia do Rio Capivari de Baixo (Km 329,9) e termina na travessia do Rio Sangão (Km 358,5), tendo uma extensão de 28,6 Km.

Após a travessia do Rio Tubarão, está prevista a implantação de uma variante (Morro do Formigão). Devido a indefinições neste projeto, o segmento entre o Km 337,7 e o Km 338,5 também foi excluído pela LI nº 181/2002.

A faixa a ser afetada pelo projeto de duplicação foi originalmente declarada de utilidade pública através da Portaria DNER nº 26, de 12/04/2002 (desenhos PEET 228-265).

Os principais pontos de interesse observados na vistoria técnica foram registrados com GPS e no anexo **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**. Estão previstas intervenções nas APPs dos rios Capivari (Km 329-331,5), Tubarão (Km 337), Correias, Mesquita (canal), Cubículo (canal, com fragmento em estágio inicial com 7-8m de largura), Sangão e de outros corpos d'água (com APPs alteradas, vegetação pioneira). Na altura do Km 348+200 (bueiro Rio 5, próximo da SC-441, ponto GPS 041) observamos significativo número de atropelamento de fauna silvestre, indicando a necessidade de medidas mitigadoras e de monitoramento específico (corredor de fauna não considerado no PBA).

Mapas de vegetação - 10 Folhas: SC26A_034, SC26B_035, SC26C_036, SC26D_037, SC26E_038, SC26F_039, SC26G_040, SC26H_041, SC26I_042 e SC26J_043.pdf; e vias impressas: A (34/116) até J (43/116). As Folhas C e D (37 e 38/116) apresentam mapeamento do trecho excluído (Km 337,7-338,5), o qual não será passível de ASV neste momento, embora mapeadas e quantificadas as intervenções previstas na faixa de domínio.

Quantificação da necessidade de supressão de vegetação:

“Classe mapeada”	Vegetação natural (ha)	em APP (ha)
FOD – estágio avançado	-	-
FOD – estágio médio	6,501 (+1,026+0,806)	1,644
FOD – estágio inicial	0,792	0,075
Restinga	-	-
Restinga alterada	-	-
Arborização com Sub-bosque	-	-
Sub-Total (florestal)	7,293 (+1,832)	1,719
Campo com Árvores Isoladas	84,694 (+1,211+4,649)	4,720
Arborização Plantada	7,481	0,383
Outros	1,467	8,656
	100,935 (+7,692)	15,478
TOTAL	Formações florestais:	7,293 ha (1,719 em APP)
	Outra cobertura/uso:	93,642 ha (13,759 em APP)
	(Área excluída da ASV:	7,692 ha).

Observações: Foi omitida a presença de um pequeno córrego e de sua respectiva APP verificada por ocasião da vistoria na altura do km 349 (ponto 42).

F2

J7

sk

EM BRANCO

Fis.:	1778
Proc.:	2433/17
Rubr.:	<input checked="" type="checkbox"/>

3.6. – LOTE 27/SC:

O Lote 27/SC inicia na travessia do Rio Sangão (Km 338,5) e termina no Km 387 (futuro acesso à Criciúma), tendo uma extensão de 28,5 Km.

A faixa a ser afetada pelo projeto de duplicação foi originalmente declarada de utilidade pública através da Portaria DNER nº 22, de 12/04/2002 (desenhos PEET 266-272).

Os principais pontos de interesse observados na vistoria técnica foram registrados com GPS e no anexo **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**. São previstas intervenções nas APPs dos rios Urussanga, Esperança (Km 372) e dos Porcos (predomínio de vegetação pioneira e exóticas).

Mapas de vegetação- 11 Folhas: SC27A_044, SC27B_045, SC27C_046, SC27D_047, SC27E_048, SC27F_049, SC27G_050, SC27H_051, SC27I_052, SC27J_053 e SC27K_054.pdf; e vias impressas: A (44/116) até K (54/116).

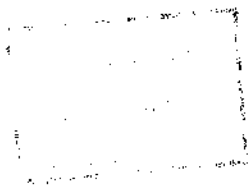
Quantificação da necessidade de supressão de vegetação:

“Classe mapeada”	Vegetação natural (ha)	em APP (ha)
FOD – estágio avançado	-	-
FOD – estágio médio	4,028	1,129
FOD – estágio inicial	0,758	-
Restinga	-	-
Restinga alterada	-	-
Arborização com Sub-bosque	-	-
Sub-Total (florestal)	4,786	1,129
Campo com Árvores Isoladas	20,539	1,727
Arborização Plantada	35,206	4,213
Outros	1,260	21,232
	61,791	28,301
TOTAL	Formações florestais:	4,786 ha (1,129 em APP)
	Outra cobertura/uso:	57,005 ha (27,172 em APP)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EM BRANCO
EM BRANCO



3.7. – LOTE 28/SC:

O Lote 28/SC inicia no Km 387 e termina na travessia do Rio Araranguá / início do Contorno de Araranguá (Km 411), tendo uma extensão de 24,0 Km.

A faixa a ser afetada pelo projeto de duplicação foi originalmente declarada de utilidade pública através da Portaria DNER nº 25, de 12/04/2002 (desenhos PEET 273-305).

Os principais pontos de interesse observados na vistoria técnica foram registrados com GPS e no anexo **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**. Na faixa de domínio, incluindo o trecho inicial do Contorno de Araranguá, predomina vegetação pioneira e exótica. Destacamos o fragmento na altura do Km 392+800 (FOD em estágio médio a ser afetada, com a presença de exemplares de palmito-juçara – *Euterpe edulis*) e o entorno do Parque Municipal de Maracajá (que não será afetado diretamente, apenas sua zona de amortecimento).

Mapas de vegetação – 9 Folhas: SC28A_055, SC28B_056, SC28C_057, SC28D_058, SC28E_059, SC28F_060, SC28G_061, SC28H_062 e SC28I_063.pdf; e vias impressas: A (55/116) até I (63/116), além das Folhas K (54/116) e A (64/116) que contemplam respectivamente o início e o final do Lote 28 (inclusive parte do Contorno, até antes da travessia do Rio Araranguá, com imagens pouco nítidas).

Quantificação da necessidade de supressão de vegetação:

"Classe mapeada"	Vegetação natural (ha)		em APP (ha)	
	Lote	Cont. Ararang	Lote	Cont. Ararang
FOD – estágio avançado	0,136	-	-	*
FOD – estágio médio	8,684	-	0,175	*
FOD – estágio inicial	10,441	0,135	0,129	*
Restinga	-	-	-	*
Restinga alterada	-	-	-	*
Arborização com Sub-bosque	16,226	-	0,050	*
Sub-Total (florestal)	35,487	0,135	0,354	*
Campo com Árvores Isoladas	19,360	-	0,765	*
Arborização Plantada	19,268	-	0,800	*
Outros	0,001	-	1,227	*
TOTAL	74,116	0,135	3,146	*
	74,251		3,146 + (NI*)	
	Formações florestais:		35,487 ha (0,354 em APP)	
Outra cobertura/uso:		38,629 ha (2,792 em APP)		
(*Área sem informações suficientes -APP		0,135 ha)		

* Nota (DNIT): Não há cômputo para a margem do Rio Araranguá no trecho de contorno à cidade do Lote 28/SC devido à ausência de ortofotos desse trecho em nossa base de dados.

✓

✓

✓

EM BRANCO

3.8. - LOTE 29/SC:

O Lote 29/SC inicia no Contorno de Araranguá (Km 411) e termina na travessia do Rio da Laje (Km 437), tendo uma extensão de 51,3 Km.

A faixa a ser afetada pelo projeto de duplicação foi originalmente declarada de utilidade pública através da Portaria DNER nº 23, de 12/04/2002 (desenhos PEET 306-323).

Os principais pontos de interesse observados na vistoria técnica foram registrados com GPS e no anexo **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**. Destacamos a travessia do rio Araranguá (implantação do Contorno) e o predomínio de espécies arbóreas exóticas na faixa de domínio da rodovia (*Pinus* sp. e *Eucalyptus* sp.).

Mapas de vegetação - 10 Folhas: SC29A_064, SC29B_065, SC29C_066, SC29D_067, SC29E_068, SC29F_069, SC29G_070, SC29H_071, SC29I_072 e SC29J_073.pdf; e vias impressas: A (64/116) até J (73/116). O levantamento da vegetação na segunda parte do Contorno de Araranguá foi posteriormente contemplado (Folhas A e B - 64 e 65/116).

Quantificação da necessidade de supressão de vegetação:

"Classe mapeada"	Vegetação natural (ha)		em APP (ha)	
	Lote	Cont. Ararang	Lote	Cont. Ararang
FOD - estágio avançado	-	-	-	-
FOD - estágio médio	0,358	0,511	0,237	-
FOD - estágio inicial	0,002	1,935	-	0,844
Restinga	-	-	-	-
Restinga alterada	-	-	-	-
Arborização com Sub-bosque	-	-	-	-
Sub-Total (florestal)	0,360	2,446	0,237	0,844
Campo com Árvores Isoladas	45,756	2,258	1,105	-
Arborização Plantada	21,190	0,099	0,501	-
Outros	0,036	0,232	1,689	9,639
TOTAL	67,342	5,035	3,532	10,483
	72,377		14,015	
	Formações florestais:		2,806 ha (1,081 em APP)	
	Outra cobertura/uso:		69,571 ha (12,934 em APP)	

JZ

JZ

EM BRANCO

Fis.: 4781
 Proc.: 3433/99
 Rubr.:

3.9. - LOTE 30/SC:

O Lote 30/SC inicia na travessia do Rio da Laje (Km 437) e termina na travessia do Rio Mampituba - Divisa SC/RS (Km 465,9), tendo uma extensão de 51,3 Km.

A faixa a ser afetada pelo projeto de duplicação foi originalmente declarada de utilidade pública através da Portaria DNER nº 20, de 12/04/2002 (desenhos PEET 324-361).

Os principais pontos de interesse observados na vistoria técnica foram registrados com GPS e no anexo **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**. Nesse Lote predominam áreas antropizadas ao longo da rodovia (gramíneas, vegetação pioneira e exótica). No ponto 068 (fora da faixa de domínio) observamos a substituição de FOD de Terras Baixas (mata de várzea) por culturas agrícolas. Na faixa de domínio ocorrerão intervenções em 2 fragmentos florestais mais significativos (Km 452,7 e Km 459,5).

Mapas de vegetação - 8 Folhas: SC30A_074, SC30B_075, SC30C_076, SC30D_077, SC30E_078, SC30F_079, SC30G_080 e SC30H_081.pdf; e vias impressas: A (74/116) até H (81/116), além da Folha A (82/116) que registra o final do Lote 30/SC, antes da travessia do Rio Mampituba.

Quantificação da necessidade de supressão de vegetação:

"Classe mapeada"	Vegetação natural (ha)	em APP (ha)
FOD - estágio avançado	-	-
FOD - estágio médio	1,450	0,201
FOD - estágio inicial	1,027	0,035
Restinga	-	-
Restinga alterada	-	-
Arborização com Sub-bosque	9,385	0,368
Sub-Total (florestal)	11,862	0,604
Campo com Árvores Isoladas	0,428	0,353
Arborização Plantada	21,316	1,743
Outros	0,230	8,658
	33,836	11,358
TOTAL	Formações florestais:	11,862 ha (0,604 em APP)
	Outra cobertura/uso:	21,974 ha (10,754 em APP)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

3.10. – LOTE 1/RS:

O Lote 1/RS inicia na travessia do Rio Mampituba - Divisa SC/RS (Km 0,0) e termina no Km 25,6 (córrego canalizado, Três Cachoeiras), tendo uma extensão de 25,6 Km.

A faixa a ser afetada pelo projeto de duplicação dos Lotes 1 a 4/RS foi originalmente declarada de utilidade pública através da Portaria DNER nº 203, de 03/04/2001 (desenhos PEET 13-88).

O projeto de duplicação prevê a implantação da Variante da Gruta, cujo traçado afeta um fragmento de FOD de Terras Baixas (“mata paludosa”) e diversas propriedades rurais. Os técnicos do IBAMA-RS (NLA) solicitaram cuidados especiais no desenvolvimento/revisão do Projeto Final de Engenharia, para a travessia da mata paludosa, considerando a necessidade de dispositivos de drenagem e de travessia da fauna silvestre.

Os principais pontos de interesse observados na vistoria técnica foram registrados com GPS e no anexo **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**. Estão previstas intervenções no dispositivo de acesso à Torres, próximo a uma aldeia indígena, bem como nas APPs do Rio Mampituba, Lagoa Itapeva, Rio Cardoso e outros pequenos corpos d’água. Destacamos a intervenção no fragmento de FOD de Terras Baixas (mata paludosa), necessária para a implantação da Variante da Gruta. Ao longo da Variante da Gruta também observamos muitas palmáceas, tendo sido sugerido o seu transplante / aproveitamento no paisagismo rodoviário. Ao longo da BR-101 observamos alguns exemplares, protegidos pela legislação estadual, de corticeira-da-serra (*Erythrina falcata*) e figueiras (*Ficus spp.*). Algumas figueiras já haviam sido atingidas por vendaval e outras, de grande porte, representam importante abrigo para epífitas (orquídeas e bromeliáceas) e da avifauna – portanto, recomendamos o resgate destas espécies no caso de necessidade de corte, sem possibilidade de transplante da árvore.

Não foram apresentadas, inicialmente, as ortofotos, bem como a caracterização e a quantificação da vegetação ao longo do traçado da Variante da Gruta. Tampouco há descrição/justificativa relativa à exclusão deste segmento, sendo mapeada a vegetação ao longo de toda a faixa de domínio atual (mesmo onde não haverá supressão, no segmento coincidente com a variante).

Na reunião de 13/08/2004 foi acordado que o IBAMA avaliará a adequação do projeto para transposição da mata paludosa existente na área de influência da variante e que o IME deverá apresentar a caracterização da vegetação para as áreas fora da faixa de domínio ou de relevante interesse ecológico. Também deverá ocorrer, sempre que possível, o aproveitamento das palmáceas (jerivá, butiá, palmiteiros) a serem suprimidas, no paisagismo rodoviário.

No detalhamento do Sub-programa de transplante das espécies imunes ao corte (Programa de Proteção à Flora e à Fauna), elaborado pela empresa consultora ETEL – Estudos Técnicos Ltda., foram identificados 60 indivíduos arbóreos (*Erythrina falcata*, *E. crista-galli* e *Ficus spp.*), dos quais 39 deverão ser transplantados e 21 suprimidos (106,23st – reposição 1:15 com plantio de 315 mudas).

Mapas de vegetação - 10 Folhas: RS01A_82, RS01B_83, RS01C_84, RS01D_85, RS01E_86, RS01F_87, RS01G_88, RS01H_89, RS01I_90 e RS01J_91.pdf; e vias impressas: A (82/116) até J (91/116), além da Folha A (92/116) que também contempla o final do Lote 1/RS. O traçado da Variante da Gruta é apresentado como coincidente com a estrada municipal existente no local (Folhas F e G – 87 e 88/116) o que não condiz com as informações passadas na vistoria técnica, bem como com o Projeto Executivo de Engenharia apresentado (Projeto Geométrico específico da Variante do “Contorno Oeste do Morro da Gruta”, Folhas PG-45 a 48/161 - Vol. 2.1, Tomo I, Outubro/2001).







EM BRANCO

Considerando o que havia sido acordado na reunião de 13/08/2004, propomos a exclusão desta Variante, até a apresentação do Projeto Final de Engenharia (contemplando o desvio da mata paludosa e/ou medidas mitigadoras, além de nova quantificação da vegetação a ser realmente afetada) e apresentação das anuências dos proprietários e/ou situação dos processos de desapropriação.

Quantificação da necessidade de supressão de vegetação:

"Classe mapeada"	Vegetação natural (ha)		em APP (ha)	
	Lote	Var.Gruta (*)	Lote	Var.Gruta (*)
FOD – estágio avançado	-	-	-	(NI)
FOD – estágio médio	3,983	0,358	1,069	(NI)
FOD – estágio inicial	2,318	0,573	0,027	(NI)
Restinga	-	-	(NI)	(NI)
Restinga alterada	-	-	(NI)	(NI)
Arborização com Sub-bosque	1,303	-	0,158	(NI)
Sub-Total (florestal)	7,604	0,931 (*)	1,254	- (*)
Campo com Árvores Isoladas	43,054	0,267	7,882	(NI)
Arborização Plantada	2,995	1,170	0,049	(NI)
Outros	-	-	14,839	(NI)
TOTAL	53,653	2,368 (*)	24,024	- (*)
	53,653 + (*)		24,024 + (NI)	
	Formações florestais:		7,604 ha (1,254 em APP)	
	Outra cobertura/uso:		46,049 ha (22,77 em APP)	
	(*) Área excluída da ASV:		2,368 ha (Var. da Gruta)	

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Fis.:	1784
Proc.:	3433/97
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

3.11. – LOTE 2/RS:

O Lote 2/RS inicia no Km 25,6 e termina na travessia do Rio Sanga Funda (Km 52), tendo uma extensão de 26,4 Km.

A faixa a ser afetada pelo projeto de duplicação dos Lotes 1 a 4/RS foi originalmente declarada de utilidade pública através da Portaria DNER nº 203, de 03/04/2001 (desenhos PEET 13-88).

Os principais pontos de interesse observados na vistoria técnica foram registrados com GPS e no anexo **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**. De modo geral as áreas ao longo da BR-101 encontram-se bastante antropizadas (mesmo em APP), estando previstas intervenções em fragmento de FOD – estágio inicial no início do Lote (Ponto 081) e nas APPs da Lagoa Itapeva e dos rios Chimarrão, Três Forquilhas, Sanga Funda, além de outros pequenos cursos d'água.

Mapas de vegetação -10 Folhas: RS01A_92, RS01B_93, RS01C_94, RS01D_95, RS01E_96, RS01F_97, RS01G_98, RS01H_99, RS01I_100 e RS01J_101.pdf; e vias impressas: A (92/116) até J (101/116).

No detalhamento do Sub-programa de transplante das espécies imunes ao corte (Programa de Proteção à Flora e à Fauna), elaborado pela empresa consultora Magna Engenharia Ltda., foram identificadas apenas três Figueiras (*Ficus organensis*), de porte médio-grande, as quais deverão ser transplantadas. Foi prevista a implantação de 2 passagens de animais (Km 36+625 e Km 37+823).

Quantificação da necessidade de supressão de vegetação:

“Classe mapeada”	Vegetação natural (ha)	em APP (ha)
FOD – estágio avançado	-	-
FOD – estágio médio	4,897	0,553
FOD – estágio inicial	5,552	0,887
Restinga	-	(NI)
Restinga alterada	-	(NI)
Arborização com Sub-bosque	0,148	0,147
Sub-Total (florestal)	10,597	1,587
Campo com Árvores Isoladas	17,017	0,286
Arborização Plantada	1,584	0,029
Outros	-	13,751
	29,198	15,653
TOTAL	Formações florestais:	10,597 ha (1,587 em APP)
	Outra cobertura/uso:	18,601 ha (14,066 em APP)

[assinatura]

[assinatura]

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls.: 185
Proc.: 3433/99
Rubr.: JZ

3.12. – LOTE 3/RS:

O Lote 3/RS inicia na travessia do Rio Sanga Funda (Km 52) e termina no Km 77,2, tendo uma extensão de 25,2 Km (ia até o Km 83, com 31 Km de extensão).

A faixa a ser afetada pelo projeto de duplicação dos Lotes 1 a 4/RS foi originalmente declarada de utilidade pública através da Portaria DNER nº 203, de 03/04/2001 (desenhos PEET 13-88).

O projeto de duplicação prevê a implantação de uma Variante, na transposição da Várzea do Rio Maquiné e do Morro Alto, através de túneis (segmento entre o Km 63,03 e o Km 72,58). Nesse segmento também estão previstas interferência com comunidades remanescentes de quilombos e diversas propriedades rurais.

A Condição Específica 2.9 da LI nº 181/2002 determinava a apresentação de Relatório Complementar referente à existência de comunidade quilombola denominada Comunidade Morro Alto, o qual deveria esclarecer também as eventuais questões fundiárias, em relação ao traçado previsto.

Os principais pontos de interesse observados na vistoria técnica foram registrados com GPS e no anexo **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**. Destacamos que não foi possível realizar o reconhecimento em campo do traçado exato e da vegetação a ser afetada na Variante do Morro Alto, no segmento entre o emboque sul do túnel e a futura Interseção (S) com a BR-101 (cemitério). Além da Variante, estão previstas intervenções na APP da Lagoa dos Quadros (implantação de dispositivo de retorno no Ponto 088 – ocorrência de FOD em estágio médio).

No detalhamento do Sub-programa de transplante das espécies imunes ao corte (Programa de Proteção à Flora e à Fauna), elaborado pela empresa consultora Enecon S.A., foram identificados 119 indivíduos arbóreos (*Erythrina falcata*, *E. crista-galli*, *Ficus insipida*, *F.organensis*, *F.enormis*, *F.monkii* e *Araucaria angustifolia*), dos quais 93 deverão ser transplantados (50 árvores e 43 mudas) e 26 suprimidos (127,03 st – reposição 1:15 com plantio de 390 mudas). Sugere-se a implantação de passagens de animais e barreiras (cerca de tela).

Mapas de vegetação - 11 Folhas: RS03A_102, RS03B_103, RS03C_104, RS03D_105, RS03E_106, RS03F_107, RS03G_108, RS03H_109, RS03I_110, RS03J_111 e RS03K_112.pdf; e vias impressas: A (102/116) até K (112/116), além da Folha A (113/116) que detalha o final do Lote 3/RS e da Variante do Morro Alto.

O novo traçado da rodovia, com a implantação da Variante e do Túnel sob o Morro Alto é apresentado nas Folhas F, G, K e A (107, 108, 112 e 113/116) e no Projeto Geométrico, Folhas PG-18 a -28 (Projeto Executivo, Vol. 2.1, Outubro/2001). Observamos que também ocorreram graves equívocos no mapeamento e na quantificação da vegetação a ser suprimida, considerando-se a faixa de domínio da pista existente e o segmento em túnel (supressão restrita aos emboques). Tampouco foram apresentados esclarecimentos em relação à situação fundiária / processos de desapropriação e sobre os remanescentes de quilombos. Desta forma, propomos a exclusão da Variante na ASV a ser emitida.

JZ

JZ

JZ

EM BRANCO

Fis.: 1786
 Proc.: 3433/99
 Rubr.: JZ

Quantificação da necessidade de supressão de vegetação:

"Classe mapeada"	Vegetação natural (ha)			em APP (ha)		
	Lote (a)	Var./Tun.*	(b)	Lote (a)	Var./Tun.*	(b)
FOD – estágio avançado	-	7,497	-	-	-	-
FOD – estágio médio	7,554	2,916	-	2,559	0,632	-
FOD – estágio inicial	-	5,598	-	-	0,286	-
Restinga	-	-	-	(NI)	(NI)	(NI)
Restinga alterada	-	-	-	(NI)	(NI)	(NI)
Arborização com Sub-bosque	-	-	-	-	-	-
Sub-Total (florestal)	7,554	16,011*	0,000	2,559	0,918*	-
Campo com Árvores Isoladas	33,737	34,257	0,457	7,397	0,023	0,070
Arborização Plantada	27,578	31,272	1,768	6,210	0,535	1,386
Outros	-	-	-	16,690	2,765	1,152
TOTAL	68,869	81,540*	2,225	32,856	4,241*	2,608
	71,094 + (*)			35,464 + (*)		
	Formações florestais:			7,554 ha (2,559 em APP)		
	Outra cobertura/uso:			63,540 ha (32,905 em APP)		
	(*) Área excluída da ASV:			81,540 ha (Variante Morro Alto)		

Nota: Var./Tun. - Variante Maquiné - Morro Alto e Túnel (excluído da ASV);

(a) - Lote, no trecho antes da Variante; (b) - trecho após acesso a Capão da Canoa.

EM BRANCO

Fis.:	1782
Proc.:	2433/97
Rubr.:	52

3.13. – LOTE 4/RS:

O Lote 4/RS inicia no Km 77,2 e termina no início da travessia de Osório (Km 94,86), tendo uma extensão de 17,66 Km. Segundo o Plano Nacional de Viação – PNV, versão 2003, o segmento entre o Km 94,7 e o Km 99,5 já se encontra duplicado (Código 101BRS4420).

A faixa a ser afetada pelo projeto de duplicação dos Lotes 1 a 4/RS foi originalmente declarada de utilidade pública através da Portaria DNER nº 203, de 03/04/2001 (desenhos PEET 13-88).

Os principais pontos de interesse observados na vistoria técnica foram registrados com GPS e no anexo **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**. A extensão do Lote é curta, passando por áreas já muito antropizadas (entorno de Osório). Observamos alguns exemplares de Figueira, inclusive já transplantados – verificando que os maiores exemplares obtiveram pouco sucesso no pegamento.

No detalhamento do Sub-programa de transplante das espécies imunes ao corte (Programa de Proteção à Flora e à Fauna), elaborado pela empresa consultora Ecoplan Engenharia Ltda., foram identificados 10 indivíduos arbóreos (sem identificação de espécie), os quais deverão ser transplantados (descrição dos procedimentos) ou repostos com plantio compensatório.

Mapas de vegetação - 4 Folhas: RS04A_113, RS04B_114, RS04C_115 e RS04D_116.pdf; e vias impressas: A (113/116) até E (116/116).

Quantificação da necessidade de supressão de vegetação:

“Classe mapeada”	Vegetação natural (ha)	em APP (ha)
FOD – estágio avançado	-	-
FOD – estágio médio	0,250	-
FOD – estágio inicial	1,061	0,188
Restinga	-	(NI)
Restinga alterada	-	(NI)
Arborização com Sub-bosque	0,723	0,025
Sub-Total (florestal)	2,034	0,213
Campo com Árvores Isoladas	0,954	-
Arborização Plantada	5,969	0,058
Outros	-	1,880
	8,957	2,151
TOTAL	Formações florestais:	2,034 ha (0,213 em APP)
	Outra cobertura/uso:	6,923 ha (1,938 em APP)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

4 - CONCLUSÃO

Face ao exposto, consideramos viável a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, com prazo de validade de 1 (um) ano, para os Lotes 22/SC (Área excluída: 24,217ha - Km 232,0-235,3 - Morro dos Cavalos), 23/SC, 24/SC, 27/SC, 29/SC, 30/SC, 02/RS e 04/RS, desde que atendidas as seguintes condicionantes técnicas:

- A Autorização de Supressão de Vegetação é vinculada à Licença de Instalação - LI nº 181/2002 e limita-se à faixa de domínio da rodovia BR-101 e às áreas estritamente necessárias para a implantação do Projeto Final de Engenharia apresentado ao IBAMA e áreas contempladas nos respectivos Decretos de Utilidade Pública. Para as áreas eventualmente situadas fora da atual faixa de domínio, deverão ser previamente concluídos os respectivos processos de desapropriação e/ou apresentadas ao IBAMA as anuências dos proprietários;
- As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNIT, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha explorado (m³/ha ou st/ha, por tipologia florestal e por Lote de obras) e a apresentação de relatórios periódicos (mensais) e final ao IBAMA/CGLIC. As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPF's) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-SC e/ou IBAMA-RS;
- As demais atividades, relativas ao Programa de Proteção à Fauna e à Flora (PBA) também deverão ser objeto de acompanhamento / monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral. Deverão ser detalhadas as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo as epífitas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre;

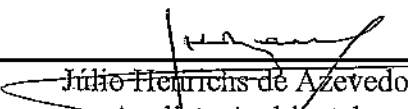
A emissão da ASV para o lote 25/SC fica condicionada à complementação por parte do DNIT das informações relativas a quantificação da vegetação a ser suprimida, incluindo também a reclassificação da tipologia dos fragmentos de vegetação natural remanescentes na faixa de domínio do lote em questão.


Para o lote 26/SC também deverá ser confirmada a quantificação da vegetação na APP verificada por ocasião da vistoria na altura do km 349 (ponto 42)

Em relação aos Lotes 28/SC (Área excluída: 0,135ha - parte do Contorno de Araranguá sem informações suficientes), 01/RS (Área excluída: 2,368ha - Variante da Gruta) e 03/RS (Área excluída: 81,540ha - Variante do Morro Alto / Rio Maquiné), aguardamos a complementação da documentação devida pelo DNIT, para o prosseguimento da análise.

À consideração superior,


Géza de Parla Arbocz
Engenheiro Agrônomo


Júlio Henricks de Azevedo
Analista Ambiental
Matrícula 1364891


Paulo Gustavo Hoch
Analista Ambiental
Matrícula 1364760



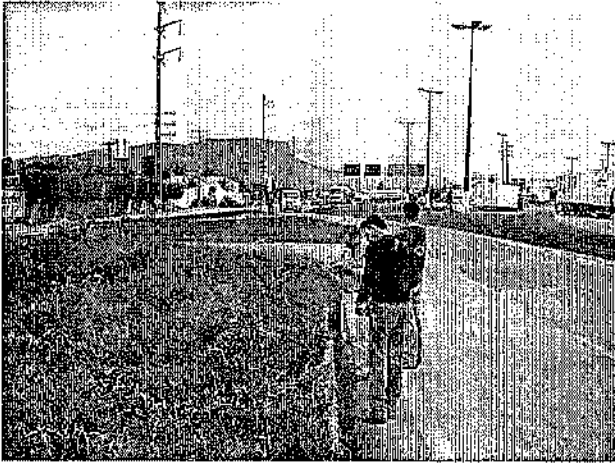
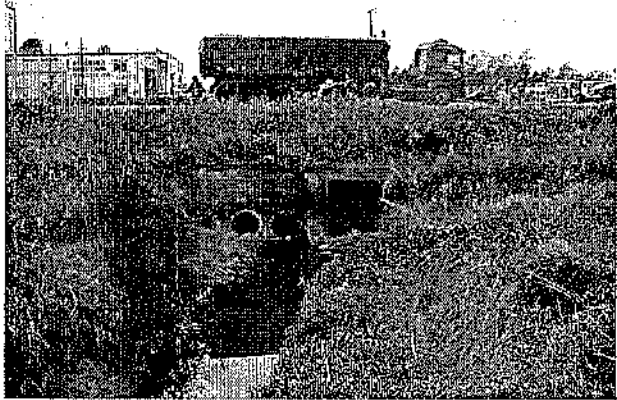
EM BRANCO

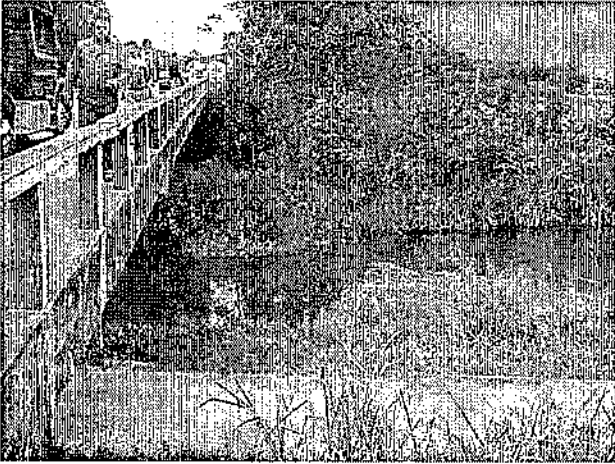
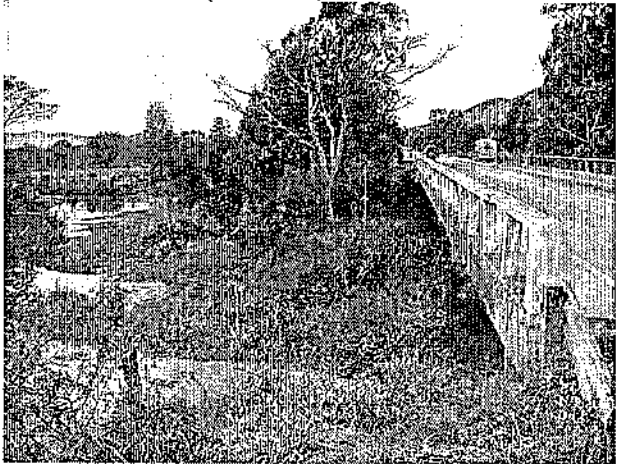


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003433/9

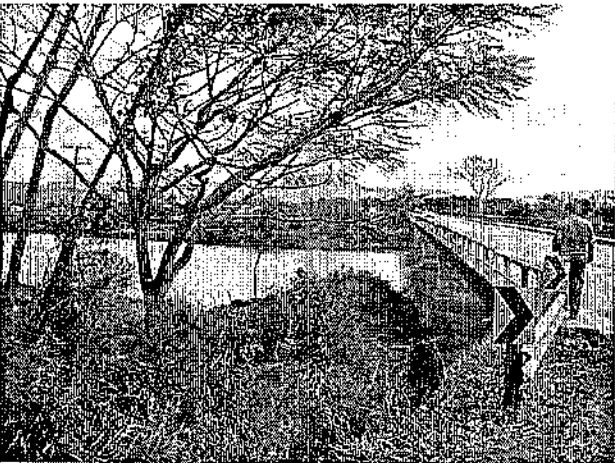
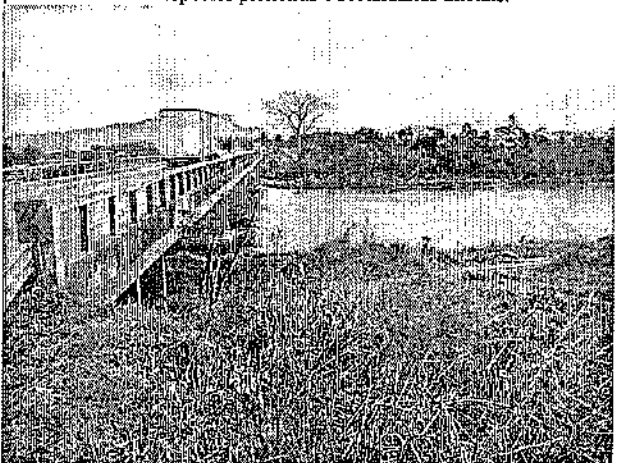
Fls.: 1789
Proc.: 3433/19
Rubr.: J. L.

Lote 22/SC, Km 216,5-245 (exceto 232-235,3 – Morro dos Cavalos), R.Grande – Rio da Madre

Ponto 001 48 40' 30,82528" 27 39' 48,84339"	Início do Lote 22/SC; predominância de eucaliptos e espécies pioneiras.
	
Foto 1: Km 216,5 (S), próximo ao trevo de Palhoça.	Foto 2: lado a ser duplicado, R. Grande (canalizado para jusante - N).

Ponto 002 48 40' 05,43006" 27 40' 47,87967"	Rio Aririú, com Mata Ciliar em estágio inicial, gramíneas e eucalipto, próximo à APA Municipal de Palhoça.
	
Foto 3: Rio Aririú, APP montante (S), lado a ser duplicado.	Foto 4: Rio Aririú, APP jusante (N).

Ponto 003 48 39' 55,85134" 27 41' 10,55177"	Proximidades de APP com vegetação em estágio inicial e médio
---	--

Ponto 004 48 39' 33,71984" 27 42' 02,51993"	Rio Cubatão (utilizado para abastecimento público). APP com predominância de espécies pioneiras e secundárias iniciais.
	
Foto 5: Rio Cubatão.	Foto 6: Rio Cubatão.

J. L.

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003433/97-57

Ponto 005 48 39' 29,97332" 27 42' 11,57718"
Ponto 006 48 38' 36,76911" 27 43' 23,55233"
Ponto 007 48 38' 23,52107" 27 44' 05,38178"

Braço do Rio Cubatão com vegetação secundária inicial na APP. Cabo óptico enterrado na faixa de domínio do lado S da rodovia.
 Rio Cambirela - APP com predominância de eucaliptos e espécies pioneiras
 Caixa de Empréstimo predominando *Pinu spp.* e vegetação em estágio inicial ao fundo



Foto 7: braço morto do Rio Cubatão (S).

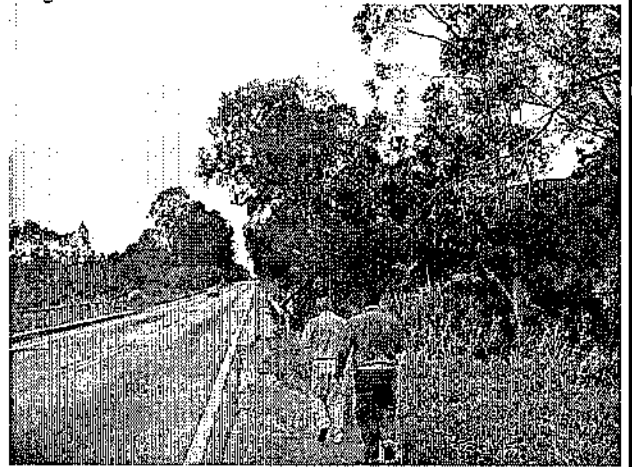


Foto 8: Rio Cambirela.



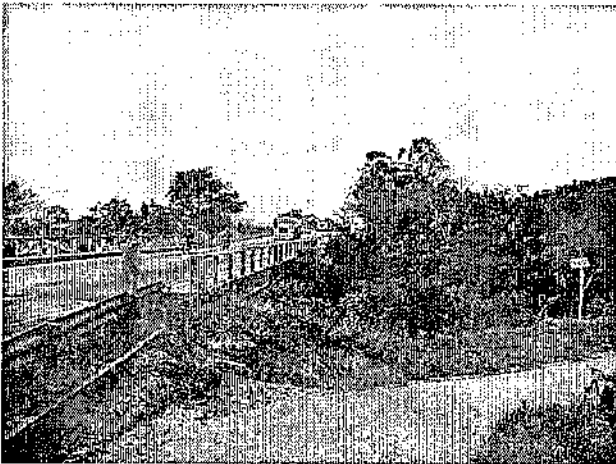
Foto 9: Rio Cambirela.



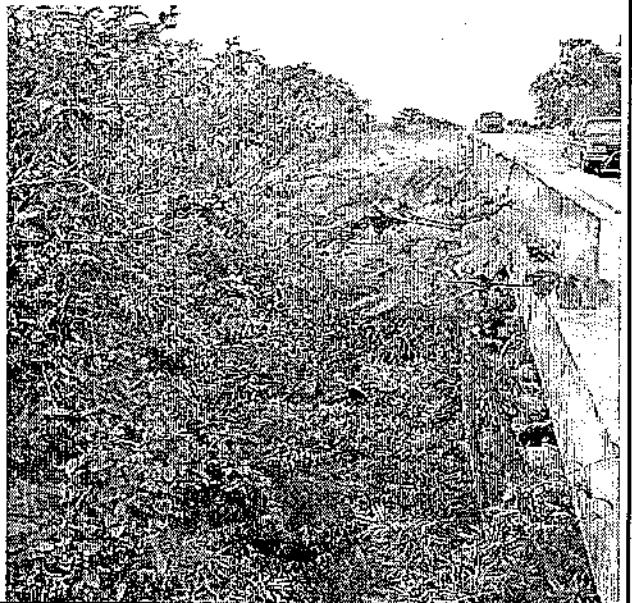
Foto 10: Caixa de Empréstimo Km 225,3 (S) – passivo.

Ponto 008 48 38' 20,04490" 27 44' 16,83371"

Rio do Neto, APP constituída de vegetação em estágio inicial e médio.



Fotos 11 e 12: lado da duplicação (S) e APP à jusante (N).



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

EM BRANCO

Fis.: 199
 Proc.: 3433/97
 Ambiental
 83/97-57

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003483/97-57



Foto 13: cabo óptico junto à ponte (N).

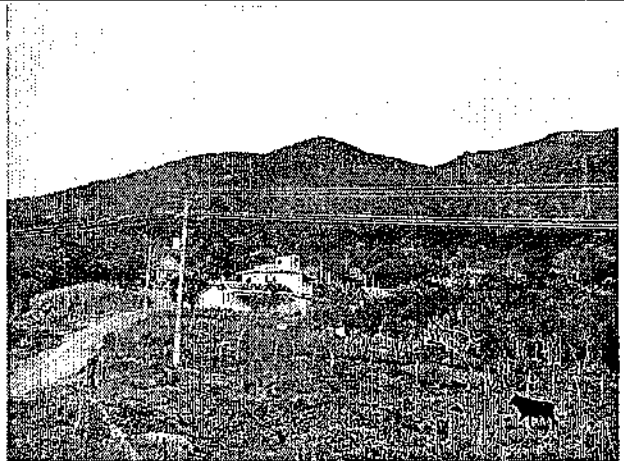


Foto 14: vista do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (floresta sub-montana - amostra).

Ponto 009 48 37' 59,12979" 27 46' 14,42357"

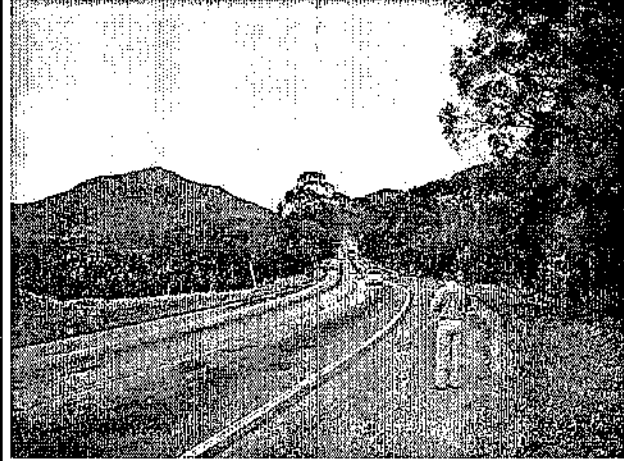


Foto 15: Rio do Brito (S).

Rio do Brito, com APP com *Pinus*, Bambú e espécies pioneiras.



Foto 16: fragmento a ser afetado com a correção da curva e duplicação.

Ponto 010 48 38' 15,25477" 27 47' 45,42112"

Ponto 011 48 38' 16,22025" 27 48' 11,22177"

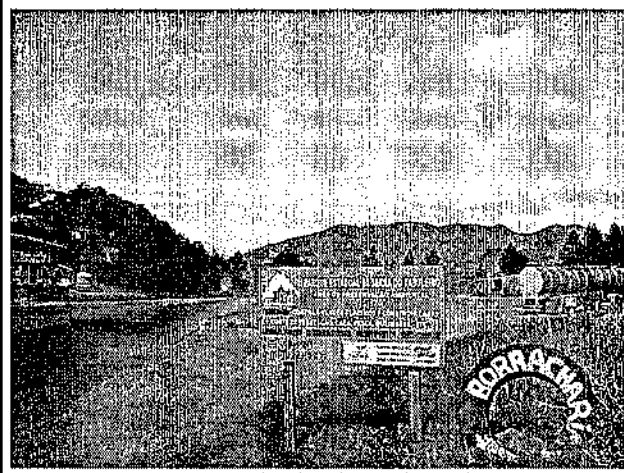


Foto 17: Morro dos Cavalos (trecho excluído da LI) com placa do P.E da Serra dos Tabuleiros.

Km 232,5 - início do Morro dos Cavalos (trecho de exclusão da LI)

Comunidade Indígena em área adjacente ao domínio do Parque Estadual Serra do Tabuleiro.

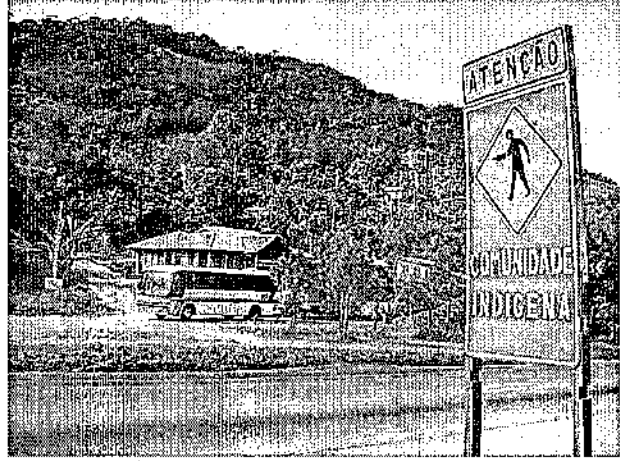


Foto 18: vista para a Terra Indígena (trecho excluído, que previa variante com túnel).

Handwritten signature and initials.

EM BRANCO

Ponto 012 48 37' 50,40017" 27 49' 12,20856"

Rio Massiambu, Km 235 – Fim do trecho de exclusão da LI e condições para travessia da fauna sob a OAE.

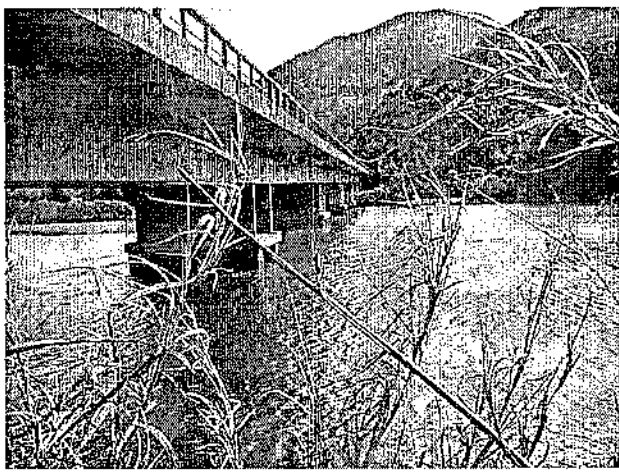


Foto 19: Rio Massiambu.

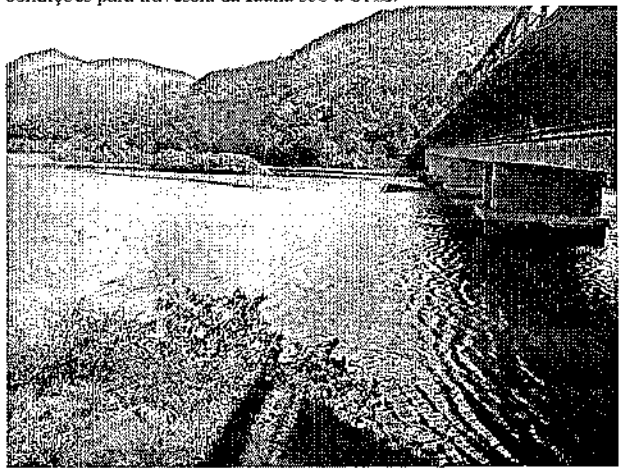


Foto 20: Rio Massiambu.

Ponto 013 48 37' 45,55282" 27 49' 37,06291"

Trevo para Praia do Sono, com predominância de Restinga Arbórea a ser afetada pelas obras.

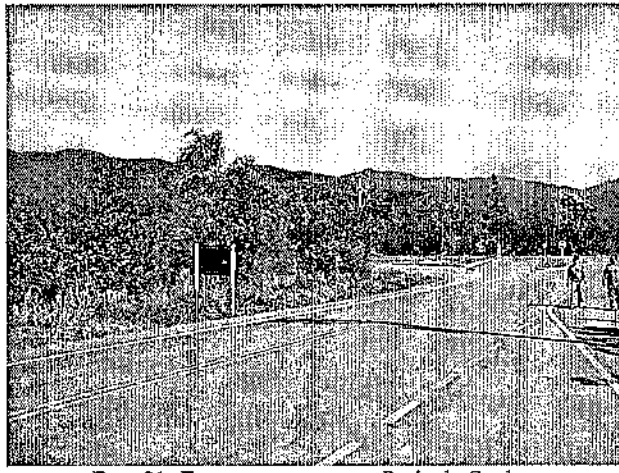


Foto 21: Entroncamento para Praia do Sonho.

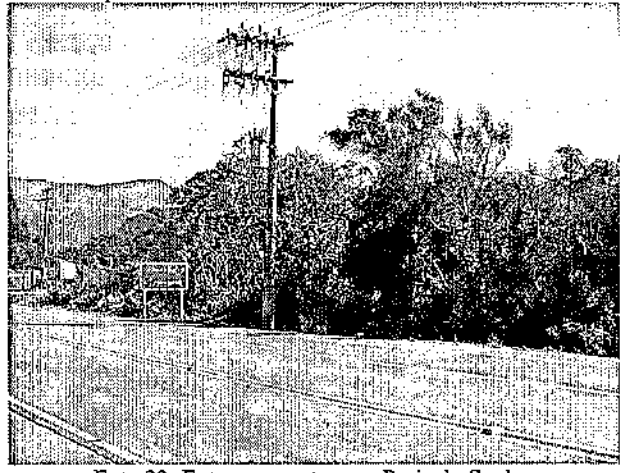


Foto 22: Entroncamento para Praia do Sonho.

Ponto 014 48 38' 17,28175" 27 50' 57,09137"

Banhado à esquerda, sendo que a vegetação a ser afetada encontra-se em estágio inicial, e localiza-se à direita.

Ponto 015 48 38' 48,95263" 27 52' 46,66698"

Trevo, com vegetação em estágio inicial, sobre solo arenoso.



Foto 23: Banhado junto ao Complexo de Lagoas, com raros fragmentos florestais, fora da faixa de domínio da rodovia.

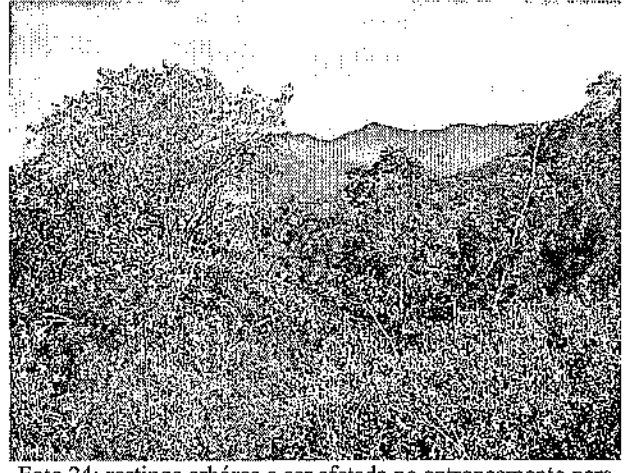


Foto 24: restinga arbórea a ser afetada no entroncamento para Praia do Pinheiro / Sertão do Campo.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

Fls.: 1793
Proc.: 3433/97
RUBI. 12

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Paihoça/SC - Osório/RS - Processo nº 02001.003433/97-57

Ponto 016 48 38' 54,90034" 27 54' 07,15885" Ponte sobre Rio da Madre, com vegetação em estágio inicial na APP.

Foto 25: Rio da Madre (final do Lote 22/SC).	Foto 26: Rio da Madre.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

EM BRANCO

Lote 23/SC, Km 245-271,7 (Variantes Morro Agudo e Cova Triste), Rio da Madre – Rio Araçatuba

Ponto 017	48 39' 26,80306"	27 55' 30,56688"	Restinga arbórea em estágio médio a avançado (marcada como mata pelo IME) na altura do km 148,5
------------------	------------------	------------------	---

Ponto 018	48 40' 25,80015"	27 57' 07,53193"	Rio Paulo Lopes com APP alterada.
------------------	------------------	------------------	-----------------------------------

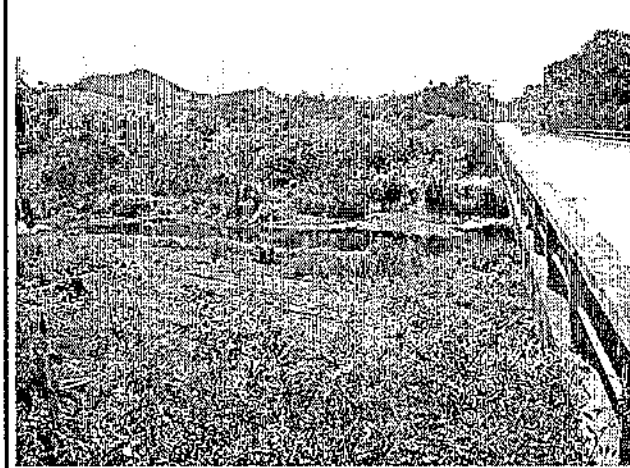


Foto 27: Rio Paulo Lopes (lado da duplicação).

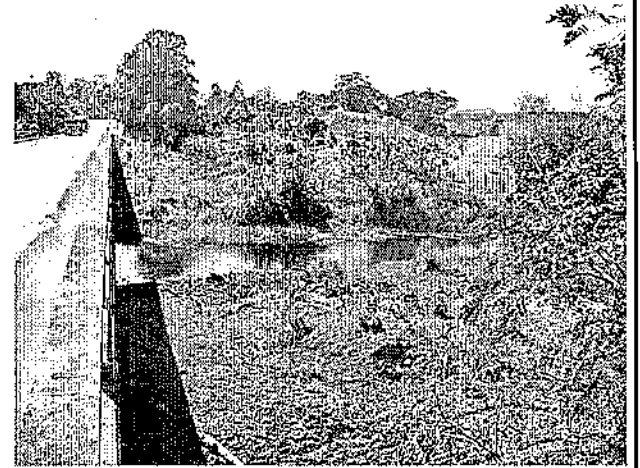


Foto 28: Rio Paulo Lopes.

Ponto 019	48 41' 43,81890"	28 00' 31,96757"	Início da Variante no Morro Agudo, com vegetação secundária inicial e média no emboque e desemboque do túnel.
------------------	------------------	------------------	---

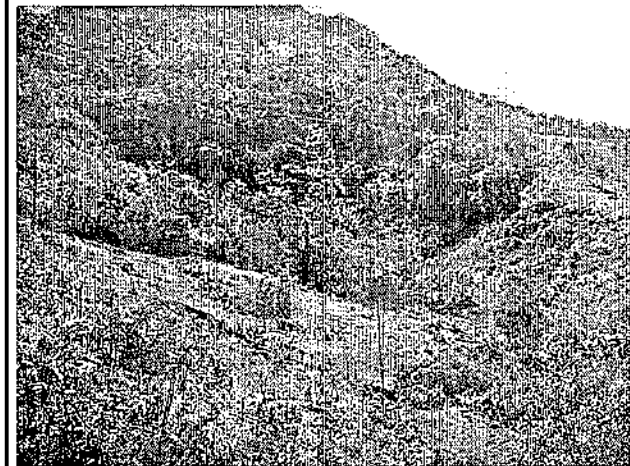


Foto 29: Variante do Morro Agudo (3,87 Km), local de emboque (S) do Túnel 5.



Foto 30: local da Variante do Morro Agudo.

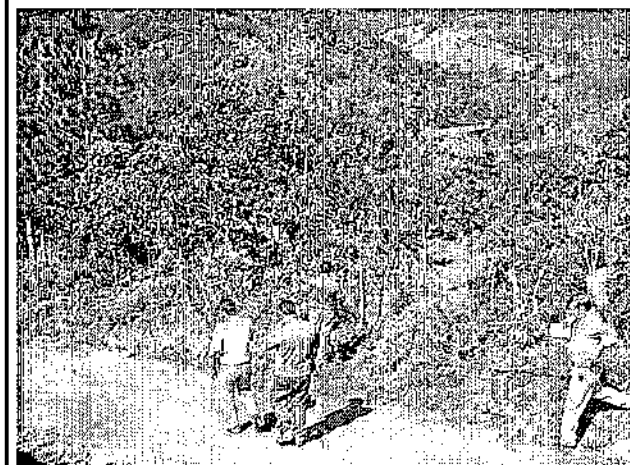


Foto 31: local da Variante do Morro Agudo.



Foto 32: Variante do Morro Agudo – casa próxima.

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

Fis.: 1795
Proc.: 3133/17
ABDI
JL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003433/97-57

Ponto 020 48 41' 41,55934" 28 00' 54,69762"

Rio Cova Triste, com APP antropizada, predominando bambú e eucalipto.

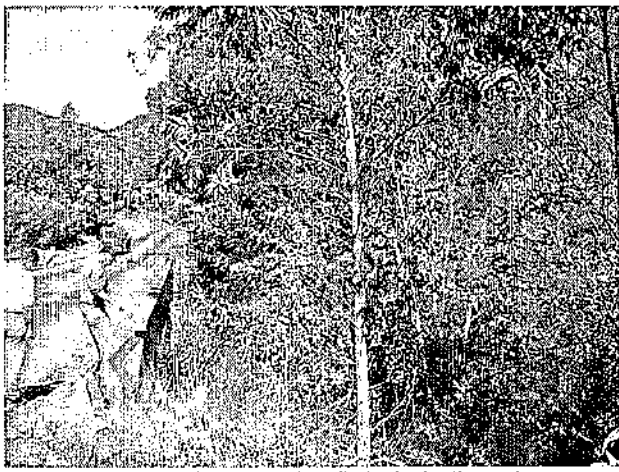


Foto 33: Rio Cova Triste (lado da duplicação).

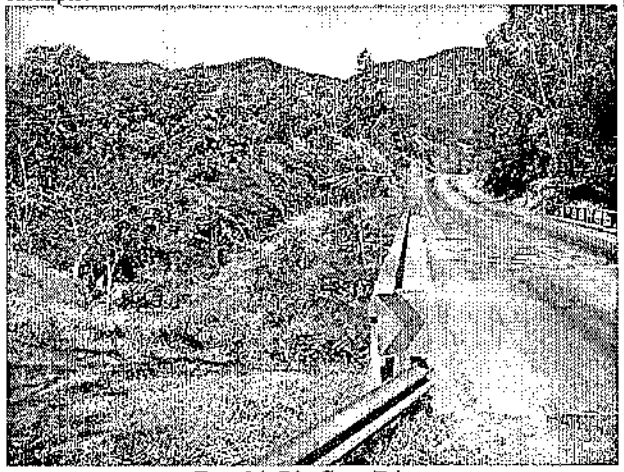


Foto 34: Rio Cova Triste.

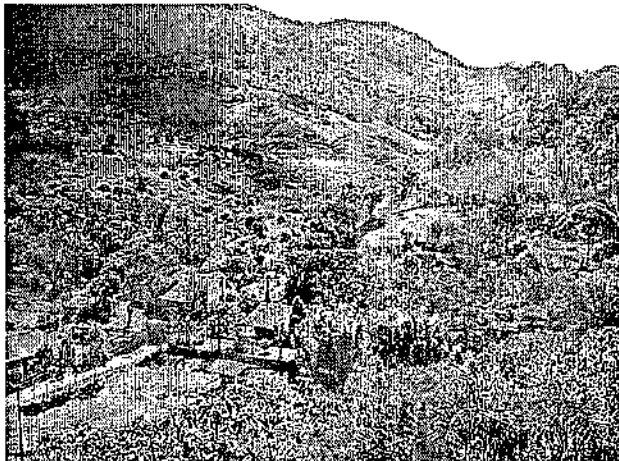


Foto 35: Variante Cova Triste (1,68 Km), vista para montante com casas a serem afetadas.

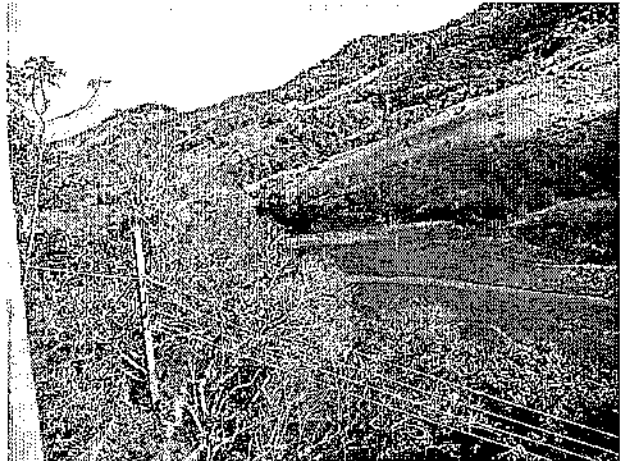


Foto 36: Variante Cova Triste, vista para jusante.

Ponto 021 48 42' 59,42377" 28 03' 34,65804"

Rio da Penha, APP alterada, predominando espécies herbáceas e gramíneas.

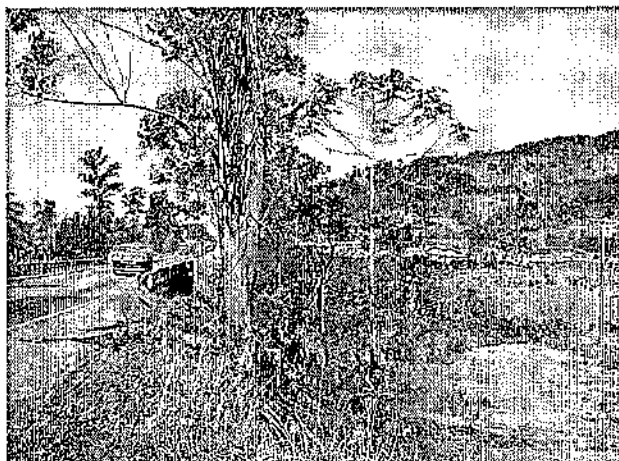


Foto 37: Rio da Penha (lado da duplicação).

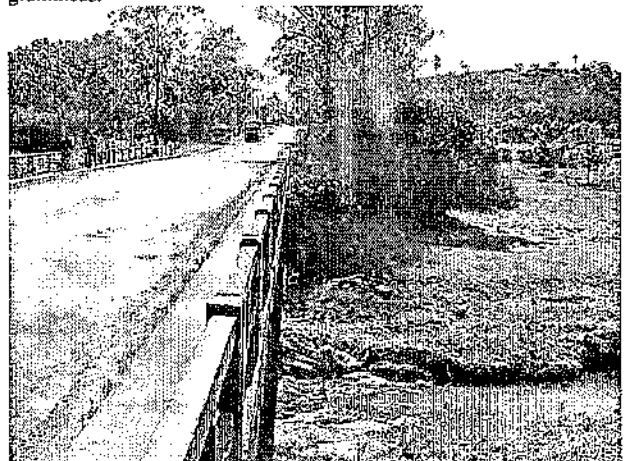


Foto 38: Rio da Penha.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.00343/2007-57

Ponto 022 48 41' 59,24749" 28 06' 55,81022"

Rio Araçatuba, com APP alterada, predominando eucalipto, casuarinas e espécies nativas pioneiras.

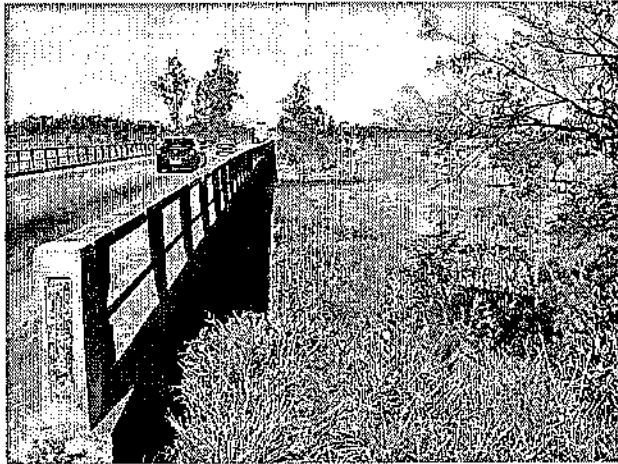


Foto 39: Rio Araçatuba (canal).

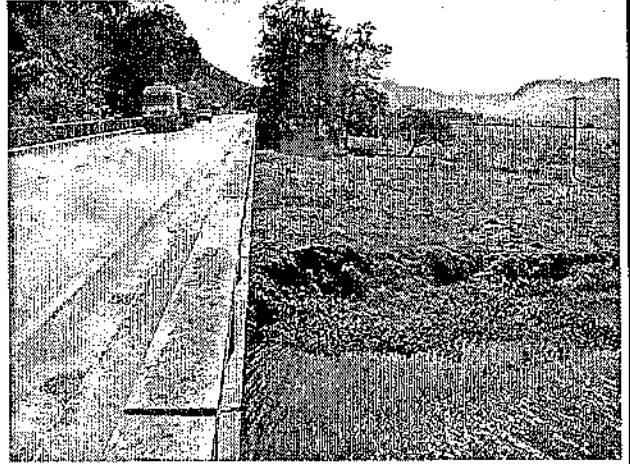


Foto 40: Rio Araçatuba (lado da duplicação).

JZ

X

A

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls.: 1297
 Proc.: 3433/97
 Rubr.: 02

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003433/97-57

Lote 24/SC, Km 271,7-300, Rio Araçatuba – Km 300.

Ponto 023	48 41' 44,74423"	28 07' 24,99040"
Ponto 024	48 42' 00,71343"	28 14' 13,18533"
Ponto 025	48 42' 02,18068"	28 16' 06,10181"
Ponto 026	48 43' 49,08984"	28 19' 27,69870"

Ponto de corredor ecológico, constituído de espécies pioneiras e secundárias em estágio inicial / médio.
 Ponto de proximidade à lagoa
 Trevo Vila Nova, com vegetação secundária e eucalipto
 Vegetação de Restinga antropizada no avanço projetado de rua lateral

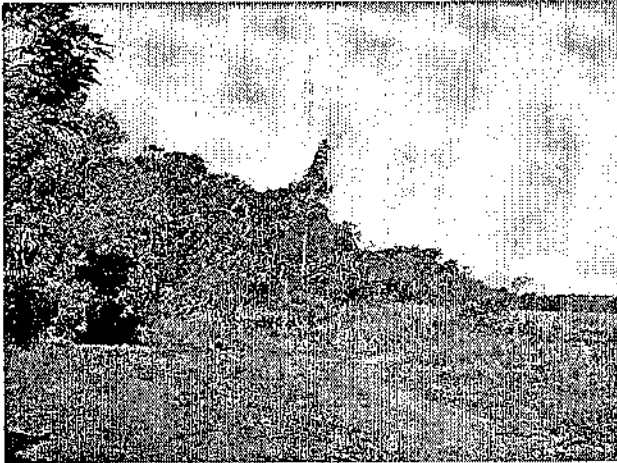


Foto 41: pequeno fragmento florestal que atinge a faixa de domínio, no Km 272,5.



Foto 42: vegetação marginal da Lagoa do Mirim, com presença de restinga e transição para mangue.

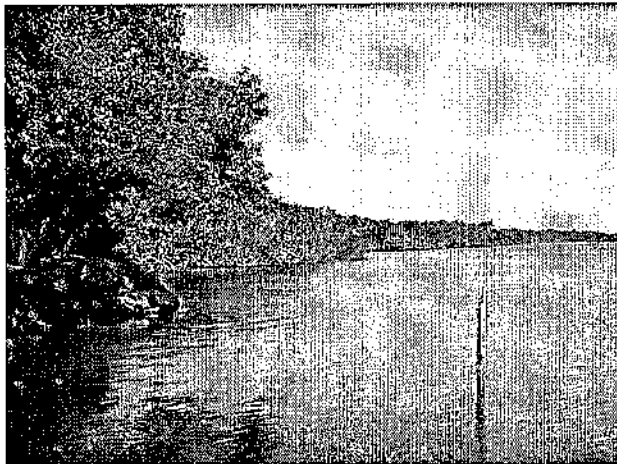


Foto 43: Lagoa do Mirim, vista dos fundos de estabelecimento comercial (*Lagoa Club Wyskeria*).

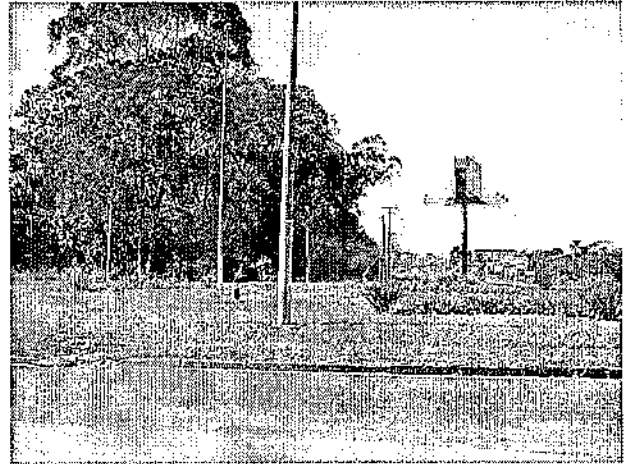


Foto 44: vegetação a ser afetada no Trevo Vila Nova (duplicação do acesso) – ponto 25 lado leste.



Foto 45: Trevo Vila Nova – vegetação na faixa de domínio a ser suprimida – ponto 25, lado Oeste.

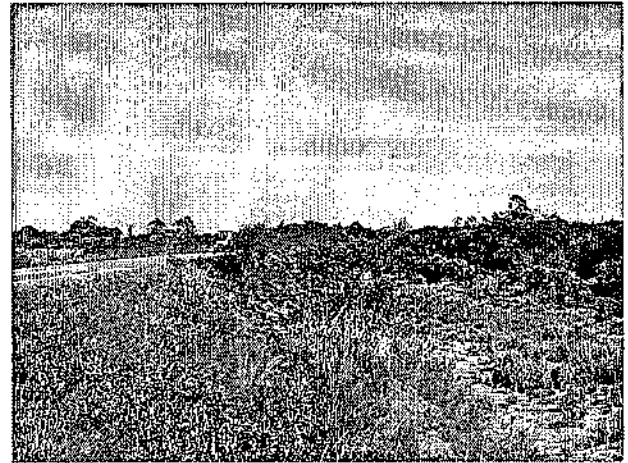


Foto 46: restinga próxima a dunas e Roça Grande (via marginal), também marcada como mata pelo IME – ponto 26.

JM
 J

EM BRANCO

Fls.: 1798
 Proc.: 3133/97
 02001.003433/97-57

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003433/97-57

Lote 25/SC, Km 300-329,9 (exceto Km 308-315 – Lagoa do Imaruí), Km 300 – Rio Capivari.

Ponto 027	48 44' 14,23343"	28 20' 53,28896"	Km 300 e início do lote 25; predomínio de capoeirão com espécies secundárias iniciais.
------------------	------------------	------------------	--

Ponto 028	48 47' 39,86421"	28 24' 54,03132"	Ponto de exclusão da LI onde partiria Variante, a qual por questões ambientais foi descartada (novo projeto de duplicação em paralelo) Restinga preservada
------------------	------------------	------------------	--

Ponto 029	48 47' 54,00033"	28 25' 19,11748"	
------------------	------------------	------------------	--

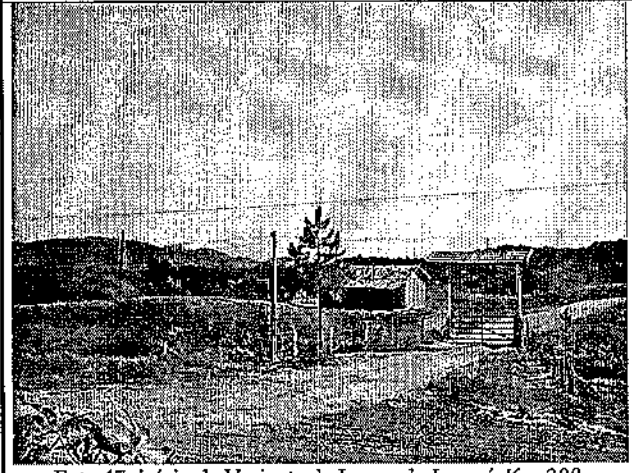


Foto 47: início da Variante da Lagoa do Imaruí, Km 308.

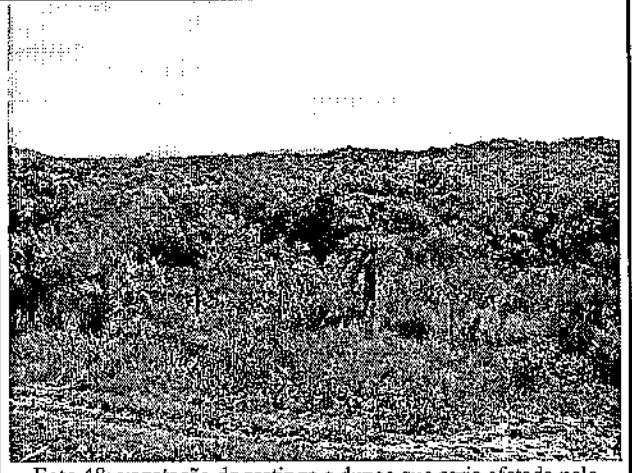


Foto 48: vegetação de restinga e dunas que seria afetada pela implantação da Variante (ponto 28).



Foto 49: aterro existente entre as Lagoas do Imaruí e Sto. Antônio, próximo a Cabeçudas.

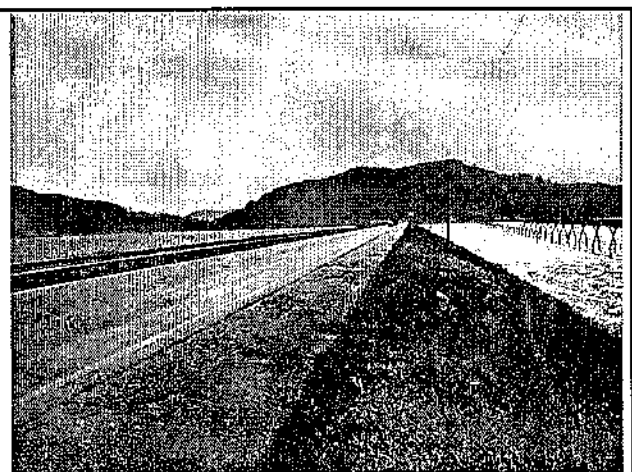


Foto 50: vista do aterro em direção ao Canal e Ponta da Laranjeira (ponte prevista ao lado direito).

Ponto 030	48 51' 09,66716"	28 25' 31,97980"	Reinício do trecho
------------------	------------------	------------------	--------------------

Ponto 031	48 51' 42,76754"	28 25' 34,02696"	Vegetação estabilizadora de mangue
------------------	------------------	------------------	------------------------------------

Ponto 032	48 56' 05,15663"	28 25' 27,36520"	Várzea Úmida (brejo)
------------------	------------------	------------------	----------------------

Handwritten marks and signatures, including a large 'A' at the bottom right.

EM BRANCO

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003489/07-57

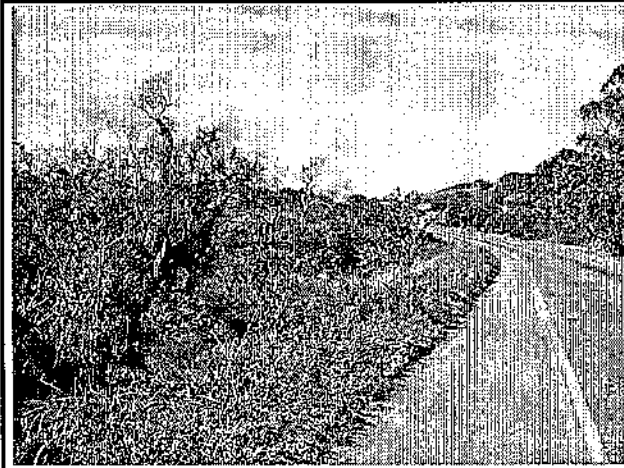


Foto 51: vegetação em APP, próximo de Laranjeiras.

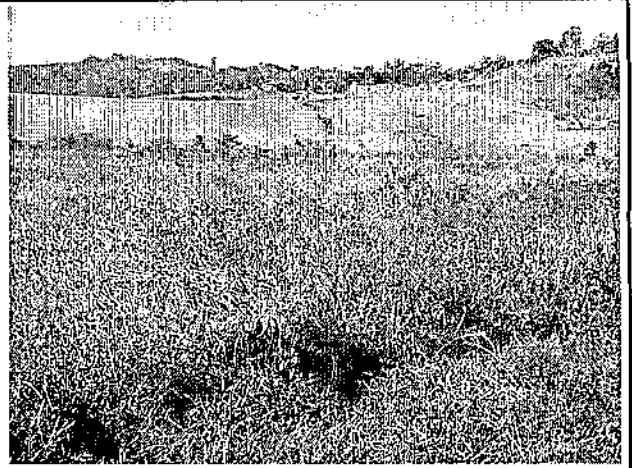


Foto 52: vegetação brejosa e caixa de empréstimo – ponto 32.

Ponto 033 48 58' 17,98263" 28 27' 00,25570" Km 330, fim do Lote 25; APP alterada.

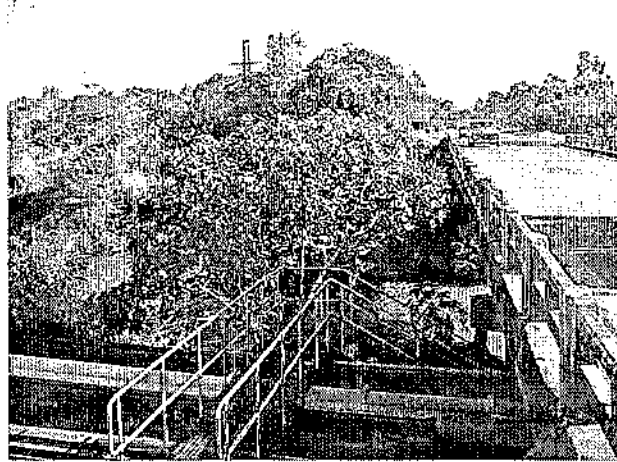
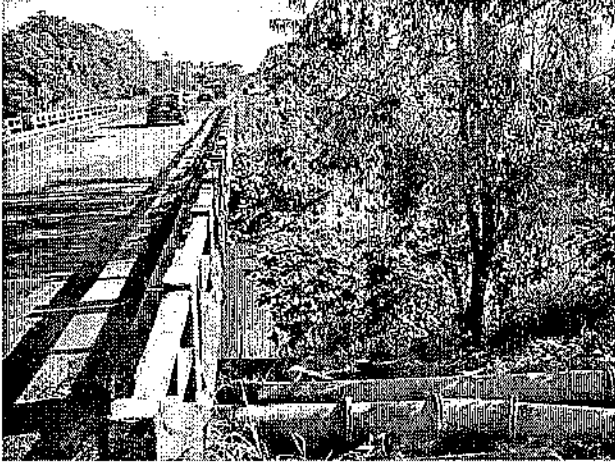


Foto 53: Rio Capivari de Baixo, (duplicação para os 2 lados).

Foto 54: Rio Capivari de Baixo.

X

A

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.00343

Lote 26/SC, Km 329,9-358,5 (exceto Km 337,7-338,5 – Morro Formigão), Rio Capivari – Rio Sangão.

Ponto 034	48 59' 24,26048"	28 27' 38,33891"	Córrego em bueiro celular, com APP constituída de espécies exóticas e secundárias iniciais.
Foto 55: bueiro e canalização.			Foto 56: bueiro e canalização.

Ponto 035	49 02' 03,91061"	28 28' 53,71363"	Rio Tubarão, com APP alterada, havendo predominância de gramíneas.
Ponto 036	49 02' 10,43794"	28 29' 04,76003"	Km 337,7 – início de Variante (trecho excluído da LI).
Foto 57: viaduto sobre o Rio Tubarão.			Foto 58: início da Variante do Morro Formigão.

Ponto 037	49 02' 35,79415"	28 29' 41,49128"	Km 338,5 – final de Variante
Ponto 038	49 02' 48,90674"	28 30' 06,57744"	Rio Correias, com APP antropizada, predominando apenas eucaliptos como espécies arbóreas.
Fotos 59 e 60: Rio Correias/Canoas (canal).			

Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003433

Fls.: 180
 Proc.: 3433/19
 ambiental
 Sub.: JZ

Ponto 039 49 03' 10,26497" 28 32' 31,76412"

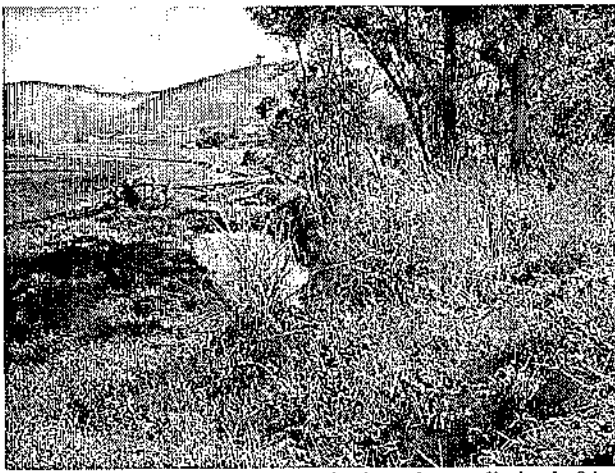


Foto 61: bueiro e canal Rio Mesquita (gasoduto no limite da faixa de domínio).

Canal em bueiro, com APP alterada, sendo que no trecho adjacente predomina eucalipto e culturas de arroz..




Foto 62: bueiro e canal Rio Mesquita (mirante particular próximo à rodovia).

Ponto 040 49 03' 14,37813" 28 33' 31,95922"




Foto 63: Rio Cubículo (canal).

Km 346, Ponte do Cubículo; de um lado existe banhado e do outro algumas árvores pioneiras e secundárias em estágio inicial.



Foto 64: Rio Cubículo (lado da duplicação, gasoduto próximo).

Ponto 041 49 03' 07,00076" 28 34' 38,39201"

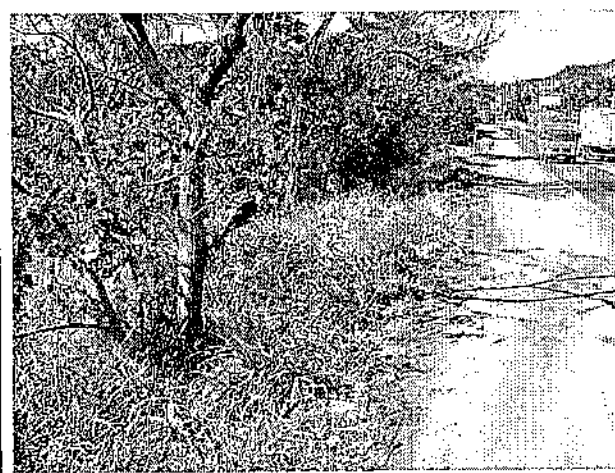


Foto 65: bueiro Rio 5, próximo SC-441 (atropelamentos de fauna)

Km 348+200, bueiro com remanescentes em estágio inicial e médio, caracterizando corredor de fauna.

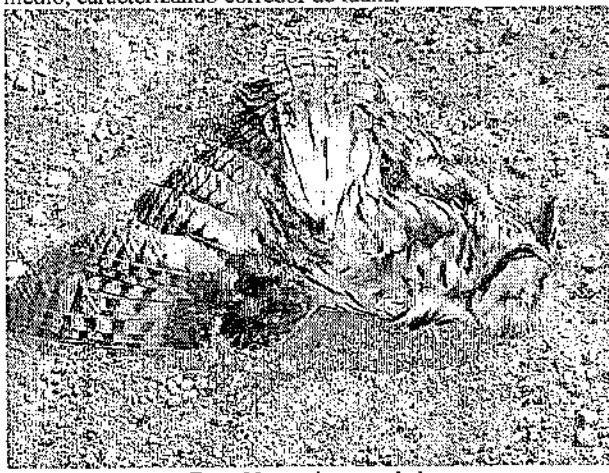


Foto 66: coruja atropelada.

Ponto 042	49 03' 07,98532"	28 36' 02,55313"	Pequeno córrego com APP antropizada, havendo espécies pioneiras e exóticas.
------------------	------------------	------------------	---

JZ

EM BRANCO

Fis.: 1802
 Proc.: 2433/97
 3347-57

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003433/97-57

Ponto 043	49 03' 11,01725"	28 36' 05,95203"	Pequeno córrego com APP antropizada, havendo espécies pioneiras e exóticas.
Ponto 044	49 03' 36,58591"	28 36' 38,35742"	Córrego com APP antropizada, desprovida de vegetação arbórea ou arbustiva
Ponto 045	49 04' 08,27643"	28 37' 01,22277"	Rede de drenagem com remanescente florestal em estágio inicial e médio

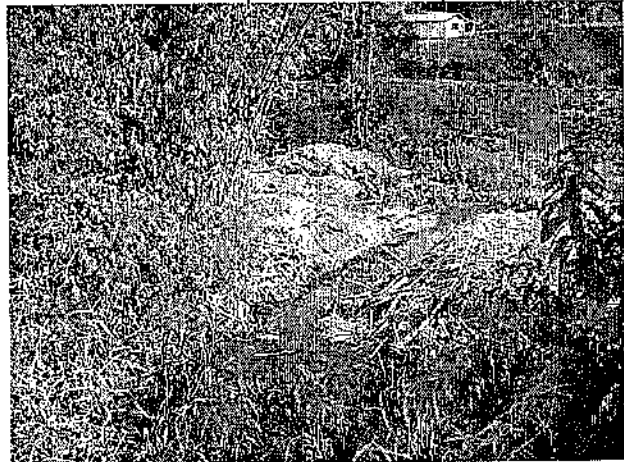


Foto 67: Ponto 43, bueiro à montante da Lagoa Jaguaruna (obras da SC Gás na faixa de domínio)

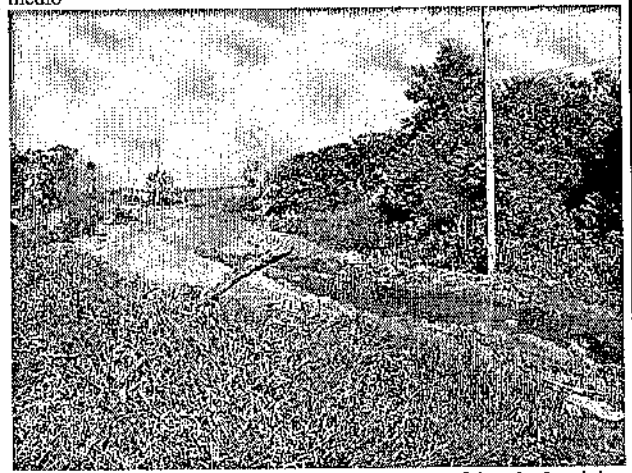


Foto 68: outro detalhe das obras da SC Gás na faixa de domínio da BR-101 (S).

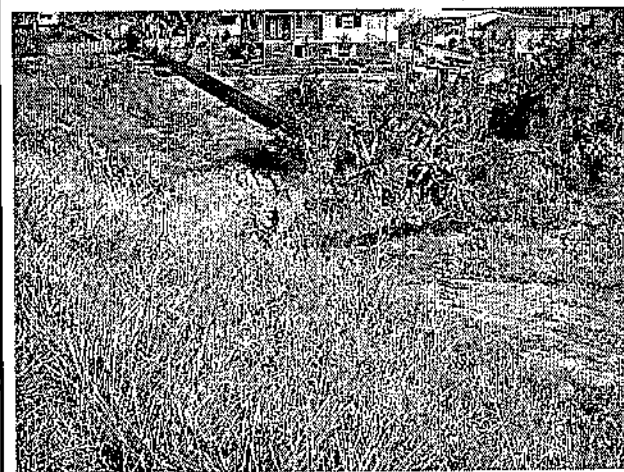


Foto 69: Ponto 44, bueiro e APP.

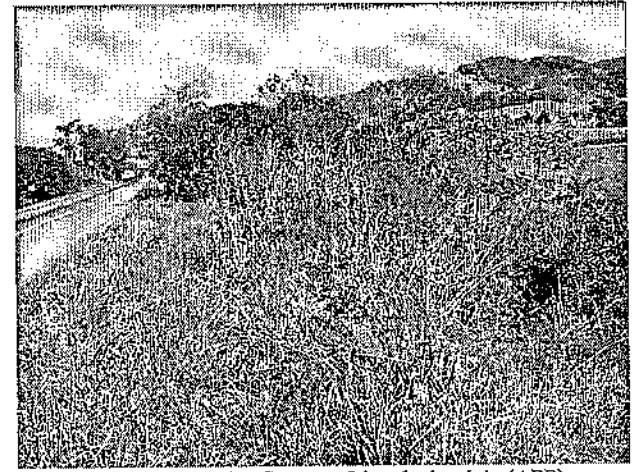


Foto 70: Ponto 45, Grota na faixa de domínio (APP).

Ponto 046	49 05' 56,61513"	28 38' 26,63950"	Rio, com APP alterada, predominando bambús., eucaliptos, uva do Japão - Final do Lote 26.
------------------	------------------	------------------	---

Fotos 71 e 72: Rio Sangão, Km 358,5.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003438/2017

Fis.: 1603
 Proc.: 3433/97
 07/07

Lote 27/SC, Km 358,5-387, Rio Sangão – Km 387 (futuro Acesso a Criciúma).

Ponto 047	49 06' 39,52560"	28 39' 37,26313"	Vegetação rasteira e algumas arvores isoladas na área de alargamento.
------------------	------------------	------------------	---

Ponto 048	49 06' 43,63898"	28 39' 43,50088"	Córrego em bueiro com APP alterada
------------------	------------------	------------------	------------------------------------

Ponto 049	49 08' 24,15652"	28 40' 44,33358"	Área de alargamento, com vegetação antropizada, predominância de gramíneas.
------------------	------------------	------------------	---

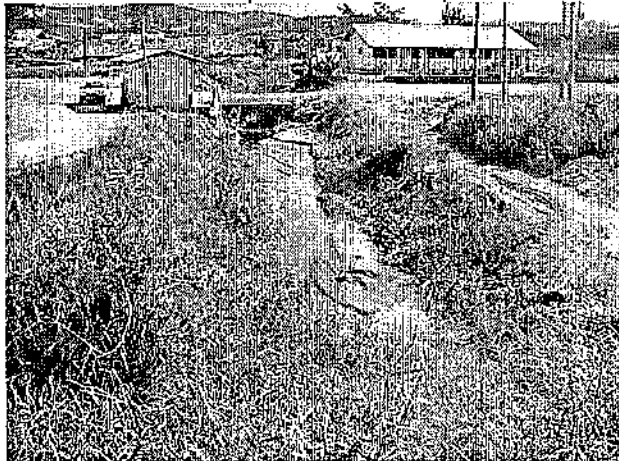


Foto 73: Ponto 48, vala e acesso de Morro Grande (APP).



Foto 74: Ponto 49, trevo para Campo Grande de Fora.

Ponto 050	49 10' 19,31239"	28 41' 41,22671"	Rio Urussanga, Ponte em obras de restauração; APP constituída de espécies exóticas e pioneiras nativas.
------------------	------------------	------------------	---

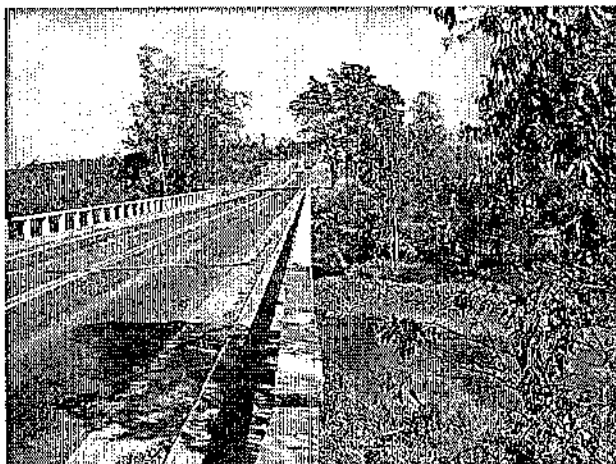


Foto 75: Rio Urussanga.



Foto 76: Rio Urussanga (supressão para obras de manutenção da ponte).

Ponto 051	49 12' 20,24254"	28 42' 23,53940"	Córrego em bueiro com APP constituída de eucaliptos.
------------------	------------------	------------------	--

Ponto 052	49 15' 56,01236"	28 44' 55,62105"	Ponte com APP degradada, existindo alguns exemplares de eucaliptos.
------------------	------------------	------------------	---

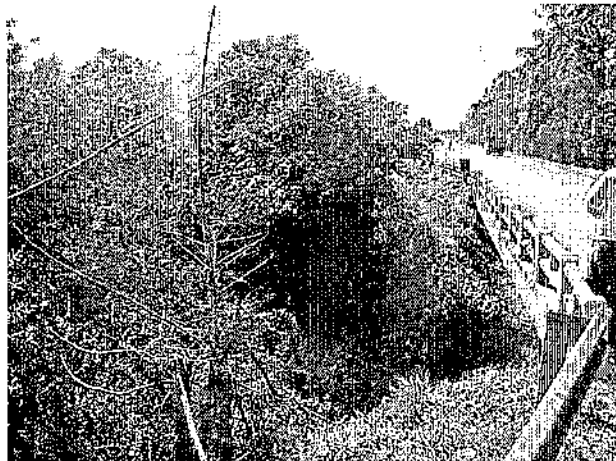


Foto 77: Rio Esperança.

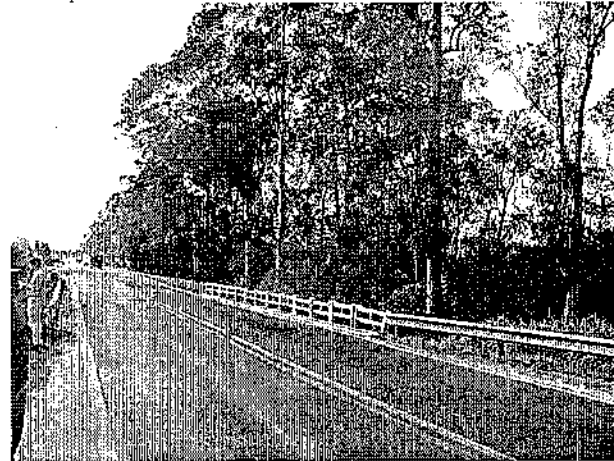


Foto 78: Rio Esperança.

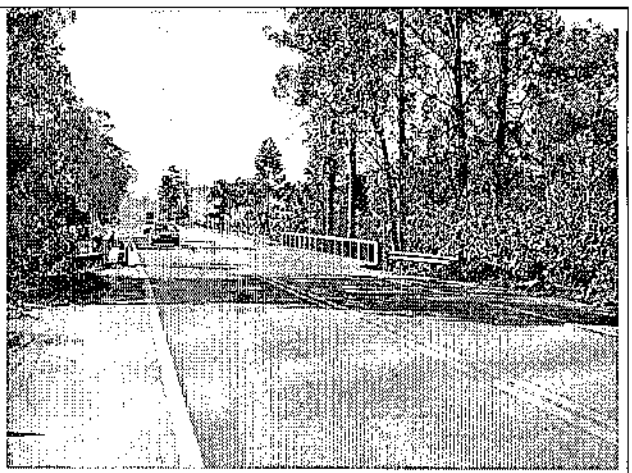
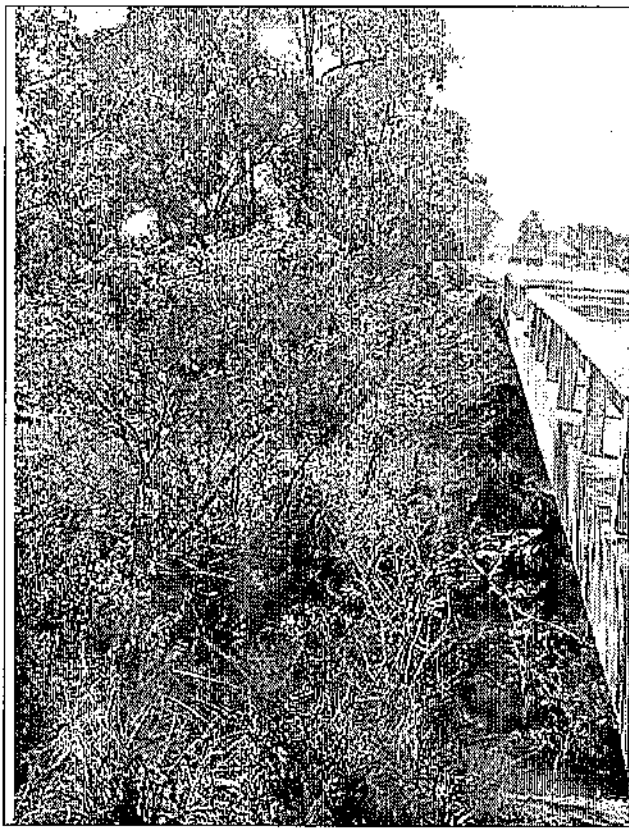
A M

EM BRANCO

Fis.: 1804
Proc.: 3433/99
CMB: JZ

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.00343/97-57

Ponto 053	49 19' 54,12604"	28 46' 55,06571"	Ponto central a faixa de aproximadamente 2 km, onde existem eucaliptos com sub-bosque de espécies pioneiras nativas.
-----------	------------------	------------------	--



Fotos 79 e 80: Rio dos Porcos.

JZ

JZ

A

EM BRANCO

Fls.: 1805
 Proc.: 3133/97
 31/97-37

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003483/97-37

Lote 28/SC, Km 387-411, Km 387 – Rio Araranguá.



<p>Ponto 054</p>	<p>49 20' 15,92898"</p>	<p>28 47' 06,47910"</p>	<p>Início do Lote 28; mata alterada, sendo que o Estudo caracterizou como mata em estágio avançado.</p>
<p>Ponto 055</p>	<p>49 22' 48,12471"</p>	<p>28 48' 32,86157"</p>	<p>Presença de eucaliptos com subbosque bem desenvolvido (Km 393+500 ao 394)</p>
<p>Foto 81: Ponto 54, borda FOD ("estágio avançado").</p>			<p>Foto 82: Ponto 55, fragmento florestal.</p>
<p>Fotos 83 e 84: Ponto 55, fragmento florestal com eucalipto.</p>			<p>Fotos 83 e 84: Ponto 55, fragmento florestal com eucalipto.</p>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003433/2017

Ponto 056	49 27' 43,20749"	28 53' 03,86596"	Parque Municipal Maracajá
Ponto 057	49 29' 20,22933"	28 55' 06,70907"	início da Variante de Araranguá (Lote 29), ocorrendo apenas eucaliptos e casuarinas.

	
Foto 85: Parque Natural Municipal de Maracajá.	Foto 86: início da Variante de Araranguá.



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

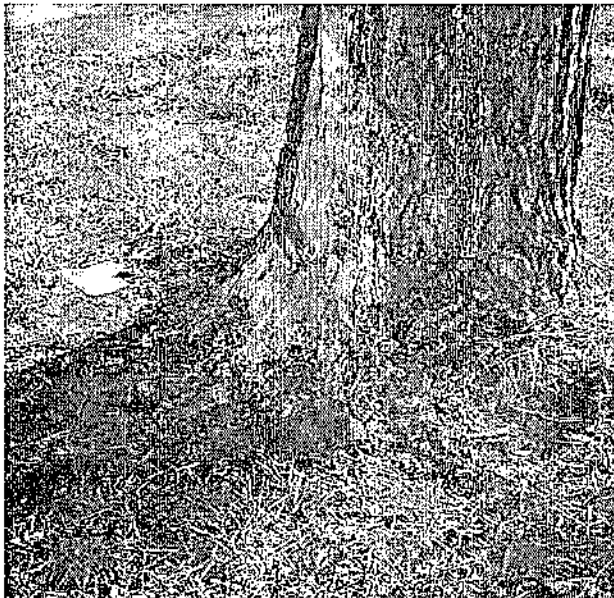

[Handwritten mark]


EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003433797/97

Lote 29/SC, Km 411-437, Rio Araranguá – Rio da Laje.

Ponto 058	49 30' 32,41658"	28 55' 46,16345"	Local onde a variante interceptará a rodovia SC 449, com futura transposição de rio.
Ponto 059	49 31' 14,97920"	28 57' 52,13491"	Final da Variante projetada, sendo que há predomínio de pinus e gramíneas.
			
<p>Foto 87: futura travessia do Rio Araranguá (Variante na interseção com a SC-449).</p>			<p>Foto 88: Interseção da Variante com a BR-101.</p>

Ponto 060	49 35' 36,90392"	29 01' 19,29417"	Córrego em bueiro, com vegetação de APP constituída de espécies herbáceas e <i>Pinus spp.</i>
			
<p>Fotos 89 e 90: batida em árvore de <i>Pinus sp</i> e fileira de árvores, próximo a um bueiro (duplicação em ambos os lados).</p>			

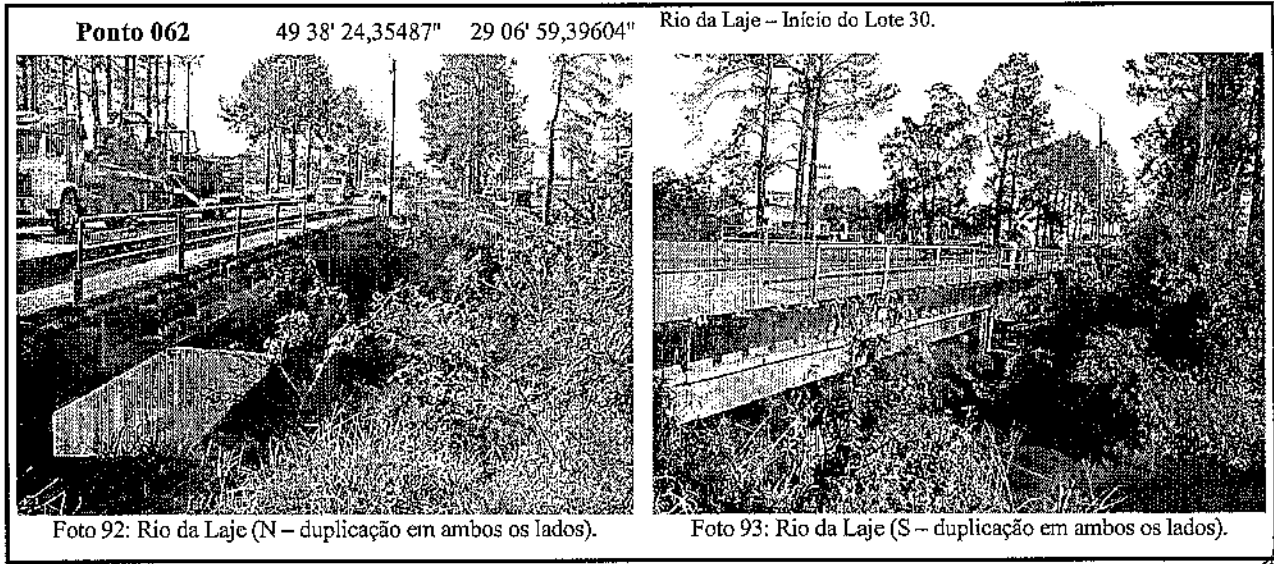
Ponto 061	49 37' 04,32794"	29 02' 48,95946"	Córrego em bueiro com APP degradada, existindo apenas <i>Pinus spp.</i>
			
<p>Foto 91: bueiro.</p>			

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

EM BRANCO

Fis.: 1808
Proc.: 2433/92
Publ.: 379/97

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.00343/97



W2


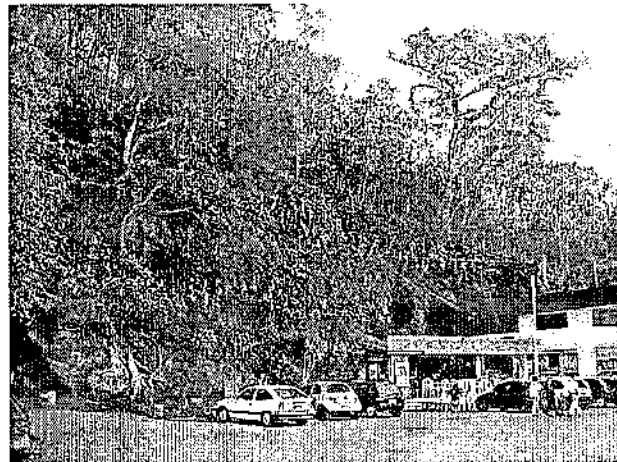
X2


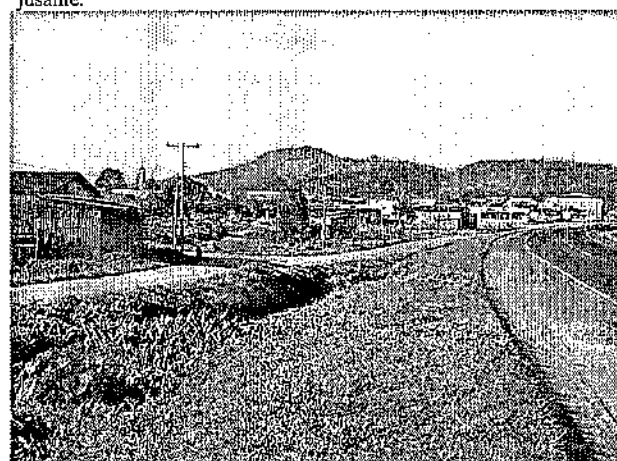
6

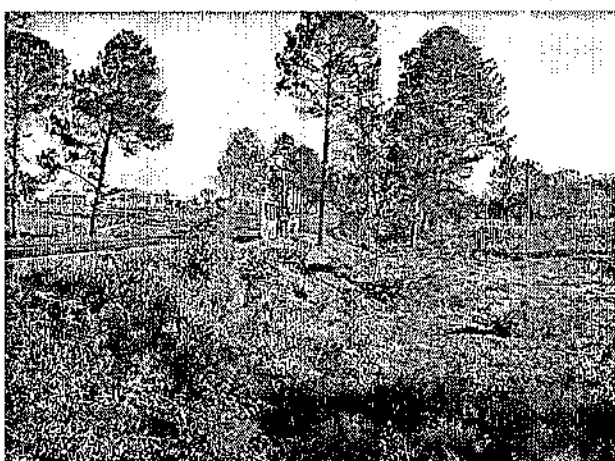

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003433/07-57

Lote 30/SC, Km 437-465,9, Rio da Laje – Rio Mampituba (Divisa SC/RS).

Ponto 063	49 39' 08,09595"	29 07' 22,45455"	APP de lagoa
			
Foto 94: APP da Lagoa do Sombrio, próximo à Gruta.	Foto 95: Gruta.		

Ponto 064	49 43' 07,61962"	29 08' 25,23822"	Rede de Drenagem em bueiro, com pequeno açude particular à jusante.
			
Foto 96: bueiro e represa à jusante da rodovia.	Foto 97: bueiro próximo à Sta. Rosa.		

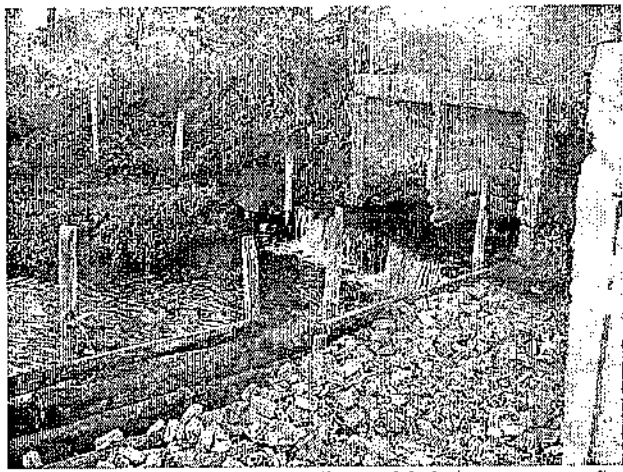

Ponto 065	49 43' 31,17984"	29 08' 58,16504"	Rede de drenagem com pequena represa particular a jusante
			
Foto 98: bueiro e recalque na pista.	Foto 99: construção em APP junto à rodovia.		

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

EM BRANCO

Fis.: 1810
Proc.: 3433/97
Rubr.: JZ
433797-57

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.000433797-57

Ponto 066 49 44' 08,41280" 29 09' 32,82997"	Córrego em bueiro celular, no KM 449 com APP alterada e margens em processo de degradação
	
Foto 100: canal e bueiro (N - duplicação 2 lados) em recuperação.	Foto 101: bueiro (S- duplicação 2 lados).

Ponto 067 49 44' 27,64727" 29 09' 46,36765"	Bueiro para passagem de canal
---	-------------------------------

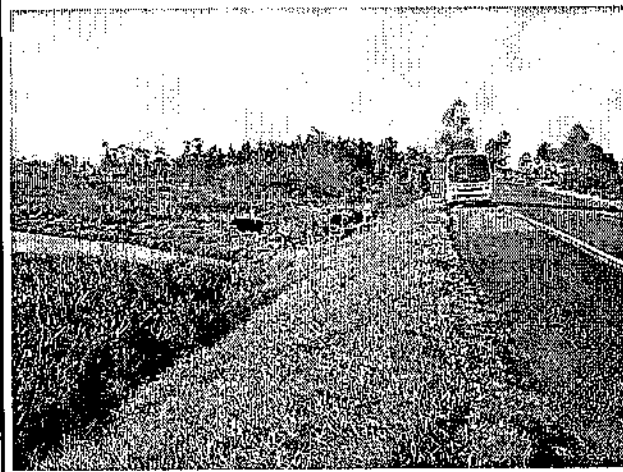

Ponto 068 49 45' 15,07674" 29 10' 44,36135"	Canal em bueiro, sendo a lateral sul constituída de banhado.
	
Foto 102: bueiro e canal à montante.	Foto 103: bueiro e canal à jusante.


Foto 104: supressão de mata de várzea, fora da faixa de domínio.

JZ
JZ

EM BRANCO

Fls.: 1811
Proc.: 2433/99
RUBR: 67

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003-33/97-67

Ponto 069

49 45' 12,17885" 29 15' 04,97502"

Bueiro para canal principal e de canal que margeia a pista; vegetação constituída principalmente de Maricás, e *Pinus*.



Foto 105: Ponto 69, bueiro e canal à montante (S).

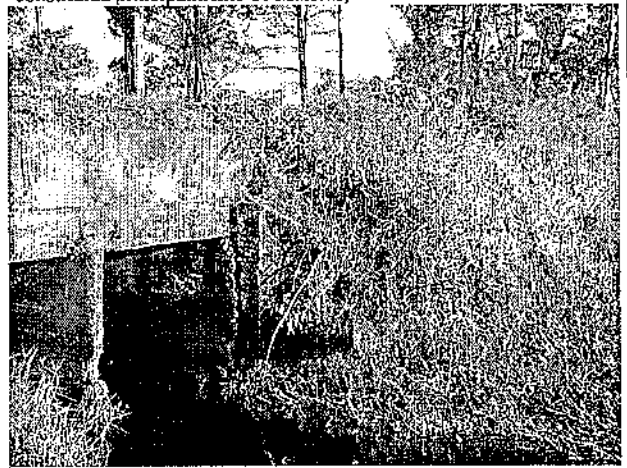


Foto 106: bueiro à jusante (N).

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

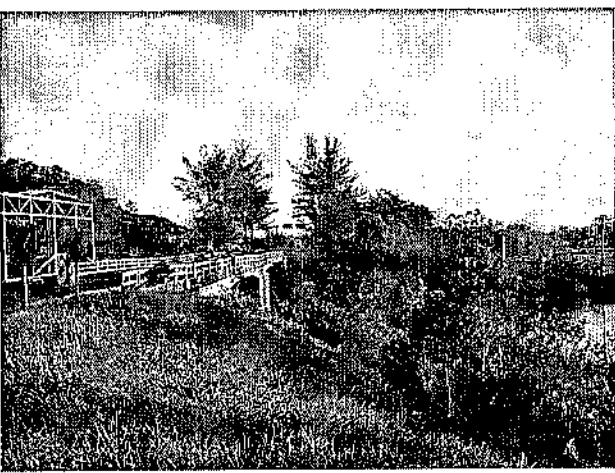
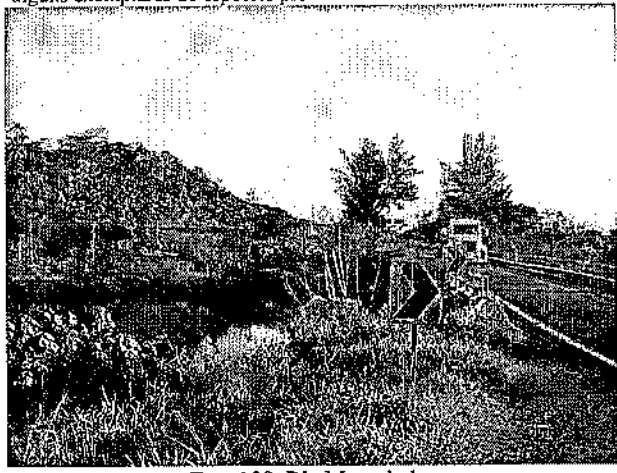
[Handwritten mark]


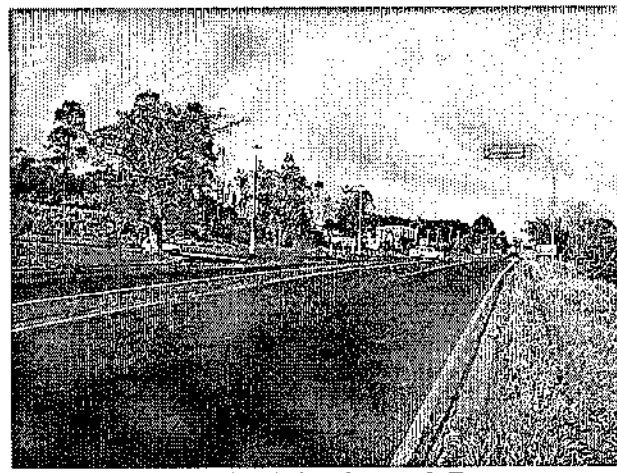

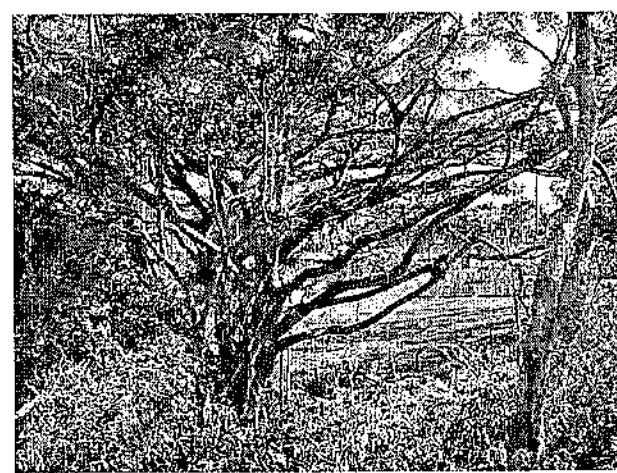
EM BRANCO

Fis.: 1812
Proc.: 3133/97
RUBR: J

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003433/97-57

Lote 01/RS, Km 0-25,6 (Variante da Gruta), Rio Mampituba (Divisa SC/RS) – Três Cachoeiras.

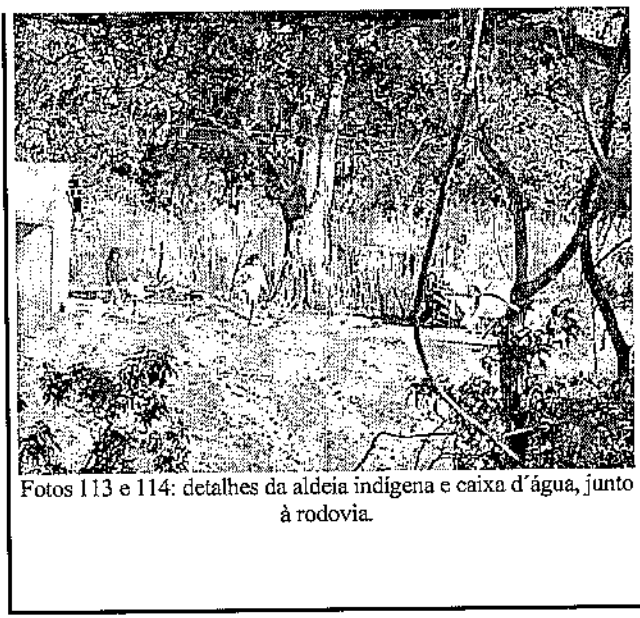
Ponto 070	49 46' 08,91612" 29 17' 54,64929"	Rio Mampituba – Final do lote 30/SC. APP alterada, existindo apenas alguns exemplares de espécies pioneiras
		
Foto 107: Rio Mampituba.		Foto 108: Rio Mampituba.

Ponto 071	49 46' 31,08570" 29 19' 11,76166"	Trevo de acesso a Torres com vegetação mista entre exóticas, pioneiras nativas e secundárias em estágio inicial e médio. Exemplar de Figueira que será afetada
Ponto 072	49 46' 59,30006" 29 19' 45,38371"	
		
Foto 109: fragmento a ser suprimido no trevo (RS-453 - N).		Foto 110: vista da área do trevo de Torres.
		
Foto 111: área à jusante (APP de nascente) no trevo de Torres.		Foto 112: Ponto 72, Figueira (<i>Ficus sp</i>) – espécie protegida pela legislação estadual na faixa de domínio, junto à aldeia indígena.

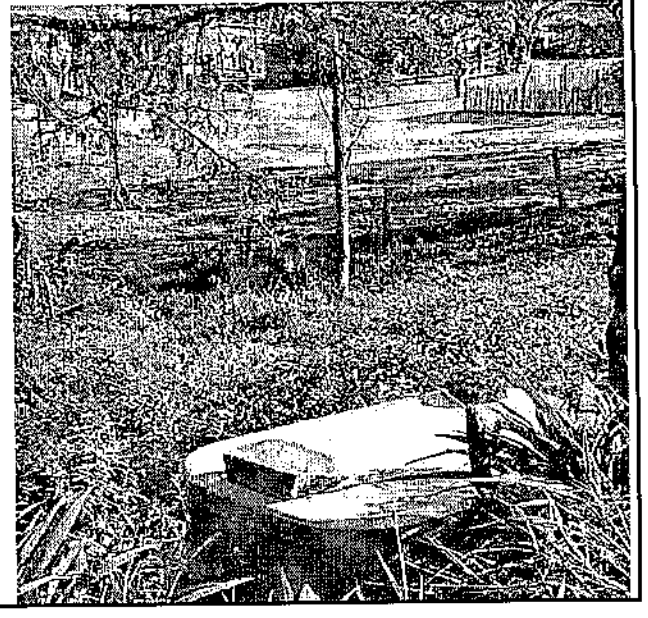
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.00343/97-57



Fotos 113 e 114: detalhes da aldeia indígena e caixa d'água, junto à rodovia.



Exemplar de Figueira arrancada por força de vento

Ponto 073	49 49' 20,25604"	29 22' 19,02942"	Exemplar de Figueira arrancada por força de vento
Ponto 074	49 50' 51,04031"	29 23' 47,18840"	Início da Variante da Gruta; vegetação caracterizada por espécies pioneiras e secundárias iniciais, sendo encontrados diversos exemplares de jerivás (<i>Syagrus romanzoffiana</i>).



Foto 115: figueira derrubada pelo último vendaval - ponto 73.

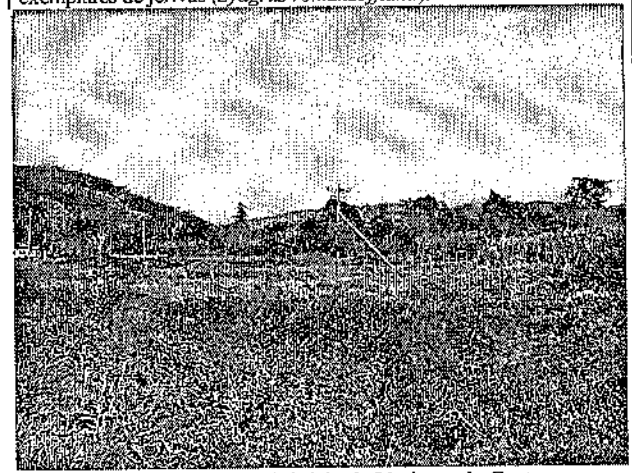


Foto 116: Ponto 74, início da Variante da Gruta.

Ponto 075	49 51' 11,25968"	29 24' 02,19379"	Interceptação de pequeno fragmento de Mata Paludosa, sobre a qual deverá se ter atenção sobre fluxo hídrico e de fauna.
Ponto 076	49 51' 32,57981"	29 24' 17,48887"	Local de angulação da Variante para acessar o traçado antigo da rodovia, em área de baixada com abundância de pequenos canais de drenagem

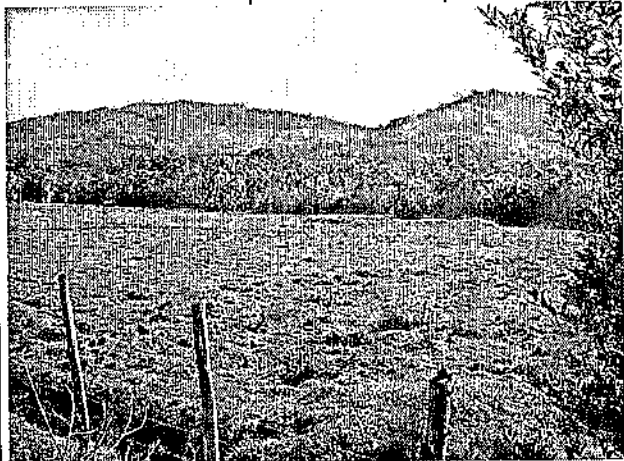


Foto 117 "Mata Paludosa" a ser parcialmente suprimida para construção da Variante (passagem de fauna).

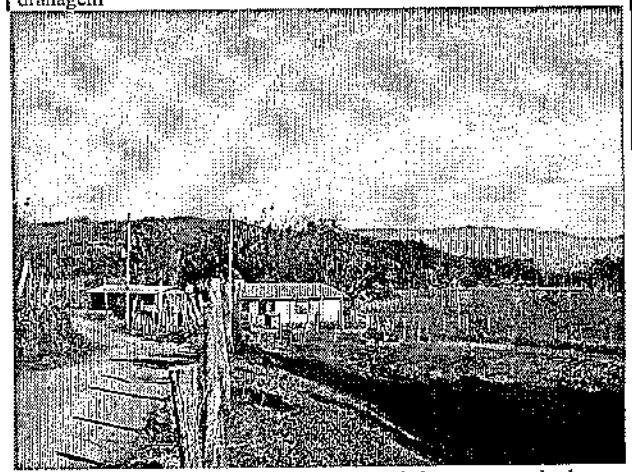


Foto 118: estrada de terra e casas, próximo ao traçado da Variante, que atingirá exemplares isolados de jerivá - *Syagrus romanzoffiana*.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003438/97-57

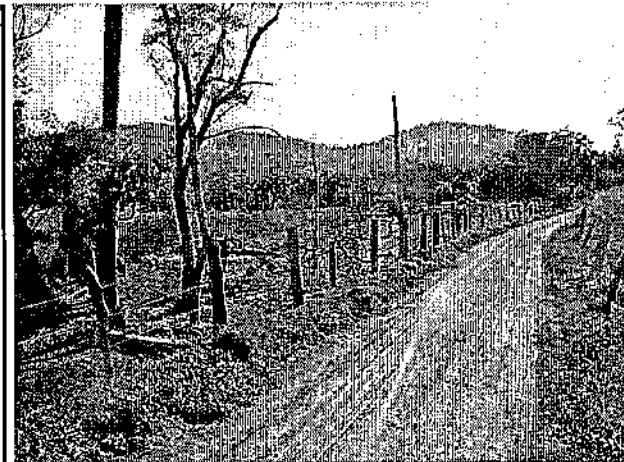


Foto 119: local onde a Variante se aproxima da estrada de terra.

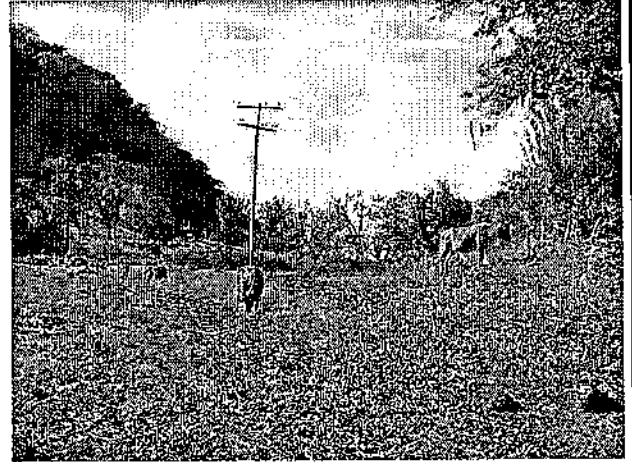


Foto 120: local onde a Variante contorna o Morro da Gruta.

Ponto 077 49 51' 21,39825" 29 24' 27,29926"
Ponto 078 49 52' 53,74687" 29 25' 33,28823"

Local em que a Variante encontrará com o traçado atual da rodovia Figueira a ser afetada, com ocorrência de *Laelia crispata*.

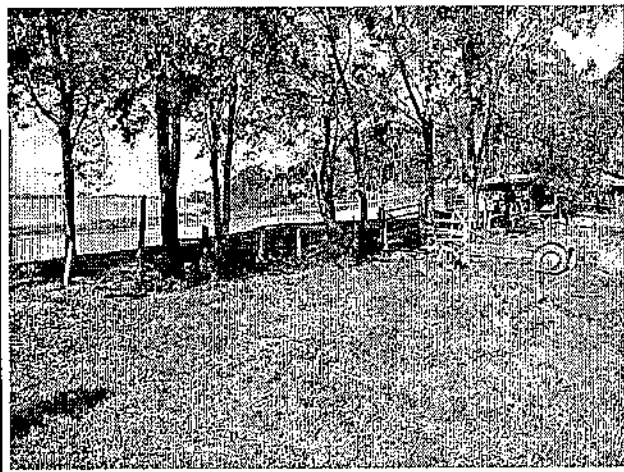


Foto 121: Interseção com a BR-101.



Foto 122: Pista (N) da BR-101, no local da Variante da Gruta, junto à Lagoa Itapeva.

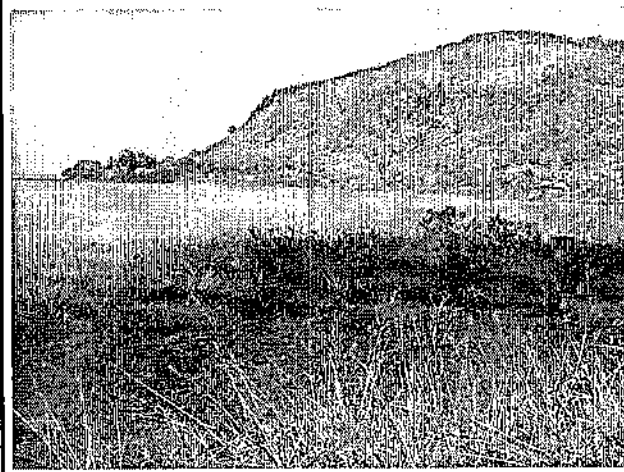


Foto 123: APP da Lagoa Itapeva.

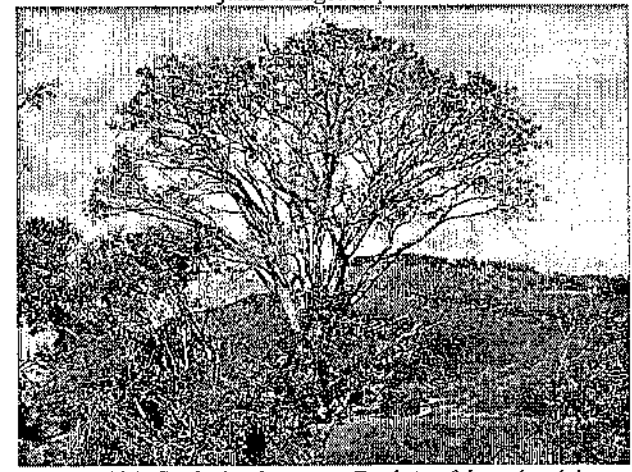


Foto 124: Corticeira-da-serra - *Erythrina falcata* (espécie protegida pela legislação estadual), fora da ADA da rodovia

J
 J

J

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003433/97-57

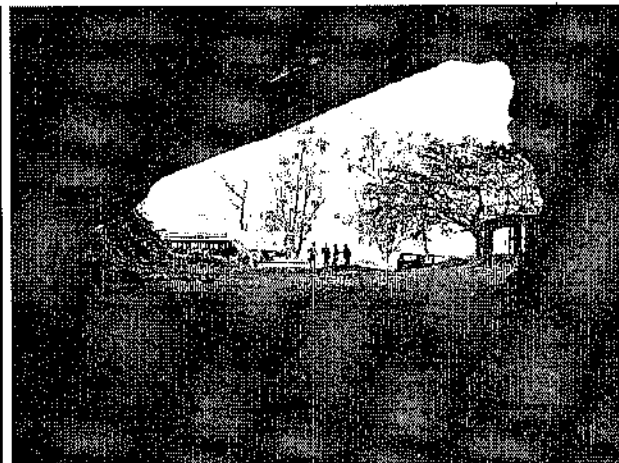


Foto 125: detalhe da entrada da gruta.



Foto 126: Figueira próxima à rodovia (espécie protegida pela legislação estadual do RS).

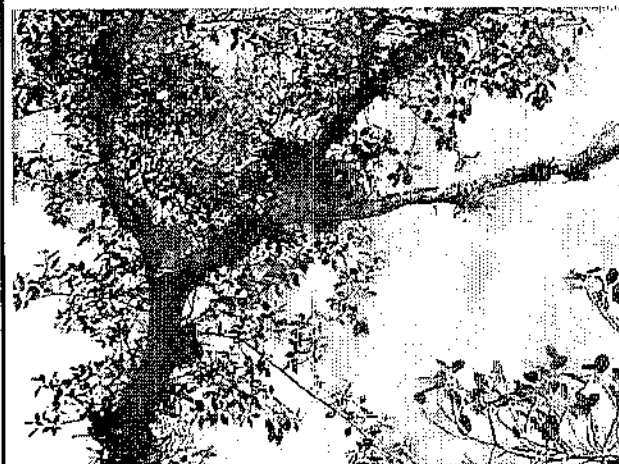


Foto 127: ninho de João-de-barro sobre a figueira.



Foto 128: epifitas sobre a figueira (orquídea do gênero *Laelia*).

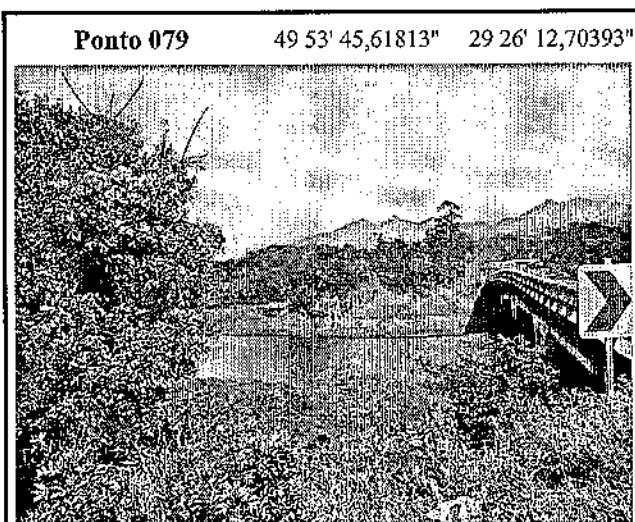


Foto 129: Rio Cardoso (ponte a ser substituída por dupla).

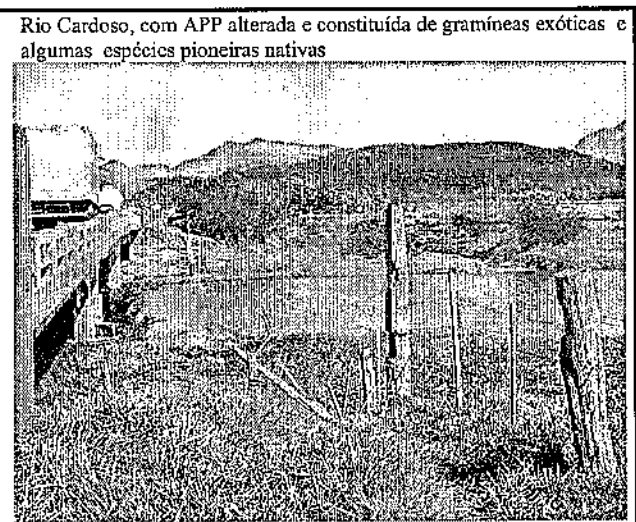


Foto 130: Rio Cardoso (ponte a ser substituída por dupla).

JZ
JZ
JK

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003433/97-57

Ponto 080 49 55' 49,79252" 29 27' 26,90054"	Córrego em buciro – Final do Lote 1/RS
Foto 131: fragmento próximo ao final do Lote 1.	Foto 132: APP no Km 25,6 (final do Lote 1).

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Handwritten marks at the top left corner.

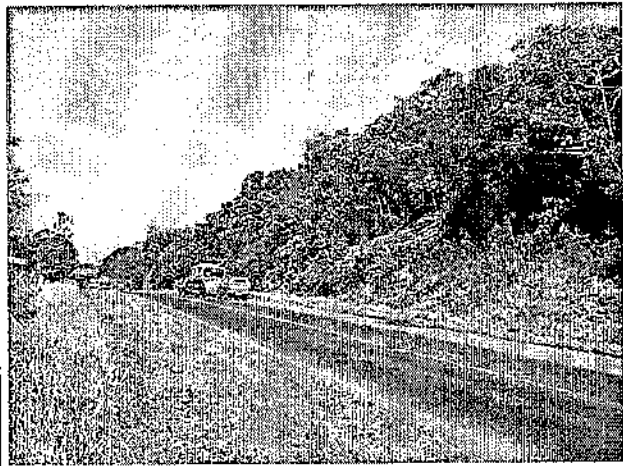
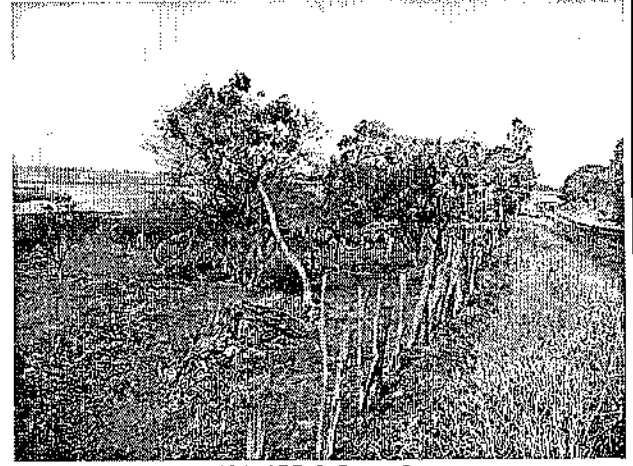
EM BRANCO


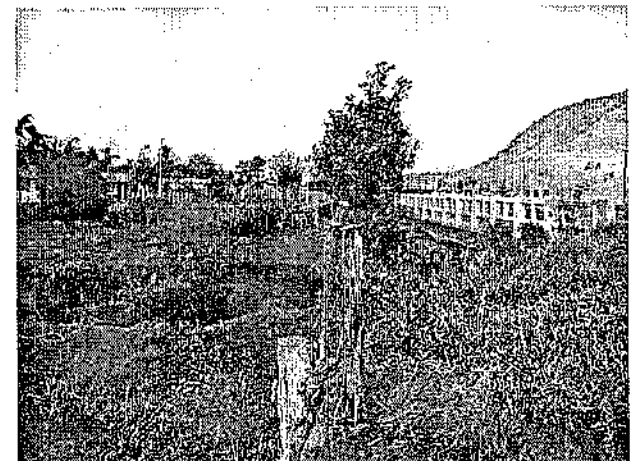


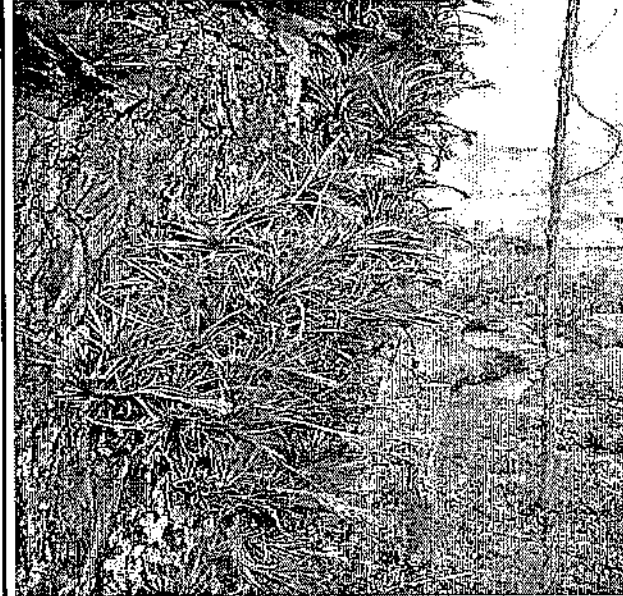
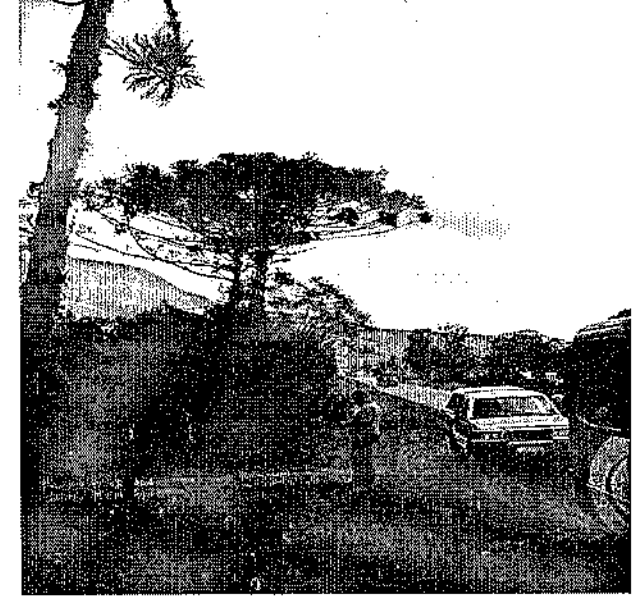
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003438/2007

Fis.: 1817
 Proc.: 3433/97
 Sub: JJ

Lote 02/RS, Km 25,6-52, Três Cachoeiras – Rio Sanga Funda.

<p>Ponto 081 49 57' 32,55022" 29 28' 23,79366"</p>	<p>Encosta com vegetação secundária em estágio inicial e médio</p>
	
<p>Foto 133: FOD em estágio inicial.</p>	<p>Foto 134: APP da Lagoa Itapeva.</p>

<p>Ponto 082 49 58' 26,79678" 29 29' 13,01979"</p>	<p>Rio Chimarrão; APP alterada, com predomínio de arvores de cinamomo.</p>
<p>Ponto 083 49 58' 42,61291" 29 30' 03,34658"</p>	<p>Conjunto de seis exemplares de araucárias.</p>
	
<p>Foto 135: Rio Chimarrão (S) e cinamomo (<i>Melia azedarach</i>).</p>	<p>Foto 136: Rio Chimarrão (N).</p>

	
<p>Foto 137: bromélias do gênero <i>Tillandsia</i>.</p>	<p>Foto 138: Ponto 84, exemplares de pinheiro-do-paraná (<i>Araucaria angustifolia</i>) plantados.</p>

<p>Ponto 084 49 58' 52,92534" 29 30' 16,18901"</p>	<p>Remanescente de vegetação de baixada em estágio inicial de regeneração</p>
---	---

JJ

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003433/97

Fis.: 1818
Proc.: 3133/97
Rubr.: *[assinatura]*

Ponto 085 50 00' 08,49201" 29 31' 25,36408"

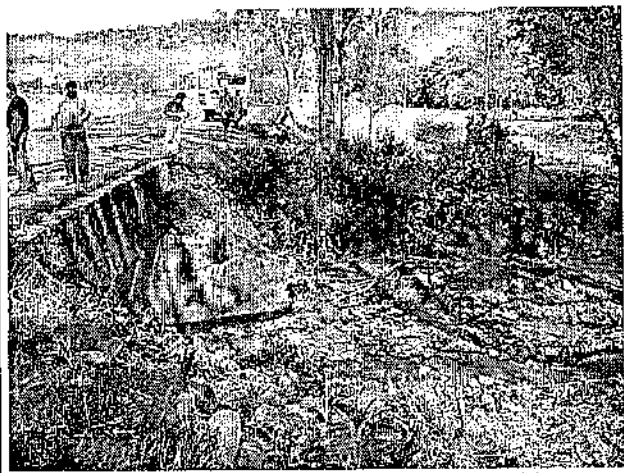


Foto 139: bueiro aparentemente sub-dimensionado (S), a ser recuperado.

Córrego em bueiro com APP alterada, predominando principalmente eucaliptos e alguns exemplares de guapuruvús.

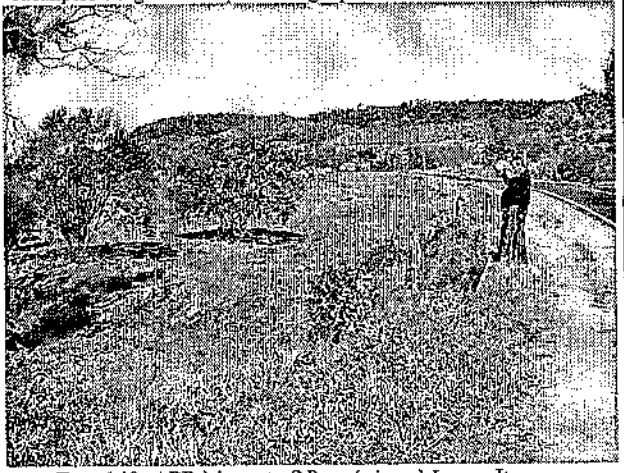


Foto 140: APP à jusante (N), próximo à Lagoa Itapeva.

Ponto 086 50 01' 52,02216" 29 32' 28,82354"

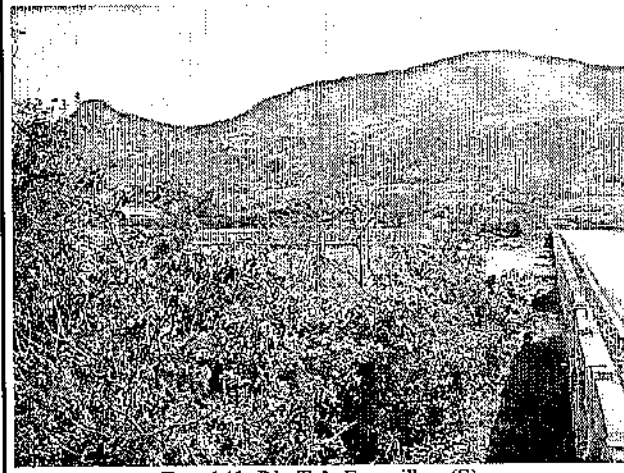


Foto 141: Rio Três Forquilhas (S).

Rio Três Forquilhas, com APP alterada, predominado maricás e tapororocas na faixa de domínio. À montante APP alterada por plantio de arroz.

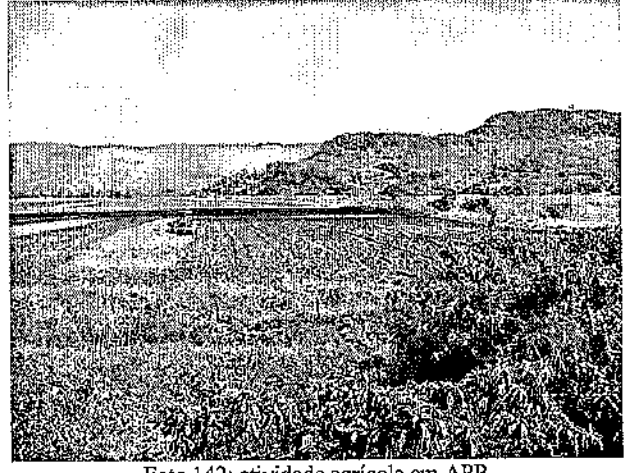


Foto 142: atividade agrícola em APP.

Ponto 087 50 06' 04,13596" 29 37' 53,70798"

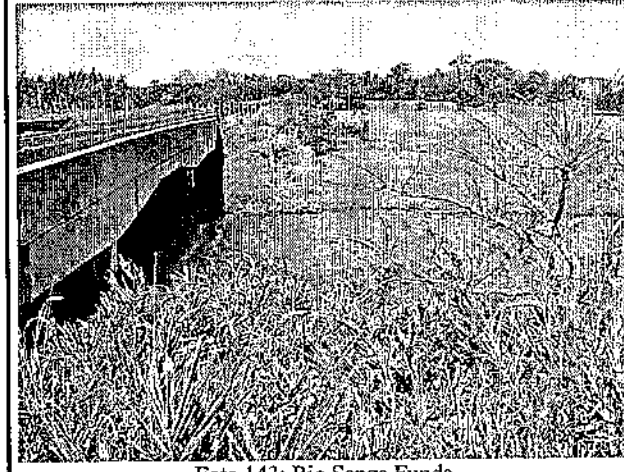


Foto 143: Rio Sanga Funda.

Ponte sobre o Rio Sanga Funda, com APP alterada, sendo identificado apenas um exemplar de timbaúva.

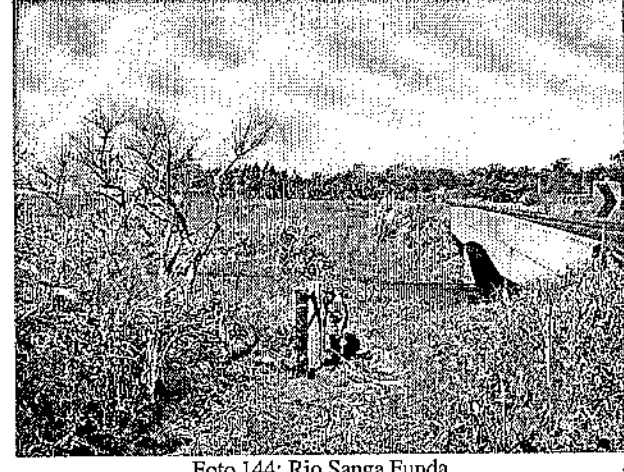


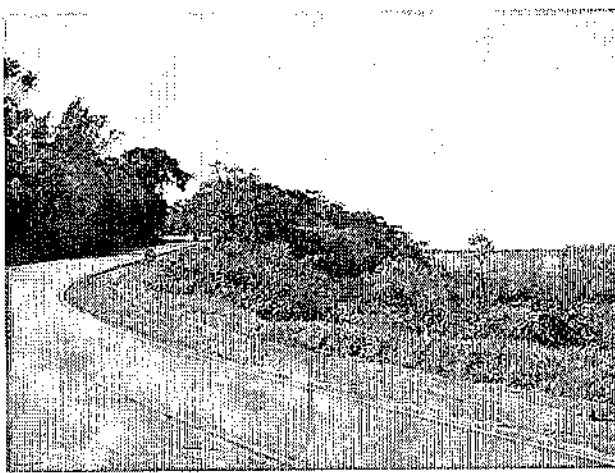
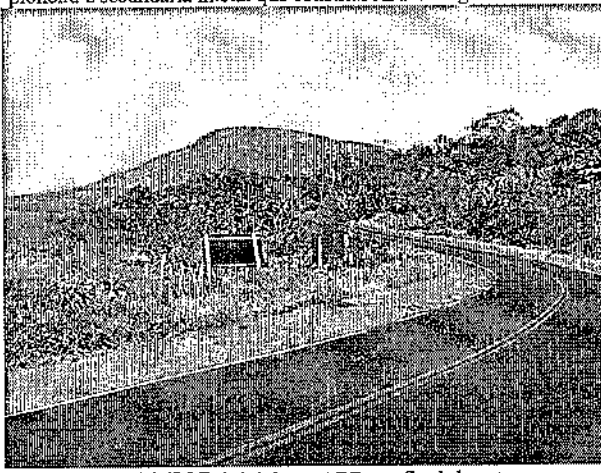
Foto 144: Rio Sanga Funda.

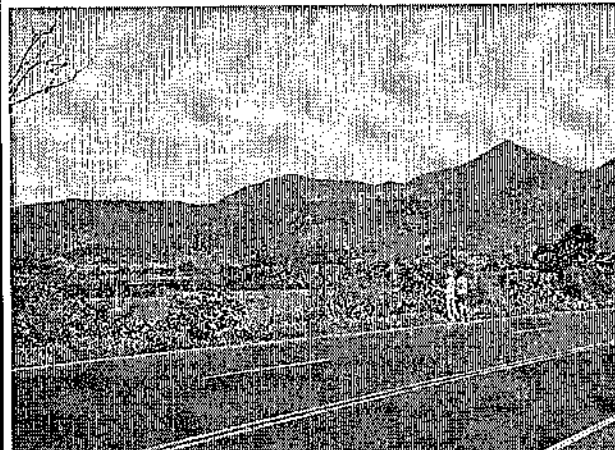

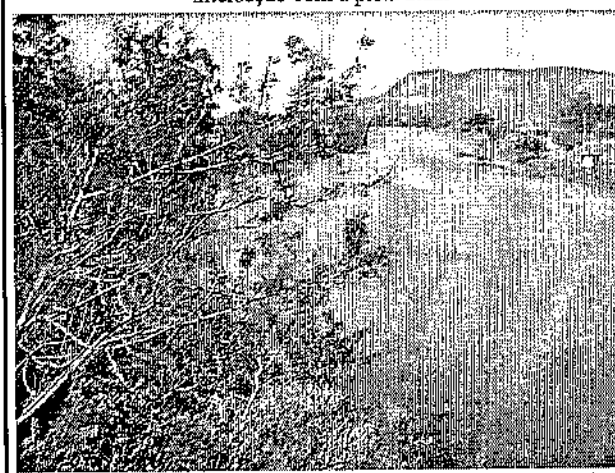
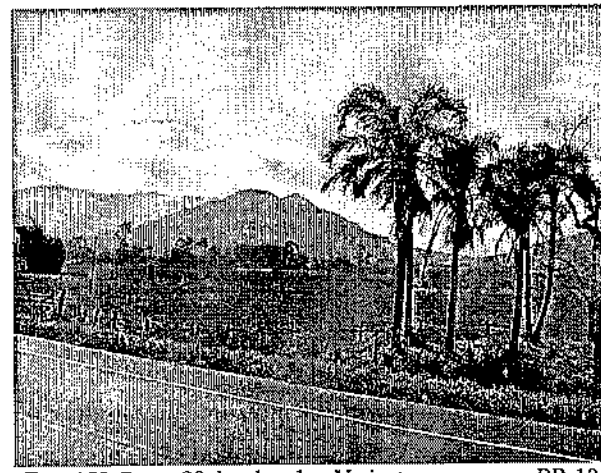
[Handwritten marks and signatures]

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.00343/2017-57

Lote 03/RS, Km 52-83 (Variante Rio Maquiné), Rio Sanga Funda – Interseção RS-407.

<p>Ponto 088 50 08' 03,01875" 29 39' 45,96829"</p>  <p>Foto 145: FOD estágio médio na APP da Lagoa dos Quadros; no início do dispositivo de retorno.</p>	<p>Local para implantação de retorno, com predomínio de vegetação pioneira e secundária inicial que constitui APP de lagoa.</p>  <p>Foto 146: FOD inicial em APP, no final do retorno.</p>
--	--

<p>Ponto 089 50 10' 18,23925" 29 41' 50,54963"</p> <p>Ponto 090 50 11' 51,16710" 29 43' 24,05802"</p>  <p>Foto 147: Variante do Maquine (N), local aproximado da interseção com a pista atual</p>	<p>Início de Variante com associação de atorro e viaduto em área de baixada e tunel para transposição de formações rochosas. Local próximo a embocadura do tunel</p>  <p>Foto 148: várzea do Rio Maquiné (traçado da Variante).</p>
 <p>Foto 149: vista do Rio Maquiné, para jusante da pista atual.</p>	 <p>Foto 150: Ponto 90, local onde a Variante cruza com a BR-101, próximo ao emboque (N) do túnel, com vista para a várzea do Rio Maquiné.</p>

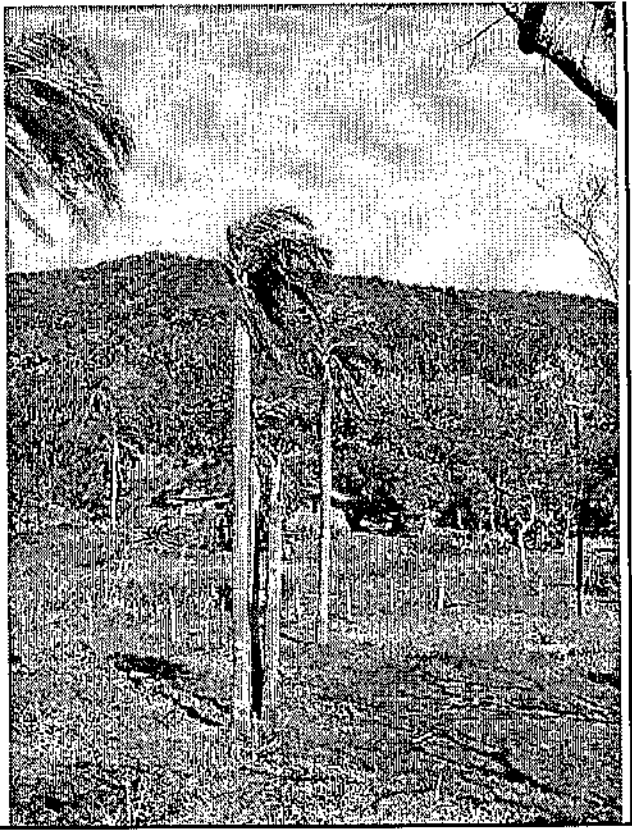
[Handwritten signature]

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.00343



Fotos 151 e 152: vista do emboque (N) – Segmento em Túneis da Variante do Maquine, Km 67.



Ponto 091 50 12' 33,53687" 29 44' 25,02574" Local de provável desembocadura de túnel, com vegetação abundante em estágio inicial e médio de regeneração

Ponto 092 50 12' 59,10536" 29 45' 30,64757" Local em que a Variante retorna ao corpo estradal existente

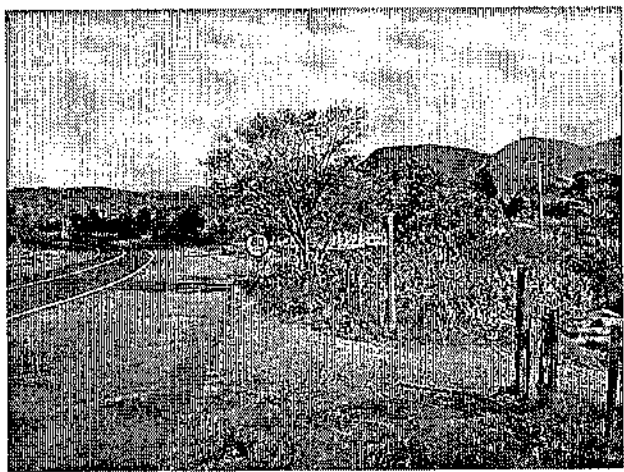


Foto 153: local da Interseção (S) da Variante com a BR-101.

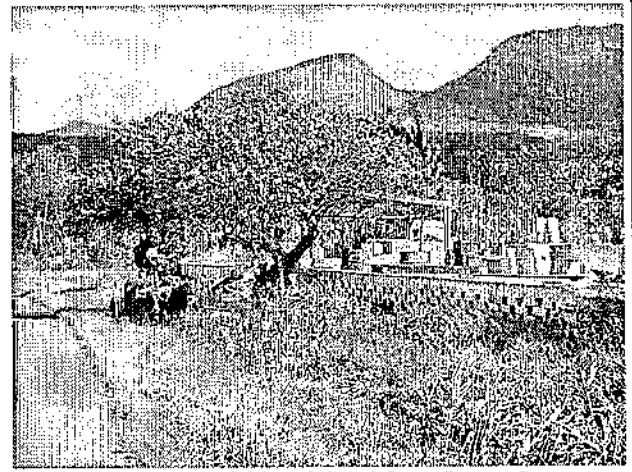


Foto 154: cemitério próximo à futura Interseção.

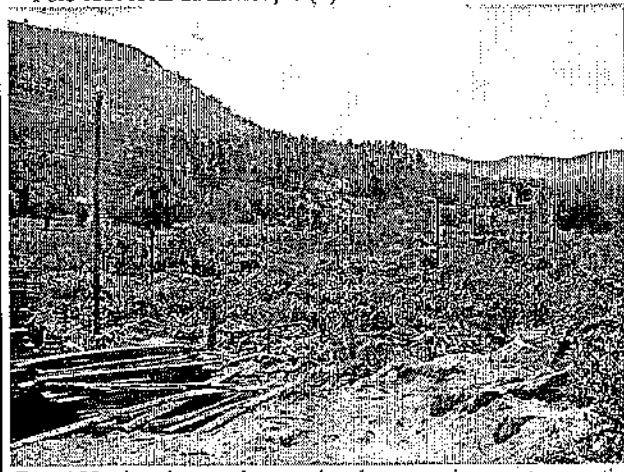


Foto 155: vista do traçado aproximado, em meia encosta, a partir do emboque (S – morro no fundo à direita).



Foto 156: outra vista da Interseção (S) da Variante.

Handwritten marks and signatures at the bottom right corner of the page.

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Autorização de Supressão de Vegetação relativa ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho: Palhoça/SC – Osório/RS - Processo nº 02001.003433/97-57

Lote 04/RS, Km 83-99, Interseção RS-407 – Osório (início da pista dupla, PRF).

Ponto 093	50 14' 15,86893"	29 48' 17,46378"	Exemplar de figueira a ser atingida
------------------	------------------	------------------	-------------------------------------

Ponto 094	50 14' 52,11680"	29 49' 32,52915"	Arroio em bueiro com APP alterada, existindo espécies pioneiras, alguns exemplares de figueiras e eucaliptos.
Ponto 095	50 14' 52,85013"	29 51' 28,55488"	Início do trecho já duplicado, no Município de Osório/RS



Foto 157: Ponto 94, bueiro.

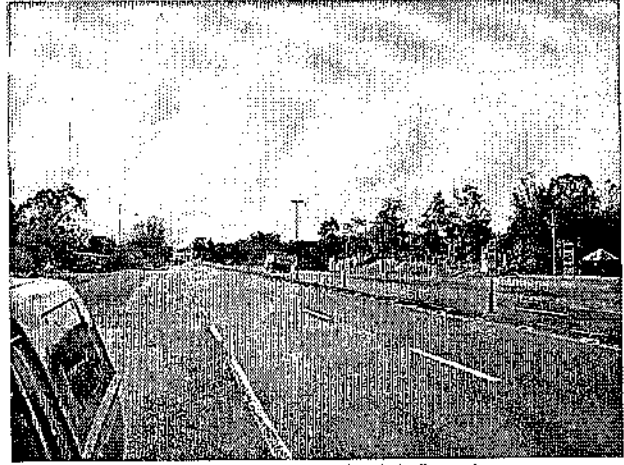


Foto 158: Ponto 95, final do Lote 4.



Foto 159: vista a partir do Posto da PRF.

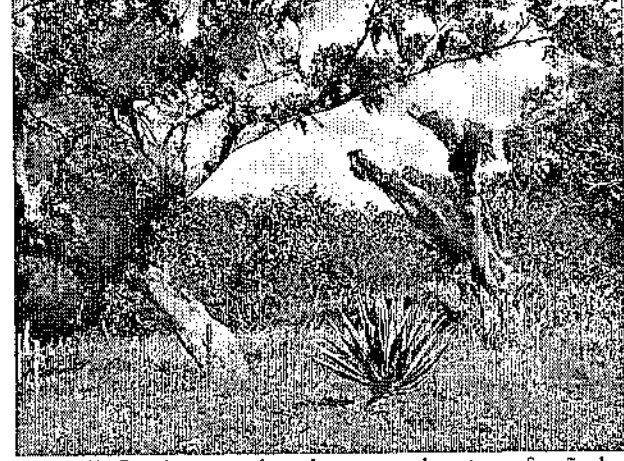


Foto 160: figueiras transplantadas, provavelmente em função das obras da travessia de Osório.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

EM BRANCO

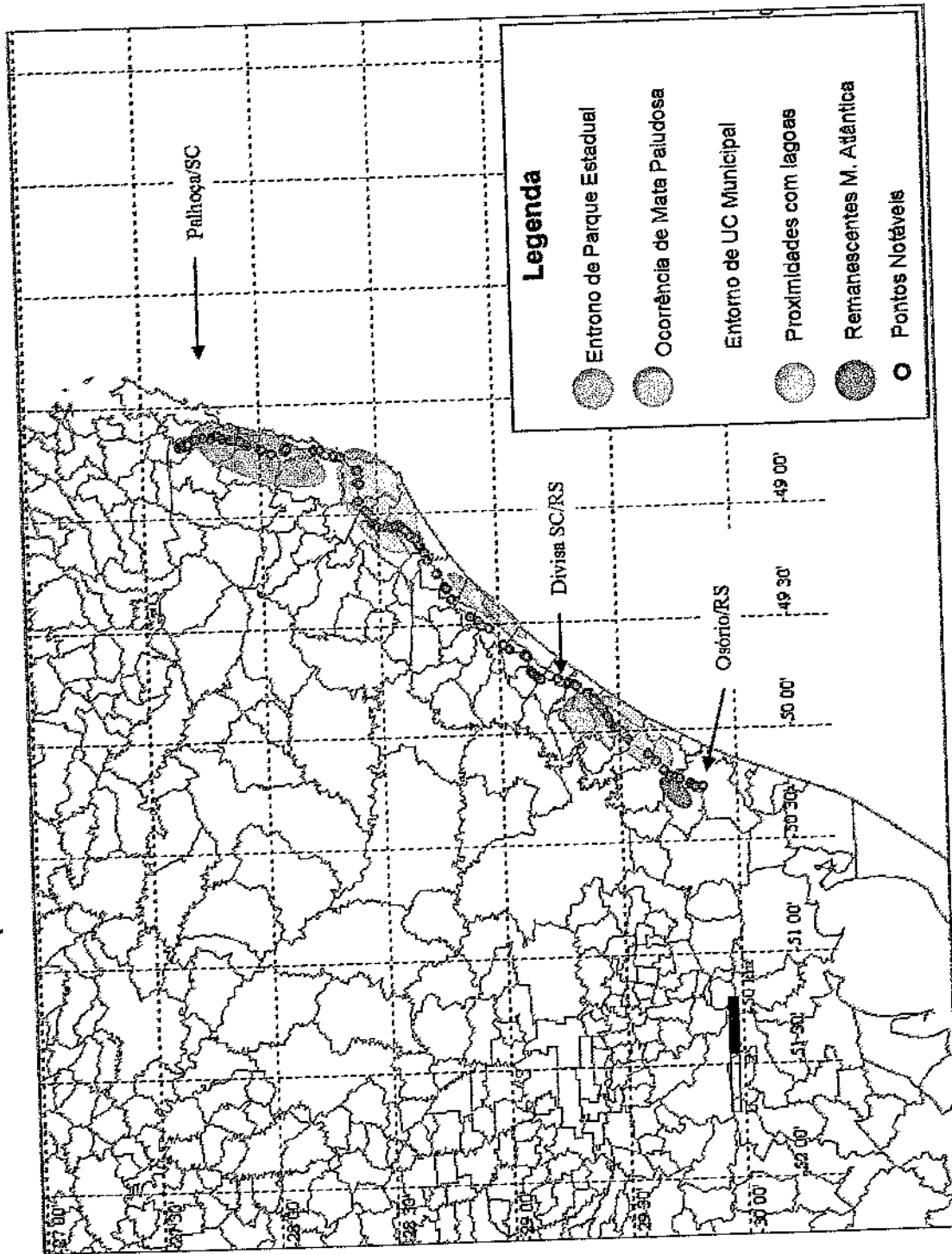
Fis.:	1802
Proc.:	343/17
Rubr.:	02

ANEXOS:

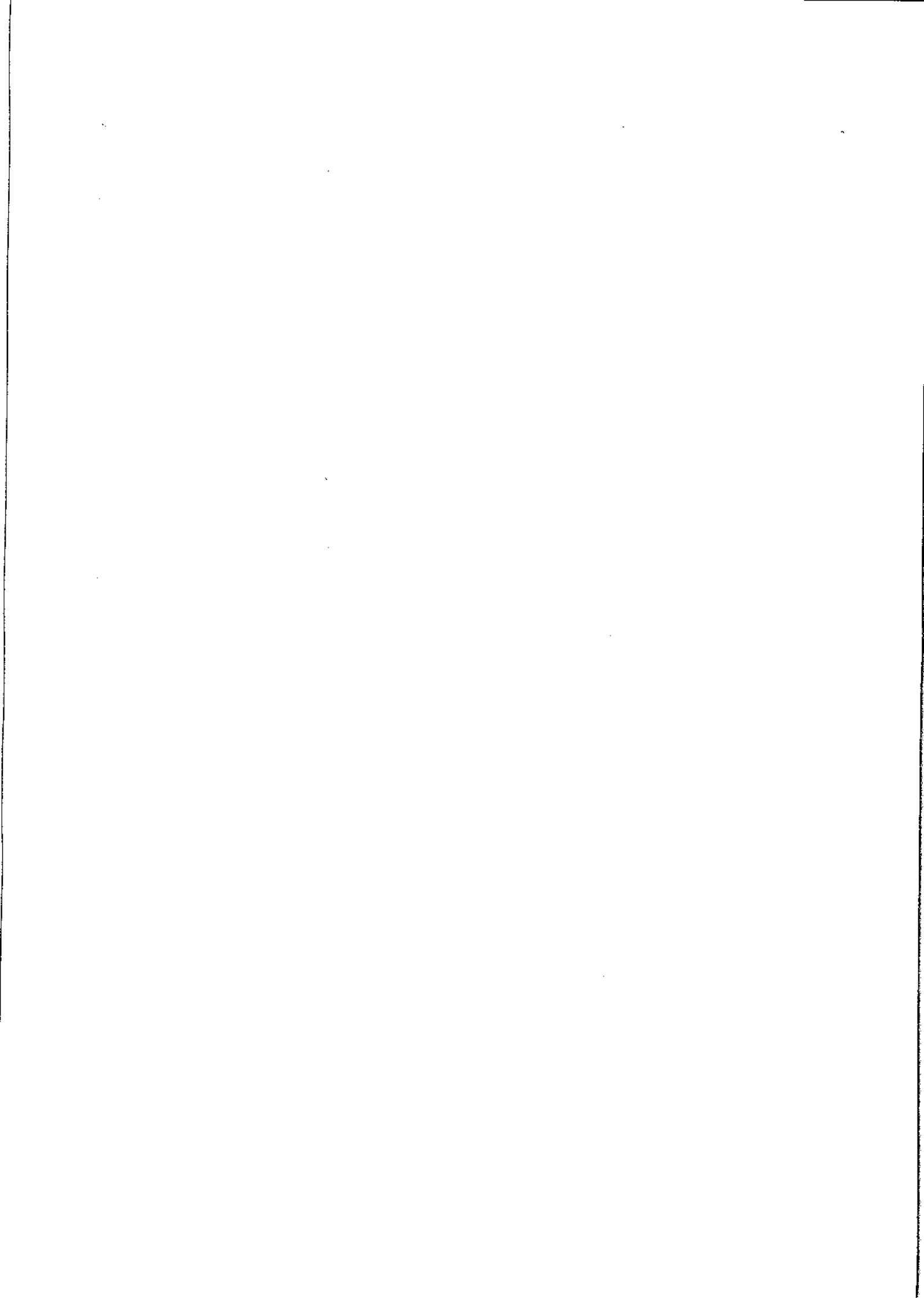
- **Figura 1 – Representação esquemática do traçado vistoriado (levantamento GPS);**
- **Mapa de Situação BR-101/RS (LOTES 1, 2, 3 e 4, Escala 1:50.000);**
- **Localização de Pontos Característicos (informações da UNIT/RS).**

EM BRANCO

Figura 1-
 Representação esquemática do traçado visitado



EM BRANCO



DUPLICAÇÃO DA BR-101/RS, TRECHO: DIVISA SC/RS - OSÓRIO

LOTE 1

SUB-TRECHO:

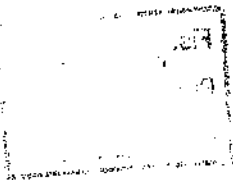
Divisa SC/RS - Três Cachoeiras

SEGMENTO:

km 0 - km 25,72

Pontos Característicos:	Localização	OBS.
Ponte Rio Mampituba	Km 0	
Posto ICM	km 0,23	
Travessia Urbana Vila São João	km 0,236 até km 2,3	
Acesso à Torres	km 2,3	
Travessia Urbana de Campo Bonito	km 5,1 até km 7,6	
Travessia Urbana de São Brás	km 8,87 até km 10,73	
Travessia Urbana de D. Pedro de Alcântara	km 11,70 até km 13,06	
Variante da Gruta	km 13,50 - km 15,80	
Travessia Urbana de Santo Anjo da Guarda	km 17,93 até km 20,83	
Ponte Rio Cardoso	km 20,99 até km 21,07	
Travessia Urbana de Três Cachoeiras	km 21,61 - km 25,46	
Final Lote 01	km 25,72	

Fl.: 1825
Proc.: 3433/19
Rubr.: JF



EM BRANCO



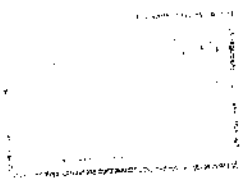
DUPLICAÇÃO DA BR-101/RS, TRECHO: DIVISA SC/RS - OSÓRIO

LOTE 2

SUB-TRECHO: Três Cachoeiras- Ponte Rio Sanga Funda
SEGMENTO: km 25,72 - km 52,79

Pontos Característicos:	Localização	OBS.
Ponte Rio Chimarão	Km 30,89 - km 30,84	
Travessia Urbana Fernando Ferrari	km 30,84 até km 32,60	
Acesso à Três Forquilhas	km 39,70	
Ponte Rio Três Forquilhas	km 40,26 até km 40,50	
Travessia Urbana de Terra de Areia	km 42,34 até km 48,48	
Interseção Rota do Sol	km 43,96	
Praça Balança	km 49,56 até km 50,18	
Final Lote 2	km 52,79	

Fis.: 1826
Proc.: 343/92
Rubr.: JA



EM BRANCO



DUPLICAÇÃO DA BR-101/RS, TRECHO: DIVISA SC/RS - OSÓRIO

LOTE 3

SUB-TRECHO: Ponte Rio Sanga Funda - Interseção Sul c/ BR-101 (Espraiado)
SEGMENTO: km 52,79 - km 72,06(= km 83,07 ATUAL BR-101/RS)

Pontos Característicos:	Localização	OBS.
Ponte Rio Sanga Funda	Km 52,79- km 53,83	
Acesso à Prainha	km 62,0	
Variante Maquiné/Morro Alto-Início	km 63,11 - km 72,06	
Ponte Rio Maquiné	km 64,43 até 64,58	
Interseção Norte c/ BR-101(Espraiado)	km 67,03	
Início Túnel	km 67,46	
Fim Túnel	km 69,12	
Interseção Sul c/ BR-101(Aguapés)	km 71,1	
Fim Variante	km 72,06 (= 83,07 ATUAL BR-101/RS)	
Final Lote 3	km 72,06	

Fis.: 1827
Proc.: 31/33/9
Rubr.: ✓

EM BRANCO

Fis.: 1978
 Proc.: 3422/97
 Rubr.: ✓

DUPLICAÇÃO DA BR-101/RS, TRECHO: DIVISA SC/RS - OSÓRIO

LOTE 4

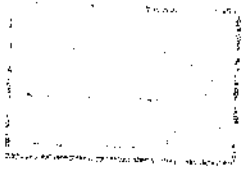
SUB-TRECHO:

Interseção Sul c/ BR-101- Osório

SEGMENTO:

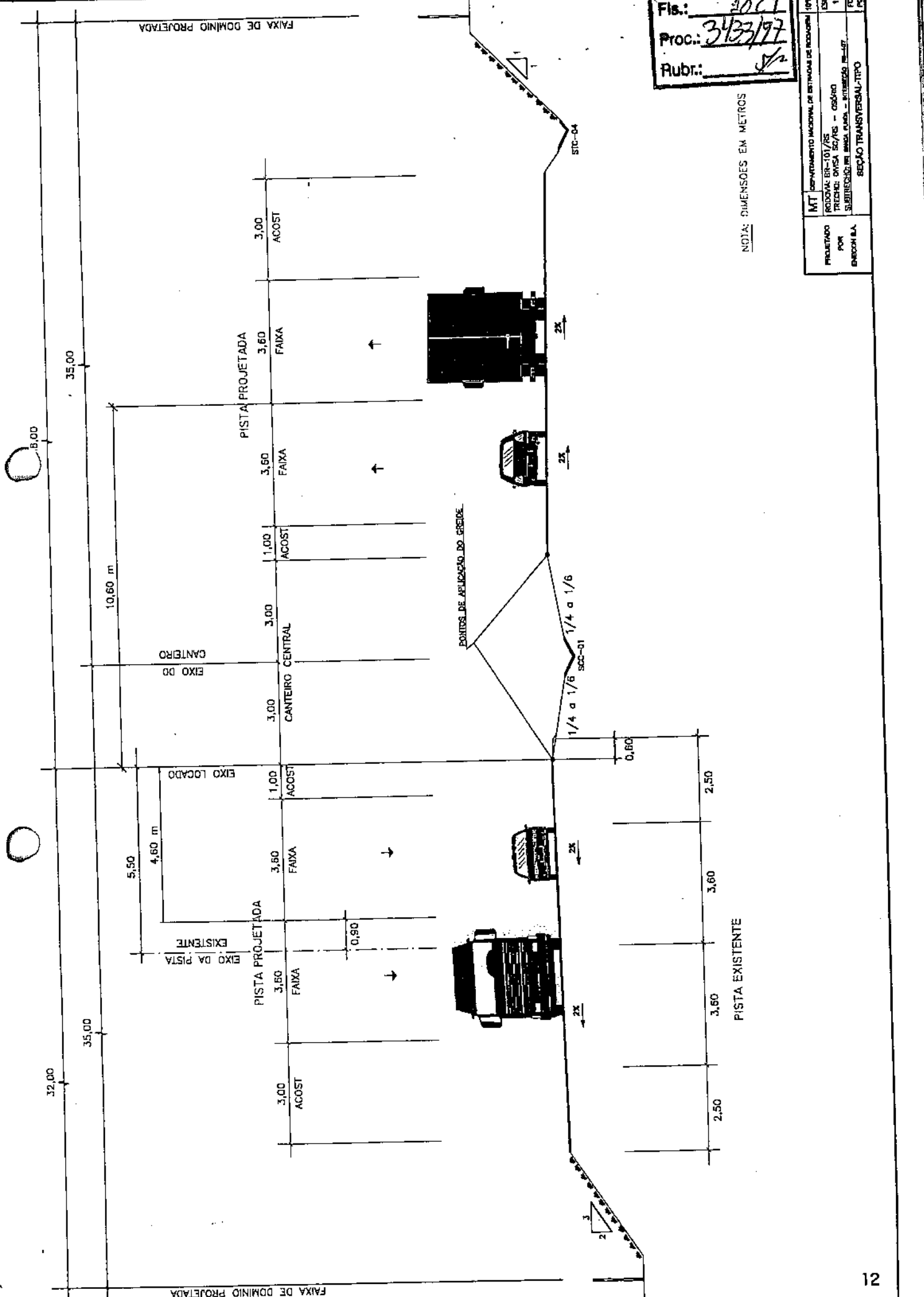
km 72,06 - km 88,58 (km 99,5 ATUAL BR-101/RS)

Pontos Característicos:	Localização	OBS.
Travessia Urbana de Osório	km 83,94 - km 88,58(ATUAL BR-101/RS)	
Fim do Lote 4	km 88,58 (Atual BR-101/RS)	



EM BRANCO

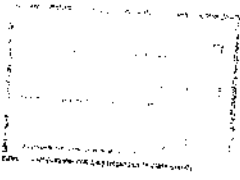




Fls.: 1829
 Proc.: 3433/97
 Rubr.: *[Handwritten]*

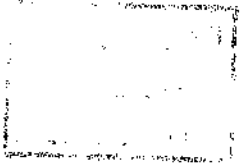
NOTA: DIMENSÕES EM METROS

MT	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	10708F
PROJETADO POR	ENGENH. A. ENRIQUE	
ESCALA	1:100	
PROJ. Nº	BR-101/85	
TRECHO	DMSA 52/RS - CRÓICO	
SUBTIPO	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO - ENTORNO	
SEÇÃO TRANSVERSAL	TIPO	



EM BRANCO

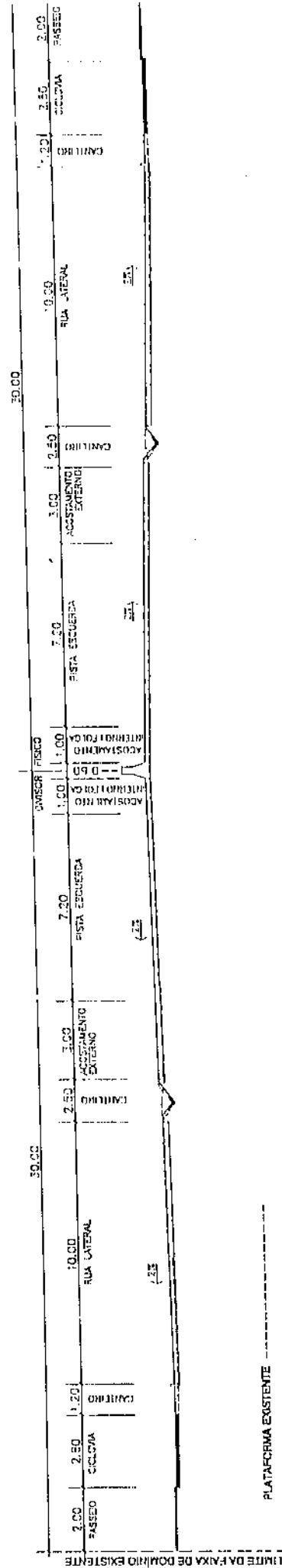




EM BRANCO



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO PARA DUPLICAÇÃO PROPOSTA
TRAVESSIA URBANA COM DIVISOR FÍSICO
SEGMENTO EM TANGENTE
TRÊS CACHOEIRAS



PLATAFORMA EXISTENTE -----

Fis.: 1834
 Proc.: 3433/97
 Rubr.: _____

1000

EM BRANCO
EM BRANCO



1000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	1832
Proc.:	3433/97
Rubr.:	J2

Ofício nº 13 /2005-CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 10 de janeiro de 2005.

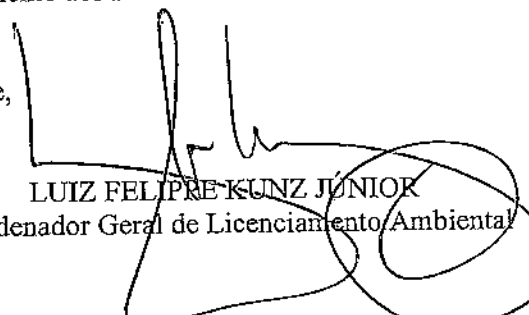
À Sua Senhoria a Senhora
ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
SAN, Quadra 3, Bloco "A", 1º andar, Sala 13.18
70.040-902 - Brasília - DF
FAX: (61) 315-4083

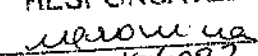
Assunto: **Processo nº 02001.003433/1997-57 - supressão de vegetação na BR-101/SC/RS, trecho Palhoça/SC - Osório/RS.**

Senhora Coordenadora Geral,

1. Após a análise da documentação encaminhada, estamos providenciando a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para os lotes 22/SC (com exclusão do Morro dos Cavalos), 23/SC, 24/SC, 27/SC, 29/SC, 30/SC, 02/RS e 04/RS.
2. Informamos as pendências verificadas, em relação aos demais lotes:
Lote 25/SC (com exclusão da Lagoa Imaruí): complementar/rever as informações relativas à quantificação da vegetação a ser suprimida, incluindo também a reclassificação da tipologia dos fragmentos de vegetação natural remanescentes na faixa de domínio do lote (principalmente Folhas 27 e 28/116);
Lote 26/SC (com exclusão do Morro do Formigão): confirmar/rever a quantificação da vegetação na APP verificada por ocasião da vistoria, na altura do Km 349 (ponto 42);
Lote 28/SC: complementar as informações relativas ao segmento do Contorno de Araranguá (insuficientes);
Lote 01/RS: esclarecer e rever o segmento coincidente com a Variante da Gruta, consoante o Projeto Final de Engenharia;
Lote 03/RS: esclarecer, rever e detalhar todas as informações, especialmente na Variante do Morro Alto/Rio Maquiné, consoante o Projeto Final de Engenharia e exigências da LI. Cabe observar que na ocasião da vistoria (prejudicada neste segmento) também foi solicitado um melhor detalhamento e mapeamento específico para esta Variante, considerando inclusive o levantamento fundiário e comunidades quilombolas.
3. Aguardamos a documentação solicitada (vias impressas, inclusive dos novos mapas e tabelas finais com a quantificação da vegetação e APPs), para o prosseguimento da análise.
4. Após as devidas correções, solicitamos mais dois conjuntos completos da documentação, para encaminhamento aos Núcleos de Licenciamento do IBAMA-RS e IBAMA-SC.

Atenciosamente,


LUIZ FELIPE KUNZ JUNIOR
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
11 / 01 / 05
ÀS 10 : 30 H
RESPONSÁVEL:

FAX Nº: 315-4083

EM BRANCO

EM BRANCO



Fis.: 1833
Proc.: 3433/97
Flub.: JZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Ao Coordenador da CGLIC

Estando de acordo com parecer e
considerando o atendimento e a vistoria re-
alizada nos locais favoráveis a concessão das
autorizações.

A Caminho superior.

Em, 12 de janeiro de 2005

Jorge Luis Brito Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIQ/CGLIC/COAIR

EM BRANCO
EM BRANCO